

SUMÁRIO

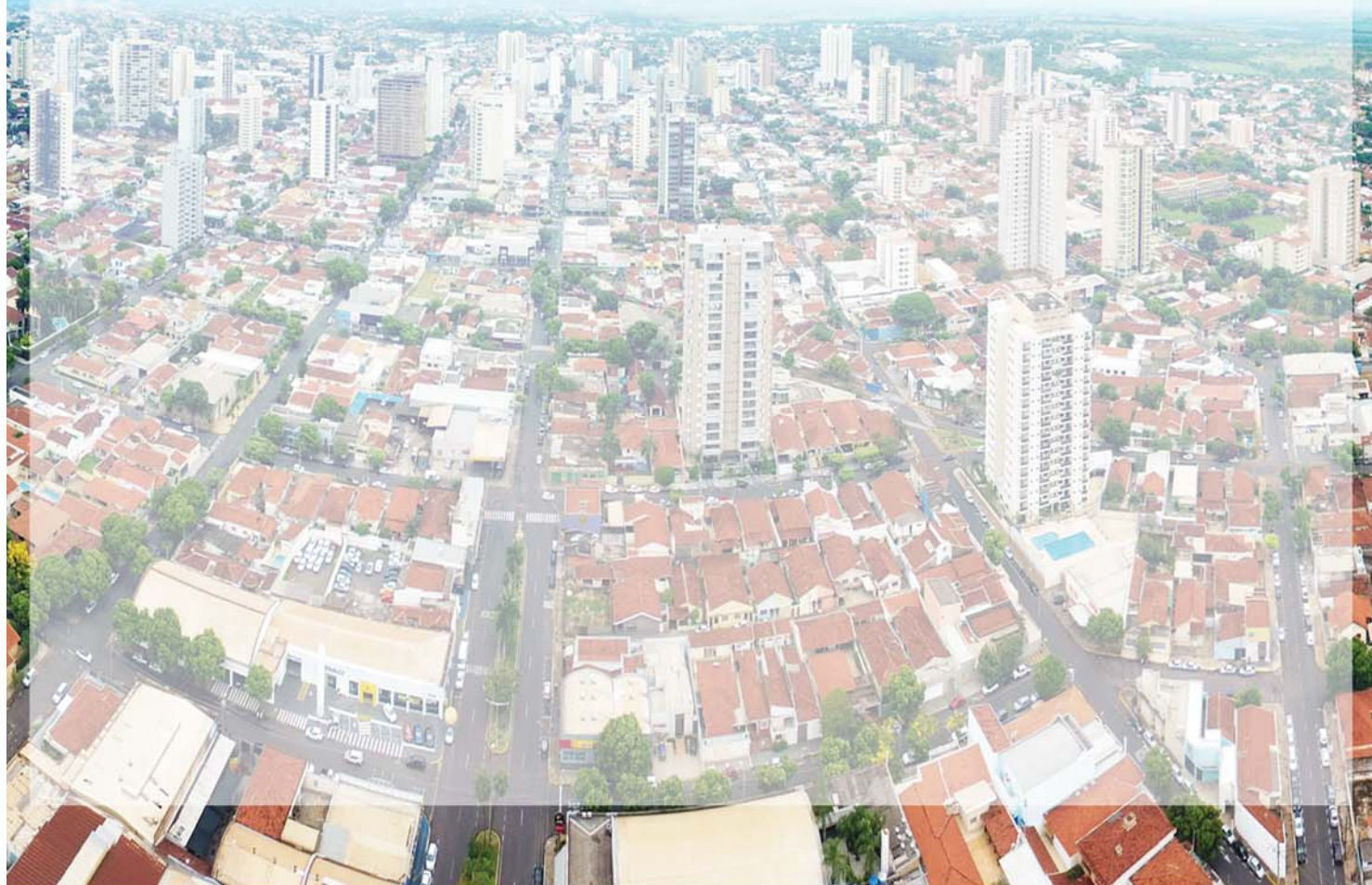


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano IV | Edição 890

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Secretaria Municipal de Administração	327
Atos Oficiais	327
Decretos	327
Licitações e Contratos	327
Outros atos	327



**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR N.º 300 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
“Revisa o Plano Diretor do Município de Araçatuba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES GERAIS
DA POLÍTICA URBANA

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1.º Os agentes públicos, privados e sociais responsáveis pelas políticas e normas explicitadas neste Plano Diretor devem observar e aplicar os seguintes princípios:

I - promoção da justiça social, da erradicação da pobreza, da erradicação da exclusão social e redução das desigualdades sociais e regionais;

II - promover a cidade sustentável para todos, valorizando os aspectos relativos à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer para as presentes e futuras gerações;

III - respeito às funções sociais da cidade e à função social da propriedade;

IV - recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

V - universalização da mobilidade e acessibilidade;

VI - prioridade ao transporte coletivo público e ao não motorizado;

VII - organização da circulação, garantindo a paz no trânsito;

VIII - preservação e recuperação do meio ambiente natural;

IX - fortalecimento do setor público, recuperação e valorização das funções de planejamento, articulação e controle da política urbana;

X - estimular o surgimento de novos negócios, especialmente daqueles que se enquadram nas vocações da cidade.

Art. 2.º A propriedade cumpre sua função social quando atende, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social, ao acesso universal aos direitos sociais e ao desenvolvimento econômico;

II - a compatibilidade do uso da propriedade com a infraestrutura, equipamentos e serviços públicos disponíveis;

III - a compatibilidade do uso da propriedade com a preservação da qualidade do meio ambiente urbano e natural;

IV - a compatibilidade do uso da propriedade com a segurança, bem-estar e a saúde de seus usuários e vizinhos.

Parágrafo único. A função social da propriedade urbana, elemento constitutivo do direito de propriedade, deverá subordinar-se às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas neste Plano Diretor.

Art. 3.º Para garantir o cumprimento das funções sociais da cidade, o Poder Público Municipal deverá atuar de maneira a:

I - promover políticas públicas mediante um processo permanente de gestão democrática da cidade e de participação popular;

II - ampliar a base de auto sustentação econômica do Município, gerando trabalho e renda para a população local;

III - aumentar a oferta de moradias sociais, evitando a degradação de áreas de interesse ambiental pela urbanização;

IV - atender à demanda de serviços públicos e comunitários da população que habita e atua no Município;

V - promover usos compatíveis com a preservação ambiental;

VI - criar pontos de atratividade com implantação de equipamentos e atividades de turismo, eventos culturais e científicos.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E DAS DIRETRIZES GERAIS DA POLÍTICA URBANA

Art. 4.º As intervenções de órgãos federais, estaduais e municipais, no âmbito da política de desenvolvimento local, deverão respeitar os limites estabelecidos pela Constituição Federal, pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, e por esta Lei Complementar.

Art. 5.º São objetivos da política urbana:

I - pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade;

II - bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;

III - proteção, valorização e uso adequado do meio ambiente natural e construído e da paisagem urbana e rural;

IV - articulação dos diversos agentes públicos e privados no processo de desenvolvimento urbano;

V - ampliação da participação dos cidadãos na gestão municipal, especialmente daqueles que tenham capacidade e conhecimentos técnicos relativos ao planejamento e gestão urbana.

Art. 6.º Os objetivos que devem direcionar as formas de vivência e uso do território municipal pelos agentes públicos e privados e pelos cidadãos em geral, no estabelecimento de uma política fundiária, são os seguintes:

I - demarcar, preservar e ampliar as áreas verdes e de preservação ambiental;

II - demarcar zonas prioritárias para ações de saneamento ambiental, que exerçam ou possam exercer efeito prejudicial ao bem-estar físico, mental ou social dos cidadãos;

III - delimitar as áreas para o desenvolvimento econômico rural e urbano do Município;

IV - promover a integração entre as regiões centrais e periféricas do Município;

V - construir condições para o planejamento e a gestão do Município, garantindo canais de participação democrática nos processos de tomadas de decisão.

Art. 7.º Na promoção da política urbana, o Município deve observar e aplicar as diretrizes gerais estabelecidas no art. 2.º da Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, e as seguintes diretrizes locais:

I - adequar a estrutura técnico-administrativa municipal e prover os recursos necessários à dinâmica das demandas decorrentes da implementação da política urbana;

II - promover a integração e a articulação com os municípios vizinhos nos assuntos de interesse e de desenvolvimento regional;

III - promover a alocação adequada de espaços, equipamentos e serviços públicos para os habitantes, em especial aos portadores de necessidades especiais;

IV - promover espaços para o desenvolvimento das atividades econômicas;

V - promover a distribuição equânime dos custos e benfeitorias das obras e serviços de infraestrutura urbana;

VI - promover a integração entre as áreas de preservação ambiental, rural e urbana, visando ao desenvolvimento ambiental sustentável;

VII - racionalizar e adequar o uso da infraestrutura urbana instalada, evitando a sua sobrecarga ou ociosidade;

VIII - buscar a utilização adequada das áreas ociosas;

IX - preservar e recuperar o meio ambiente natural e construído, o patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico;

X - complementar a ação dos órgãos federais e estaduais responsáveis pelo controle ambiental;

XI - promover o direito de locomoção dos habitantes mediante oferta adequada e prioritária no uso do sistema viário para o transporte público, condicionando a circulação de automóveis à segurança de pedestres e ciclistas e à fluidez do transporte de carga;

XII - oferecer aos habitantes os serviços de educação, cultura, esportes e lazer;

XIII - incentivar o turismo ambientalmente sustentável;

XIV - oferecer condições para a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Seção I **Dos Instrumentos da Política Urbana**

Art. 8.º A política urbana é realizada por meio dos seguintes instrumentos:

I - planejamento e gestão:

- a) plano diretor;
- b) legislação de parcelamento, de uso e ocupação do solo, de edificação e obras e de posturas;
- c) zoneamento municipal;
- d) plano plurianual;
- e) lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
- f) gestão orçamentária participativa;
- g) planos, programas e projetos setoriais integrados;
- h) planos de desenvolvimento econômico e social;
- i) plano municipal de mobilidade sustentável e acessibilidade;
- j) zoneamento ambiental.

II - institutos tributários e financeiros:

- a) tributos municipais diversos;
- b) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana;
- c) taxas e tarifas públicas específicas;
- d) contribuição de melhoria;
- e) incentivos e benefícios fiscais e financeiros;
- f) fundo municipal de habitação e desenvolvimento urbano.

III - institutos jurídicos, urbanísticos e administrativos:

- a) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- b) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;
- c) desapropriação com pagamento de títulos;
- d) tombamento de imóveis ou de imobiliário urbano;
- e) áreas especiais de interesse ambiental, histórico, turístico-histórico, turístico-ecológico, logístico, de transporte aéreo e industrial;

- f) áreas especiais de interesse social;
- g) concessão de uso especial para fins de moradia;
- h) direito de superfície;
- i) direito de preempção;
- j) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;
- k) transferência do direito de construir;
- l) operações urbanas consorciadas;
- m) consórcio imobiliário;
- n) regularização fundiária;
- o) usucapião especial de imóvel urbano;
- p) assistência técnica e jurídica urbanística gratuita para as comunidades e grupos sociais de baixa renda;
- q) referendo popular e plebiscito;
- r) estudo de impacto ambiental, relatório de impacto ambiental, estudo de impacto de vizinhança e relatório de impacto de vizinhança.

CAPÍTULO III DAS POLÍTICAS REGIONAIS

Art. 9.º São diretrizes básicas da política de desenvolvimento regional do Município de Aracatuba:

I - as ações em conjunto com os municípios localizados em seu raio de influência, com vistas ao desenvolvimento regional, à ocupação adequada do solo, ao gerenciamento dos recursos naturais e ao fortalecimento político;

II - a definição de estratégia regional, com vistas à atração de empresas e negócios;

III - a participação nos diversos Conselhos Regionais, Estaduais e Federais relacionados com as políticas de desenvolvimento.

Art. 10. São instrumentos da política de desenvolvimento regional, entre outros:

I - a organização de consórcios de municípios, destinados à solução de problemas comuns, em especial quanto à destinação final de resíduos sólidos, quando compatíveis com as políticas municipais, e à gestão do uso e ocupação do solo;

II - a articulação com os municípios limítrofes e os governos estadual e federal, tendo como meta o desenvolvimento regional;

III - a gestão integrada das fronteiras municipais.

CAPÍTULO IV DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Art. 11. Calcadas nos princípios do desenvolvimento econômico e da sustentabilidade ambiental, as estratégias municipais de Aracatuba visam a:

I - promover o desenvolvimento sustentável, com a distribuição das riquezas e tecnologias;

II - possibilitar o uso e a ocupação do solo urbano em compatibilidade com o meio ambiente, o sistema viário, a infraestrutura e as funções sociais da cidade;

III - ampliar as possibilidades de acesso à terra urbana e à moradia para as populações de média e baixa rendas;

IV - garantir acesso ou a permanência das populações nas áreas rurais, para produção ou exploração de atividades de turismo, agropecuária e afins;

V - promover programas de conscientização e educação ambiental;

VI - articular as políticas de gestão e proteção ambiental, especificamente no que tange ao licenciamento, monitoramento e fiscalização das atividades e empreendimentos potencialmente poluidores e impactantes;

VII - preservar os recursos hídricos;

VIII - universalizar o provimento dos serviços de abastecimento de água, esgoto sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana, na busca do pleno atendimento à população do Município.

CAPÍTULO V DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

Art. 12. Faz parte das políticas públicas do Município de Araçatuba a perenização do processo de planejamento como garantia da continuidade dos programas e projetos.

§ 1.º Os novos programas e projetos a serem introduzidos nas eventuais alterações do PPA poderão ser decorrentes do Plano Diretor.

§ 2.º Os programas e projetos dos PPA's do período de vigência desta Lei Complementar poderão ser decorrentes do Plano Diretor.

TÍTULO II DO ORDENAMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 13. O macrozoneamento e o zoneamento do Município deverão atender às seguintes diretrizes:

I - definir as áreas urbanas e rurais, com vistas à localização da população e de suas atividades;

II - definir os parâmetros urbanísticos e atividades a serem executadas em cada macrozona e em cada zona do município;

III - exigir que a conversão de áreas rurais em urbanas esteja condicionada as áreas destinadas a expansão urbana;

IV - restringir a utilização de áreas de riscos geológicos;

V - preservar as áreas de exploração agrícola e pecuária e o estímulo a essas atividades primárias;

VI - preservar, proteger e recuperar o meio ambiente natural e construído;

VII - exigir, para a aprovação de quaisquer projetos de mudança de uso do solo, alteração de coeficientes de aproveitamento, parcelamentos, remembramentos ou desmembramentos, prévia avaliação dos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal;

VIII - exigir, para o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, a elaboração prévia de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, bem como sua aprovação pelos órgãos competentes do Poder Público, observada a legislação específica;

IX - exigir Estudo de Impacto de Vizinhança, e suas ações complementares, para regularização ou licenciamento das atividades ou empreendimentos potencialmente incômodos ou impactantes instalados no território do Município de Aracatuba;

X - regular a licença para construir, condicionando-a, nos casos de grandes empreendimentos habitacionais, industriais ou comerciais, ao adequado provimento de infraestrutura e de equipamentos urbanos e comunitários necessários;

XI - estabelecer compensação de imóvel considerado pelo Poder Público como de interesse do patrimônio cultural, histórico, arqueológico, artístico ou paisagístico;

XII - definir os critérios para autorização de implantação de equipamentos urbanos e comunitários e definir sua forma de gestão;

XIII - definir o tipo de uso e o coeficiente de aproveitamento dos terrenos, nas diversas áreas.

Art. 14. A ordenação e o controle do uso do solo devem evitar:

I - a utilização inadequada de imóveis urbanos e rurais;

II - a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes, especialmente junto aos usos residenciais;

III - o adensamento inadequado à infraestrutura urbana e aos equipamentos urbanos e comunitários existentes ou previstos;

IV - a ociosidade do solo urbano edificável ou utilizável;

V - a deterioração de áreas urbanizadas e não urbanizadas;

VI - a especulação imobiliária;

VII - a ocorrência de desastres naturais.

CAPÍTULO II DO MACROZONEAMENTO E DO ZONEAMENTO

Art. 15. O macrozoneamento divide o território do Município de Araçatuba considerando:

I - a infraestrutura instalada;

II - as características de uso e ocupação do território do Município;

III - as características do meio ambiente natural e construído;

IV - a implementação de ações de planejamento, consolidadas nesta Lei Complementar;

V - o impacto da ocupação humana frente a disponibilidade dos recursos naturais e os impactos decorrentes desta ocupação.

Art. 16. As normas do macrozoneamento são regras fundamentais de ordenação do território municipal, de modo a atender aos princípios constitucionais da política urbana da função social da cidade e da propriedade urbana.

Art. 17. As normas de zoneamento como estratégia da política urbana consistem no estabelecimento de zonas com características semelhantes, com o propósito de favorecer a implementação tanto dos instrumentos de ordenamento e controle urbano quanto das áreas de especiais interesses.

Art. 18. O macrozoneamento tem como objetivo o ordenamento territorial do Município, de forma a permitir:

I - a identificação e exploração dos seus potenciais;

II - a preservação do patrimônio natural, histórico, cultural, arqueológico e paisagístico;

III - a contenção da expansão da área urbana que acarrete degradação socioambiental;

IV - a minimização dos custos de implantação, manutenção e otimização da infraestrutura urbana e dos serviços públicos essenciais;

V - cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;

VI - instalação dos múltiplos usos e convivência entre os diferentes grupos sociais;

VII - a integração das ações do planejamento agroambiental do Município, para que o uso rural seja compatibilizado com os recursos naturais através da adoção de unidades de planejamento relativas às bacias hidrográficas.

Art. 19. O território do Município de Araçatuba divide-se em macrozonas, zonas e áreas de especiais interesses, a fim de ordenar a ocupação do território e dirigir a produção do espaço no Município.

Art. 20. O território do Município de Araçatuba é composto pela Macrozona de Qualificação Urbana, pela Macrozona de Desenvolvimento Sustentável e pela Macrozona de Expansão Urbana e Urbanização Dirigida, em conformidade com o Anexo – Mapa 02 Macrozoneamento desta Lei Complementar.

Art. 21. A Macrozona de Qualificação Urbana é composta por áreas dotadas de infraestruturas, serviços e equipamentos públicos e comunitários, apresentando maior densidade construtiva e populacional, que requerem uma qualificação urbanística e em condições favoráveis de atrair investimentos imobiliários privados.

§ 1.º A Macrozona de Qualificação Urbana é subdividida em:

- I - Z1 - Zona de Ocupação Consolidada;
- II - Z2 - Zona de Ocupação Condicionada;
- III - Z3 - Zona de Ocupação Controlada Urbana Norte;
- IV - Z4 - Zona de Ocupação Controlada Urbana Oeste;
- V - Z5 - Zona de Ocupação Controlada Urbana Sul;
- VI - Z6 - Zona de Desenvolvimento Industrial e Logístico;
- VII - Z7 – Zona de Desenvolvimento Regional.

§ 2.º O Perímetro Urbano delimitado no Anexo Mapa Zoneamento Folha 01 desta Lei Complementar abrange áreas da Zona de Ocupação Consolidada, Zona de Ocupação Condicionada e Zona de Ocupação Controlada Urbana Norte, Oeste e Sul e a Zona de Desenvolvimento Industrial e Logístico, incorporando também os parcelamentos do solo devidamente aprovados pelos órgãos municipais competentes.

Art. 22. A Macrozona de Desenvolvimento Sustentável é composta por áreas de uso agrícola, extrativista ou pecuário, com áreas significativas de vegetação natural, condições de permeabilidade próximas aos índices naturais, por áreas de preservação ambiental formadas por reservas florestais, parques e reservas biológicas, bem como por áreas de usos não agrícolas, como chácaras de recreio, lazer, turismo, fazendas históricas, indústrias e sedes de distritos.

Parágrafo único. A Macrozona de Desenvolvimento Sustentável subdivide-se em:

- I - Z7 - Zona de Desenvolvimento Regional;
- II - Z8 - Zona de Produção Agrícola Sustentável;
- III - Z9 - Zona de Interesse Turístico.

Art. 23. A Macrozona de Expansão Urbana e Urbanização Dirigida é composta por áreas com grande potencial de desenvolvimento em âmbito local e com tendências para a expansão urbana, apresentando usos diversificados que se configuram como transição entre o meio rural e o meio urbano.

CAPÍTULO III DA MACROZONA DE QUALIFICAÇÃO URBANA

Seção I Da Zona de Ocupação Consolidada - Zona 1

Art. 24. A Zona de Ocupação Consolidada é composta por áreas do território que requerem uma qualificação urbanística e que têm as melhores condições de infraestrutura da cidade.

Art. 25. A Zona de Ocupação Consolidada apresenta as seguintes características:

I - áreas de uso misto, com predominância de comércio e serviços na área central;

II - concentração de população de alta renda, com predominância de população idosa no centro;

III - concentração de imóveis de interesse histórico e cultural e de imóveis não edificadas, não utilizados e subutilizados.

Art. 26. A Zona de Ocupação Consolidada tem como diretrizes:

I - garantir a diversidade de usos, em especial o habitacional, restringindo os conflitos de vizinhança;

II - preservar a diversidade social;

III - destinar áreas infraestruturadas para uso de habitação popular;

IV - incrementar o adensamento;

V - promover a ocupação de glebas e lotes vazios e de imóveis vagos e subutilizados;

VI - promover a preservação do patrimônio histórico e arquitetônico urbano;

VII - respeitar os usos consolidados;

VIII - promover o controle da permeabilidade do solo;

IX - estabelecer que os novos parcelamentos garantam o provimento da infraestrutura de acordo com o impacto que sua implantação acarrete nas imediações, além das exigências previstas na legislação que trata do parcelamento do solo.

Parágrafo único. Ficam enquadrados na Zona de Ocupação Consolidada – Zona 1 os perímetros delimitados no Anexo – Mapa 03 Zoneamento Macrozona desta Lei Complementar.

Seção II **Da Zona de Ocupação Condicionada - Zona 2**

Art. 27. A Zona de Ocupação Condicionada - Zona 2 apresenta as seguintes características:

I - áreas com predominância de uso misto do território e com grande diversidade de padrão ocupacional;

II - fragmentação e descontinuidade do sistema viário;

III - presença de áreas com carência de infraestrutura urbana;

IV - ocorrência de bolsões com deficiência de áreas públicas ou de equipamentos públicos;

V - ocorrência de bairros que exigem a transposição de barreira da mobilidade urbana em razão da Rodovia Marechal Rondon – SP-300.

Art. 28. A Zona de Ocupação Condicionada – Zona 2, tem como diretrizes:

I - recuperação urbana, social e ambiental;

II - promover as medidas necessárias para assegurar as condições urbanísticas e ambientais adequadas, visando a equacionar os conflitos de uso e ocupação do solo;

III - respeitar os usos consolidados;

IV - promover a diversidade de uso e de padrão social para atrair comércio, serviços e atividades que gerem emprego e renda;

V - prover áreas infraestruturadas para uso de habitação popular;

VI - adequar o sistema viário urbano nas regiões de morfologia fragmentada;

VII - adequar a transposição da Rodovia Marechal Rondon – SP-300;

VIII - adequar o sistema de drenagem;

IX - estabelecer que os novos parcelamentos garantam o provimento da infraestrutura de acordo com o impacto que sua implantação acarrete nas imediações, além das exigências previstas na legislação que trata do parcelamento do solo.

Parágrafo único. Ficam enquadrados na Zona de Ocupação Condicionada – Zona 2 os perímetros delimitados no Anexo Mapa 03 Zoneamento Macrozona desta Lei Complementar.

Seção III

Da Zona de Ocupação Controlada Urbana Norte - Zona 3

Art. 29. A Zona de Ocupação Controlada Urbana Norte - Zona 3 é composta por áreas caracterizadas de grande variabilidade de padrões de ocupação, condicionadas ao uso predominantemente residencial.

Art. 30. A Zona de Ocupação Controlada Urbana Norte apresenta as seguintes características:

I - núcleos com concentração da população de baixa renda e loteamentos de alto padrão;

II - carência de equipamentos públicos;

III - presença de parcelamentos localizados em áreas isoladas;

IV - presença da barreira de mobilidade formada pela Rodovia Elyeser Montenegro Magalhães – SP-463.

Art. 31. Na Zona de Ocupação Controlada Urbana Norte devem ser observadas as seguintes diretrizes:

I - recuperação urbana, social e ambiental;

II - promover a diversidade de usos para atrair comércio, serviços e atividades que gerem trabalho e renda;

III - promover as medidas necessárias para assegurar as condições ambientais e urbanísticas adequadas, voltadas à consolidação dos loteamentos industriais;

IV - definir parâmetros urbanísticos que sejam compatíveis com as características mencionadas;

V - suprir a região de infraestrutura, serviços públicos e equipamentos comunitários para atender à população já residente;

VI - adequar a transposição da Rodovia Elyeser Montenegro Magalhães – SP-463;

VII - promover medidas necessárias para assegurar o abastecimento de água captada diretamente do Rio Tietê às indústrias;

VIII - estimular a ocupação de habitação de interesse social próxima às áreas de oferta de empregos e equipamentos públicos.

Parágrafo único. Ficam enquadrados na Zona de Ocupação Controlada Urbana Norte – Zona 3 os perímetros delimitados no Anexo – Mapa 03 Zoneamento Macrozona desta Lei Complementar.

Seção IV

Da Zona de Ocupação Controlada Urbana Oeste - Zona 4

Art. 32. A Zona de Ocupação Controlada Urbana Oeste é composta por áreas caracterizadas por fragilidades sociais e ambientais e pela presença de áreas de uso industrial.

Art. 33. A Zona de Ocupação Controlada Urbana Oeste - Zona 4 apresenta as seguintes características:

I - presença de áreas de uso industrial;

II - concentração da população de baixa renda;

III - carência de equipamentos públicos;

IV - presença de parcelamentos localizados em áreas isoladas;

V - presença da barreira de mobilidade formada pela Rodovia Elyeser Montenegro Magalhães – SP-463.

Art. 34. Na 'Zona de Ocupação Controlada Urbana Oeste' – Zona 4, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

I - recuperação urbana, social e ambiental;

II - promover a diversidade de usos para atrair comércio, serviços e atividades que gerem trabalho e renda;

III - promover as medidas necessárias para assegurar as condições ambientais e urbanísticas adequadas, voltadas à consolidação dos loteamentos industriais;

IV - definir parâmetros urbanísticos que sejam compatíveis com as características mencionadas;

V - suprir a região de infraestrutura, serviços públicos e equipamentos comunitários para atender à população já residente;

VI - adequar a transposição da Rodovia Elyeser Montenegro Magalhães – SP-463;

VII - promover medidas necessárias para assegurar o abastecimento de água captada diretamente do Rio Tietê às indústrias;

VIII - estimular a ocupação de habitação de interesse social próxima às áreas de oferta de empregos e equipamentos públicos.

Parágrafo único. Ficam enquadrados na Zona de Ocupação Controlada Urbana Oeste - Zona 4 os perímetros delimitados no Mapa 03 Zoneamento Macrozona desta Lei Complementar.

Seção V

Da Zona de Ocupação Controlada Urbana Sul - Zona 5

Art. 35. A Zona de Ocupação Controlada Urbana Sul é composta por áreas caracterizadas por fragilidades ambientais e pela presença de residenciais fechados e serviços de interesse regional.

Art. 36. A Zona de Ocupação Controlada Urbana Sul apresenta as seguintes características:

I - presença de áreas de interesse regional;

II - concentração da população de alta renda;

III - presença de parcelamentos localizados em áreas isoladas;

IV - presença da barreira de mobilidade formada pela Rodovia Marechal Rondon – SP-300.

Art. 37. Na Zona de Ocupação Controlada Urbana Sul devem ser observadas as seguintes diretrizes:

I - recuperação ambiental;

II - restringir a ocupação da região junto às áreas de proteção ambiental e captação de água;

III - promover a diversidade de usos para atrair comércio, serviços e atividades que gerem redução da dependência de outras regiões da cidade;

IV - definir parâmetros urbanísticos que sejam compatíveis com as condições de fragilidade ambiental da área;

V - adequar a transposição da Rodovia Marechal Rondon – SP-300;

VI - promover medidas necessárias para assegurar o abastecimento de água captada do Rio Baguaçu;

VII - regular a ocupação de empreendimentos fechados e equipamentos de grande impacto.

Parágrafo único. Ficam enquadrados na Zona de Ocupação Controlada Urbana Sul os perímetros delimitados no Anexo – Mapa 03 Zoneamento Macrozona desta Lei Complementar.

Seção VI

Da Zona de Desenvolvimento Industrial e Logístico – Zona 6

Art. 38. A Zona de Desenvolvimento Industrial e Logístico é composta por áreas caracterizadas pela presença de indústrias e serviços de grande porte, e abrangência e potencial regional dados pela presença das rodovias, aeroporto e hidrovias.

Art. 39. A Zona de Desenvolvimento Industrial e Logístico apresenta as seguintes características:

- I - presença de grandes indústrias e serviços;
- II - baixa concentração de população fixa;
- III - presença de grandes glebas e lotes, em grande parte sem ocupação;
- IV - presença das barreiras das Rodovias Marechal Rondon – SP-300 e Rodovia Elyeser Montenegro Magalhães – SP-463;
- V - presença do aeroporto;
- VI - presença da hidrovia.

Art. 40. São objetivos da Zona de Desenvolvimento Industrial e Logístico:

- I - incentivar a implantação de indústrias que complementem as cadeias produtivas locais e regionais;
- II - dinamizar o processo de desenvolvimento, baseando-se nas suas condições de vantagens competitivas, estruturadas a partir da combinação das redes de infraestrutura, especialmente no que se refere às modalidades de transporte;
- III - consolidar o Polo Hidroviário através de estudos e execução de projetos estruturais para o terminal hidroviário, de armazéns e silos, de infraestrutura e de equipamentos;
- IV - integrar as redes de transporte através de estudos e projetos, especialmente para integração da hidrovia com a ferrovia;
- V - implantar infraestrutura para atender às áreas industriais;
- VI - ampliar a atuação do Aeroporto Dario Guarita através de sua conexão com indústrias e serviços de alta tecnologia;
- VII - ampliar a atuação da hidrovia do Rio Tietê através de sua conexão com indústrias, serviços e oferta de matéria prima.

Art. 41. Na Zona de Desenvolvimento Industrial e Logístico devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- I - estímulo às atividades de serviços e indústrias com potencial gerador de empregos e renda;
- II - definir parâmetros urbanísticos que sejam compatíveis com as atividades executadas na área;
- III - adequar a circulação nas rodovias Marechal Rondon – SP-300 e Elyeser Montenegro Magalhães – SP-463 para fins industriais e de serviços;

IV - promover medidas necessárias para estimular o crescimento nos eixos de desenvolvimento logístico atrelados ao transporte rodoviário, ferroviário, aeroviário e hidroviário.

CAPÍTULO IV DA MACROZONA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Seção I Zona de Desenvolvimento Regional – Zona 7

Art. 42. A Zona de Desenvolvimento Regional é composta por áreas com grande potencial de desenvolvimento em âmbito regional, apresentando usos diversificados que se configuram como transição entre o meio rural e o meio urbano.

Art. 43. A Zona de Desenvolvimento Regional, além do uso rural, contém as seguintes características:

I - concentração de chácaras de recreio e condomínios fechados já consolidados;

II - presença do Rio Tietê e do Terminal Hidroviário;

III - zona seccionada pela Rodovia Marechal Rondon - SP-300 e pela Rodovia Elyeser Montenegro Magalhães - SP-463;

IV - presença da ferrovia;

V - presença do Aeroporto Dario Guarita;

VI - proximidade com loteamentos industriais;

VII - presença de aterro sanitário e Estação de Tratamento de Esgoto;

VIII - presença da Bacia do Ribeirão Bagaçu;

IX - presença de áreas destinadas à implantação de unidades operacionais para polo exportador;

X - áreas para a estruturação de polo hidroviário, com o aproveitamento de todos os tipos de transportes disponíveis: hidrovia, ferrovia, aerovia e rodovias.

Art. 44. Na Zona de Desenvolvimento Regional devem ser observadas as seguintes diretrizes:

I - regulamentar e disciplinar novos empreendimentos que impliquem na alteração do uso do solo rural, estabelecendo critérios e contrapartida por meio da outorga onerosa de alteração de uso do solo;

II - compatibilizar o sistema viário com a malha existente e com as diretrizes viárias estabelecidas nesta Lei Complementar;

III - adequar o sistema viário, em especial o uso da Rodovia Marechal Rondon - SP-300 e da Rodovia Elyeser Montenegro Magalhães - SP-463;

IV - promover o contínuo controle ambiental da área ocupada ao redor do Aterro Sanitário Municipal;

V - promover a recuperação ambiental da área ocupada pelo atual aterro sanitário, após a sua desativação;

VI - promover a elaboração do plano de saneamento para ocupações na Bacia do Ribeirão Bagaçu;

VII - prover a infraestrutura adequada de equipamentos públicos compatíveis aos parcelamentos para fins urbanos a serem empreendidos;

VIII - impedir a ocorrência de parcelamentos clandestinos e irregulares;

IX - promover trabalhos de educação ambiental na comunidade.

Art. 45. Na Zona de Desenvolvimento Regional devem ser adotadas as seguintes medidas estratégicas:

I - celebrar acordos entre órgãos públicos e pessoas jurídicas do setor privado para elaborar estudos, programas e projetos visando à integração das redes de infraestrutura;

II - instituir lei municipal de proteção e recuperação dos mananciais;

III - instituir programas e políticas agrícolas municipais de forma integrada com os programas e as políticas estadual e federal;

IV - constituir o mapeamento agroambiental do Município;

V - promover a proteção e a recuperação de nascentes e corpos d'água;

VI - celebrar acordos entre órgãos públicos, pessoas jurídicas do setor privado e Ministério Público, visando à preservação das características e observância das diretrizes desta zona.

Parágrafo único. Ficam enquadrados na Zona de Desenvolvimento Regional - Zona 7 os perímetros delimitados no Anexo – Mapa 03 Zoneamento Macrozona.

Seção II **Da Zona de Produção Agrícola Sustentável - Zona 8**

Art. 46. A Zona de Produção Agrícola Sustentável é composta por áreas caracterizadas pelo uso predominantemente rural.

Art. 47. A Zona de Produção Agrícola Sustentável, além do uso rural, contém as seguintes características:

I - grande diversidade de produção agropecuária e de agro ecossistemas;

II - presença de pequenas e médias propriedades rurais baseadas na agricultura familiar, com tradições culturais e estrutura produtiva diversificada;

III - abundância de recursos hídricos;

IV - presença do Rio Tietê;

V - diversidade de solos e de estrutura fundiária;

VI - predomínio das redes agroindustriais: sucroalcooleira, láctea e de carne bovina;

VII - áreas de grande potencial de lazer e turismo.

Art. 48. Na Zona de Produção Agrícola Sustentável devem ser observadas as seguintes diretrizes:

I - controlar a ocorrência de novos empreendimentos, com fins de urbanização do solo;

II - restringir a implantação de usos urbanos que impliquem em excessivo adensamento populacional e construtivo, promovendo, preferencialmente, os usos agrícolas;

III - estabelecer restrições nas modalidades de parcelamento, uso e ocupação do solo, que garantam a integridade ambiental do manancial;

IV - promover o potencial econômico e paisagístico a partir dos atributos da região;

V - promover a implementação de atividades compatíveis com a manutenção e a preservação do patrimônio histórico e ambiental;

VI - promover programas de geração de trabalho e renda e o acesso da população a estas oportunidades, por meio do estímulo às atividades compatíveis com as características e potencialidades da região;

VII - adequar a rede de mobilidade ao deslocamento seguro e orientado aos atrativos turísticos e para o escoamento da produção;

VIII - compatibilizar o uso turístico, a preservação ambiental, o uso agrícola e o meio ambiente;

IX - consolidar a agricultura familiar;

X - promover o associativismo e o cooperativismo;

XI - implementar técnicas conservacionistas com manejos sustentáveis;

XII - promover a implementação da legislação específica sobre a preservação dos mananciais;

XIII - promover a proteção e a recuperação da qualidade e da quantidade de águas superficiais;

XIV - implementar políticas integradas na gestão sustentável dos recursos hídricos, promovendo a preservação das bacias hidrográficas;

XV - promover a integração dos órgãos municipais, estaduais e federais no monitoramento das atividades rurais, no sentido de garantir a integridade ambiental da zona;

XVI - promover a gestão integrada das fronteiras municipais;

XVII - promover trabalhos de educação ambiental na comunidade.

Art. 49. Na Zona de Produção Agrícola Sustentável devem ser adotadas as seguintes medidas estratégicas:

I - instituir lei municipal de proteção e recuperação dos mananciais;

II - instituir programas e políticas agrícolas municipais de forma integrada com os programas e as políticas estadual e federal;

III - constituir o mapeamento agroambiental do Município;

IV - promover a proteção e a recuperação de nascentes e corpos d'água;

V - celebrar acordos entre órgãos públicos, pessoas jurídicas do setor privado e Ministério Público, visando à preservação das características e observância das diretrizes desta zona.

Parágrafo único. Ficam enquadrados na Zona de Produção Agrícola Sustentável - Zona 8 os perímetros delimitados no Anexo – Mapa 03 Zoneamento Macrozona desta Lei Complementar.

Seção III **Da Zona de Interesse Turístico – Zona 9**

Art. 50. A Zona de Interesse Turístico é composta por áreas caracterizadas pelo uso predominantemente rural e atividades turísticas de uso eventual.

Art. 51. A Zona de Interesse Turístico, além do uso rural, contém as seguintes características:

I - presença de pequenas e médias propriedades na forma de chácaras de recreio;

II - abundância de recursos hídricos;

III - presença do Rio Tietê;

IV - diversidade de solos e de estrutura fundiária;

V - áreas de grande potencial de lazer e turismo.

Art. 52. Na Zona de Interesse Turístico devem ser observadas as seguintes diretrizes:

I - controlar a ocorrência de novos empreendimentos que não aqueles para fins turísticos ou de apoio ao turismo;

II - restringir a implantação de usos urbanos que impliquem em excessivo adensamento populacional e construtivo, promovendo, preferencialmente, os usos turísticos;

III - estabelecer restrições nas modalidades de parcelamento, uso e ocupação do solo, que garantam a integridade ambiental do manancial;

IV - promover o potencial econômico e paisagístico a partir da exploração do turismo da região;

V - promover a implementação de atividades compatíveis com a manutenção e a preservação do patrimônio histórico e ambiental;

VI - compatibilizar o uso turístico, a preservação ambiental, o uso agrícola e o meio ambiente;

VII - estimular os usos cujo potencial turístico seja compatível com a presença do Rio Tietê;

VIII - exigir dos empreendimentos as devidas compensações dos impactos ambientais gerados.

Art. 53. Na Zona de Interesse Turístico devem ser adotadas as seguintes medidas estratégicas:

I - instituir programas e políticas a fim de estimular o uso turístico e o potencial do Rio Tietê.

Parágrafo único. Ficam enquadrados na Zona de Interesse Turístico os perímetros delimitados no Anexo – Mapa 15 Interesses Especiais desta Lei Complementar.

CAPÍTULO V DA MACROZONA DE EXPANSÃO URBANA E URBANIZAÇÃO DIRIGIDA

Art. 54. A Macrozona de Expansão Urbana e de urbanização dirigida contém as seguintes características:

I - áreas de usos para fins residenciais, comerciais, serviços e indústrias, a partir da sua contiguidade às demais Zonas;

II - área de grande interesse para novos empreendimentos imobiliários, para implantação de loteamentos fechados, chácaras de recreio, bem como outros usos especiais relacionados ao esporte, lazer e serviços;

III - presença de áreas de relevância ambiental, como o aterro sanitário e a Estação de Tratamento de Esgoto, além da presença da Bacia do Ribeirão Bagaçu.

Art. 55. Na Macrozona de Expansão Urbana e Urbanização Dirigida devem ser observadas as seguintes diretrizes:

I - regulamentar e disciplinar novos empreendimentos que impliquem na alteração do uso do solo rural, estabelecendo como características predominantes aquelas das Zonas mais próximas;

II - compatibilizar o sistema viário com a malha existente e com as diretrizes viárias estabelecidas nesta Lei Complementar;

III - adequar o sistema viário, em especial o uso das rodovias e ao cumprimento do Mapa que estabelece as diretrizes viárias;

IV - promover o contínuo controle ambiental da área ocupada e ao redor do Aterro Sanitário Municipal;

V - promover a recuperação ambiental da área ocupada pelo atual aterro sanitário, após a sua desativação;

VI - promover a elaboração do plano de saneamento para ocupações na Bacia do Ribeirão Bagaçu;

VII - prover a infraestrutura adequada e equipamentos públicos compatíveis aos parcelamentos para fins urbanos a serem empreendidos.

Art. 56. Possibilita-se a conversão da Macrozona de Expansão Urbana e Urbanização Dirigida às demais zonas, a fim de possibilitar sua ocupação, cumpridos os seguintes parâmetros:

I - a partir das características das zonas contíguas, aplicando-se para cada caso os índices e parâmetros desta zona;

II - a partir da garantia de oferta de infraestrutura no local, salvaguardadas a oferta de água, destinação de esgoto sanitário, disponibilidade de energia elétrica e sistema viário.

CAPÍTULO VI DAS ÁREAS DE ESPECIAIS INTERESSES

Art. 57. As áreas de especiais interesses compreendem as porções do território que exigem tratamento especial por destacar determinadas especificidades, cumprindo funções especiais no planejamento e no ordenamento do território, complementando o zoneamento por meio de normas especiais de parcelamento, uso e ocupação do solo, classificando-se em:

I – área especial de interesse histórico;

II – área especial de interesse ambiental;

III – a área especial de interesse turístico-histórico;

IV – área especial de interesse social.

Seção I Das Áreas Especiais de Interesse Histórico

Art. 58. As áreas especiais de interesse histórico compreendem as porções do território que necessitam de tratamento especial para a efetiva proteção, recuperação e manutenção do patrimônio histórico do Município, conferidas por meio de instrumentos jurídico-urbanísticos contidos na presente Lei Complementar.

Art. 59. São áreas especiais de interesse histórico:

I - a poligonal de interesse histórico que congrega as áreas com concentração de imóveis e conjuntos urbanos de interesse histórico localizadas na Zona de Ocupação Consolidada - Zona 1, conforme os perímetros delimitados no Anexo – Mapa 03 Zoneamento Macrozona desta Lei Complementar;

II - os imóveis dispersos pelo território e áreas tombadas ou preservadas por meio de legislação federal, estadual ou municipal como patrimônio histórico.

Art. 60. Os imóveis preservados por meio de legislação federal, estadual ou municipal como patrimônio histórico contido nas áreas especiais de interesse histórico, desde que conservados, poderão ser beneficiados por instrumentos de incentivo à sua conservação, por meio da aplicação da transferência do direito de construir, salvo os edifícios já verticalizados.

Art. 61. As áreas especiais de interesse histórico têm como objetivo a promoção do incentivo ao desenvolvimento das atividades educacionais, culturais e turísticas, complementadas pelo setor de comércio e de prestação de serviços.

Seção II Das Áreas Especiais de Interesse Ambiental

Art. 62. As áreas especiais de interesse ambiental são porções do território destinadas a proteger e recuperar os mananciais, nascentes e corpos d'água, a preservação de áreas com vegetação significativa e paisagens naturais notáveis, áreas de reflorestamento e de conservação de parques e fundos de vale.

Art. 63. As áreas especiais de interesse ambiental, em conformidade aos perímetros delimitados no Anexo – Mapa 15 Interesses Especiais, integrante desta Lei Complementar, são as seguintes:

I - do Parque do Baguaçu;

II - da Fazenda do Estado;

III - dos rios, córregos, ribeirões, lagoas e várzeas;

IV - da bacia do Ribeirão Baguaçu;

V - do Country Club;

VI - do atual aterro sanitário;

VII - das imediações da Estação de Tratamento de Esgoto, em um raio de 500m (quinhentos metros) a partir do centro geométrico da área de implantação da ETE.

Seção III **Das Áreas Especiais de Interesse Social**

Art. 64. As Áreas Especiais de Interesse Social são porções do território destinadas a proporcionar condições de moradia à população de baixa renda.

Art. 65. As Áreas Especiais de Interesse Social são as áreas identificadas nos perímetros delimitados no Anexo – Mapa 15 Interesses Especiais desta Lei Complementar.

Art. 66. As áreas definidas de Interesse Social são aquelas ocupadas por populações de baixa renda, abrangendo ocupações espontâneas, loteamentos irregulares ou clandestinos, carentes de infraestrutura urbana e social, na qual se pretende a implementação de programas habitacionais, ou compostas por empreendimentos de iniciativa pública ou órgão institucional, já constituídos ou em implantação, destinados às habitações de interesse social, dotados de infraestrutura e de serviços urbanos ou que estejam recebendo investimentos dessa natureza, podendo contemplar:

- I - urbanização;
- II - remoção com reassentamento;
- III - regularização fundiária;
- IV - recuperação de imóveis degradados.

Art. 67. Poderão ser criadas novas áreas especiais de interesse social por meio de lei municipal específica.

Art. 68. Poderão solicitar a delimitação de novas áreas especiais de interesse social:

- I - Poder Executivo;
- II - Poder Legislativo;
- III - associações habitacionais;
- IV - associações de moradores de áreas passíveis de delimitação que estejam devidamente constituídas;
- V - proprietários de áreas passíveis de delimitação, a serem destinadas a AEIS.

Art. 69. A solicitação de delimitação de novas áreas de interesse social deverá ser justificada a partir das características do empreendimento, demonstrando as condições sociais e econômicas de oferta do imóvel ou lote frente ao público atingido:

- I - as condições de compra frente a renda do público desejado;

II - as condições de consolidação da área e disponibilidade de equipamentos públicos e oferta de emprego próximos.

Art. 70. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar os assentamentos em AEIS, cujas ocupações não apresentem riscos, ou, quando couber, reassentar a população moradora em outras áreas.

Art. 71. O empreendimento destinado a regularizar loteamentos, favelas e ocupações de áreas públicas ou privadas deverá ser precedido de plano de urbanização específica de interesse social.

Art. 72. O plano de urbanização para cada área especial de interesse social – AEIS será estabelecido por lei municipal, e deverá prever:

I - índices e parâmetros urbanísticos para o parcelamento, uso e ocupação do solo, respeitadas as normas básicas estabelecidas nesta Lei Complementar;

II - forma de participação da população na implementação e gestão das intervenções previstas;

III - fontes de recursos para a implementação das intervenções;

IV - plano de ação social que envolva a qualificação profissional, a geração de renda e o resgate da cidadania.

§ 1.º Deverão ser constituídos em todas as AEIS Conselhos Gestores compostos por representantes dos atuais ou futuros moradores e do Poder Executivo, que deverão participar de todas as etapas do Plano de Urbanização e de sua implementação.

§ 2.º Os proprietários de lotes ou glebas e as entidades representativas dos moradores de AEIS poderão apresentar ao Executivo propostas ao Plano de Urbanização de que trata este artigo.

§ 3.º Para a implementação dos planos de urbanização das AEIS poderão ser utilizados recursos do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, com parecer do Conselho Municipal de Planejamento.

Art. 73. O plano de urbanização específica de interesse social deverá possibilitar:

I - a preservação, no que couber, das características locais dos assentamentos, garantidas as exigências técnicas mínimas necessárias à execução de unidades habitacionais, da infraestrutura básica e circulação de pedestres e veículos;

II - a regularização urbanística, física e fundiária;

III - a garantia da participação efetiva da comunidade envolvida e o usufruto da valorização urbanística;

IV - recuperação de áreas de preservação permanente (APP).

Art. 74. O plano de urbanização específica de interesse social deverá definir e estabelecer, no mínimo, os seguintes parâmetros técnicos:

I - dimensão da moradia, do lote mínimo e do lote padrão, em função da especificidade da ocupação já existente;

II - larguras, declividades e dimensionamento das vias de circulação internas do assentamento, garantindo a circulação de veículos, de transporte coletivo e de carga em pelo menos uma via, com distância compatível para acesso dos moradores;

III - dimensionamento das áreas públicas;

IV - índices e parâmetros urbanísticos de ocupação do solo.

Art. 75. Não serão objetos de regularização em Áreas de Interesse Social 1 (AEIS 1) ou parte delas, áreas que apresentem as seguintes características, devidamente comprovadas por laudo técnico:

I - impróprias à urbanização;

II - onde o nível de poluição impeça as condições sanitárias satisfatórias, até a eliminação dos agentes poluentes;

III - risco geotécnico.

Parágrafo único. As ocupações descritas nos incisos anteriores deverão ser objeto de um plano de urbanização específica de interesse social, em que as situações de risco sejam superadas por meio da remoção e realocação da população, que deverá ter um atendimento habitacional adequado, ou pela execução de obras necessárias para eliminar o risco.

Art. 76. No caso de assentamentos já existentes até a publicação desta Lei Complementar, em áreas “non aedificandi” ao longo de corpos d’água, quando não houver a possibilidade de realocação da população residente para outra área, será admitida a regularização, desde que:

I - sejam realizadas obras para adequação do sistema de drenagem;

II - seja atestado, por meio de laudo técnico, que o assentamento e as áreas à montante e à jusante não sejam prejudicadas por inundações, alagamentos ou enchentes após a urbanização;

III - a presença do assentamento não acarrete danos ambientais.

CAPÍTULO VII DO SISTEMA VIÁRIO

Seção I Das Diretrizes Gerais para Mobilidade Urbana

Art. 77. As diretrizes gerais da política municipal de mobilidade urbana buscam garantir as condições necessárias ao exercício da função de circular, locomover, parar e estacionar, facilitando os deslocamentos e a circulação, com os seguintes objetivos:

I - priorizar no espaço viário o transporte coletivo, em relação ao transporte individual;

II - melhorar, ampliar e consolidar a integração do transporte público coletivo em Araçatuba e buscar a consolidação da integração regional;

III - priorizar a proteção individual dos cidadãos e do meio ambiente no aperfeiçoamento da mobilidade urbana;

IV - promover a acessibilidade, facilitando o deslocamento no município, por meio de uma rede integrada de vias, ciclovias e percursos para pedestres, com segurança, autonomia e conforto, especialmente aos que têm dificuldades de locomoção, em conformidade com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas Técnicas – A.B.N.T., que dispõe sobre a acessibilidade às edificações, ao mobiliário, aos espaços e equipamentos urbanos;

V - compatibilizar o planejamento e a gestão da mobilidade urbana, para promover a melhoria da qualidade do meio ambiente;

VI - promover a proteção aos cidadãos nos seus deslocamentos por meio de ações integradas, com ênfase na educação, minimizando os conflitos existentes entre pedestres e veículos automotores, e permitindo um sistema que alie conforto, segurança e fluidez.

Seção II Das Diretrizes Viárias

Art. 78. As diretrizes viárias devem obedecer às especificidades de sua localização na estrutura viária urbana, sob os aspectos ambientais, urbanísticos e fundiários das áreas envolvidas, devendo seguir o Anexo – Mapa 14 Novos Projetos Viários desta Lei Complementar:

Art. 79. As diretrizes viárias para os novos parcelamentos de solo e obras públicas obedecerão ao estabelecido no Quadro 1:

	Domínio (m)	Leito Carroçável (m)	Canteiro Central (m)	Passeio (m) (2)	Declividade Longitudinal Máxima (%)	Raios de concordância(m)	Ciclovário(m)
Trânsito Rápido							
Arterial	32,00 (1)	10,00 (1)	6,00 (1)	3,00	8%	9 m	Ciclovias bidirecionais
Coletora	16,00 (1)	10,00 (1)	-	3,00	8%	9 m	Ciclovias ou ciclofaixas (opcionais)
Local	14,00	8,00	-	3,00 2,50 (3)	8%	9 m	
Vielas					8%		

- (1) Conforme parâmetros da Lei n.º 2.913/88
- (2) Para as áreas com incidência das áreas de interesse ambiental (Lei Federal n.º 7.052), pelo menos 50% (cinquenta por cento) do passeio deverá ser mantido permeável;
- (3) Quando em Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS).

TÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS DO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 80. Deverá o Poder Executivo Municipal elaborar lei de parcelamento, uso e ocupação do solo, detalhando áreas e tipologias de uso de acordo com as diretrizes e determinações desta Lei Complementar em até 2 (dois) anos.

Art. 81. A Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo deverá prever formas de controle que envolvam:

- I - parcelamento do solo, englobando dimensões mínimas e máximas de lotes e quadras;
- II - desmembramento e remembramento de lotes;
- III - densidades construtivas e demográficas;
- IV - volumetria da edificação no lote e nas quadras;
- V - relação entre espaços públicos e privados;
- VI - circulação viária, polos geradores de tráfego e estacionamentos;
- VII - insolação, aeração, permeabilidade do solo e índice mínimo de cobertura vegetal;
- VIII - usos, atividades e funcionamento das atividades incômodas;
- IX - bens e áreas de valor histórico, cultural, paisagístico e religioso;
- X - poluição atmosférica e qualidade do ar;
- XI - poluição atmosférica sonora;
- XII - interferências negativas na paisagem urbana.

CAPÍTULO I DO PARCELAMENTO DO SOLO

Art. 82. O parcelamento de solo será condicionado à macrozona qual se encontre a área a ser parcelada, respeitando seus parâmetros indicados no Quadro 2.

		Uso predominante	Lote Mínimo (1)	ELUP	Áreas Institucionais (EPC)	Áreas Patrimoniais
Zona de Ocupação Consolidada	Z1	R1 R2	200	20%	5%	

		C1 / S1				
Zona de Ocupação Condicionada	Z2	R1 R2 C1 / S1	200	20%	5%	
Zona de Ocupação Controlada Urbana Norte	Z3	R1 R2 C1 / S1	200	20%	5%	2%
Zona de Ocupação Controlada Urbana Oeste	Z4	R1 R2 C1 / S1	250 500 250	20%	5%	2%
Zona de Ocupação Controlada Urbana Sul	Z5	R1 R2 C1 / S1	300 600 300	25%	5%	
Zona de Desenvolvimento Industrial e Logístico	Z6	R1 R2 C1 / S1 I1	250 500 250 1000	20%	5%	
Zona de Desenvolvimento Regional	Z7	R1 R2 C1 / S1 I1	250 500 250 1000	20%	5%	

(1) Salvo quando houver incidência de AEIS

Art. 83. As áreas institucionais (EPU e EPC) e patrimoniais poderão ser doadas fora do perímetro da gleba a ser parcelada nos seguintes casos:

I - quando localizadas em áreas com boa oferta de serviços públicos, ou;

II - nos casos de parcelamentos destinados a público residente que comprovadamente não faça uso de serviços públicos de educação, saúde ou lazer.

Art. 84. As áreas institucionais doadas fora do perímetro da gleba deverão ser oferecidas em bairros ou regiões:

I - cuja oferta de áreas institucionais seja baixa, ou;

II - que existam projetos por parte da Prefeitura para edificação de equipamentos públicos comunitários ou urbanos, mas indisponibilidade de áreas adequadas na região, ou

III - cuja renda da população residente esteja abaixo da renda média do município, ou;

IV - em que haja interesse público para o desenvolvimento de projetos específicos para população em situação de vulnerabilidade social.

Art. 85. A doação da área institucional ou patrimonial fora do perímetro da gleba parcelada é condicionada a análise e aceite do órgão competente do Poder Executivo e observadas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar.

Art. 86. As áreas institucionais recebidas pelo Poder Público fora dos perímetros das glebas parceladas não poderão ser objeto de concessão, empréstimo ou ter seu uso destinado para qualquer outro fim senão para equipamentos públicos comunitários.

Art. 87. As áreas patrimoniais recebidas pelo Poder Público fora dos perímetros das glebas parceladas somente poderão ser objeto de concessão para fins de programas habitacionais de interesse social, conforme regramento próprio, a ser estabelecido em legislação complementar.

Art. 88. A doação em área fora da gleba deverá ser feita mediante avaliação financeira do valor da área do parcelamento considerada após sua urbanização, frente ao valor da área a ser compensada em local distinto, as quais deverão ser as mesmas, não se aplicando neste caso os percentuais de doação em metros quadrados.

Art. 89. Acercados loteamentos de acesso controlado:

I - deverão possuir no máximo 700 (setecentos) por 700 (setecentos) metros;

II - deverão ter suas áreas institucionais de uso comunitário fora do perímetro de fechamento;

III - deverão ter ao menos 50% (cinquenta por cento) do mínimo exigido como Espaços Livres de Uso Público fora do perímetro de fechamento;

IV - deverão possuir 50% (cinquenta por cento) da testada voltada para as vias públicas dotados de grade ou elemento que proporcione permeabilidade visual.

Art. 90. As atividades de caráter urbano executadas em glebas, localizadas na Macrozona de qualificação urbana, serão permitidos somente se:

I - as glebas possuírem menos de 30.000m² (trinta mil metros quadrados);

II - as glebas não interferirem em diretrizes viárias estabelecidas pelo presente plano;

III - não possuírem dimensões maiores que 700 (setecentos) por 700 (setecentos) metros.

Art. 91. Não cumpridas as premissas do artigo anterior, deverá a gleba ser alvo de parcelamento de solo, respeitando as diretrizes viárias e doações de áreas públicas.

CAPÍTULO II DO USO DO SOLO

Art. 92. Em todo o território do Município de Araçatuba, será permitido o uso misto, desde que atendidas as restrições às atividades geradoras de impactos e de incômodos, expressas em cada zona definida nesta Lei Complementar e nas demais legislações que controlam o uso e ocupação do solo.

Parágrafo único. Ficam excluídos desta condição os loteamentos estritamente residenciais e os loteamentos estritamente industriais que já estejam consolidados, nos quais o uso pré-estabelecido não tenha sido alterado.

Art. 93. Ficam estabelecidos, para efeitos desta Lei Complementar, os seguintes usos urbanos, a serem desenvolvidos na Macrozona de Qualificação Urbana:

I - uso habitacional é aquele destinado à moradia unifamiliar (R1) ou multifamiliar (R2);

II - uso não-habitacional é aquele destinado ao exercício de atividades comerciais (C1), industriais (I1), de prestação de serviços (S1) e institucionais;

III - uso misto é aquele que admite a diversidade, podendo ou não ocorrer restrições em relação a algum deles.

Art. 94. A Macrozona de Desenvolvimento Sustentável propicia os usos agrícolas e não agrícolas:

I - uso agrícola é aquele que envolve atividades características do cultivo de produtos agrícolas, da horticultura e fruticultura, da pecuária e das demais atividades para as quais os usos da terra e da água sejam essenciais como parte do sistema de produção;

II - uso não agrícola engloba o uso do território para fim habitacional, industrial, de lazer, turístico, ecológico e de exploração de recursos minerais, bem como para atividades de ensino e pesquisa.

Seção I Dos Usos e Atividades Incômodos

Art. 95. Os usos não habitacionais ficam classificados por meio de categorias de atividades.

Art. 96. As atividades serão classificadas em incômodas ou em não incômodas com base nos seguintes efeitos:

I - poluição sonora: geração de impacto sonoro no entorno próximo;

II - poluição atmosférica: lançamento, na atmosfera, de quaisquer materiais particulados inertes acima do nível admissível para o meio ambiente e à saúde pública;

III - poluição hídrica: geração de efluentes líquidos impróprios ao lançamento na rede hidrográfica, de drenagem e de sistema coletor de esgoto, ou poluição do lençol freático;

IV - poluição por resíduos sólidos: produção, manipulação ou estocagem de resíduos sólidos, com riscos potenciais para o meio ambiente e à saúde pública;

V - vibração: uso de máquinas ou equipamentos que produzam choque ou vibração sensíveis para além dos limites da propriedade;

VI - periculosidade: atividades que apresentam risco ao meio ambiente e à saúde pública;

VII - geração de tráfego pesado: pela operação ou atração de veículos pesados;

VIII - geração de tráfego intenso: em razão do porte do estabelecimento, da concentração de pessoas e do número de vagas de estacionamento criados ou necessários.

Art. 97. O licenciamento das atividades classificadas como incômodas estará sujeito ao cumprimento das medidas constantes do Código de Posturas, será analisado pelos setores competentes da administração municipal e, quando couber, a obtenção de aprovação junto aos órgãos estaduais e federais.

§ 1.º Uma atividade poderá ser enquadrada em mais de um tipo de incomodidade.

§ 2.º As atividades incômodas já licenciadas sem a observância das medidas mitigadoras e que gerem reclamações por parte da vizinhança deverão ser submetidas a uma nova avaliação com a finalidade de eliminar os incômodos por elas gerados, com vistas à renovação da licença.

§ 3.º O imóvel utilizado para mais de uma atividade deverá atender cumulativamente às exigências legais para cada uma delas.

Art. 98. Nas áreas de especiais interesses contidas nas zonas urbanas, o licenciamento das atividades estará condicionado à análise de restrições urbanísticas pelo órgão público competente e à observância da legislação pertinente.

Art. 99. As atividades industriais e outras potencialmente incômodas deverão ser sempre precedidas de estudo de impacto de vizinhança.

§ 1.º As condições de impacto de vizinhança serão tratadas no Título IV, Seção X, do Capítulo I, que trata dos instrumentos de indução da política urbana desta Lei Complementar.

§ 2.º As indústrias que apresentarem uma ou mais características relacionadas no “caput” deverão ser implantadas preferencialmente nas áreas especiais de interesse industrial, obedecida a legislação pertinente.

Art. 100. A constatação, a qualquer momento, de atividade contraditória à declarada nos procedimentos do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), acarretará o cancelamento da licença e a interrupção das atividades do estabelecimento até a obtenção de novo licenciamento.

Art. 101. A Prefeitura Municipal deverá fornecer as diretrizes para o licenciamento de atividades e a implantação de empreendimentos no Município, observando os critérios desta Lei Complementar.

Art. 102. O requerente não estará isento das aprovações e licenciamentos dos demais órgãos competentes de âmbito federal, estadual e municipal.

Art. 103. O Poder Executivo regulamentará os procedimentos de licenciamento das atividades incômodas ou impactantes descritas nesta seção.

CAPÍTULO III DA OCUPAÇÃO DO SOLO

Seção I Dos Coeficientes de Aproveitamento

Art. 104. O coeficiente de aproveitamento (CA) é a relação entre a área edificável e a área do terreno, e subdivide-se em coeficiente de aproveitamento básico (CAB) e o coeficiente de aproveitamento máximo (CAM):

I - coeficiente de aproveitamento básico (CAB) é a relação entre a área edificável básica e a área do terreno;

II - coeficiente de aproveitamento máximo (CAM) é o fator pelo qual a área do lote deve ser multiplicada para se obter a área máxima de edificação permitida neste mesmo lote, mediante a aplicação de ao menos 5(cinco) dos Instrumentos de Incentivo Urbanístico, ou mediante outorga onerosa do direito de construir.

Art. 105. Os instrumentos de incentivo urbanístico têm como objetivo qualificar os espaços públicos e privados, estimulando o adensamento populacional, a consolidação da área urbana, a mobilidade voltada ao pedestre, a segurança pública e a qualidade ambiental.

Art. 106. Ficam definidos como instrumentos de incentivo urbanístico:

- I - a fruição pública;
- II - a fachada ativa ou permeabilidade visual;
- III - o uso misto;
- IV - a qualificação do passeio;
- V - a permeabilidade do solo;
- VI - a retenção de águas pluviais;
- VII - o aumento do passeio público frente ao leito viário, para conformação de calçadas;
- VIII - os jardins verticais;
- IX - outros a serem regulamentados em legislação própria.

Art. 107. Excetua-se dos instrumentos de incentivo urbanístico os empreendimentos para fins industriais e logísticos, localizados na Zona de Desenvolvimento Industrial e Logístico.

Art. 108. A fruição pública é definida como a área privada livre e aberta ao uso público, que estabelece a ligação do lote com um ou mais logradouros, localizada no pavimento de acesso aos mesmos, destinada à circulação de pessoas, cuja largura seja de no mínimo 4m (quatro metros) em toda a sua extensão:

I - a área de fruição pública deverá ser averbada em registro de imóveis como faixa de servidão em favor do município com uso permissível público e deverá ser igual ou superior a 100m² (cem metros quadrados);

II - não deve conter muros ou barreiras físicas, sendo vedado o uso como estacionamento de veículos automotores;

III - somente será permitido o fechamento em horários determinados pela secretaria de planejamento.

Art. 109. A fachada ativa, entendida como a condição de implantação de atividade não residencial junto ao térreo, sem recuo aos acessos abertos ao nível do logradouro ou à área de fruição pública, que possua vitrines, varandas, portas, que permitam interação entre o passeio público e o térreo:

I - a fachada ativa deverá ser garantida em pelo menos 50% (cinquenta por cento) da testada do empreendimento, aberta para fins comerciais ou de serviços.

Art. 110. A permeabilidade visual, entendida como a aplicação de elementos que permitam a visualização do interior do lote, como gradis, telas, vidros ou similares.

Art. 111. O incentivo ao uso misto, de modo que se situem no primeiro pavimento (térreo com acesso direto pelo logradouro público) e que seja destinado no mínimo 10% (dez por cento) de sua área para a instalação destas atividades, ou ao menos 30% (trinta por cento) da testada do imóvel.

Art. 112. A qualificação do passeio, entendida como a garantia de no mínimo 4m (quatro metros) de largura do passeio para áreas em que regularmente o passeio seja inferior a esta medida, permitindo o avanço do passeio sobre a área do lote:

I - a área necessária para o alargamento do passeio deve permanecer livre de edificação e o gradil, caso existente, deve ser instalado após este limite;

II - a faixa necessária para o alargamento da calçada deverá ser doada à Prefeitura e, nesse caso, a área doada poderá ser utilizada para o cálculo do coeficiente de aproveitamento básico e demais índices estabelecidos nesta Lei Complementar.

Art. 113. A permeabilidade do solo, definida como as áreas que excederem o percentual mínimo estabelecido pela taxa de ocupação, em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 114. A retenção de águas pluviais, definida como a implantação de equipamentos de retenção das águas de chuva, como bacias, piscinões, cisternas, valetas de infiltração, jardins de chuva, e outros, destinadas a equipamentos cuja área de impermeabilização do solo seja superior a 400m² (quatrocentos metros quadrados), contadas as edificações, pisos, e outros elementos que não permitam a permeabilidade do solo:

I - os equipamentos de retenção poderão ser construídos dentro ou fora da área do empreendimento, quando tratar-se de edificação.

Art. 115. O aumento do passeio público no leito viário é definido como a ampliação de área até então destinada ao estacionamento, e que passa a ser utilizada como passeio público, em pelo menos 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel:

I - o aumento do passeio no leito viário deverá possuir no mínimo 10m (dez metros) de comprimento;

II - a largura do aumento do passeio deverá ser de no mínimo 2m (dois metros) de largura;

III - deverão ser garantidas as condições de acessibilidade e drenagem, através de reposicionamento de guias ou outros equipamentos necessários;

IV - poderão ser instalados nesta ampliação áreas ajardinadas, mobiliário urbano, e outros equipamentos de uso coletivo.

Art. 116. Os jardins verticais são definidos como áreas fixadas em paredes ou muros, dotadas de paisagismo natural, que ocupem ao menos 30% (trinta por cento) de paredes ou muros que não possuam aberturas, localizados junto ao passeio público.

Art. 117. O empreendimento que não executar os instrumentos de incentivo urbanístico, ou ensejarem em aumento do CAM em até 30% (trinta por cento), estarão sujeitos ao pagamento da outorga onerosa do direito de construir.

Art. 118. Os coeficientes de aproveitamento para cada zona do território do município são os seguintes:

		CAB	CAM
Z1	Zona de Ocupação Consolidada	1,5	5,0
Z2	Zona de Ocupação Condicionada	1,5	5,0
Z3	Zona de Ocupação Controlada Urbana Norte	1,5	3,5
Z4	Zona de Ocupação Controlada Urbana Oeste	1,5	3,5
Z5	Zona de Ocupação Controlada Urbana Sul	1,5	3,5
Z6	Zona de Desenvolvimento Industrial e Logístico	1,5	3,5

Art. 119. Não incide o coeficiente de aproveitamento para a implantação de estacionamentos de veículos em subsolos, coberturas, elevadores e caixas de escada.

TÍTULO IV DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA

CAPÍTULO I DOS INSTRUMENTOS DE INDUÇÃO DA POLÍTICA URBANA

Seção I Da Utilização, da Edificação e do Parcelamento Compulsório

Art. 120. Os imóveis localizados na Macrozona Urbana não parcelados, não edificados, subutilizados e não utilizados são sujeitos ao parcelamento, edificação e utilização compulsórios.

Art. 121. Consideram-se imóveis não parcelados:

I - as glebas de terra com mais de 20.000m² (vinte mil metros quadrados), localizadas nas Zonas de Ocupação Controlada;

II - as glebas de terra com mais de 10.000m² (dez mil metros quadrados), localizadas nas Zonas de Ocupação Consolidada e Condicionada.

Art. 122. Consideram-se imóveis não edificados:

I - os lotes urbanos vazios e dotados de infraestrutura, com área igual ou superior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) quando na Zona Consolidada e na Zona Condicionada;

II - os lotes urbanos vazios e dotados de infraestrutura, com área igual ou superior a 1.000m² (mil metros quadrados) quando na Zona de Desenvolvimento Industrial e Logístico;

III - os lotes urbanos vazios e dotados de infraestrutura, com área igual ou superior a 500m² (quinhentos metros quadrados) quando nas Zonas Controladas.

Parágrafo único. Para efeito do cômputo da área, inclui-se lotes contíguos pertencentes ao mesmo titular do imóvel, ainda que tenham inscrições municipais distintas.

Art. 123. Consideram-se imóveis subutilizados:

I - os lotes com área superior a 500m² (quinhentos metros quadrados), cujo coeficiente de aproveitamento é inferior a 0,3.

Art. 124. Consideram-se imóveis não utilizados:

I - o imóvel que mesmo não se configurando como subutilizado, tem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de sua área construída desocupada por mais de 1 (um) ano.

Art. 125. Os proprietários dos imóveis não parcelados, não edificados ou subutilizados deverão ser notificados pela Prefeitura e terão prazo máximo de:

I - 1 (um) ano a partir do recebimento da notificação para protocolar, junto ao órgão competente, pedido de aprovação e execução de projeto de edificação desses imóveis, e mais um ano para iniciar as obras a contar da expedição do alvará de execução do projeto, cabendo aos proprietários a comunicação à administração pública;

II - 2 (dois) anos a partir do recebimento da notificação para protocolar, junto ao órgão competente, pedido de aprovação e execução de projeto de parcelamento de solo desses imóveis;

III - 1 (um) ano a partir do recebimento da notificação para utilizar, cabendo aos proprietários a comunicação à administração pública.

Art. 126. Os proprietários dos imóveis não utilizados deverão ser notificados pela Prefeitura e terão prazo máximo de 1 (um) ano, a contar do recebimento da notificação, para ocupá-los, cabendo aos proprietários a comunicação à administração pública.

Art. 127. Caso o proprietário alegue como impossibilidade jurídica a inviabilidade de ocupação do imóvel não utilizado em razão de normas edilícias, o Executivo poderá conceder prazo de 1 (um) ano, a partir da notificação, exclusivamente para promover a regularização da edificação se possível, nos termos da legislação vigente, ou a sua demolição, fluindo a partir de então prazo igual para apresentação de projeto de nova edificação ou documentação relativa à regularização do imóvel.

Art. 128. Para a aplicação do disposto nesta Lei Complementar, o Poder Executivo Municipal deverá expedir notificação, acompanhada de laudo técnico, que ateste a situação do imóvel ser subutilizado, não utilizado, não edificado ou não parcelado.

Parágrafo único. A notificação de que trata o “caput” deste artigo deverá ser averbada no Cartório de Registro de Imóveis, e far-se-á da seguinte forma:

I - por funcionário do Poder Público Municipal, ao proprietário do imóvel, ou, no caso de este ser pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administração;

II - por edital, quando frustrada, por três vezes, a tentativa de notificação na forma prevista pelo inciso I.

Art. 129. Os processos de parcelamento, edificação ou utilização compulsórias serão abertos mediante denúncias ou de ofício, e cumprirão aos seguintes prazos:

I - até 30 (trinta) dias para vistoria no imóvel;

II - até 60 (sessenta) dias para constatação da situação;

III - até 90 (noventa) dias para emissão da notificação, ou encerramento do procedimento.

Art. 130. Os empreendimentos de grande porte, localizados em terrenos objeto da notificação prevista no art. 125 desta Lei Complementar, poderão ser, excepcionalmente, executados em etapas, em prazo superior ao previsto em lei municipal específica, desde que o projeto seja aprovado na íntegra, juntamente com o cronograma de execução de todas as etapas.

Parágrafo único. A paralisação das obras ou o não atendimento do cronograma de obras previsto no “caput”, sem justificativa aceita pelo Poder Executivo Municipal, implicará na imediata caracterização do imóvel como não edificado, subutilizado, não utilizado ou não parcelado, sujeitando o proprietário às cominações legais aplicáveis à espécie.

Seção II

Do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Progressivo no Tempo

Art. 131. Em caso de descumprimento das condições e dos prazos estabelecidos para parcelamento, edificação ou utilização compulsórias, será aplicado sobre os imóveis notificados o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 5 (cinco) anos, até o limite máximo de 15% (quinze por cento).

I - o valor da alíquota a ser aplicado a cada ano será igual ao dobro do valor da alíquota do ano anterior;

II - será adotado o valor da alíquota de 15% (quinze por cento) a partir do ano em que o valor calculado venha a ultrapassar o limite estabelecido no “caput” deste artigo;

III - será mantida a cobrança do imposto pela alíquota majorada até que se cumpra a obrigação de parcelar, edificar, utilizar o imóvel ou que ocorra a sua desapropriação;

IV - é vedada a concessão de isenções, anistias, incentivos ou benefícios fiscais relativos ao IPTU Progressivo de que trata esta Lei Complementar;

V - observadas as alíquotas previstas neste artigo, aplica-se ao IPTU Progressivo a legislação tributária vigente no Município;

VI - comprovado o cumprimento da obrigação de parcelar, edificar ou utilizar o imóvel, retornará o lançamento do IPTU sem a aplicação das alíquotas previstas nesta Lei Complementar no artigo 131, no exercício seguinte;

VII - serão suspensas quaisquer isenções do IPTU incidentes em um dado imóvel quando o proprietário for notificado para o parcelamento, edificação ou utilização compulsória.

Seção III

Da Desapropriação com Pagamento em Títulos

Art. 132. Decorridos 5 (cinco) anos de cobrança do I.P.T.U. progressivo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização, o Município poderá proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento em títulos da dívida pública.

Parágrafo único. Os títulos da dívida pública terão prévia aprovação pelo Senado Federal e serão resgatados no prazo de até 10 (dez) anos, em prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais de 6% (seis por cento) ao ano.

Art. 133. Findo o prazo do artigo anterior, a Prefeitura deverá publicar o respectivo decreto de desapropriação do imóvel em até 1 (um) ano.

Art. 134. O valor real da indenização refletirá o valor da base de cálculo do I.P.T.U., descontado o montante incorporado em função de obras realizadas pelo Poder Público na área onde o mesmo se localiza após a notificação de que trata a Lei e não comportará expectativas de ganhos, lucros cessantes e juros compensatórios.

§ 1.º Os títulos de que trata este artigo não terão poder liberatório para pagamento de tributos.

§ 2.º O Município procederá ao adequado aproveitamento do imóvel no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir da sua incorporação ao patrimônio público,

vinculada à implantação de ações estratégicas do Plano Diretor, ou iniciar o procedimento para sua alienação ou concessão a terceiros através do devido procedimento licitatório.

§ 3.º Para o adquirente do imóvel nos termos do parágrafo anterior, ficam mantidas as mesmas obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas nesta Lei Complementar.

Seção IV Do Direito de Preempção

Art. 135. A Prefeitura poderá exercer o direito de preempção nos termos da legislação federal para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares sempre que necessitar de áreas para cumprir os objetivos e implantar as ações prioritárias deste Plano Diretor, planos setoriais, ou outras intervenções prioritárias.

Art. 136. O direito de preempção será exercido sempre que o Poder Público necessitar de áreas para:

- I - regularização fundiária;
- II - execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;
- III - constituição de reserva fundiária;
- IV - ordenamento e direcionamento da expansão urbana;
- V - implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
- VI - criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;
- VII - criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;
- VIII - proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

Art. 137. Serão definidos em lei os imóveis ou áreas que estarão sujeitos à incidência do direito de preempção, tendo a Prefeitura a preferência de aquisição dos imóveis sujeitos ao direito de preempção pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 138. No caso de existência de terceiros interessados na compra do imóvel, o proprietário deverá comunicar sua intenção de alienar onerosamente o imóvel ao órgão competente da Prefeitura em até 30 (trinta) dias, contados da celebração do contrato preliminar entre o proprietário e o terceiro interessado, que deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

- I - proposta de compra apresentada pelo terceiro interessado na aquisição do imóvel, na qual constarão preço, condições de pagamento e prazo de validade;
- II - endereço do proprietário, para recebimento de notificação e de outras comunicações;

III - certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária competente;

IV - declaração assinada pelo proprietário, sob as penas da lei, de que não incidem quaisquer encargos e ônus sobre o imóvel, inclusive os de natureza real, tributária ou pessoal reipersecutória.

Art. 139. Recebida a declaração de intenção de venda, a Prefeitura deverá manifestar, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o interesse em exercer a preferência para aquisição do imóvel:

I - a manifestação de interesse da Prefeitura na aquisição do imóvel conterà a destinação futura do bem a ser adquirido, vinculada ao cumprimento dos objetivos e ações prioritárias deste Plano Diretor;

II - a Prefeitura fará publicar, em órgão oficial e em pelo menos um jornal local ou regional de grande circulação, edital de aviso da declaração de intenção de venda recebida e da intenção de aquisição do imóvel nas condições da proposta apresentada;

III - findo o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação da Prefeitura, é facultado ao proprietário alienar onerosamente o seu imóvel ao proponente interessado nas condições da proposta apresentada sem prejuízo do direito da Prefeitura exercer a preferência em face de outras propostas de aquisições onerosas futuras dentro do prazo legal de vigência do direito de preempção;

IV - concretizada a venda a terceiro, o proprietário fica obrigado a entregar ao órgão competente da Prefeitura cópia do instrumento particular ou público de alienação do imóvel dentro do prazo de 30 (trinta) dias após sua assinatura, sob pena de pagamento de multa diária em valor equivalente a 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) do valor total da alienação.

Art. 140. Concretizada a venda do imóvel a terceiro com descumprimento ao direito de preempção, a Prefeitura promoverá as medidas judiciais cabíveis para:

I - anular a comercialização do imóvel efetuada em condições diversas da proposta de compra apresentada pelo terceiro interessado;

II - imitir-se na posse do imóvel sujeito ao direito de preempção que tenha sido alienado a terceiros apesar da manifestação de interesse da Prefeitura em exercer o direito de preferência;

III - em caso de anulação da venda do imóvel efetuada pelo proprietário, a Prefeitura poderá adquiri-lo pelo valor da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano ou pelo valor indicado na proposta apresentada, se este for inferior àquele.

Seção V **Do Direito de Superfície**

Art. 141. O proprietário urbano poderá conceder a outrem o direito de superfície do seu terreno, por tempo determinado ou indeterminado, mediante escritura pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 1.º O direito de superfície abrange o direito de utilizar o solo, o subsolo ou o espaço aéreo relativo ao terreno, na forma estabelecida no contrato respectivo, atendida a legislação urbanística.

§ 2.º A concessão do direito de superfície poderá ser gratuita ou onerosa.

§ 3.º O superficiário responderá integralmente pelos encargos e tributos que incidirem sobre a propriedade superficiária, arcando, ainda, proporcionalmente à sua parcela de ocupação efetiva, com os encargos e tributos sobre a área objeto da concessão do direito de superfície, salvo disposição em contrário do contrato respectivo.

§ 4.º O direito de superfície pode ser transferido a terceiros, obedecidos os termos do contrato respectivo.

§ 5.º Por morte do superficiário, os seus direitos transmitem-se a seus herdeiros.

Art. 142. Em caso de alienação do terreno ou do direito de superfície, o superficiário e o proprietário, respectivamente, terão direito de preferência, em igualdade de condições à oferta de terceiros.

Art. 143. Extingue-se o direito de superfície:

I – pelo advento do termo;

II – pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo superficiário.

Art. 144. Extinto o direito de superfície, o proprietário recuperará o pleno domínio do terreno, bem como das acessões e benfeitorias introduzidas no imóvel, independentemente de indenização, se as partes não houverem estipulado o contrário no respectivo contrato.

§ 1.º Antes do termo final do contrato, extinguir-se-á o direito de superfície se o superficiário der ao terreno destinação diversa daquela para a qual for concedida.

§ 2.º A extinção do direito de superfície será averbada no Cartório de Registro de Imóveis.

Seção VI Das Outorgas Onerosas

Subseção I Da Outorga Onerosa do Direito de Construir

Art. 145. O Poder Executivo Municipal aplicará a outorga onerosa do direito de construir nas Zonas nas quais o direito de construir poderá ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico (CAB) mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário em conformidade com o Artigo 106.

Art. 146. O Poder Executivo Municipal aplicará a outorga onerosa do direito de construir na Zona de Ocupação Consolidada - Zona 1 na qual o direito de construir poderá ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico (CAB) mediante

contrapartida a ser prestada pelo beneficiário em conformidade com os arts. 28, 29, 30 e 31 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 147. Na outorga onerosa do direito de construir, o coeficiente de aproveitamento básico (CAB) poderá ser alterado até o limite fixado no coeficiente de aproveitamento máximo (CAM), conforme estabelecido nos arts. 117 e 118 desta Lei Complementar.

Art. 148. Lei municipal estabelecerá as condições a serem observadas na aplicação da outorga onerosa do direito de construir, determinando:

- I – a fórmula de cálculo para a cobrança;
- II – os casos passíveis de isenção do pagamento da outorga;
- III – a contrapartida do beneficiário.

§ 1.º O Conselho Municipal de Planejamento gerenciará o processo da outorga onerosa do direito de construir, e os valores estabelecidos deverão ser publicados no órgão oficial do Município.

§ 2.º Os recursos auferidos com a outorga onerosa do direito de construir serão destinados ao Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, fiscalizados pelo Conselho Municipal de Planejamento e serão aplicados com as finalidades previstas nos incisos de I a VIII do art. 26 da Lei Federal n.º 10.257/2001.

Art. 149. As obras, os serviços ou quaisquer outros benefícios resultantes da contrapartida proveniente da outorga onerosa do direito de construir deverão ocorrer de forma concomitante à implantação do respectivo empreendimento.

Subseção II Da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo

Art. 150. O Poder Executivo aplicará a outorga onerosa de alteração do uso do solo na Zona de Desenvolvimento Regional - Zona 4 mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário, em conformidade com o art. 29 da Lei Federal n.º 10.257/2001.

Art. 151. As condições a serem observadas na aplicação da outorga onerosa de alteração de uso de solo incidentes na Zona 4 deverão ser estabelecidas em conformidade com esta Lei Complementar e com lei municipal específica, que determinará:

- I – a fórmula de cálculo para a cobrança;
- II – os casos passíveis de isenção do pagamento da outorga;
- III – a contrapartida do beneficiário.

§ 1.º O Conselho Municipal de Planejamento gerenciará o processo da outorga onerosa de alteração de uso do solo e os valores estabelecidos deverão ser publicados no órgão oficial do Município.

§ 2.º A constituição de áreas especiais de interesse social para implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social na Zona 4 não será submetida à outorga onerosa de alteração de uso do solo.

Art. 152. Os recursos auferidos com a adoção da outorga onerosa de alteração de uso do solo na Zona 4 serão aplicados com as seguintes finalidades:

I – aquisição de áreas infraestruturadas destinadas a empreendimentos habitacionais de interesse social;

II – projeto e execução de equipamentos de esporte, cultura e lazer ou em projetos e execução de equipamentos destinados à geração de trabalho e renda, definidos pela administração municipal, a serem implementados na Zona 2 e na Zona 3;

III – destinados ao Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, fiscalizados pelo Conselho Municipal de Planejamento e aplicados com as finalidades previstas nos incisos de I a VIII do art. 26 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001.

Seção VII

Das Operações Urbanas Consorciadas

Art. 153. Considera-se operação urbana consorciada o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público Municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área específica transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.

§ 1.º Poderão ser previstas nas operações urbanas consorciadas, entre outras medidas:

I – a modificação de coeficientes e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo, bem como alterações das normas edilícias, considerado o impacto ambiental delas decorrente;

II – a regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente.

§ 2.º Cada operação urbana consorciada será criada por lei específica, de acordo com as disposições dos arts. 32, 33 e 34 da Lei Federal n.º 10.257/2001.

Art. 154. Na lei que aprovar a operação urbana consorciada deverá constar um plano de trabalho com o seguinte conteúdo mínimo:

I – definição da área a ser atingida;

II – programa básico de ocupação da área;

III – programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;

IV – finalidades da operação;

V – Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV;

VI – contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios previstos no art. 153 desta Lei Complementar;

VII – forma de controle da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação na sociedade civil.

§ 1.º O Conselho Municipal de Planejamento acompanhará a implementação das operações urbanas consorciadas e apreciará os relatórios acerca da aplicação dos recursos e da implementação de melhorias urbanas.

§ 2.º A partir da publicação da lei de que trata o “caput” deste artigo, perderão a eficácia as licenças e autorizações a cargo da Prefeitura Municipal expedidas em desacordo com o plano de operação urbana consorciada.

Art. 155. A lei específica que aprovar a operação urbana consorciada poderá prever a emissão pelo Município de quantidade determinada de certificados de potencial adicional de construção, que serão alienados em leilão ou utilizados diretamente no pagamento das obras necessárias à própria operação.

§ 1.º Os certificados de potencial adicional de construção serão livremente negociados, mas conversíveis em direito de construir unicamente na área objeto da operação.

§ 2.º Apresentado pedido de licença para construir, o certificado de potencial adicional será utilizado no pagamento da área de construção que supere os padrões estabelecidos pela legislação de uso e ocupação do solo, até o limite fixado pela lei específica que aprovar a operação urbana consorciada.

Seção VIII **Da Transferência do Direito de Construir**

Art. 156. Lei municipal específica autorizará o proprietário do imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, o direito básico de construir previsto neste Plano Diretor ou em legislação urbanística dele decorrente, quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de:

I – implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

II – preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social e cultural;

III – servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social.

§ 1.º A lei municipal referida no “caput” deste artigo estabelecerá as condições relativas à aplicação da transferência do direito de construir, definindo:

I – as áreas da cidade aptas a oferecer e a receber o potencial construtivo a ser transferido;

II – as formas de registro e de controle administrativo;

III – as formas e mecanismos de controle social;

IV – a previsão de avaliações periódicas.

§ 2.º A mesma faculdade poderá ser concedida ao proprietário que doar ao Poder Público seu imóvel, ou parte dele, para fins previstos nos incisos I e III do “caput”.

Art. 157. O potencial construtivo decorrente da transferência do direito de construir apenas poderá ser utilizado, conforme as determinações da municipalidade, na Zona de Ocupação Consolidada - Zona 1.

Art. 158. Na Zona 1 poderá ser utilizado o potencial construtivo originado nos imóveis de interesse histórico localizados na área especial de interesse histórico.

Art. 159. O custo do potencial transferido será estabelecido em 5% (cinco por cento) do valor da construção relativa à parte edificada a mais e viabilizada por meio do uso do potencial adquirido.

§ 1.º Os procedimentos a serem adotados para implementação deste instrumento serão objeto de lei municipal específica, e o cálculo do valor do potencial transferido será baseado em cotações obtidas junto a fontes reconhecidas e especializadas.

§ 2.º Os valores destas cotações deverão ser publicados no órgão oficial do Município, a cada operação efetivada, mediante a supervisão do Conselho Municipal de Planejamento.

Art. 160. O potencial construtivo a ser transferido dos imóveis da área especial de interesse histórico será calculado com base na metragem quadrada resultante da diferença entre a área existente, que não poderá ser alterada devido à conservação do imóvel, e o potencial não utilizado, considerando-se o CAM igual a 4,0 (quatro).

Art. 161. A transferência do potencial construtivo relativo aos imóveis de interesse histórico deverá ocorrer entre setores privados do mercado, e a tramitação deverá ser autorizada e supervisionada pela Prefeitura Municipal e pelo Conselho Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Os recursos obtidos na transferência do potencial construtivo deverão ser investidos na recuperação arquitetônica e urbanística do próprio imóvel de interesse histórico.

Art. 162. O limite máximo de receptação da transferência do direito de construir da Zona 1 é equivalente ao coeficiente de aproveitamento máximo (CAM).

Art. 163. A Prefeitura Municipal deverá manter registro das transferências do direito de construir em relação a cada imóvel gerador ou conjunto de imóveis geradores.

Parágrafo único. Fica vedada nova transferência no imóvel que foi beneficiado com o potencial construtivo transferido.

Seção IX Do Consórcio Imobiliário

Art. 164. O Poder Executivo poderá facultar ao proprietário de área atingida pela obrigação de que trata o art. 5.º da Lei Federal n.º 10.257/2001, a requerimento deste, o estabelecimento de consórcio imobiliário, como forma de viabilização financeira do aproveitamento do imóvel.

§ 1.º Considera-se consórcio imobiliário a forma de viabilização de planos de urbanização ou edificação por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Público Municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

§ 2.º O valor das unidades imobiliárias a serem entregues ao proprietário será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras, observado o disposto no § 2.º do art. 8.º da Lei Federal n.º 10.257/2001.

Seção X Do Estudo de Impacto de Vizinhança

Art. 165. Os empreendimentos que tenham significativa repercussão no meio ambiente ou sobre a infraestrutura, adicionalmente ao cumprimento dos demais dispositivos previstos na legislação urbanística, terão sua aprovação condicionada à elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

Parágrafo único. A exigência do EIV não substitui a elaboração e aprovação dos relatórios ambientais requeridos nos termos da legislação ambiental.

Art. 166. Para efeito desta Lei Complementar, consideram-se empreendimentos de impacto aqueles que apresentem uma das seguintes características:

I - os empreendimentos comerciais com área construída superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados) ou em lotes com mais de 5.000m² (cinco mil metros quadrados), ou com mais de 100 (cem) vagas de estacionamento;

II - os empreendimentos de prestação de serviços com área construída superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados); ou em lotes com mais de 5.000m² (cinco mil metros quadrados); ou com mais de 100 (cem) vagas de estacionamento;

III - empreendimentos residenciais multifamiliares com mais de 50 (cinquenta) unidades habitacionais ou com mais de 100 (cem) vagas de estacionamento;

IV - empreendimentos residenciais com mais de 200 (duzentos) lotes;

V - empreendimentos de lazer e diversão, fixos ou temporários, instalados em área de terreno igual ou superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados);

VI - os empreendimentos industriais com área construída superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados);

VII - loteamentos glebas superiores a 20.000m² (vinte mil metros quadrados);

VIII - centrais de carga ou abastecimento com área superior a 500m²(quinhentos metros quadrados);

IX - estações de tratamento de esgoto, resíduos, aterros sanitários, estações de transbordo, cemitérios ou crematórios e similares;

X - presídios, locais de detenção provisória e unidades de reeducação de menores;

XI - parques temáticos, estádios, autódromos, kartódromos ao ar livre e similares;

XII - aeroportos, portos e heliportos;

XIII - hospitais.

Art. 167. Além dos empreendimentos listados acima, o Poder Público poderá exigir o EIV daqueles empreendimentos que, mesmo não se enquadrando nos critérios acima, de alguma forma caracterizarem-se como:

I - atividades potencialmente incômodas;

II - empreendimentos que coloquem em risco a integridade dos recursos naturais, podendo afetar a fauna, a flora, os recursos hídricos e comprometer o sistema e o controle de drenagem;

III - empreendimentos que coloquem em risco a preservação do patrimônio cultural, artístico, histórico, paisagístico e arqueológico, desde que tombados ou em processo de tombamento ou que haja interesse manifesto de conselho específico;

IV - empreendimentos causadores de modificações estruturais do sistema viário.

Art. 168. O EIV deverá abordar no mínimo o seguinte conteúdo:

I - eventual adensamento populacional e impactos na infraestrutura urbana, sobrecarga incidente na infraestrutura instalada e a capacidade de suporte, incluindo consumo de água e de energia elétrica, bem como geração de resíduos sólidos, líquidos e efluentes de drenagem de águas pluviais;

II - impactos gerados nos equipamentos urbanos e comunitários, como escolas e postos de saúde;

III - alterações de uso e ocupação do solo;

IV - eventual valorização ou desvalorização imobiliária do entorno;

V - a geração de tráfego e de demandas por melhorias e complementações nos sistemas de transporte coletivo e de circulação não motorizada, em especial de bicicletas e pedestres;

VI - aspectos de ventilação, iluminação, insolação e aumento das temperaturas;

VII - produção de qualquer tipo de poluição;

VIII - alterações na estrutura socioeconômica;

IX - paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Art. 169. A Prefeitura Municipal, para eliminar ou minimizar impactos negativos gerados pelo empreendimento, deverá solicitar, como condição para sua aprovação, projeto onde constem as alterações e as complementações, bem como a execução de obras e serviços de melhorias de infraestrutura urbana e equipamentos comunitários, tais como:

I – área de terreno ou área edificada para instalação de equipamentos comunitários em percentual compatível com o necessário para o atendimento da demanda a ser gerada pelo empreendimento;

II – ampliação e adequação do sistema viário, faixas de desaceleração, ponto de ônibus, faixa de pedestres e semaforização, necessários à mitigação do impacto provocado pelo empreendimento;

III – proteção acústica, uso de filtros e outros procedimentos que minimizem os impactos da atividade;

IV – manutenção de imóveis, fachadas ou outros elementos arquitetônicos ou naturais considerados de interesse paisagístico, histórico, artístico ou cultural, desde que tombados ou em processo de tombamento ou desde que haja interesse manifesto de conselho específico, bem como recuperação ambiental da área, caso os mesmos sejam danificados pela construção do empreendimento;

V – possibilidade de construção de equipamentos sociais, comunitários e mobiliários urbanos em locais a serem definidos pela administração municipal;

VI – melhoria ou ampliação das redes de infraestrutura.

Parágrafo único. A aprovação do empreendimento ficará condicionada à assinatura, em conjunto com o Poder Público, de termo de compromisso, o qual deverá ser mandado publicar pelo Município em órgão oficial no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua assinatura, e posteriormente ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis pelo interessado, em que este se compromete a arcar integralmente com as obras e serviços necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento, executando-os concomitantemente ao empreendimento.

Art. 170. Os empreendimentos e as proposições para a eliminação de impactos sugeridos pelo EIV deverão ser aprovados pelo Poder Executivo Municipal mediante apreciação dos conselhos municipais competentes, nos casos definidos em lei específica.

Art. 171. Dar-se-á publicidade aos documentos e procedimentos integrantes do EIV, de modo que:

I - o EIV será alvo de audiência pública quando solicitadas por associações de bairro, entidades civis, Ministério Público ou por 50 (cinquenta) ou mais cidadãos;

II - a audiência pública, quando convocada, será promovida às custas do empreendedor, em local próximo ao empreendimento, divulgada em jornal de grande circulação, e em horário compatível com a participação dos usuários da localidade;

III - os documentos integrantes do EIV ficarão disponíveis por ao menos 30 (trinta) dias antes da audiência junto ao site oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 172. O Poder Executivo exigirá o instrumento do EIV nos processos abertos após esta Lei, e regulamentará os critérios e procedimentos para aplicação deste instrumento quando necessário.

Seção XI Do Estudo de Impacto Ambiental

Art. 173. A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os empreendimentos e atividades capazes, sob qualquer forma, de causar significativa degradação ambiental, de acordo com a Resolução CONAMA n.º 001/86 ou legislação que venha a sucedê-la, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, nos termos da Lei Federal n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

Parágrafo único. A licença ambiental referida no “caput” deste artigo será emitida somente após a avaliação do prévio Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA).

Art. 174. Quando o impacto ambiental previsto corresponder, basicamente, a alterações das características urbanas do entorno, os empreendimentos ou atividades estarão dispensados da obtenção da licença ambiental referida no artigo anterior, mas estarão sujeitas à avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança e seu respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIVI) por parte do órgão municipal competente, previamente à emissão de licenças ou alvarás de construção, reforma, ou funcionamento, conforme o disposto nos arts. 36, 37 e 38 da Lei Federal n.º 10.257/2001.

Parágrafo único. Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades públicos e privados, referidos no “caput” deste artigo, bem como os parâmetros e procedimentos a serem adotados para sua avaliação.

Art. 175. O Executivo, com base na análise dos estudos ambientais apresentados, poderá exigir do empreendedor a execução, às suas expensas, das medidas atenuadoras e compensatórias relativas aos impactos ambientais decorrentes da implantação da atividade.

Art. 176. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes dos estudos ambientais, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão municipal competente, por qualquer interessado.

Seção XII Da Arrecadação de Bens Abandonados

Art. 177. O imóvel caracterizado como abandonado, do qual o proprietário não tenha a intenção de o conservar em seu patrimônio, e que se não encontrar na posse de outrem, poderá ser arrecadado, como bem vago, e após três anos ser incorporado à propriedade do Município, conforme estabelece a legislação federal.

Art. 178. O Município poderá promover a arrecadação do imóvel urbano quando ocorrerem cumulativamente os seguintes requisitos:

- I - o imóvel encontrar-se abandonado;
- II - o proprietário não manifestar mais a intenção de conservá-lo em seu patrimônio;
- III - não estiver na posse de outrem.

Art. 179. Há a presunção absoluta de que o proprietário não manifesta mais a intenção de conservá-lo em seu patrimônio quando, cessados os atos de posse, deixa de pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano por 5 (cinco) anos.

Art. 180. A Prefeitura deverá adotar as providências cabíveis à incorporação definitiva do bem abandonado ao patrimônio público, nos termos estabelecidos pelo regulamento, cabendo ao Poder Executivo:

- I - abrir o processo administrativo de ofício ou mediante denúncia;
- II - elaborar de imediato relatório circunstanciado, descrevendo as condições do bem, anexando fotos e lavrar o auto de infração, contendo requerimento ou denúncia que motivou a instauração do processo de arrecadação; certidão imobiliária atualizada; prova do estado de abandono; e certidão positiva do IPTU.

Art. 181. Será dada ampla publicidade ao decreto de arrecadação, devendo seu conteúdo ser afixado no imóvel arrecadado e publicado em jornal de circulação local, garantindo a ampla defesa e o contraditório.

Art. 182. Decorridos 3 (três) anos da data da publicação do decreto o bem passará à propriedade do Município.

Art. 183. O imóvel que passar à propriedade do Município em razão de abandono poderá ser empregado diretamente pela Administração Pública Direta ou Indireta, para programas de habitações de interesse social, de regularização fundiária, instalação de equipamentos públicos sociais ou de quaisquer outras finalidades urbanísticas, permitido seu uso para associações civis sem fins lucrativos, entidades assistenciais, educativas e esportivas envolvidas com atividades de interesse público ou concedido para programas habitacionais de interesse social.

Parágrafo único. Não sendo possível a destinação indicada no artigo anterior em razão das características do imóvel ou por inviabilidade econômica e financeira, o bem deverá ser alienado e o valor arrecadado será destinado ao Fundo Municipal de Habitação para a aquisição de terrenos e glebas.

Art. 184. Os débitos do IPTU incidentes sobre o imóvel, correspondentes aos anos anteriores à arrecadação, serão absorvidos pelo valor do mesmo, quando esse passar à propriedade do município.

TÍTULO V DO SISTEMA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS E DIRETRIZES

Art. 185. O Plano Diretor é parte integrante de um processo contínuo de planejamento e gestão municipal, em que estão assegurados os objetivos e as diretrizes definidas nesta Lei Complementar, com participação popular na sua implementação ou revisão.

Art. 186. O Poder Executivo Municipal implementará um Sistema Municipal de Gestão e de Planejamento visando à adequada administração das ações e investimentos públicos, no âmbito de sua competência, constituído pelo sistema de tomada de decisões.

Art. 187. O Poder Executivo deverá articular e promover os canais democráticos de participação da sociedade civil na discussão e formulação de diretrizes da política urbana, contando com as entidades e órgãos técnicos que congreguem profissionais especializados neste ramo.

CAPÍTULO II DOS ORGANISMOS DE GESTÃO

Art. 188. O Sistema Municipal de Gestão e de Planejamento é um processo interativo dos diversos órgãos e setores da administração municipal, devendo:

I – elaborar, desenvolver e compatibilizar planos e programas que envolvam a participação conjunta de órgãos, empresas e autarquias da administração municipal e de outros níveis de governo;

II – desenvolver, analisar, reestruturar, compatibilizar e revisar, periodicamente, as diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica do Município, neste Plano Diretor Municipal e na legislação vigente mediante a proposição de leis, decretos e normas, visando à constante atualização e adequação dos instrumentos legais de apoio à Administração Pública Municipal;

III – supervisionar e participar do processo de definição das diretrizes para a formulação do PPA – Plano Plurianual e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Seção I Do Conselho Municipal de Planejamento

Art. 189. O Conselho Municipal de Planejamento terá as seguintes atribuições:

I – monitorar a gestão do Plano Diretor;

II – elaborar propostas, examinar e emitir pareceres nos temas afetos à política urbana ou quando solicitado;

III – acompanhar a elaboração e a regulamentação da legislação urbana e analisar, quando necessário, casos específicos;

IV – colaborar na elaboração da política de infraestrutura e desenvolvimento do Município;

V – supervisionar a aplicação dos instrumentos de indução da política urbana descritos nesta Lei Complementar;

VI – colaborar na política de saneamento e de preservação ambiental;

VII – as relacionadas nesta Lei Complementar.

Seção II

Do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Art. 190. Será criado por lei específica o Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, destinado a propiciar apoio e suporte financeiro à consecução da política municipal de desenvolvimento urbano e habitação de interesse social, organizando a captação, o repasse e a aplicação de recursos.

Art. 191. A lei de criação do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano deverá prever as seguintes condições, observando-se o disposto no § 3.º do art. 72, § 2.º do art. 148 e inciso III do art. 152, todos desta Lei Complementar:

I – a constituição das receitas;

II – a destinação dos recursos;

III – a definição dos órgãos de gestão, operacionalização e fiscalização.

CAPÍTULO III DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

Art. 192. O Município deverá implantar, coordenar e manter atualizado um sistema de informações para o planejamento, capacitado a acompanhar o desenvolvimento e as transformações da cidade, e integrado por informadores, usuários, órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e entidades de classe.

§ 1.º Os agentes públicos e privados ficam obrigados a fornecer ao órgão central de planejamento os dados e as informações necessárias ao sistema de informações para o planejamento.

§ 2.º O sistema de informações para o planejamento deverá publicar as informações analisadas, bem como colocá-las à disposição dos informantes e usuários.

Art. 193. O sistema de informações para o planejamento de que trata o artigo anterior compreenderá, entre outras, informações sobre:

I – identificação, caracterização e utilização dos imóveis do Município;

II – aplicação dos instrumentos indutores do uso social da propriedade instituídos nesta Lei Complementar;

III – receitas e despesas do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 194. Esta Lei Complementar será revisada pelo menos a cada dez anos a partir da data de sua publicação, respeitando-se os mesmos procedimentos estabelecidos no § 4.º do art. 40 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 195. As normas referentes ao uso e ocupação do solo estabelecidas nesta Lei Complementar têm aplicação imediata.

Art. 196. Os processos administrativos, inclusive os que tratam de uso e ocupação do solo, ainda sem despachos decisórios, protocolizados em data anterior à da publicação desta Lei Complementar, serão decididos de acordo com a legislação anterior.

Art. 197. A regulamentação, a gestão e a complementação deste Plano Diretor serão feitas por meio de um arcabouço normativo composto de leis e decretos municipais que tratarão de:

- I – Código de Obras e Edificações;
- II – Código de Posturas;
- III – Lei de Constituição do Conselho Municipal de Planejamento;
- IV – Lei de Constituição do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
- V – Lei das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais;
- VI – Lei de Parcelamento do Solo;
- VII – Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- VIII – leis de Implementação dos Instrumentos de Indução da Política Urbana;
- IX – Plano Municipal de Mobilidade Sustentável;
- X – Lei de Preservação do Patrimônio Histórico;
- XI – Plano de Macrodrenagem Urbana;
- XII – regulamentação da Lei de Impacto e de Incomodidade à Vizinhança.

Art. 198. Ficam ressalvadas, para todos os efeitos legais e de direito, as convenções quanto ao uso e ocupação do solo e as restrições relativas às edificações, discriminadas nos atos constitutivos de loteamentos devidamente registrados no Cartório de



Registro de Imóveis da Comarca de Araçatuba, garantindo assim os direitos adquiridos dos proprietários e possuidores desses imóveis.

Art. 199. O lote ou quota mínima estabelecida em cada zona definida por este Plano Diretor deve ser observado, também, quando do desmembramento de gleba e do desdobro de lote.

Art. 200. O Município de Araçatuba fica autorizado a firmar convênios com os municípios da região, visando a viabilizar soluções comuns para a coleta, manejo, destinação final e tratamento de lixo domiciliar, industrial e outros considerados rejeitos especiais.

Art. 201. O Município de Araçatuba fica autorizado a promover consórcio intermunicipal com os municípios vizinhos, visando a garantir a manutenção das características hídricas e ambientais das bacias hidrográficas.

Art. 202. Os estabelecimentos prisionais, de ressocialização, de reinserção social e similares, estadual ou federal, inclusive aqueles destinados para menores, somente poderão ser instalados na Macrozona de Desenvolvimento Sustentável, em áreas que estejam localizadas a mais de cinco quilômetros da Macrozona de Qualificação Urbana.

Art. 203. Os cemitérios somente poderão ser construídos na Macrozona de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 204. Lei municipal específica definirá o Plano de Macrodrenagem do Município.

Art. 205. As leis decorrentes deste Plano Diretor deverão ser publicadas no prazo máximo de trezentos e sessenta dias a contar de sua publicação.

Art. 206. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores, especialmente a Lei Complementar n.º 168, de 6 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de novembro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo



ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

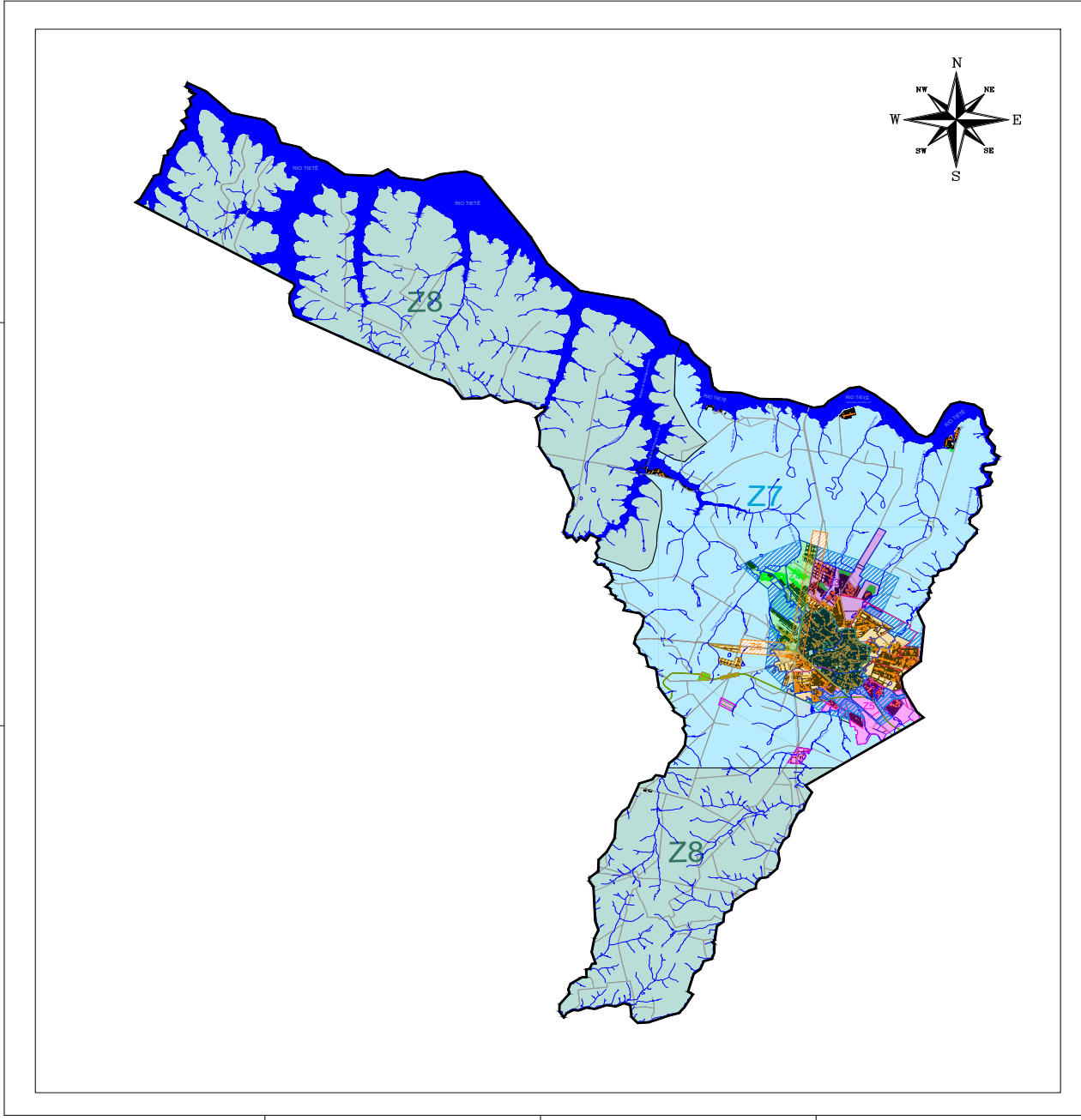
FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Plano Diretor Municipal de Araçatuba

Localização do município no Estado de São Paulo

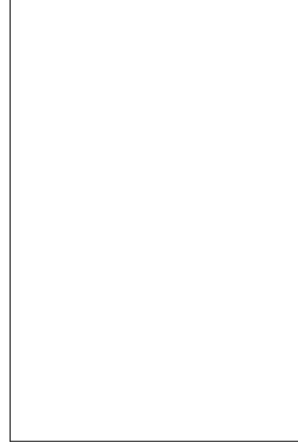
DATUM - SIRGAS 2000 Projeção UTM - fuso 22 MC 51°

Legenda

- Perímetro Urbano
- Limite de Município
- Expansão Urbana
- Quadra
- Quadra Planejada
- Ferrovia
- Novo Sistema Viário
- Rodovias Estadual e Municipal
- Hidrografia

Zoneamento

- Z1 - Zona de Ocupação Consolidada
- Z2 - Zona de Ocupação Condicionada
- Z3 - Zona de Ocupação Controlada Urbana Norte
- Z4 - Zona de Ocupação Controlada Urbana Oeste
- Z5 - Zona de Ocupação Controlada Urbana Sul
- Z6 - Zona de Desenvolvimento Logístico
- Z7 - Zona de Desenvolvimento Regional
- Z8 - Zona de Produção Agrícola Sustentável



Título: **Zoneamento** Folha: **01**

Município: **Araçatuba** Estado: **SP**
 Escala: **1:100.000** Data: **Outubro 2021**

Quadro de Assinaturas

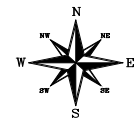
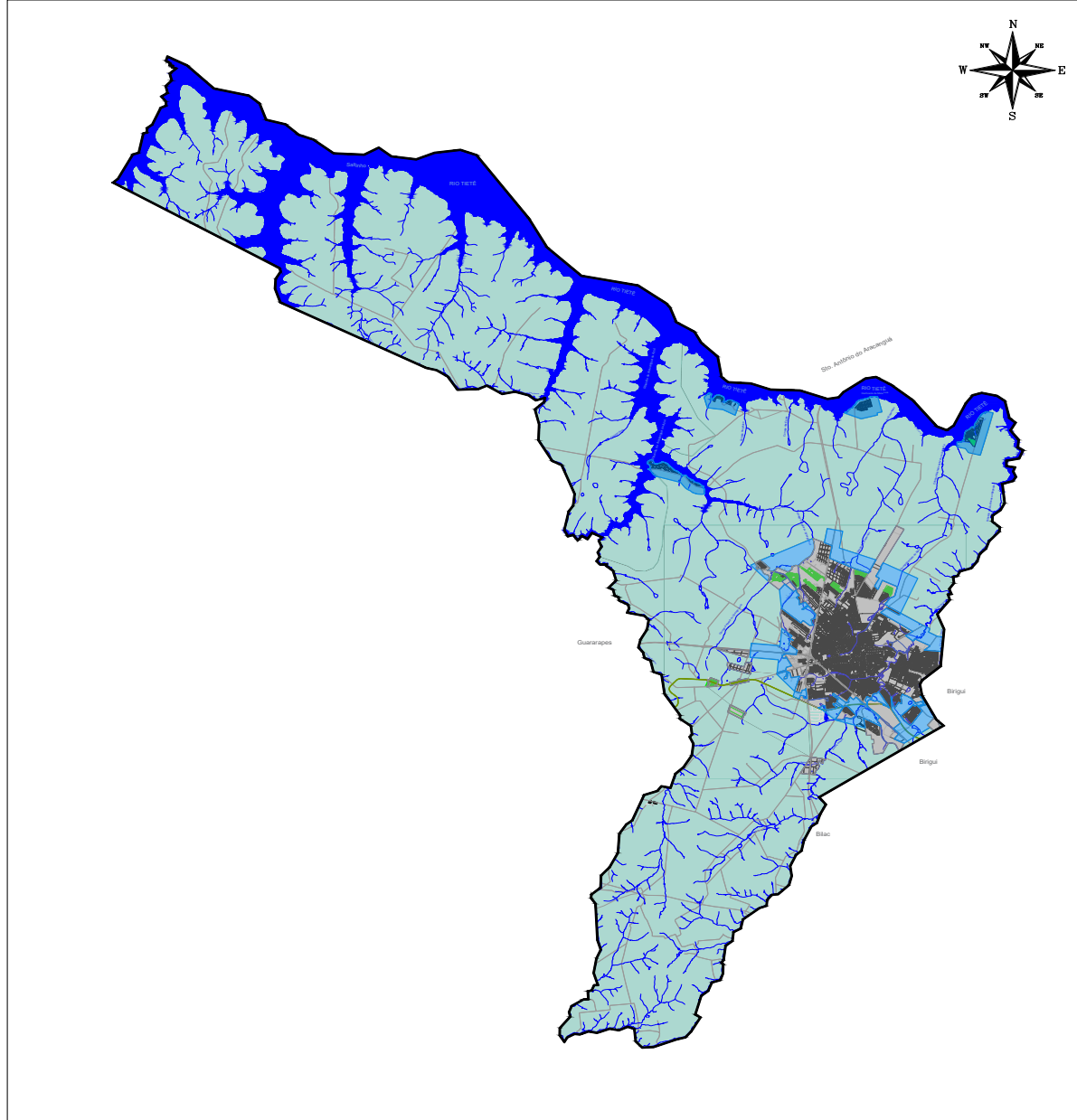
Prefeito Municipal

Engenheiro de Obras



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45511847000179 em 29/11/2023 às 08:09:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/71b1-e63c-ee9d-4758>



Plano Diretor Municipal de Araçatuba

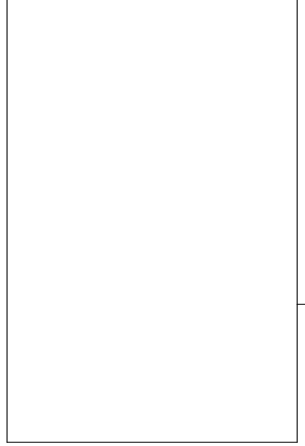


Legenda

- Perímetro Urbano
- Limite de Município
- Quadra
- Quadra Planejada
- Ferrovias
- Rodovias Estadual e Municipal
- Hidrografia

Macrozoneamento



- Macrozona de Desenvolvimento Sustentável
- Macrozona de Qualificação Urbana
- Macrozona Urbana e Ocupação Dirigida



Título: **Macrozoneamento** Folha: **02**

Município: **Araçatuba** Estado: **SP**
 Escala: **1:100.000** Data: **Outubro 2021**

Quadro de Assinaturas

 
 Prefeito Municipal Vereador Municipal
 Celso Antônio de Souza Antônio de Paula
 Rua Presidente Dutra, 474 - Vila São José Rua Presidente Dutra, 474 - Vila São José
 CEP: 13.500-000 CEP: 13.500-000



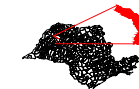
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45511847000179 em 29/11/2023 às 08:09:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/71b1-e63c-ee9d-4758>



Plano Diretor Municipal de Araçatuba

Localização do município no Estado de São Paulo



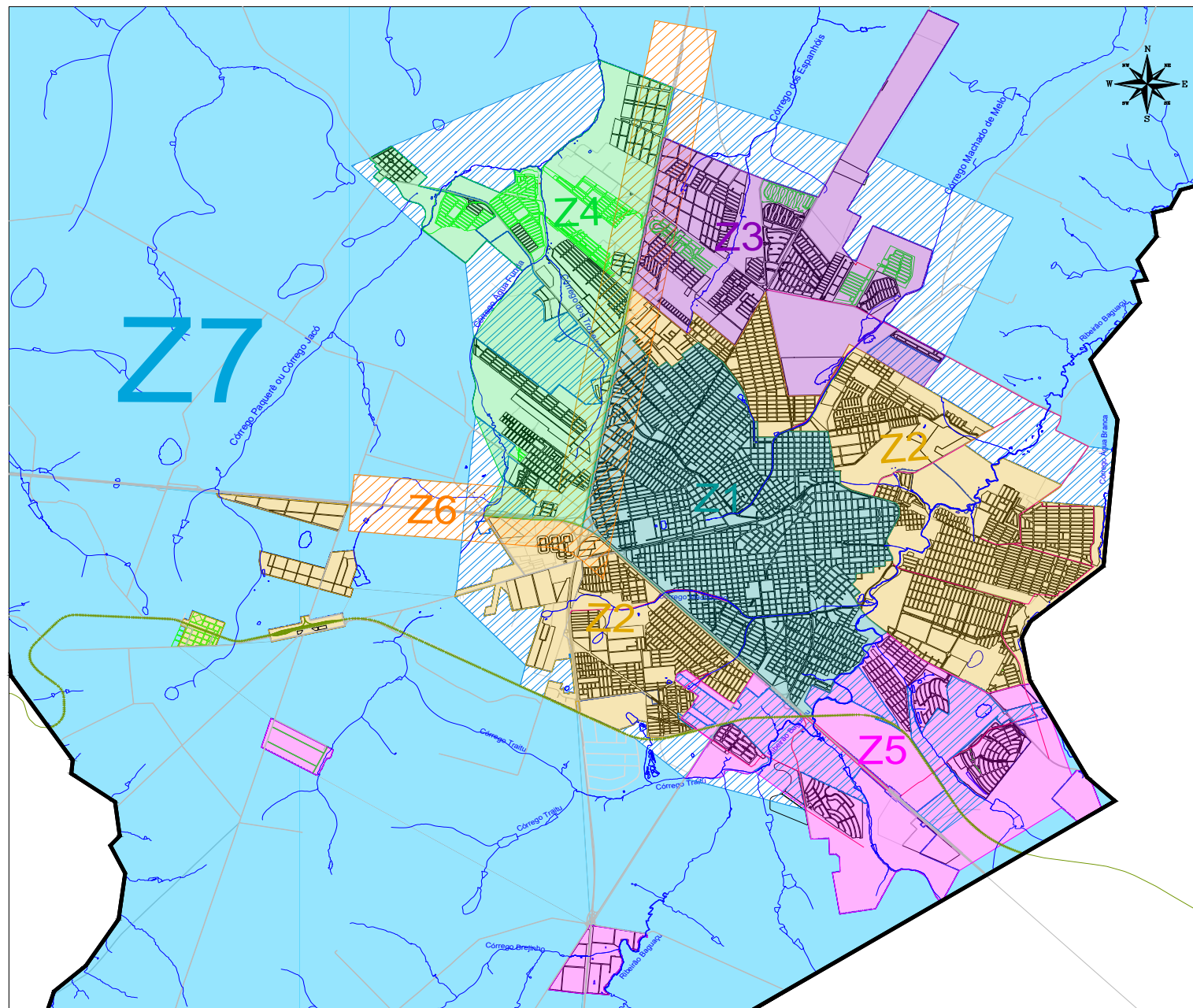
DATUM - SIRGAS 2000 Projeção UTM - fuso 22 MC 51°

Legenda

- Perímetro Urbano
- Limite de Município
- Expansão Urbana
- Quadra
- Quadra Planejada
- Ferrovia
- Novo Sistema Viário
- Rodovias Estadual e Municipal
- Hidrografia

Zoneamento

- Z1 - Zona de Ocupação Consolidada
- Z2 - Zona de Ocupação Condicionada
- Z3 - Zona de Ocupação Controlada Urbana Norte
- Z4 - Zona de Ocupação Controlada Urbana Oeste
- Z5 - Zona de Ocupação Controlada Urbana Sul
- Z6 - Zona de Desenvolvimento Logístico
- Z7 - Zona de Desenvolvimento Regional



Título	Zoneamento	Folha	03
--------	------------	-------	----

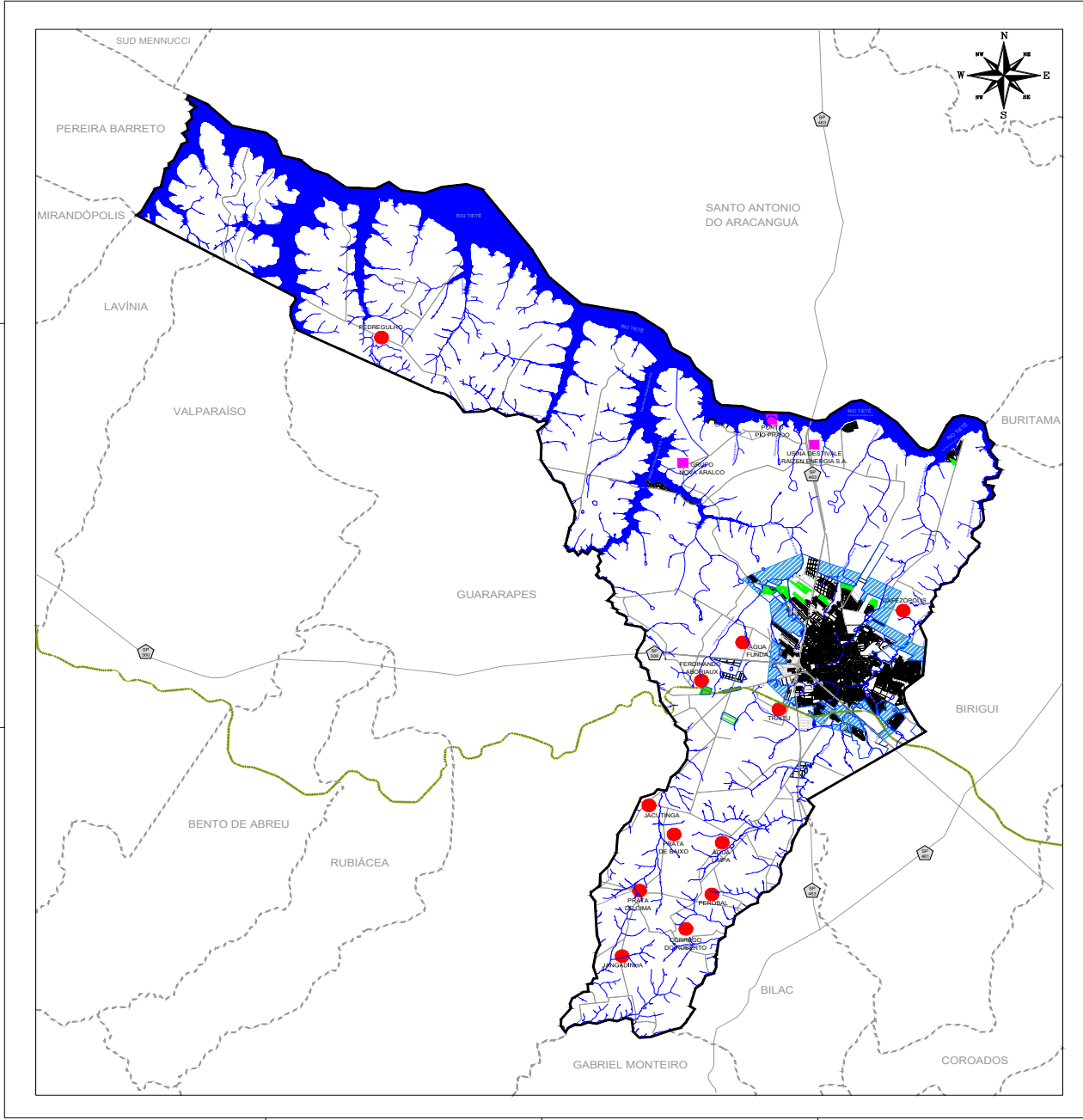
Município	Araçatuba	Estado	SP
Escala	1:22.000	Data	Outubro 2021

<p><i>[Signature]</i></p> <p>Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Territorial</p> <p>Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Territorial</p> <p>Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Territorial</p>	<p><i>[Signature]</i></p> <p>Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Territorial</p> <p>Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Territorial</p> <p>Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Territorial</p>
--	--



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45511847000179 em 29/11/2023 às 08:09:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/71b1-e63c-ee9d-4758>



Plano Diretor Municipal de Araçatuba

Localização do município no Estado de São Paulo



DATUM - SIRGAS 2000 Projeção UTM - fuso 22 MC 51°

Legenda

- Perímetro Urbano
- Limite de Município
- Expansão Urbana
- Quadra
- Quadra Planejada
- Localidade do Município
- Bairro Rural
- Ferrovia
- Rodovias Estadual e Municipal
- Hidrografia

Título Cartografia Regional	Folha 04
---------------------------------------	--------------------

Município Araçatuba	Estado SP
Escala 1:100.000	Data Outubro 2021

Quadro de Assinaturas

 <small>Assinatura do Prefeito Municipal</small> <small>Nome e Cargo do Assinante</small> <small>Assinatura do Secretário de Planejamento Urbano e Territorial</small> <small>Nome e Cargo do Assinante</small>	 <small>Assinatura do Secretário de Planejamento Urbano e Territorial</small> <small>Nome e Cargo do Assinante</small>
---	--

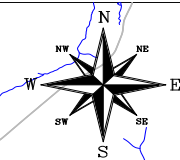
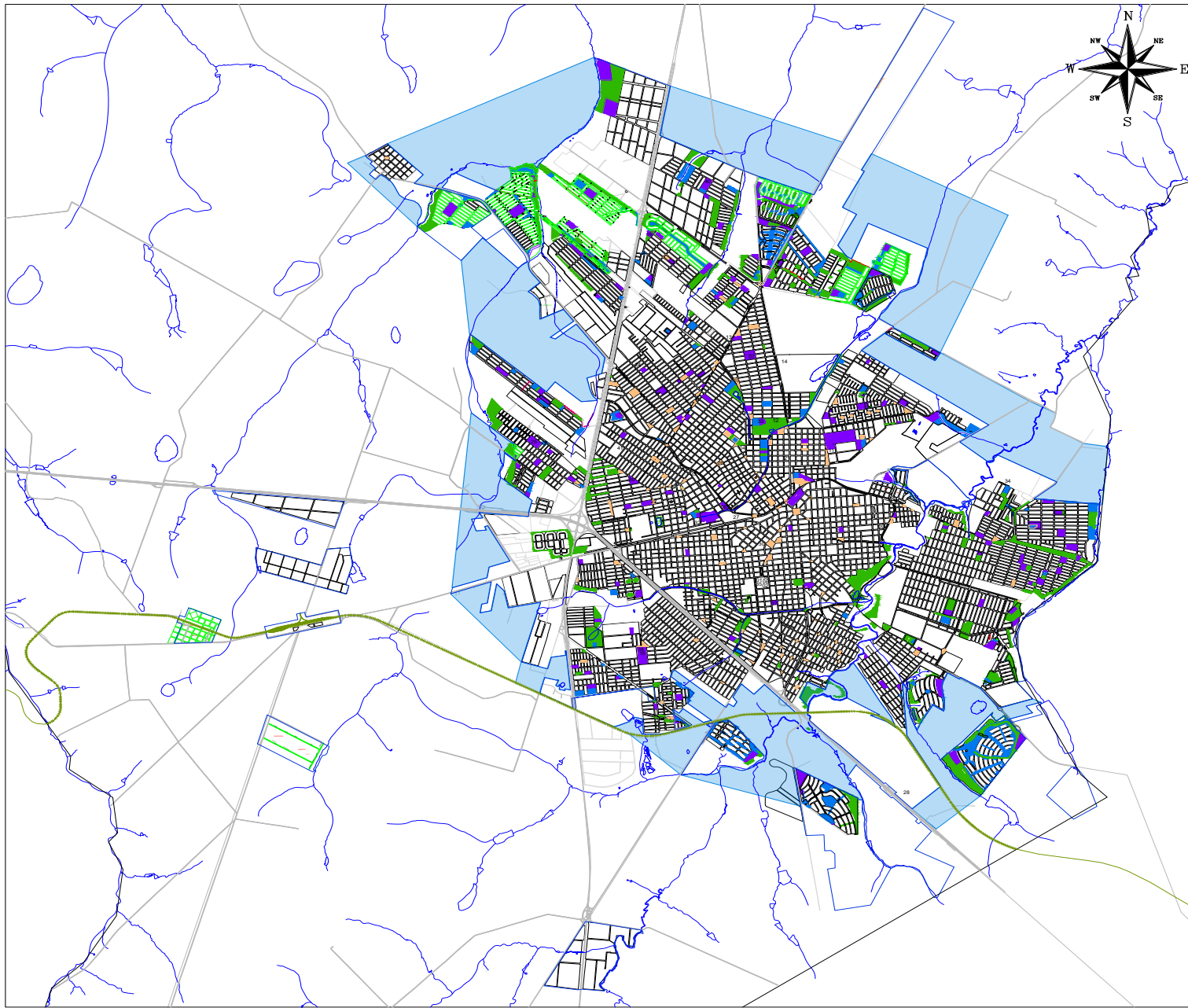


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45511847000179 em 29/11/2023 às 08:09:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/71b1-e63c-ee9d-4758>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45511847000179 em 29/11/2023 às 08:09:51 (GMT -03:00).



Plano Diretor Municipal de Araçatuba

Localização do município no Estado de São Paulo



DATUM - SIRGAS 2000 Projção UTM - fuso 22 2C 51°

Legenda

- Perímetro Urbano
- Limite de Município
- Expansão Urbana
- Quadra
- Quadra Planejada
- Área Verde
- Área Institucional
- Sistema de Lazer
- Praças
- Ferrovia
- Rodovias Estadual e Municipal
- Hidrografia

Equipamentos Esportivos

- 01 - Praça do Estádio de Barros
- 02 - Várzea
- 03 - Unicolégio
- 04 - Centro Treinamento
- 05 - Centro de Esportes Matarazzo
- 06 - Anexo Plácido Rocha
- 07 - EMEI Henry Ferraz Homem
- 08 - Edipo Pereira
- 09 - Escola Joubert de Carvalho
- 10 - Praça Vitella
- 11 - Salão Social Paróquia Santana
- 12 - Zoológico Municipal
- 13 - Espaço Livre Igreja Batista Renovada
- 14 - Estacionamento Rondon Ipanema
- 15 - Praça Antônio Pagan
- 16 - EMEI Hercúlio Araújo Ordini
- 17 - Estacionamento Rondon Jussara
- 18 - Salão Social CSU - Jussara
- 19 - Praça dos Pinheiros
- 20 - Praça Hilda Mandarin
- 21 - Estacionamento Rosa Felipe I
- 22 - Praça Irapuru
- 23 - Praça Jardim TV
- 24 - Centro Comunitário Jardim Rosete
- 25 - Escola Caique
- 26 - Praça Independência
- 27 - Estacionamento Rondon Cobrac
- 28 - Quadra FOA - UNESP
- 29 - Salão Social Flor da Idade
- 30 - Espaço Livre CEAMA
- 31 - Estacionamento Rosa Felipe II
- 32 - Associação de Jards Araçatuba
- 33 - Bosque Municipal
- 34 - Conjunto Aquático
- 35 - Sala de Tênis de Mesa - Arquibancada "Gera" do Estádio Municipal
- 36 - Plácido Rocha
- 37 - Escola Licóina Reis Ferreira
- 38 - Corpo de Bombeiros - Bairro Jussara
- 39 - Escola Darcy Fontaneli
- 40 - PCC - CEU Atlântico
- 41 - SESI Araçatuba

Título	Folha
Equipamento Esportivo	05

Município	Estado
Araçatuba	SP
Escala	Data
1:22.000	Outubro 2021

Quilômetro de Assinalação

Projeto de Assinalação

Projeto de Assinalação

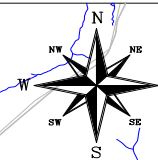
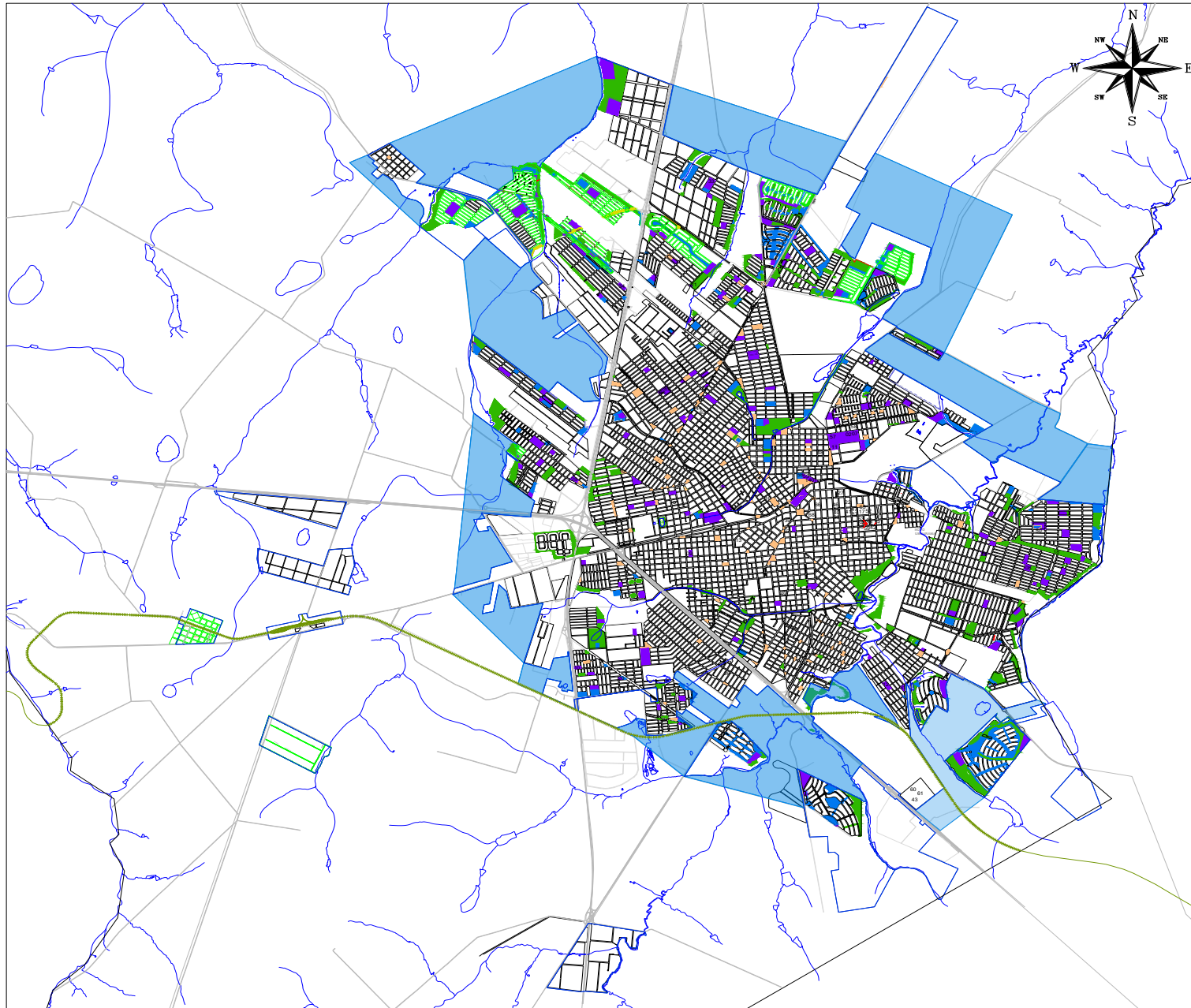
Projeto de Assinalação



Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/71b1-e63c-ee9d-4758>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45511847000179 em 29/11/2023 às 08:09:51 (GMT -03:00).



Plano Diretor Municipal de Araçatuba

Localização do município no Estado de São Paulo



DATUM - SIRGAS 2000 Projção UTM - fuso 22 MC 51°

Legenda

- Perímetro Urbano
- Limite de Município
- Expansão Urbana
- Quadra Planejada
- Área Verde
- Área Institucional
- Sistema de Lazer
- Pragas
- Ferrovia
- Rodovias Estadual e Municipal
- Hidrografia

Equipamentos de Saúde

- 01 - Central de Regulação de Urgência de Araçatuba/SP
- 02 - Centro de Atuação Integral à Criança e Adolescente - CACA
- 03 - Centro de Controle de Zoonoses
- 04 - Centro de Especialidade Odontológica de Araçatuba - CECO
- 05 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
- 06 - Centro de Saúde de Araçatuba Dr. Antônio Tomazoni Pires
- 07 - Centro Especializado em Atenção Psicossocial - CAPS
- 08 - Consultório Isolado EMEB Eusa Nova Macroeconomia Luro
- 09 - Consultório Isolado EMEB Sônia Poni Aguiar
- 10 - Consultório Isolado EMEB Lúcia Aguiar
- 11 - Consultório Isolado EMEB Prof. Francisco de Assis Fernandes
- 12 - Consultório Isolado Prof. Fausto Poni
- 13 - Heliporto de Emergência Anestésica II - Araçatuba HGA II
- 14 - Pronto Socorro Municipal de Araçatuba - Alta Vozes Doces
- 15 - Serviço Ambulatorial Especializado DENTRO Hospital
- 16 - UBS Dr. José Luis Madrid
- 17 - UBS Dr. Antônio Fernandes
- 18 - UBS Dr. Almirante Cláudia de Souza
- 19 - UBS Dr. Aquilino Simpliciano Barbosa
- 20 - UBS Dr. Jocy Vânia dos Reis
- 21 - UBS Dr. José Roberto Torres
- 22 - UBS Dr. Marco Aurélio Pereira
- 23 - UBS Dr. Waldery Vucilo
- 24 - UBS Dr. Emanuel Barbosa
- 25 - UBS Dr. Farmacêutico Antônio Baravelli em Realização SP/SP
- 26 - UBS Dr. Inês Dulce
- 27 - UBS Dr. Jorge Márcio Neto
- 28 - UBS José Pereira da Silva
- 29 - UBS Maria Tereza de Andrade
- 30 - UBS Nelson Gaspar DIP
- 31 - UBS Raimundo Souza Mendes
- 32 - UBS Dr. Sábato Orla
- 33 - UBS Sidney Cinti Perillo
- 34 - UBS Dr. Otávio Osmani Baracati
- 35 - UBS Dr. Dora Araújo
- 36 - Vigilância Sanitária Municipal de Araçatuba - VISAM
- 37 - Vigilância Sanitária Municipal de Araçatuba - VISAM
- 38 - Laboratório de Análise Clínicas Albert Sabatini Araújo
- 39 - Laboratório Carlos Chagas
- 40 - Diagn. Diagnóstico Nucleár Santa Casa de Araçatuba
- 41 - Tomoscopia Centro de Diagnóstico por Imagem
- 42 - Centro de Oncologia Bucal - COB
- 43 - Centro Anestésico Obstétrico e Parto com Dificuldade - CACD
- 44 - APAE Araçatuba
- 45 - Associação de Amparo ao Excepcional Rêgina Fraga
- 46 - Instituto Vidas de Araçatuba - IVA
- 47 - Instituto de Patologia de Araçatuba
- 48 - CAPS AD Benedita Fernandes
- 49 - CAPS de Apoio Psico de Assistência de Saúde de Araçatuba
- 50 - CAPS Infantil Rêgina Assis, Saúde Araçatuba
- 51 - Centro Médico Araçatuba Hospital Central
- 52 - Santa Casa de Araçatuba Hospital Sagrado Coração de Jesus
- 53 - Ambulatório de Medicina do Trabalho Araçatuba
- 54 - Hospital Municipal da Mulher Dr. João Luis Z. Rezende
- 55 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência USM II Araçatuba
- 56 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência USM I Araçatuba
- 57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência USM III Araçatuba
- 58 - UBSIP - COB - Centro de Oncologia Bucal
- 59 - UBSIP - FOM Faculdade de Odontologia de Araçatuba
- 60 - UBSIP - CAGE - Centro de Atendimento Odontológico ao Excepcional
- 61 - CEB - ARAÇ - Centro de Especialidade em Realização SP/SP
- 62 - CEB - ARAÇ - Centro de Especialidade em Realização SP/SP
- 63 - PET CT
- 64 - Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba
- 65 - Centro Regional de Urgência - Linhares
- 66 - Hospital Central - Otorrinolaringologia
- 67 - Hospital Central - Oftalmologia
- 68 - Laboratório de Análise Clínicas - Tiamon

Título: Equipamento de Saúde Folha: 06

Município: Araçatuba Estado: SP Escala: 1:22.000 Data: Outubro 2021

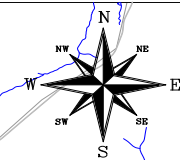
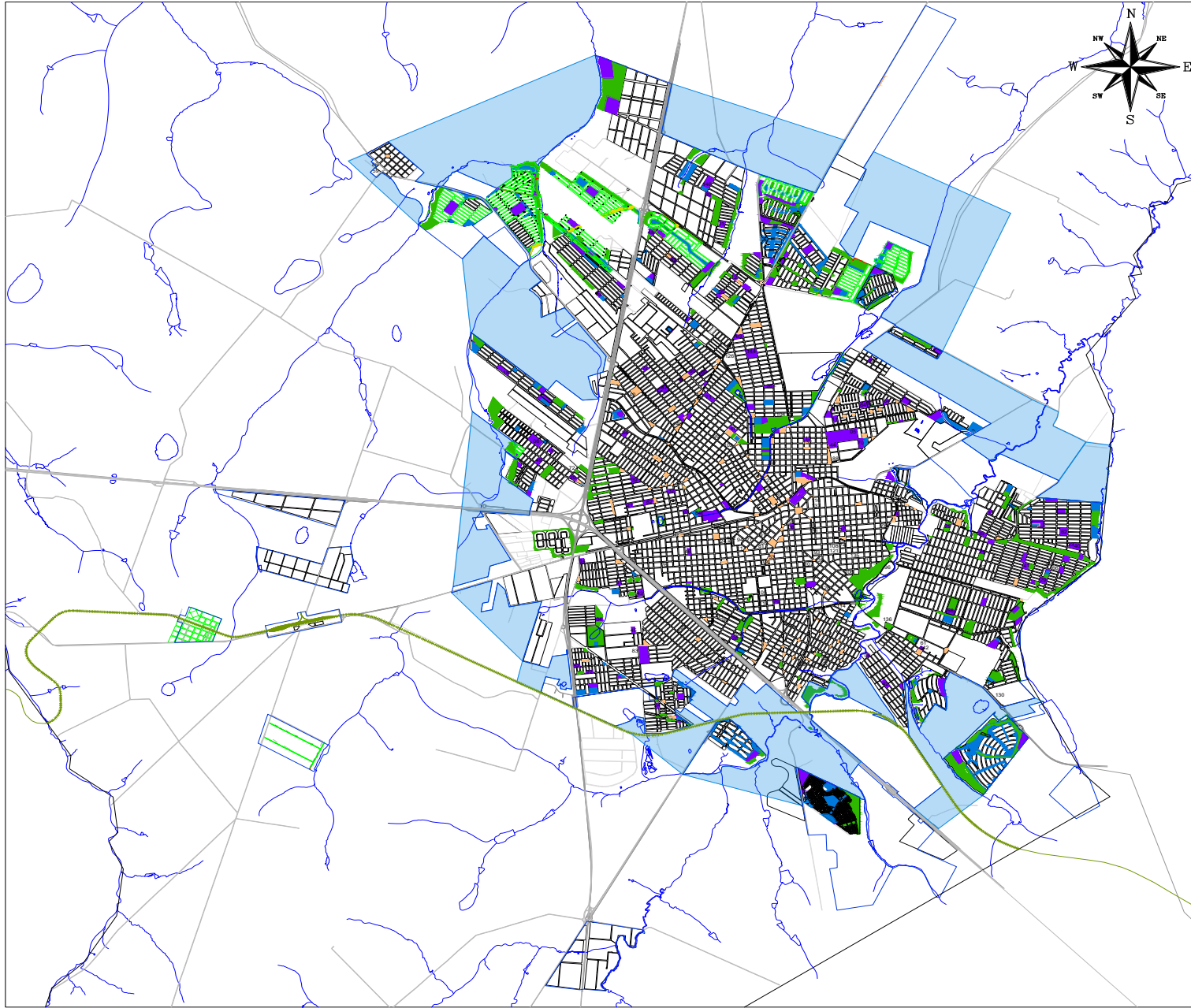
Quilômetro de Assessoria: 1:100.000



Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/71b1-e63c-ee9d-4758



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45511847000179 em 29/11/2023 às 08:09:51 (GMT -03:00).



Plano Diretor Municipal de Araçatuba

Localização do município no Estado de São Paulo



DATUM - SIRGAS 2000 Projção UTM - fuso 22 MC 51°

Legenda

- Perímetro Urbano
- Expansão Urbana
- Quadra
- Área Planejada
- Área Institucional
- Sistema de Lazer
- Praças
- Ferrovias
- Rodovias Estadual e Municipal
- Hidrografia
- Limite do Município

Equipamentos de Educação

- | | |
|--|--|
| 01 - EMES Prof. André Balmes | 75 - Prof. José Antonio Tera |
| 02 - EMES Zilda de Fátima | 76 - José Cândido de Melo Borges |
| 03 - EMES Antônio Cláudio Azeite | 77 - José Cândido de Melo Borges |
| 04 - EMES Prof. Anacleto Melo Lourenço | 78 - Cláudio Roberto de Godoy |
| 05 - EMES Prof. Assis de Paula | 79 - Prof. Lourival Viana Rosa Alves |
| 06 - EMES Prof. Assis de Paula | 80 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 07 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 81 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 08 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 82 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 09 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 83 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 10 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 84 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 11 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 85 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 12 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 86 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 13 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 87 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 14 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 88 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 15 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 89 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 16 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 90 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 17 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 91 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 18 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 92 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 19 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 93 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 20 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 94 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 21 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 95 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 22 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 96 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 23 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 97 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 24 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 98 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 25 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 99 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 26 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 100 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 27 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 101 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 28 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 102 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 29 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 103 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 30 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 104 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 31 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 105 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 32 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 106 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 33 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 107 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 34 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 108 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 35 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 109 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 36 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 110 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 37 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 111 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 38 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 112 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 39 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 113 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 40 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 114 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 41 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 115 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 42 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 116 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 43 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 117 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 44 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 118 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 45 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 119 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 46 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 120 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 47 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 121 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 48 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 122 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 49 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 123 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 50 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 124 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 51 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 125 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 52 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 126 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 53 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 127 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 54 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 128 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 55 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 129 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 56 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 130 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 57 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 131 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 58 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 132 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 59 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 133 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 60 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 134 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 61 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 135 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 62 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 136 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 63 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 137 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 64 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 138 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 65 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 139 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 66 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 140 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 67 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 141 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 68 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 142 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 69 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 143 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 70 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 144 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 71 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 145 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 72 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 146 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 73 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 147 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |
| 74 - EMES Cláudio Evangelista Teixeira | 148 - Prof. Maria Aparecida Salazar Pico |

Título	Folha
Equipamento de Educação	07

Município	Estado
Araçatuba	SP
Escala	Data
1:22.000	Outubro 2021

Coordenador de Administração
 Coordenador de Planejamento
 Coordenador de Engenharia Civil
 Coordenador de Engenharia de Arquitetura
 Coordenador de Engenharia de Edificações
 Coordenador de Engenharia de Estruturas
 Coordenador de Engenharia de Instalações Elétricas
 Coordenador de Engenharia de Instalações Hidráulicas
 Coordenador de Engenharia de Instalações Mecânicas
 Coordenador de Engenharia de Instalações de Saneamento Básico
 Coordenador de Engenharia de Instalações de Segurança
 Coordenador de Engenharia de Instalações de Telecomunicações
 Coordenador de Engenharia de Instalações de Transportes
 Coordenador de Engenharia de Instalações de Utilidades
 Coordenador de Engenharia de Instalações de Vias e Obras de Arte
 Coordenador de Engenharia de Instalações de Vias e Obras de Arte
 Coordenador de Engenharia de Instalações de Vias e Obras de Arte



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/71b1-e63c-ee9d-4758>



Plano Diretor Municipal de Araçatuba

Localização do município no Estado de São Paulo



DATUM - SIRGAS 2000 Projeção UTM - fuso 22 MC 51°

Legenda

- Perímetro Urbano
- Limite de Município
- Expansão Urbana
- Quadra
- Quadra Planejada
- Área Verde
- Área Institucional
- Sistema de Lazer
- Praças
- Ferrovias
- Rodovias Estadual e Municipal
- Hidrografia

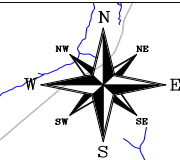
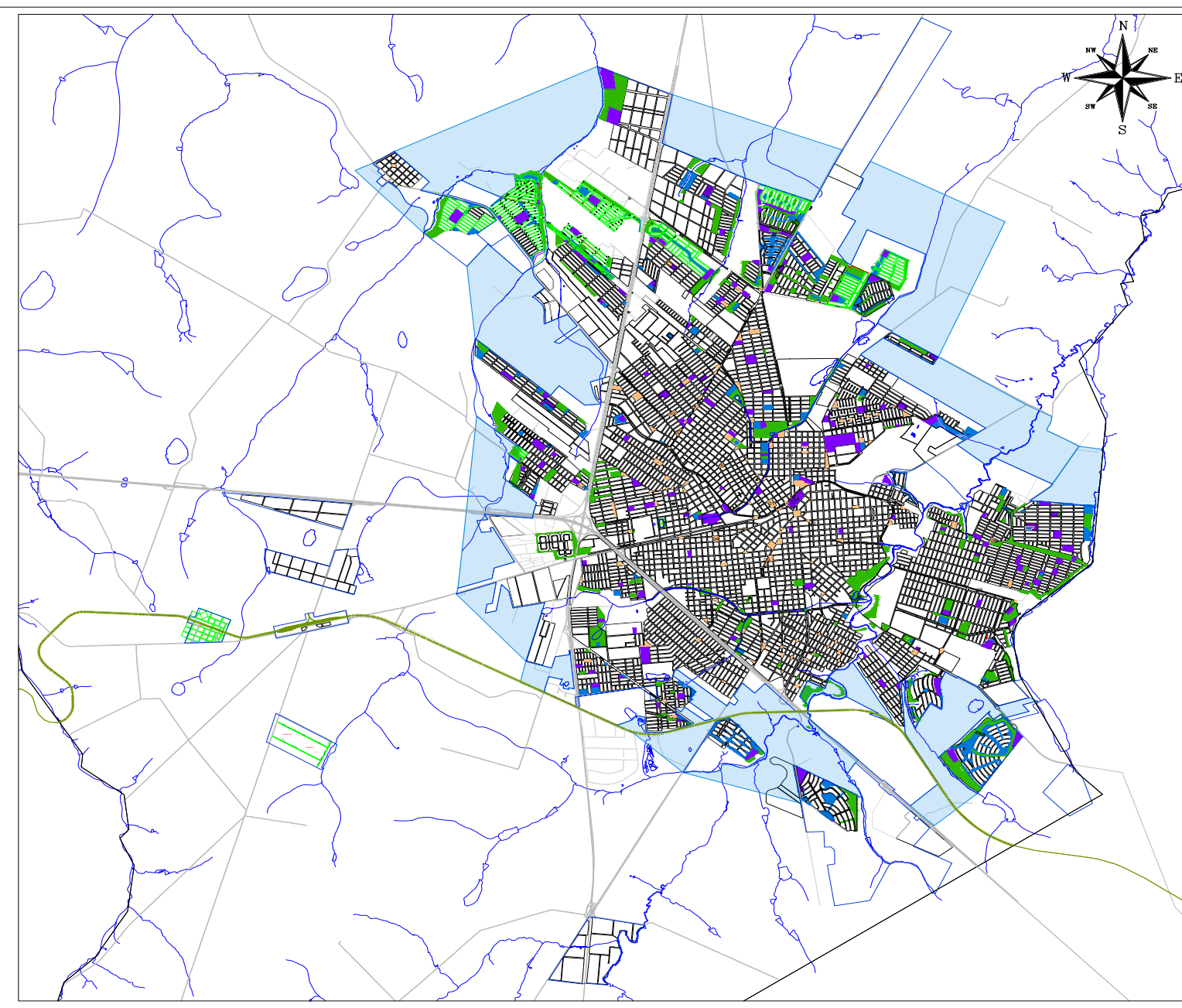
Equipamentos de Cultura

- 01 - Praça São Joaquim (Praça Gonçalves Ledo)
- 02 - Praça Allan Kardec (Praças Gêmeas)
- 03 - Praça João Flávio de Moraes (Praças das Palmeiras)
- 04 - Praça São João
- 05 - Praça Independência
- 06 - Praça Florival de Oliveira (Praça do Pinheiros)
- 07 - Museu Ferroviário "Moleste Joaquim Rodrigues"
- 08 - Museu do Som, Imagem e Comunicação "Alcides Mazzini" - Musicam
- 09 - Teatro Municipal "Paulo Alcides Jorge"
- 10 - Biblioteca Municipal "Rubens do Amaral"
- 11 - Saguão das Artes "Mildred Lourdes Pacitti"
- 12 - Cine teatro "Sílvia Regina Teodoro"
- 13 - Sala de Leitura
- 14 - Núcleo da Escola Municipal de Dança
- 15 - A Colônia
- 16 - Bar e Restaurante Água Limpa
- 17 - Caminho da Roça
- 18 - Camêlodromo
- 19 - Rua Marçílio Dias
- 20 - Rua do Fico
- 21 - Rua Porangaba
- 22 - Rua Bolívia
- 23 - Rua Aguiapé
- 24 - Rua Brasil
- 25 - Avenida Odonindo Perenha
- 26 - Rua General Glicério
- 27 - Avenida Luis Pereira Barreto
- 28 - Rua Vasco da Gama

Título: Equipamento de Cultura Folha: 08

Município: Araçatuba Estado: SP
Escala: 1:22.000 Data: Outubro 2021

Quilômetro de Assinalação
Elaborado por: [Assinatura] Data: 10/2021
Revisado por: [Assinatura] Data: 10/2021
Aprovado por: [Assinatura] Data: 10/2021
Assessor Técnico: [Assinatura] Assessor Legal: [Assinatura]
Assessor de Planejamento: [Assinatura] Assessor de Meio Ambiente: [Assinatura]
Assessor de Infraestrutura: [Assinatura] Assessor de Obras: [Assinatura]
Assessor de Gestão: [Assinatura] Assessor de Comunicação: [Assinatura]

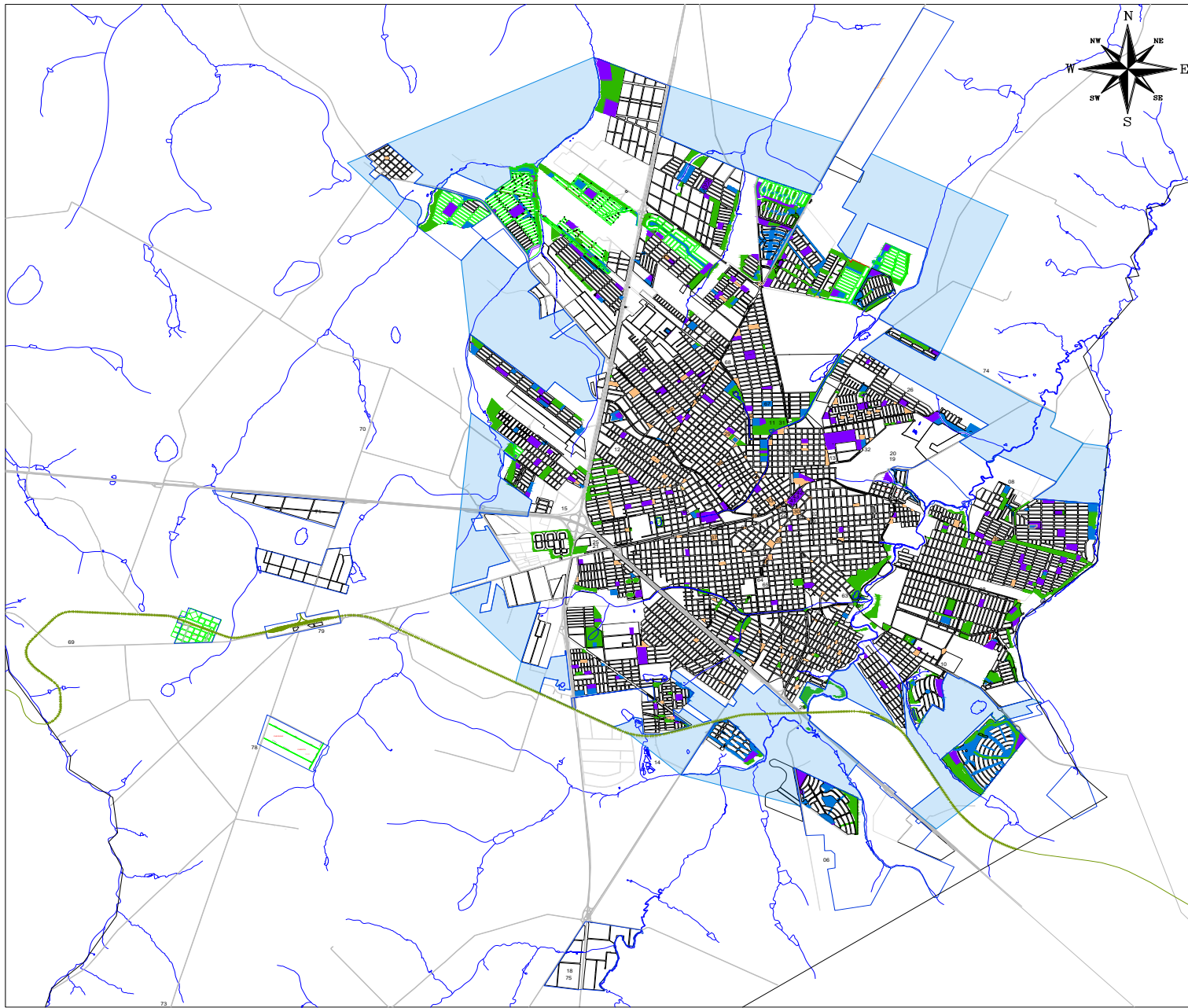


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45511847000179 em 29/11/2023 às 08:09:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/71b1-ec3c-ee9d-4758>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45511847000179 em 29/11/2023 às 08:09:51 (GMT -03:00).



Plano Diretor Municipal de Araçatuba

Localização do município no Estado de São Paulo



DATUM - SIRGAS 2000 Projeção UTM - fuso 22 MC 51°

Legenda

- Perímetro Urbano
- Limite de Município
- Expansão Urbana
- Quadra
- Quadra Planejada
- Área Verde
- Área Institucional
- Sistema de Lazer
- Pragas
- Ferrovia
- Rodovias Estadual e Municipal
- Hidrografia

Equipamentos de Turismo

- 01 - Casa de Praia
- 02 - Yacht Club Araçatuba
- 03 - Praça João Pessoa - Praça 900 anos (Teatro Alberto Tom Jobim)
- 04 - Praça da Juventude - Praça de Skate
- 05 - Hotel Fazenda Botânico
- 06 - Parque Esportivo Biquinho - FIBA Paratour
- 07 - Hot Planet Thomas
- 08 - Praça Municipal Milton Camargo (Praça da Música)
- 09 - Club Sport Sertão
- 10 - Juvêncio Municipal Dr. Flávio Leite Ribeiro
- 11 - Sertão
- 12 - Sertão
- 13 - Parque da Fazenda do Estado (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento - SMDM)
- 14 - Piscineta Lago Azul
- 15 - Esporte Clube Primavera
- 16 - Centro de Lazer João Miranda de Souza (Lago do Mirante)
- 17 - Praça de Clubes de Aeronáutica
- 18 - Bairro Nova Água Limpa - Ciclo
- 19 - Campesinato Nacional de Quarto de Milho de ARDQ
- 20 - Bairro de Princesa
- 21 - Condomínio BARRAGEM
- 22 - Calçada da Marchal / Princesa Isabel
- 23 - Arcaçatuba Shopping
- 24 - Multi Sítio
- 25 - Shopping Praça Nova
- 26 - Campesinato Nacional de Quarto de Milho de ARDQ
- 27 - Jurema Medicina do Esporte
- 28 - Praça Princesa
- 29 - Praça Rômulo Lopes Junior (Praça Cláudia)
- 30 - Praça São Bartolomeu
- 31 - Bosque - Parque Municipal
- 32 - Residência Esportivas
- 33 - Praça São Joaquim (Praça Domingos Lemos)
- 34 - Praça São João
- 35 - Praça Allan Kardec (Praça Gómeas) (Praça da Princesa)
- 36 - Praça João Pessoa de Moraes
- 37 - Praça Independência
- 38 - Praça Independência
- 39 - Praça Florival de Oliveira (Praça do Resgate)
- 40 - Museu de Artes Plásticas de Araçatuba - MAArA
- 41 - Museu Ferroviário "Monsieur Joaquim de Almeida" - Museu Histórico e Pedagógico "Marechal Cândido Rondon"
- 42 - Museu de Som, Imagem e Comunicação "Alcides Mezzari" - Museu
- 43 - Museu do Índio "Mestre Galvão"
- 44 - Teatro Municipal "Paulo Accácio Jorge" do Instituto Municipal "Rosen de Amorim"
- 45 - Praça da Cultura "Paulo Accácio Jorge"
- 46 - Casa de Cultura "Paulo Accácio Jorge"
- 47 - Praça da Cultura "Miguel Lourenço Parodi"
- 48 - Teatro Municipal "Caetano Alves"
- 49 - Casa de Cultura "Paulo Accácio Jorge"
- 50 - Estádio Municipal de Bairro Atlântico (Centro de Cultura e Esportes)
- 51 - Centro de Cultura e Esportes "Caetano Alves"
- 52 - Sala de Lazer
- 53 - Niche de Escola Municipal de Dança
- 54 - Capela de Santo Onofre - 1º Templo Religioso de Araçatuba
- 55 - Capela de Santo Onofre - 2º Templo Religioso de Araçatuba
- 56 - Templo Batista Nacional (Parque do Nordeste)
- 57 - Parque Santuário São João Batista e São João Tereza
- 58 - Igreja Batista do
- 59 - Igreja Batista do
- 60 - Igreja Batista do
- 61 - Igreja Batista do
- 62 - Igreja Batista do
- 63 - Igreja Batista do
- 64 - Igreja Batista do
- 65 - Igreja Batista do
- 66 - Igreja Batista do
- 67 - Igreja Batista do
- 68 - Igreja Batista do
- 69 - Igreja Batista do
- 70 - Igreja Batista do
- 71 - Igreja Batista do
- 72 - Igreja Batista do
- 73 - Igreja Batista do
- 74 - Igreja Batista do
- 75 - Igreja Batista do
- 76 - Igreja Batista do
- 77 - Igreja Batista do
- 78 - Igreja Batista do
- 79 - Igreja Batista do
- 80 - Igreja Batista do
- 81 - Igreja Batista do
- 82 - Igreja Batista do
- 83 - Igreja Batista do
- 84 - Igreja Batista do
- 85 - Igreja Batista do
- 86 - Igreja Batista do
- 87 - Igreja Batista do
- 88 - Igreja Batista do
- 89 - Igreja Batista do
- 90 - Igreja Batista do
- 91 - Igreja Batista do

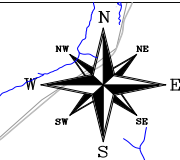
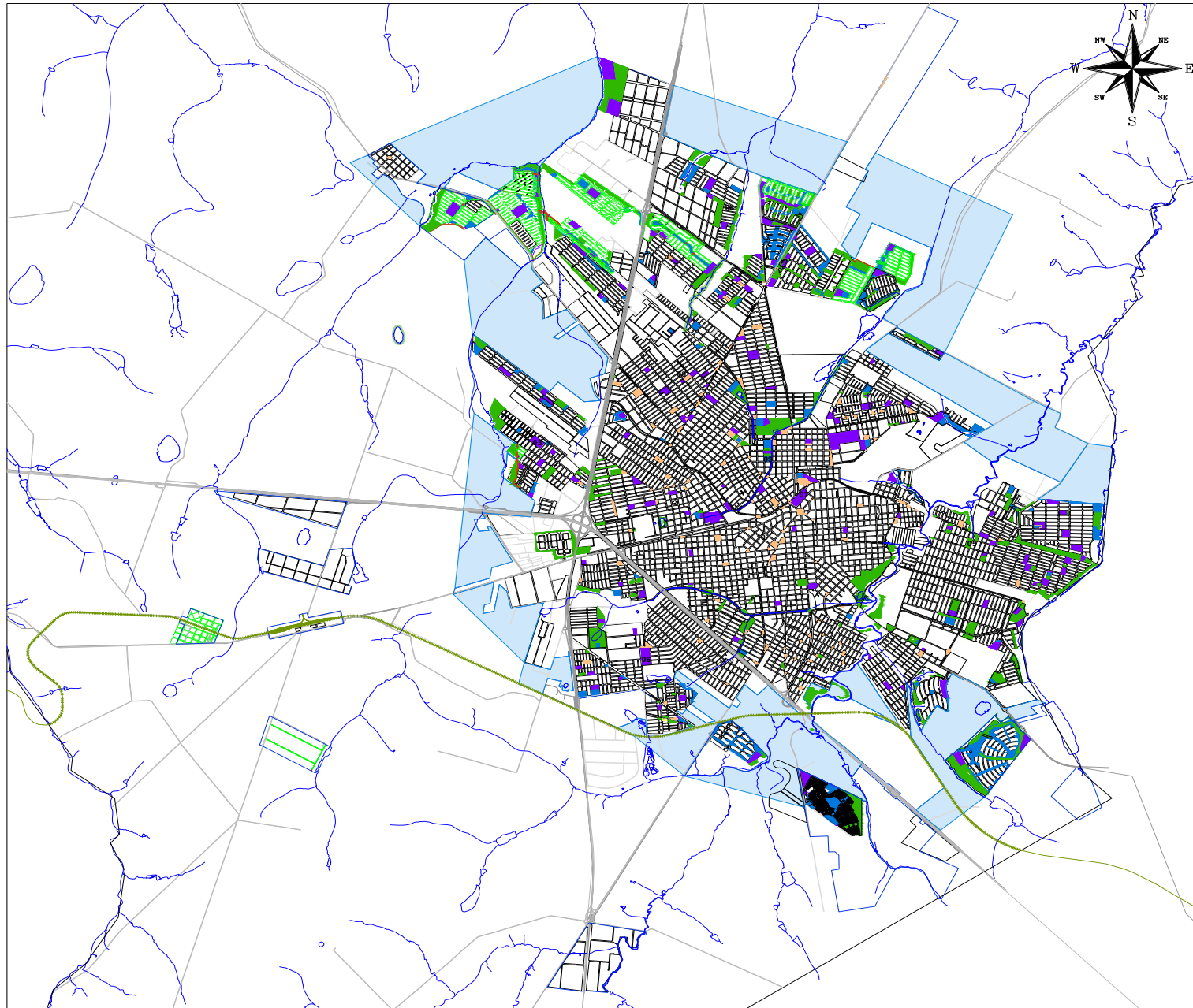
Título: Equipamento de Turismo Folha: 09

Município: Araçatuba Estado: SP Escala: 1:22.000 Data: Outubro 2021

Assinaturas e rubricas dos responsáveis técnicos e legais.



Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/71b1-e63c-ee9d-4758>



Plano Diretor Municipal de Araçatuba

Localização do município no Estado de São Paulo



DATUM - SIRGAS 2000 Projeção UTM - fuso 22 MC 51°

Legenda

- Perímetro Urbano
- Expansão Urbana
- Quadra
- Quadra Planejada
- Área Verde
- Praças
- Área Institucional
- Sistema de Lazer
- Ferrovias
- Rodovias Estadual e Municipal
- Hidrografia
- Limite do Município

Assistência Social

- 01 - Ação Jovem
- 02 - Bolsa Família
- 03 - CRAS "Silvino Moreira" Território I
- 04 - CRAS "João Rodrigues" Território II
- 05 - CRAS "Maria José R. da Cunha" Território III
- 06 - CRAS "Pedro Vigeo" Território IV
- 07 - CRAS "Pedro Martinez de Souza" Território V
- 08 - CRAS "Renato Manzotti" Território VI
- 09 - CREAS
- 10 - Conselho Tutelar

Título	Folha
Assistência Social	10

Município	Estado
Araçatuba	SP
Escala	Data
1:22.000	Outubro 2021

<p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Engenheiro Responsável Técnico - Engenharia Civil</p> <p>Engenheiro Responsável Técnico - Arquitetura e Urbanismo</p> <p>Engenheiro Responsável Técnico - Engenharia Civil</p>	<p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Engenheiro Responsável Técnico - Arquitetura e Urbanismo</p> <p>Engenheiro Responsável Técnico - Engenharia Civil</p>
--	---





Plano Diretor Municipal de Araçatuba

Localização do município no Estado de São Paulo



DATUM - SIRGAS 2000 Projção UTM - fuso 22 MC 51°

Legenda

- Perímetro Urbano
- Expansão Urbana
- Quadra
- Área Planejada
- Área Verde
- Área de Preservação Permanente
- Faixa Non Aedificandi
- Praças
- Área Institucional
- Sistema de Lazer
- Ferrovias
- Rodovias Estadual e Municipal
- Hidrografia
- Limite do Município

Praças e Áreas Verdes

- | | |
|---------------------------------|--|
| 01 - Praça Abente da Costa Lobo | 73 - Praça Jacó Zanin |
| 02 - Praça Alberto Viana | 74 - Praça Dr. Carlos de Oliveira |
| 03 - Praça Almirante Bello | 75 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 04 - Praça Almirante Bello | 76 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 05 - Praça Almirante Bello | 77 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 06 - Praça Almirante Bello | 78 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 07 - Praça Almirante Bello | 79 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 08 - Praça Almirante Bello | 80 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 09 - Praça Almirante Bello | 81 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 10 - Praça Almirante Bello | 82 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 11 - Praça Almirante Bello | 83 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 12 - Praça Almirante Bello | 84 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 13 - Praça Almirante Bello | 85 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 14 - Praça Almirante Bello | 86 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 15 - Praça Almirante Bello | 87 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 16 - Praça Almirante Bello | 88 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 17 - Praça Almirante Bello | 89 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 18 - Praça Almirante Bello | 90 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 19 - Praça Almirante Bello | 91 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 20 - Praça Almirante Bello | 92 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 21 - Praça Almirante Bello | 93 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 22 - Praça Almirante Bello | 94 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 23 - Praça Almirante Bello | 95 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 24 - Praça Almirante Bello | 96 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 25 - Praça Almirante Bello | 97 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 26 - Praça Almirante Bello | 98 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 27 - Praça Almirante Bello | 99 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 28 - Praça Almirante Bello | 100 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 29 - Praça Almirante Bello | 101 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 30 - Praça Almirante Bello | 102 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 31 - Praça Almirante Bello | 103 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 32 - Praça Almirante Bello | 104 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 33 - Praça Almirante Bello | 105 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 34 - Praça Almirante Bello | 106 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 35 - Praça Almirante Bello | 107 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 36 - Praça Almirante Bello | 108 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 37 - Praça Almirante Bello | 109 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 38 - Praça Almirante Bello | 110 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 39 - Praça Almirante Bello | 111 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 40 - Praça Almirante Bello | 112 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 41 - Praça Almirante Bello | 113 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 42 - Praça Almirante Bello | 114 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 43 - Praça Almirante Bello | 115 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 44 - Praça Almirante Bello | 116 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 45 - Praça Almirante Bello | 117 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 46 - Praça Almirante Bello | 118 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 47 - Praça Almirante Bello | 119 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 48 - Praça Almirante Bello | 120 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 49 - Praça Almirante Bello | 121 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 50 - Praça Almirante Bello | 122 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 51 - Praça Almirante Bello | 123 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 52 - Praça Almirante Bello | 124 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 53 - Praça Almirante Bello | 125 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 54 - Praça Almirante Bello | 126 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 55 - Praça Almirante Bello | 127 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 56 - Praça Almirante Bello | 128 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 57 - Praça Almirante Bello | 129 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 58 - Praça Almirante Bello | 130 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 59 - Praça Almirante Bello | 131 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 60 - Praça Almirante Bello | 132 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 61 - Praça Almirante Bello | 133 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 62 - Praça Almirante Bello | 134 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 63 - Praça Almirante Bello | 135 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 64 - Praça Almirante Bello | 136 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 65 - Praça Almirante Bello | 137 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 66 - Praça Almirante Bello | 138 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 67 - Praça Almirante Bello | 139 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 68 - Praça Almirante Bello | 140 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 69 - Praça Almirante Bello | 141 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 70 - Praça Almirante Bello | 142 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 71 - Praça Almirante Bello | 143 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 72 - Praça Almirante Bello | 144 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 73 - Praça Almirante Bello | 145 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 74 - Praça Almirante Bello | 146 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 75 - Praça Almirante Bello | 147 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 76 - Praça Almirante Bello | 148 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 77 - Praça Almirante Bello | 149 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 78 - Praça Almirante Bello | 150 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 79 - Praça Almirante Bello | 151 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 80 - Praça Almirante Bello | 152 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 81 - Praça Almirante Bello | 153 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 82 - Praça Almirante Bello | 154 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 83 - Praça Almirante Bello | 155 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 84 - Praça Almirante Bello | 156 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 85 - Praça Almirante Bello | 157 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 86 - Praça Almirante Bello | 158 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 87 - Praça Almirante Bello | 159 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 88 - Praça Almirante Bello | 160 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 89 - Praça Almirante Bello | 161 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 90 - Praça Almirante Bello | 162 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 91 - Praça Almirante Bello | 163 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 92 - Praça Almirante Bello | 164 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 93 - Praça Almirante Bello | 165 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 94 - Praça Almirante Bello | 166 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 95 - Praça Almirante Bello | 167 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 96 - Praça Almirante Bello | 168 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 97 - Praça Almirante Bello | 169 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 98 - Praça Almirante Bello | 170 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 99 - Praça Almirante Bello | 171 - Praça Assessoria de Planejamento |
| 100 - Praça Almirante Bello | 172 - Praça Assessoria de Planejamento |

Título: Praças e Áreas Verdes | Folha: 11

Município: Araçatuba | Estado: SP
Escala: 1:22.000 | Data: Outubro 2021

Quadro de Assinaturas

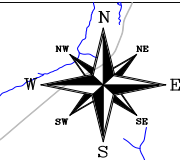
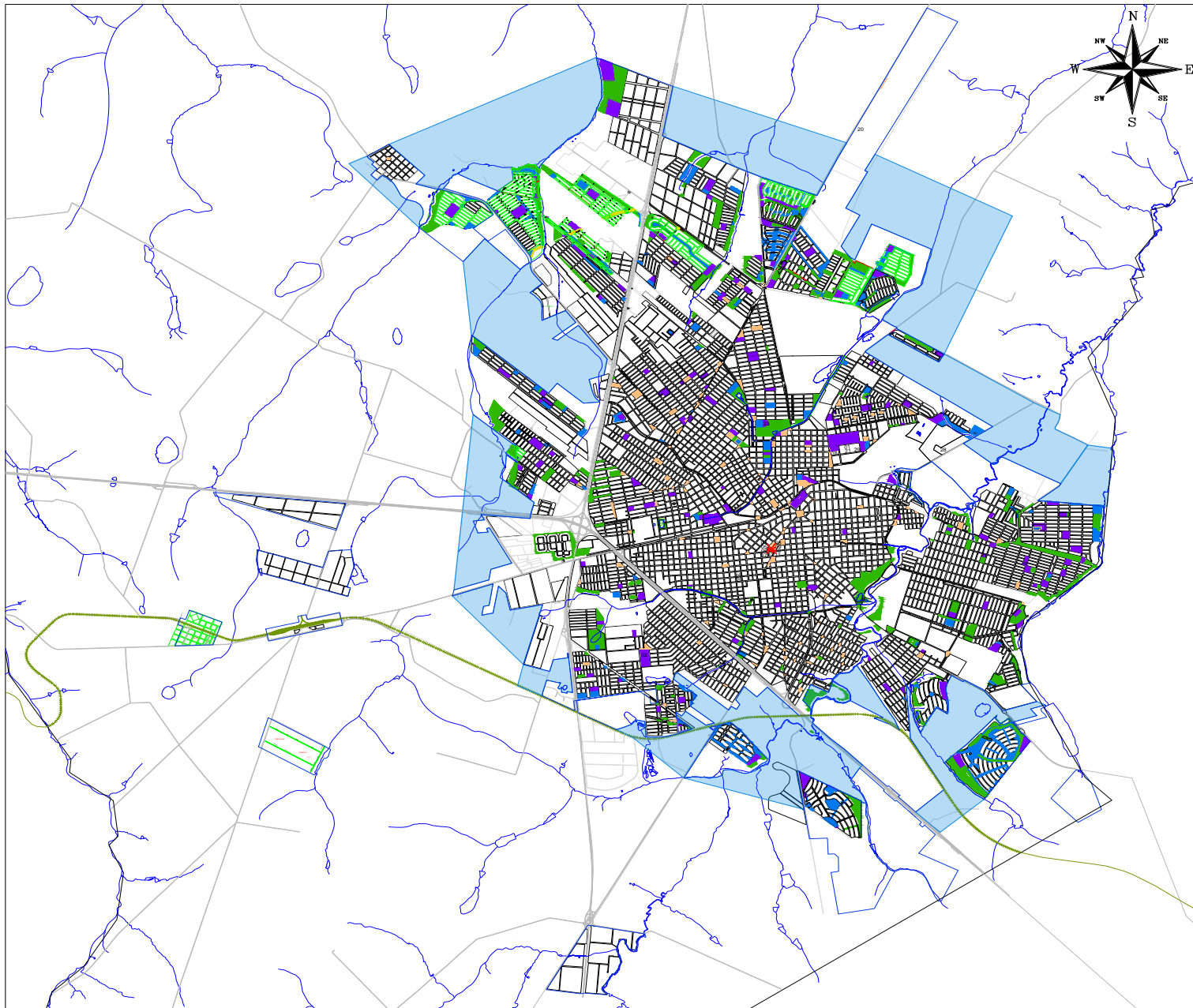


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45511847000179 em 29/11/2023 às 08:09:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/71b1-e63c-ee9d-4758>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45511847000179 em 29/11/2023 às 08:09:51 (GMT -03:00).



Plano Diretor Municipal de Araçatuba

Localização do município no Estado de São Paulo



DATUM - SIRGAS 2000 Projção UTM - fuso 22 MC 51°

Legenda

- Perímetro Urbano
- Limite de Município
- Expansão Urbana
- Quadra
- Quadra Planejada
- Área Verde
- Área Institucional
- Sistema de Lazer
- Praças
- Ferrovia
- Rodovias Estadual e Municipal
- Hidrografia

Equipamentos Segurança Pública

- 01 - Polícia Militar Corpo de Bombeiros
- 02 - 20º Grupamento de Bombeiros
- 03 - Polícia Civil - Deinter 10 - Sede
- 04 - Central de Polícia Judiciária de Araçatuba
- 05 - DEIC - Divisão Especializada de Investigação Criminal
- 06 - DIG - Delegacia de Investigações Gerais
- 07 - DISE - Divisão de Investigação sobre Entorpecentes
- 08 - Plantão Policial
- 09 - Central de Telecomunicações de Polícia Civil e de Cara Precatórias
- 10 - NECRM - Núcleo Especial Criminal
- 11 - Delegacia de Polícia Defesa da Mulher de Araçatuba
- 12 - Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso
- 13 - 10ª Corregedoria de Polícia Civil
- 14 - SPTC - IML Araçatuba
- 15 - Superintendência de Polícia Científica - Polícia Científica
- 16 - Instituto Criminalista
- 17 - 12ª BAEPP - Batalhão de Ações Especiais de Polícia
- 18 - 1ª CIA do 2º BPMI - Polícia Militar de Araçatuba
- 19 - Base Comunitária da Polícia Militar
- 20 - Base de Aviação da Polícia Militar de Araçatuba
- 21 - Comando de Policiamento do Interior - CPI - 10
- 22 - Base Militar da Polícia Rodoviária de Araçatuba
- 23 - Polícia Ambiental de Araçatuba
- 24 - Delegacia da Polícia Federal de Araçatuba
- 25 - Tiro de Guerra TG 02-010
- 26 - 8ª Delegacia do Serviço Militar
- 27 - Guarda Civil Municipal
- 28 - Fundação Casa - Araçá
- 29 - CR - Centro de Ressocialização de Araçatuba

Título	Folha
Equipamento de Segurança Pública	12

Município	Estado
Araçatuba	SP
Escala	Data
1:22.000	Outubro 2021

<p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Engenheiro Civil</p> <p>Engenheiro Civil</p> <p>Engenheiro Civil</p> <p>Engenheiro Civil</p> <p>Engenheiro Civil</p> <p>Engenheiro Civil</p>	<p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Engenheiro Civil</p> <p>Engenheiro Civil</p> <p>Engenheiro Civil</p> <p>Engenheiro Civil</p> <p>Engenheiro Civil</p> <p>Engenheiro Civil</p>
--	--



Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/71b1-e63c-ee9d-4758>



Plano Diretor Municipal de Araçatuba

Localização do município no Estado de São Paulo



DATUM - SIRGAS 2000 Projeção UTM - fuso 22 MC 51°

Legenda

- Perímetro Urbano
- Limite de Município
- Expansão Urbana
- Quadra
- Quadra Planejada
- Ferrovias
- Novos Equipamentos Viários
- Vias Coletoras
- Vias Arteriais
- Rodovias
- Estradas Municipais
- Hidrografia

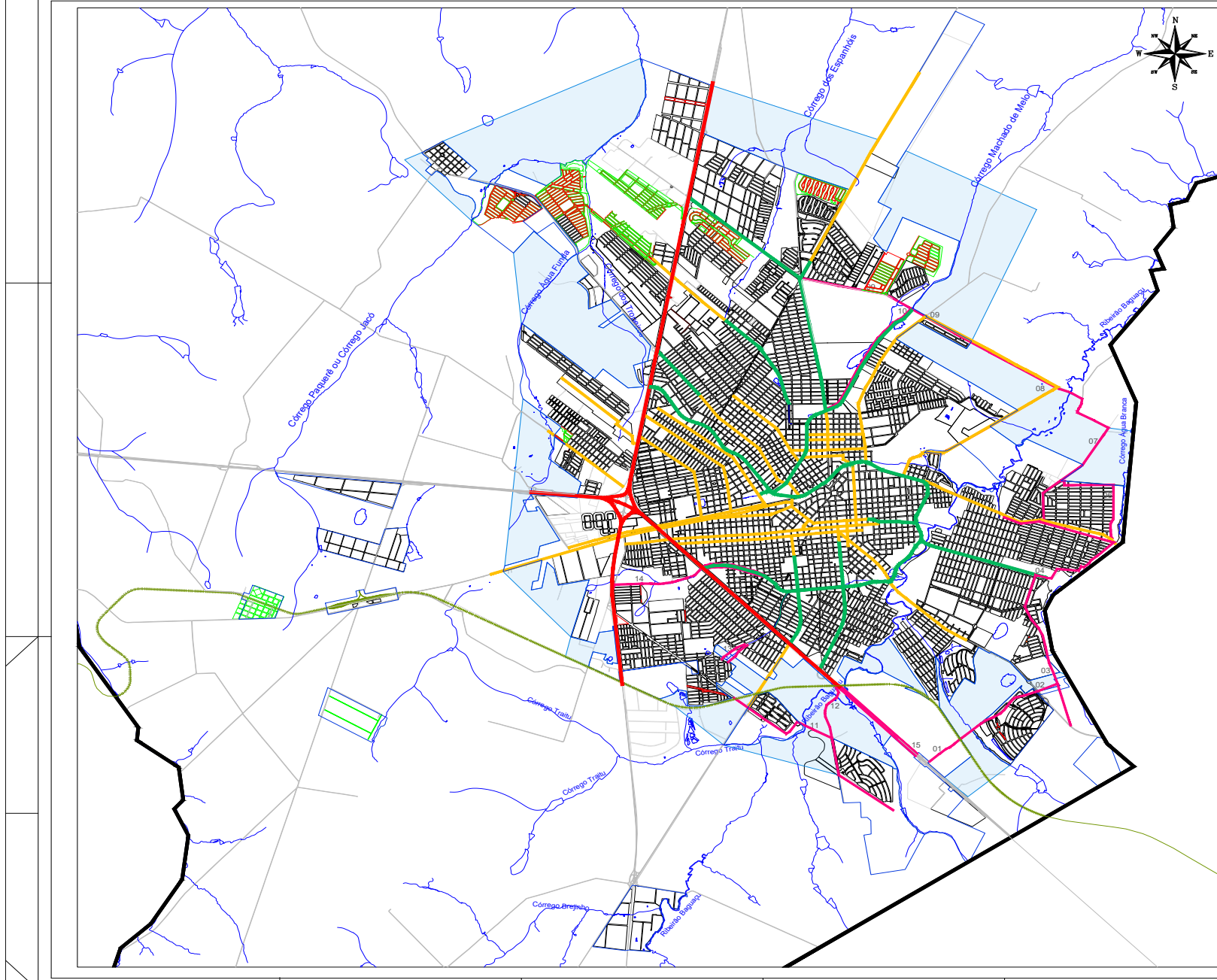
Novos Equipamentos Viários

- 01 - Acesso via Unesp
- 02 - Prolongamento da avenida "Alphaville"
- 03 - Prolongamento da avenida Antonio Cavasana
- 04 - Avenida Odonório Perenna
- 05 - Contorno Hilda Mandarino
- 06 - Contorno Água Branca 1 e Umarama
- 07 - ART 450
- 08 - ART 449
- 09 - ART 348
- 10 - Prolongamento da avenida João Arruda Brasil
- 11 - Prolongamento da avenida Juscelino Kubistchek
- 12 - ART 150
- 13 - Prolongamento das avenidas Paranapanema e Café Filho
- 14 - Prolongamento da avenida Joaquim Pompeu Toledo
- 15 - Prolongamento das marginais da Rodovia Marechal Rondon

Título	Folha
Sistema Viário Urbano	13

Município	Estado
Araçatuba	SP
Escala	Data
1:22.000	Outubro 2021

<p>Elaborado por: Roberto de Almeida</p> <p>Projeto Executivo: Roberto de Almeida</p> <p>Projeto Executivo: Roberto de Almeida</p> <p>Projeto Executivo: Roberto de Almeida</p>	<p>Projeto Executivo: Roberto de Almeida</p> <p>Projeto Executivo: Roberto de Almeida</p> <p>Projeto Executivo: Roberto de Almeida</p> <p>Projeto Executivo: Roberto de Almeida</p>
---	---



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45511847000179 em 29/11/2023 às 08:09:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/71b1-e63c-ee9d-4758>



Plano Diretor Municipal de Araçatuba

Localização do município no Estado de São Paulo



DATUM - SIRGAS 2000 Projeção UTM - fuso 22 MC 51°

Legenda

- Perímetro Urbano
- Limite de Município
- Expansão Urbana
- Quadra
- Quadra Planejada
- Ferrovia
- Novos Equipamentos Viários
- Rodovias
- Estradas Municipais
- Hidrografia

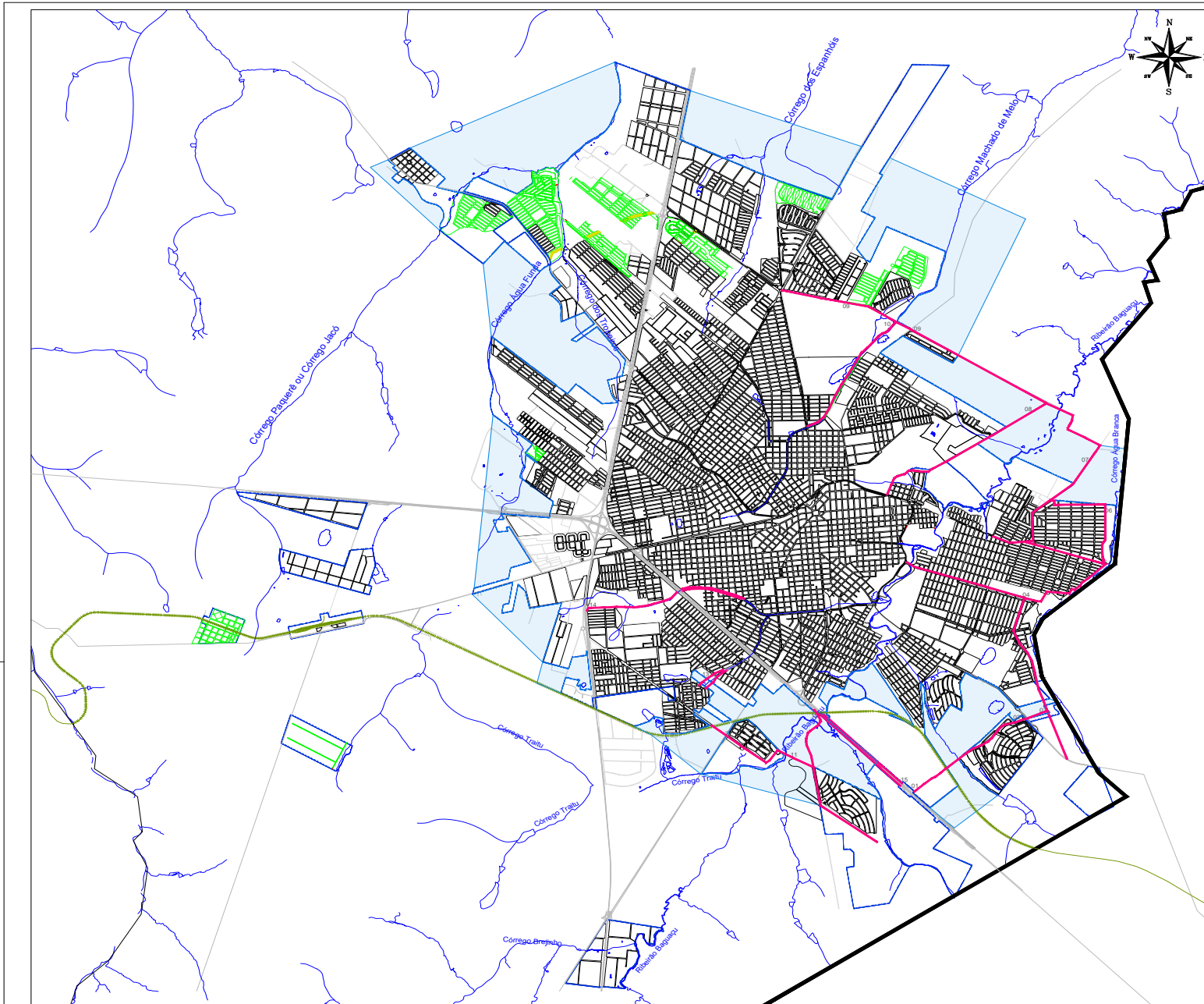
Novos Equipamentos Viários

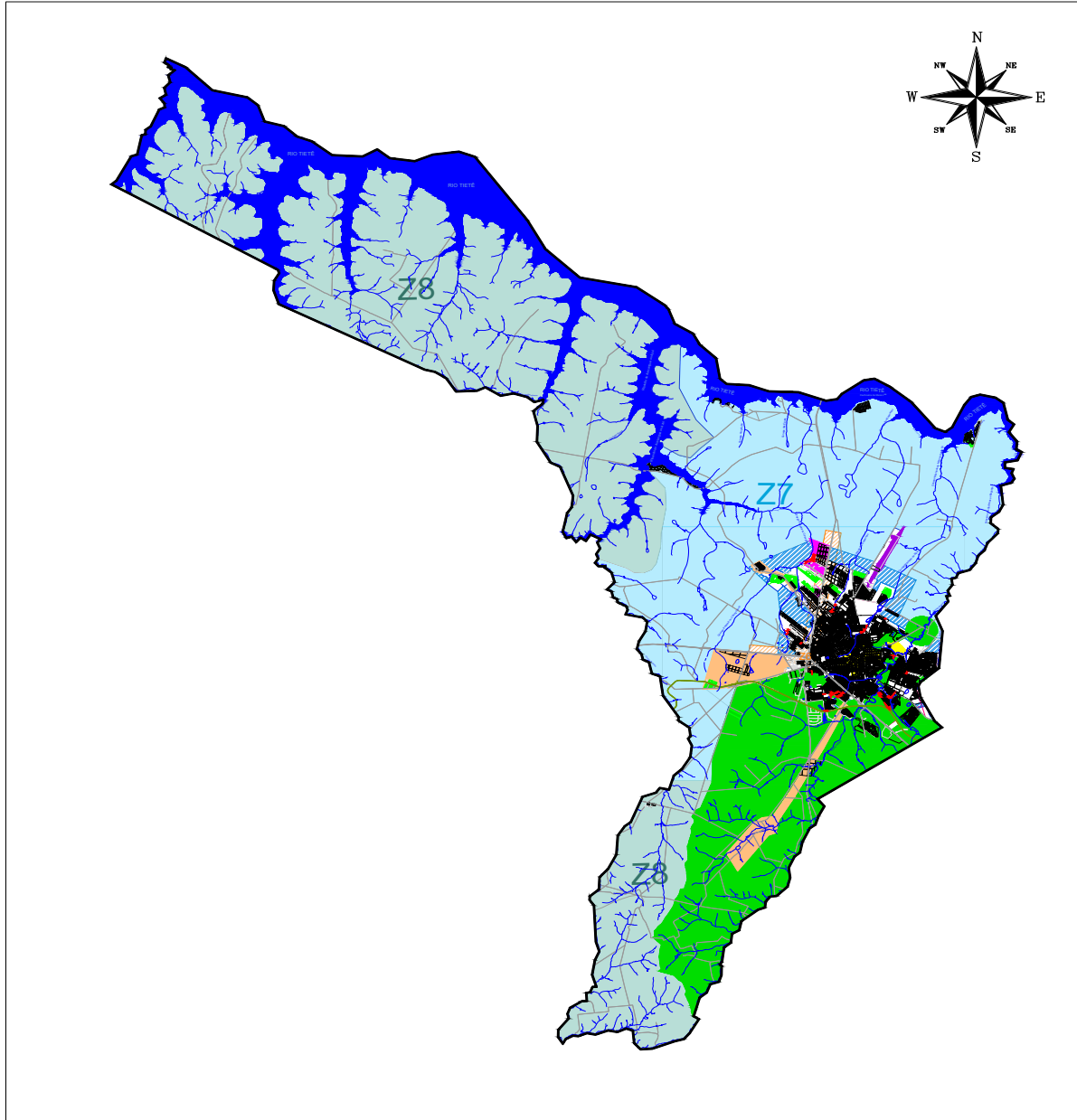
- 01 - Acesso via Unesp
- 02 - Prolongamento da avenida "Alphaville"
- 03 - Prolongamento da avenida Antonio Cavasana
- 04 - Avenida Odoirino Perenna
- 05 - Contorno Hilda Mandarino
- 06 - Contorno Água Branca 1 e Umarama
- 07 - ART 450
- 08 - ART 449
- 09 - ART 348
- 10 - Prolongamento da avenida João Arruda Brasil
- 11 - Prolongamento da avenida Juscelino Kubistchek
- 12 - ART 150
- 13 - Prolongamento das avenidas Paranapanema e Café Filho
- 14 - Prolongamento da avenida Joaquim Pompeu Toledo
- 15 - Prolongamento das marginais da Rodovia Marechal Rondon

Título	Folha
Novos Sistemas Viários	14

Município	Estado
Araçatuba	SP
Escala	Data
1:22.000	Outubro 2021

<p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano</p> <p>Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano</p> <p>Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano</p>	<p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano</p> <p>Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano</p> <p>Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano</p>
---	---





Plano Diretor Municipal de Araçatuba

Localização do município no Estado de São Paulo



DATUM - SIRGAS 2000 Projeção UTM - fuso 22 MC 51°

Legenda

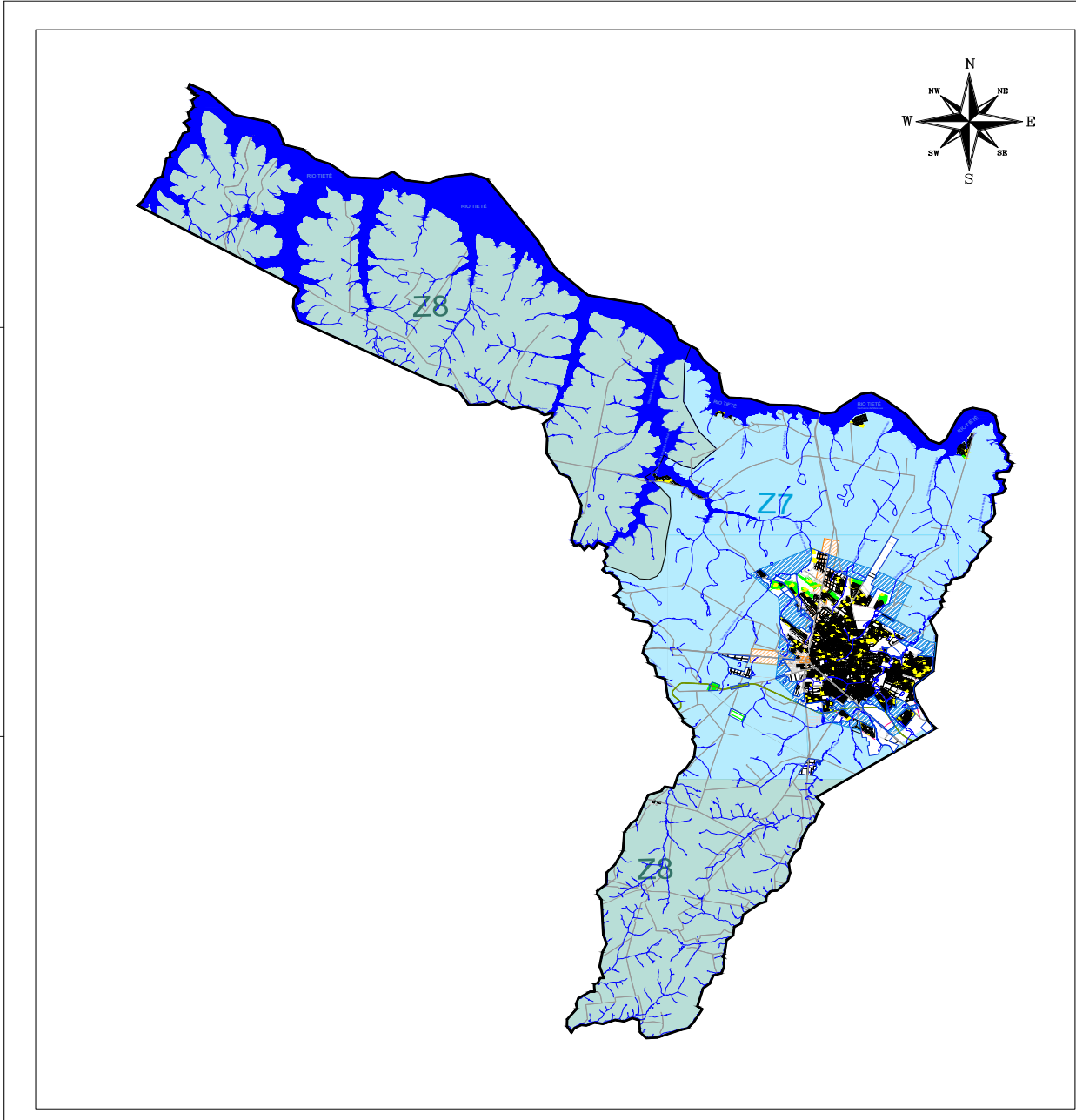
- Perímetro Urbano
 - Limite de Município
 - Expansão Urbana
 - Quadra
 - Quadra Planejada
 - Ferrovia
 - Novo Sistema Viário
 - Rodovias Estadual e Municipal
 - Hidrografia
- #### Interesses Especiais
- Área de Interesse Especial Social
 - Área de Interesse Especial Histórico
 - Área de Interesse Especial Ambiental
 - Área de Interesse Especial Industrial
 - Z8 - Zona de Desenvolvimento Logístico
 - Z7 - Zona de Desenvolvimento Regional
 - Z8 - Zona de Produção Agrícola Sustentável
 - Z9 - Zona de Interesse Especial Turístico
 - Plano Específico de Zonamento de Ruído Aeronáutico do Departamento Aeronáutico do Estado de São Paulo

Título	Folha
Interesses Especiais	15

Município	Estado
Araçatuba	SP
Escala	Data
1:100.000	Outubro 2021

Quadra de Administração Assessoria Técnica Assessoria de Planejamento Urbano Assessoria de Meio Ambiente e Infraestrutura	Assessoria de Planejamento Urbano Assessoria de Meio Ambiente e Infraestrutura Assessoria de Planejamento Urbano
--	--





Plano Diretor Municipal de Araçatuba

Localização do município no Estado de São Paulo



DATUM - SIRGAS 2000 Projção UTM - fuso 22 MC 51°

Legenda

- Perímetro Urbano
- Limite de Município
- Expansão Urbana
- Quadra
- Quadra Planejada
- Ferrovia
- Novo Sistema Viário
- Rodovias Estadual e Municipal
- Hidrografia
- Área Institucional
- Z6 - Zona de Desenvolvimento Logístico
- Z7 - Zona de Desenvolvimento Regional
- Z8 - Zona de Produção Agrícola Sustentável

Título	Folha
Áreas Institucionais	16

Município	Estado
Araçatuba	SP
Escala	Data
1:100.000	Outubro 2021

Prefeito Municipal Eduardo Carlos de Souza Rua Paraná, 100 - Vila São Paulo CEP: 13400-000 - Araçatuba/SP	Vereador Paulo Roberto de Souza Rua Paraná, 100 - Vila São Paulo CEP: 13400-000 - Araçatuba/SP
--	---



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45511847000179 em 29/11/2023 às 08:09:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/71b1-e63c-ee9d-4758>



LEI N.º 8.702 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araçatuba para o exercício de 2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O Orçamento-Programa do Município de Araçatuba, abrangendo a administração direta, sua autarquia e fundação para o exercício de 2024, estima a receita em R\$ 1.044.793.769,31 (Um bilhão, quarenta e quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), e fixa a despesa em R\$ 1.044.793.769,31 (Um bilhão, quarenta e quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), já descontadas as contribuições ao FUNDEB no valor de R\$ 81.560.825,27 (oitenta e um milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

Art. 2.º A receita será realizada mediante arrecadação das rubricas, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 da Lei Federal n.º 4.320/64, da Portaria Interministerial n.º 163/2001 e suas alterações, da Portaria Conjunta STN/SOF n.º 05/2015 e da Lei n.º 8.643/2023, que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias, estabelecidas no art. 165, inciso II, da Constituição Federal, com as seguintes categorias econômicas, desdobradas de acordo com o Anexo 2:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇATUBA

RECEITAS	CORRENTES
950.434.577,24	
1110.00.00	IMPOSTOS
	236.740.488,20
1120.00.00	TAXAS
	43.054.780,72
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
	207.543,67
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES
	12.699.297,93
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
	21.110.542,15
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
	600.232.685,77
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
	36.389.238,80
RECEITAS DE CAPITAL	
76.858.342,07	
2100.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
	30.000.000,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS
	11.329.138,05
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
	35.529.204,02
Soma	
1.027.292.919,31	

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1. AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DE

SANEAMENTO - DAEA	RECEITAS	CORRENTES
	10.405.000,00	
	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
		54.000,00
	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS
		3.150.000,00
	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
		7.201.000,00
	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.100.000,00
	7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-OFSS
		1.100.000,00
	Soma	
	11.505.000,00	
	Subtotal	
	1.038.797.919,31	

2. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

RECEITAS	CORRENTES
5.995.850,00	
1100.00.00	IMPOSTOS
	95.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
	602.000,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS
	5.088.850,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
	210.000,00
Soma	
5.995.850,00	
Subtotal	
1.044.793.769,31	
TOTAL DA RECEITA	
1.044.793.769,31	

Art. 3.º A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos programas de trabalho, natureza da despesa, funções, por projetos e atividades integrantes desta Lei, e as despesas das autarquias desdobradas em seus respectivos orçamentos, cumprindo as determinações da Portaria MPOG n.º 42/1999, da Portaria Interministerial n.º 163/2001 e suas alterações e da Portaria Conjunta STN/SOF n.º 01/2014.

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA E CÂMARA	
01	Legislativa
31.000.000,00	
03	Essencial à Judiciária
	7.221.000,00
04	Administração
97.399.558,00	
06	Segurança Pública
	35.956.999,97
08	Assistência Social
	36.883.691,42



10	-		Saúde	
.....				
244.405.038,30				
11	-		Trabalho	
.....				
36.233,60				
12	-		Educação	
.....				
279.183.825,08				
13	-		Cultura	
.....				
9.647.376,44				
14	-	Direitos da	Cidadania	
.....				
				326.629,59
15	-		Urbanismo	
.....				
156.388.674,26				
16	-		Habitação	
.....				
10.000,00				
18	-	Gestão	Ambiental	
.....				
				15.835.483,61
20	-		Agricultura	
.....				
4.536.799,70				
22	-		Indústria	
.....				
3.712.165,60				
23	-	Comércio e	Serviços	
.....				
				3.968.645,60
25	-		Energia	
.....				
2.375.880,00				
27	-	Desporto e	Lazer	
.....				
				10.921.791,92
28	-	Encargos	Especiais	
.....				
				84.650.230,00
99	-	Reserva de	Contingência	
.....				
				2.832.896,22
Soma			
1.027.292.919,31				
				b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
				1. AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DE
				SANEAMENTO - DAEA
				04
	-		Administração	
.....				
				11.505.000,00
Soma			
11.505.000,00				
Subtotal			
1.038.797.919,31				
				2. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA
				12
	-		Educação	
.....				
5.995.850,00				
Soma			
5.995.850,00				
Subtotal			
1.044.793.769,31				
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO			
1.044.793.769,31				

II - POR ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA E CÂMARA	
01.01	- Câmara dos Vereadores
.....	
	31.000.000,00
02.01	- Gabinete do Prefeito
.....	
	4.718.129,59
02.02	- Procuradoria Geral do Município
.....	
	406.900,00
02.03	- Secretaria Municipal de Governo
.....	
	1.983.100,00
02.04	- Secretaria Municipal de Participação Cidadã
.....	
	5.357.227,92
02.05	- Secretaria Municipal de Comunicação Social
.....	
	4.834.700,00
02.06	- Secretaria Municipal de Administração
.....	
	21.005.270,00
02.07	- Secretaria Municipal da Fazenda
.....	
	135.274.797,97
02.08	- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
.....	
	7.691.400,00
02.09	- Secretaria Municipal de Des. Econ. e Rel. Trabalho
.....	
	3.792.744,80
02.10	- Secretaria Municipal de Desenvolv. Agroindustrial
.....	
	4.536.799,70
02.11	- Secretaria Municipal de Turismo
.....	
	3.924.300,00
02.12	- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
.....	
	110.264.174,26
02.13	- Secretaria Municipal de Planej. Urbano e Habitação
.....	
	59.386.000,00
02.14	- Secretaria Mun. de Meio Amb. e Sustentabilidade
.....	
	15.824.667,61
02.15	- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
.....	
	11.657.800,00
02.16	- Secretaria Municipal de Segurança
.....	
	23.736.100,00
02.17	- Secretaria Municipal de Cultura
.....	
	9.647.376,44
02.18	- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
.....	
	10.921.791,92
02.19	- Secretaria Municipal de Assistência Social
.....	
	34.907.879,50
02.20	- Secretaria Municipal de Saúde
.....	
	244.405.038,30
02.21	- Secretaria Municipal de Educação
.....	
	279.183.825,08
99.99	- Reserva de Contingência
.....	
	2.832.896,22
Soma
1.027.292.919,31	
	b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
	1. AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DE
	SANEAMENTO - DAEA
	03.01 - Agência Reguladora e Fiscalizadora de
	Saneamento
.....	
	3.195.000,00
03.02	- Fundo Especial dos Servidores do DAEA
.....	
	8.310.000,00
Soma
11.505.000,00	
Subtotal
1.038.797.919,31	



2. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA			
04.01 - Fundação Educacional de Araçatuba			
.....	5.995.850,00		
Soma			
.....			
5.995.850,00			
Subtotal			
1.044.793.769,31			
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO			
1.044.793.769,31			
III - POR CATEGORIA ECONÔMICA			
a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA E CÂMARA			
01	-	Despesas	Correntes
.....			887.870.911,78
02 - Despesas de Capital			
136.589.111,31			
03 - Reserva de Contingência			
2.832.896,22			
Soma			
1.027.292.919,31			
Subtotal			
1.027.292.919,31			
b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
1. AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DE SANEAMENTO - DAEA			
01	-	Despesas	Correntes
.....			11.285.000,00
02	-	Despesas	de Capital
.....			220.000,00
Soma			
11.505.000,00			
Subtotal			
1.038.797.919,31			
2. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA			
01	-	Despesas	Correntes
.....			5.792.650,00
02	-	Despesas	de Capital
.....			203.200,00
Soma			
.....			
5.995.850,00			
Subtotal			
1.044.793.769,31			
TOTAL DA DESP. POR CAT. ECONÔMICA			
1.044.793.769,31			

Art. 4.º O orçamento dos órgãos da administração indireta (autarquia e fundações municipais) será aprovado por decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo único. Constituem receita dos órgãos da administração indireta dotações próprias, créditos especiais, transferências e repasses que lhes forem conferidos.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado, por decreto, e o Legislativo, por ato da Mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2024, em quantas fontes de recursos forem necessárias, bem como reintegrá-las quando necessário, remanejar recursos entre órgãos ou unidades da administração direta e indireta, respeitado o limite estabelecido no art. 8.º inciso III da Lei n.º 8.643/23 (LDO), a ser calculado sobre o valor consignado individualmente.

Parágrafo único. Ficam as entidades da Administração

Indireta autorizadas a abrir por resolução “ad referendum” do chefe do Poder Executivo, créditos adicionais suplementares em suas dotações, respeitado o limite estabelecido no art. 8.º inciso III da Lei n.º 8.643/23 (LDO), a ser calculado sobre o valor consignado individualmente.

Art. 6.º A apuração do excesso de arrecadação e superávit financeiro de que trata o art. 43, § 3.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, será realizada em cada fonte de recursos identificada nos orçamentos da receita e despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme previsto nos artigo 8.º, parágrafo único, e artigo 50 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Art. 7.º Fica o Município autorizado a firmar Parcerias Voluntárias por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com entidades estabelecidas no Município, em conformidade com a Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de novembro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Câmara Municipal de Araçatuba

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024
Orgão: 00 até 99

R\$

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	29.885.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.870.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.015.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-OFSS	0,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	29.885.000,00
DEFICIT CORRENTE	29.885.000,00	SUPERAVIT CORRENTE	0,00
TOTAL	29.885.000,00	TOTAL	29.885.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.115.000,00
		INVESTIMENTOS	1.115.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-OFSS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	1.115.000,00
DEFICIT CAPITAL	1.115.000,00	SUPERAVIT CAPITAL	0,00
TOTAL	1.115.000,00	TOTAL	1.115.000,00
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL DA RECEITA	0,00	TOTAL DA DESPESA	31.000.000,00

RESUMO

		DESPESAS CORRENTES	29.885.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1.115.000,00
TOTAL	0,00	TOTAL	31.000.000,00



Câmara Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.002 - Câmara Municipal de Araçatuba - CAMARA					
Órgão:	01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	01.02.00 SECRETARIA DA CÂMARA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.870.000,00	24.870.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.870.000,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.640.000,00			
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	790.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.570.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.015.000,00	5.015.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.015.000,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI	10.000,00			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	304.000,00			
3.3.90.31.00	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.E OTS	15.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233.000,00			
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	400.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.303.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.	700.000,00			
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	600.000,00			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50.000,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00			
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.115.000,00	1.115.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.115.000,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00			



Câmara Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.002 - Câmara Municipal de Araçatuba - CAMARA					
Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA			
Unidade:	01.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00			
				SubTotal	31.000.000,00
				Total	31.000.000,00
				Total por Gestora	31.000.000,00



Câmara Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
			Total Geral		31.000.000,00



Câmara Municipal de Araçatuba

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Araçatuba - CAMARA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			29.885.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.870.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.870.000,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.640.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	790.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.570.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.015.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.015.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	304.000,00		
3.3.90.31.00	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.E OTS	15.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	400.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.303.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSO	700.000,00		
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	600.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.115.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.115.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.115.000,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00		
		TOTAL POR GESTORA		31.000.000,00



Câmara Municipal de Araçatuba

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
		TOTAL GERAL		31.000.000,00



Câmara Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	001.002 - Câmara Municipal de Araçatuba - CAMARA					
Órgão:	01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade:	01.02.00 SECRETARIA DA CÂMARA					
01. . .	Legislativa	0,00	31.000.000,00	0,00	0,00	31.000.000,00
01.031. . .	Ação Legislativa	0,00	31.000.000,00	0,00	0,00	31.000.000,00
01.031.0001- . .	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	30.990.000,00	0,00	0,00	30.990.000,00
01.031.0001-2.001	Manutenção das Atividades da Câmara	0,00	30.990.000,00	0,00	0,00	30.990.000,00
01.031.0101- . .	ESCOLA LEGISLATIVA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.031.0101-2.190	Escola Legislativa	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade	0,00	31.000.000,00	0,00	0,00	31.000.000,00
	Total do Órgão	0,00	31.000.000,00	0,00	0,00	31.000.000,00
	Total Geral	0,00	31.000.000,00	0,00	0,00	31.000.000,00



Câmara Municipal de Araçatuba

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Araçatuba - CAMARA						
01	Legislativa	0,00	31.000.000,00	0,00	0,00	31.000.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	31.000.000,00	0,00	0,00	31.000.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	30.990.000,00	0,00	0,00	30.990.000,00
01.031.0001-2.001	Manutenção das Atividades da Câmara	0,00	30.990.000,00	0,00	0,00	30.990.000,00
01.031.0101	ESCOLA LEGISLATIVA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.031.0101-2.190	Escola Legislativa	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total por Gestora	0,00	31.000.000,00	0,00	0,00	31.000.000,00
	Total	0,00	31.000.000,00	0,00	0,00	31.000.000,00



Câmara Municipal de Araçatuba

Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Araçatuba - CAMARA				
01.000.0000	Legislativa	31.000.000,00	0,00	31.000.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	31.000.000,00	0,00	31.000.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	30.990.000,00	0,00	30.990.000,00
01.031.0101	ESCOLA LEGISLATIVA	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total	31.000.000,00	0,00	31.000.000,00

**Câmara Municipal de Araçatuba**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09
Orçamento FiscalExercício
2024
R\$

Órgãos e Funções	Fiscal	Total
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Araçatuba - CAMARA		
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA		
Legislativa	31.000.000,00	31.000.000,00
Subtotal	31.000.000,00	31.000.000,00
Total por Gestora	31.000.000,00	31.000.000,00
Total	31.000.000,00	31.000.000,00



Câmara Municipal de Araçatuba

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

R\$

Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Araçatuba - CAMARA			
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
		01 - LEGISLATIVA	31.000.000,00
TOTAL DA RECEITA	0,00	TOTAL DA DESPESA	31.000.000,00



Câmara Municipal de Araçatuba

Demonstrativo da Despesa por Órgãos
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Órgãos	Fiscal	Totais
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Araçatuba - CAMARA		
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA	31.000.000,00	31.000.000,00
Total por Gestora:	31.000.000,00	31.000.000,00
Total:	31.000.000,00	31.000.000,00



Câmara Municipal de Araçatuba

Demonstrativo da Despesa por Funções
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Funções	Fiscal	Totais
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Araçatuba - CAMARA		
Legislativa	31.000.000,00	31.000.000,00
Total por Gestora:	31.000.000,00	31.000.000,00
Total:	31.000.000,00	31.000.000,00



Câmara Municipal de Araçatuba

Demonstrativo da Receita e Despesa
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício

2024

R\$

Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Araçatuba - CAMARA

	Valores
DESPESA	
DESPESAS CORRENTES	29.885.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.115.000,00
Total:	31.000.000,00



Câmara Municipal de Araçatuba

Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a - b)
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Araçatuba - CAMARA				
01	Tesouro	0,00	31.000.000,00	-31.000.000,00
Total da Unidade Gestora:		0,00	31.000.000,00	
Total Geral:		0,00	31.000.000,00	-31.000.000,00



Câmara Municipal de Araçatuba

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

R\$

Especificação				Valores
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Araçatuba - CAMARA				
Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA		
Unidade:	01.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA		
	01	Tesouro		31.000.000,00
				Total da Unidade
				31.000.000,00
Total da Unidade Gestora:				
				Total
				31.000.000,00
				Ordinários
				31.000.000,00
				Vinculados
				0,00
				Total
				31.000.000,00
Total Geral:				
				Total
				31.000.000,00
				Ordinários
				31.000.000,00
				Vinculados
				0,00
				Total
				31.000.000,00



Câmara Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Araçatuba - CAMARA					
Poder: LEGISLATIVO					
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade Orçamentária: 01.02.00 SECRETARIA DA CÂMARA					
Unidade Executora: 01.02.00 SECRETARIA DA CÂMARA					
Funcional: 01.031.0001-2.001 Manutenção das Atividades da Câmara					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Fiscal	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Fiscal	790.000,00	0,00	790.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	18.570.000,00	0,00	18.570.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.31.00	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.E OTS	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	210.000,00	0,00	210.000,00
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da fonte de recursos:					30.990.000,00
Total da funcional programática:					30.990.000,00
Funcional: 01.031.0101-2.190 Escola Legislativa					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00



Câmara Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 01.031.0101-2.190	Escola Legislativa				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da fonte de recursos:					10.000,00
Total da funcional programática:					10.000,00
Total da unidade executora:					31.000.000,00
Total da unidade orçamentária:					31.000.000,00
Total do Órgão:					31.000.000,00
Total da Unidade Gestora:					31.000.000,00
			Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Total de Projetos:			0,00	0,00	0,00
Total de Atividades:			31.000.000,00	0,00	31.000.000,00
Total de Operações Especiais:			0,00	0,00	0,00
Total de Reserva de Contingência:			0,00	0,00	0,00
Total Geral:			31.000.000,00	0,00	31.000.000,00

**Câmara Municipal de Araçatuba**Relação de Projetos e Atividades
Orçamento FiscalUnid. Orçamental
Governo Municipal de AraçatubaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIALExercício
2024
R\$

Código	Descrição	Valor Fixado
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Araçatuba - CAMARA		
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara	30.990.000,00
2.190	Escola Legislativa	10.000,00
Total da Unidade Gestora:		31.000.000,00
Total Geral:		31.000.000,00



Câmara Municipal de Araçatuba

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa

Exercício
2024

Código	Descrição	Realizado em 2020(a)	Realizado em 2021(b)	% b/a	Realizado em 2022(c)	% c/b	Fixado em 2023	Fixado para 2024
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Araçatuba - CAMARA								
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.769.342,70	14.961.230,27	-10,78	18.688.357,04	24,91	21.055.000,00	25.470.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.839.430,46	2.211.325,10	20,22	2.793.478,68	26,33	3.870.000,00	4.415.000,00
	SOMA - DESPESAS CORRENTES	18.608.773,16	17.172.555,37	-7,72	21.481.835,72	25,09	24.925.000,00	29.885.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	268.698,00	420.870,74	56,63	546.103,65	29,76	75.000,00	1.115.000,00
	SOMA - DESPESAS DE CAPITAL	268.698,00	420.870,74	56,63	546.103,65	29,76	75.000,00	1.115.000,00
Total da Unidade Gestora		18.877.471,16	17.593.426,11	-6,80	22.027.939,37	25,21	25.000.000,00	31.000.000,00
	TOTAL GERAL -	18.877.471,16	17.593.426,11	-6,80	22.027.939,37	25,21	25.000.000,00	31.000.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

R\$ Orgão: 00 até 99

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	950.434.577,24	DESPESAS CORRENTES	853.673.911,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	280.002.812,59	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	384.760.922,00
CONTRIBUIÇÕES	12.699.297,93	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.683.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.110.542,15	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.229.989,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	681.793.511,04		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.389.238,80		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-81.560.825,27		
RECEITAS CORRENTES INTRA-OFSS	0,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.312.000,00
		SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.462.000,00
		DIVERSAS SENTENÇAS - INTRA-ORÇAMENTARIO	50.000,00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.800.000,00
SUBTOTAL	950.434.577,24	SUBTOTAL	857.985.911,78
DEFICIT CORRENTE	0,00	SUPERAVIT CORRENTE	92.448.665,46
TOTAL	950.434.577,24	TOTAL	950.434.577,24
RECEITAS DE CAPITAL	76.858.342,07	DESPESAS DE CAPITAL	135.474.111,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000.000,00	INVESTIMENTOS	111.868.881,31
ALIENAÇÃO DE BENS	11.329.138,05	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	23.605.230,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.529.204,02		
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-OFSS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
	0,00		
SUBTOTAL	76.858.342,07	SUBTOTAL	135.474.111,31
DEFICIT CAPITAL	58.615.769,24	SUPERAVIT CAPITAL	0,00
TOTAL	135.474.111,31	TOTAL	135.474.111,31
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.832.896,22
TOTAL DA RECEITA	1.027.292.919,31	TOTAL DA DESPESA	996.292.919,31

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	950.434.577,24	DESPESAS CORRENTES	853.673.911,78
RECEITAS DE CAPITAL	76.858.342,07	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.312.000,00
TOTAL	1.027.292.919,31	DESPESAS DE CAPITAL	135.474.111,31
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.832.896,22
		TOTAL	996.292.919,31



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA			
1.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES			950.434.577,24
1.1.0.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		280.002.812,59	
1.1.1.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS	236.740.488,20		
1.1.1.2.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	97.811.237,70		
1.1.1.2.50.0.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	68.910.258,48		
1.1.1.2.50.0.1.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	52.883.779,13		
1.1.1.2.50.0.1.00.001	Imposto s/ Propriedade Predial Urbana	46.165.930,41		
1.1.1.2.50.0.1.00.002	Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	6.717.848,72		
1.1.1.2.50.0.2.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	269.404,83		
1.1.1.2.50.0.3.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	11.655.241,83		
1.1.1.2.50.0.4.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	4.101.832,69		
1.1.1.2.53.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	28.900.979,22		
1.1.1.2.53.0.1.00.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	28.882.456,98		
1.1.1.2.53.0.2.00.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	884,93		
1.1.1.2.53.0.3.00.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	12.598,08		
1.1.1.2.53.0.4.00.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	5.039,23		
1.1.1.3.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	25.931.814,20		
1.1.1.3.03.0.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	25.931.814,20		
1.1.1.3.03.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	18.420.346,61		
1.1.1.3.03.1.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	18.420.346,61		
1.1.1.3.03.4.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	7.511.467,59		
1.1.1.3.03.4.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	7.511.467,59		
1.1.1.4.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	112.997.436,30		
1.1.1.4.51.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	112.997.436,30		
1.1.1.4.51.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	112.997.436,30		
1.1.1.4.51.1.1.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	107.724.330,67		
1.1.1.4.51.1.2.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	1.320.124,04		
1.1.1.4.51.1.3.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.011.011,91		
1.1.1.4.51.1.4.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	941.969,68		
1.1.2.0.00.0.0.00.000	TAXAS	43.054.780,72		
1.1.2.1.00.0.0.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	11.219.892,29		



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA			
1.1.2.1.01.0.0.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	10.420.167,59		
1.1.2.1.01.0.1.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	685.606,10		
1.1.2.1.01.0.1.00.001	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	24.937,01		
1.1.2.1.01.0.1.00.002	Taxa de Serviços de Trânsito	7.935,54		
1.1.2.1.01.0.1.00.003	Taxa de Licença Fiscalização Com. Ind. e Prest. Serviços	463.930,23		
1.1.2.1.01.0.1.00.004	Taxa de Apreensão e Depósito de Bens	3.445,11		
1.1.2.1.01.0.1.00.005	Taxa de Exercício Comércio Eventual Ambulante	15.159,07		
1.1.2.1.01.0.1.00.006	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal - SIM	170.199,14		
1.1.2.1.01.0.2.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	147.208,93		
1.1.2.1.01.0.2.00.001	Outros Tributos - Multas e Juros	147.208,93		
1.1.2.1.01.0.3.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA	6.359.361,29		
1.1.2.1.01.0.3.00.001	Taxa Dívida Ativa - Outros Tributos	182.165,56		
1.1.2.1.01.0.3.00.002	Taxa da Dívida Ativa Parcelamentos Diversos	6.177.195,73		
1.1.2.1.01.0.4.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	3.227.991,27		
1.1.2.1.50.0.0.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	799.724,70		
1.1.2.1.50.0.1.00.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	790.574,70		
1.1.2.1.50.0.2.00.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	9.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	150,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.834.888,43		
1.1.2.2.01.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	31.834.888,43		
1.1.2.2.01.0.1.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	31.834.888,43		
1.1.2.2.01.0.1.01.000	TAXA DE CEMITÉRIO	260.174,13		
1.1.2.2.01.0.1.01.001	Taxa de Emolumentos - Sepultamentos	150.250,71		
1.1.2.2.01.0.1.01.002	Taxa de Emolumentos - Perpetuidade	34.547,36		
1.1.2.2.01.0.1.01.003	Taxa de Serviços Funerários	75.376,06		
1.1.2.2.01.0.1.02.000	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	29.652.754,20		
1.1.2.2.01.0.1.02.001	Taxa de Limpeza Pública	29.652.754,20		
1.1.2.2.01.0.1.03.000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.921.960,10		
1.1.2.2.01.0.1.03.001	Taxas de Acesso e Embarque Rodoviário	136.279,86		
1.1.2.2.01.0.1.03.002	Taxas de Numeração de Prédios	820,34		
1.1.2.2.01.0.1.03.003	Taxa de Expediente e Emolumentos	1.784.859,90		



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA			
1.1.3.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	207.543,67		
1.1.3.1.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	207.543,67		
1.1.3.1.99.0.0.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	207.543,67		
1.1.3.1.99.0.3.00.000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	180.687,66		
1.1.3.1.99.0.4.00.000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.856,01		
1.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES		12.699.297,93	
1.2.4.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	12.699.297,93		
1.2.4.1.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	12.699.297,93		
1.2.4.1.50.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	12.699.297,93		
1.2.4.1.50.0.1.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	12.699.297,93		
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		21.110.542,15	
1.3.1.0.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	93.609,53		
1.3.1.1.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	93.609,53		
1.3.1.1.01.0.0.00.000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE	93.609,53		
1.3.1.1.01.2.0.00.000	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	93.609,53		
1.3.1.1.01.2.1.00.000	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	93.609,53		
1.3.1.1.01.2.1.00.001	Tarifa de Ocupação de Imóveis	93.609,53		
1.3.2.0.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	21.016.932,62		
1.3.2.1.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	21.016.097,23		
1.3.2.1.01.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	21.016.097,23		
1.3.2.1.01.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	21.016.097,23		
1.3.2.1.01.0.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS	7.963.357,23		
1.3.2.1.01.0.1.01.001	Receita de Aplic. Financ. - Royalties	108.347,70		
1.3.2.1.01.0.1.01.002	Receita de Aplic. Financ. - Fundeb	1.879.987,63		
1.3.2.1.01.0.1.01.004	Receita de Aplic. Financ.- Manut.das Ações e Serv. Publ. de	608.099,67		
1.3.2.1.01.0.1.01.006	Receita de Aplic. Financ. - Fundo de Saúde Demais Convênios	137.290,78		
1.3.2.1.01.0.1.01.007	Receita de Aplic. Financ. - Saúde RP	68.447,30		
1.3.2.1.01.0.1.01.008	Receita de Aplic. Financ. - Saúde Estadual	45.189,21		
1.3.2.1.01.0.1.01.009	Receita de Aplic. Financ. - Ensino Conta LDB	202.944,30		
1.3.2.1.01.0.1.01.010	Receita de Aplic. Financ. - QESE	1.053.397,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.011	Receita de Aplic. Financ. - Transp. Escolar Federal	2.851,73		



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA			
1.3.2.1.01.0.1.01.012	Receita de Aplic. Financ. - Transporte Escolar	23.286,18		
1.3.2.1.01.0.1.01.013	Receita de Aplic. Financ. - Outros Programas de Ensino	156.508,43		
1.3.2.1.01.0.1.01.014	Receita de Aplic. Financ. - Merenda Escolar	18.163,22		
1.3.2.1.01.0.1.01.015	Receita de Aplic. Financ. - Assist. Social-RE	51.270,92		
1.3.2.1.01.0.1.01.016	Receita de Aplic. Financ. - Assist. Social-RF	363.485,16		
1.3.2.1.01.0.1.01.017	Receita de Aplic. Financ. - Inst. Privadas	215.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.018	Receita de Aplic. Financ. - DEMTRA	184.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.019	Receita de Aplic. Financ. - Recursos Vinculados-RE	265.088,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.020	Receita de Aplic. Financ. - Recursos Vinculados-RF	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.021	Receita de Aplic. Financ. - Recursos Vinculados-R Fundos	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.022	Receita de Aplic. Financ. - Outros Dep. Bancários de Rec.	1.250.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.023	Receita de Aplic. Financ. - CIDE	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.025	Receita de Aplic. Financ. - Fundo FCRPPCA	27.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.026	Receita de Aplic. Financ. - Dep. Judiciais-Lei	52.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.027	Receita de Aplic. Financ. - Dep. Judiciais-Lei	965.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.031	Receita de Aplic. Financ. - Outros Fundos	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO	13.052.740,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.001	Receita de Aplic. Financ. - Não Vinculada	13.052.740,00		
1.3.2.2.00.0.0.00.000	DIVIDENDOS	835,39		
1.3.2.2.01.0.0.00.000	DIVIDENDOS	835,39		
1.3.2.2.01.0.1.00.000	Dividendos - Principal	835,39		
1.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		600.232.685,77	
1.7.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	231.505.255,71		
1.7.1.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	129.312.968,16		
1.7.1.1.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	127.403.853,10		
1.7.1.1.51.1.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	115.270.268,82		
1.7.1.1.51.1.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	144.087.836,03		
1.7.1.1.51.1.1.00.000	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co	-28.817.567,21		
1.7.1.1.51.2.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -	12.133.584,28		
1.7.1.1.51.2.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas	12.133.584,28		
1.7.1.1.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1.909.115,06		



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA			
1.7.1.1.52.0.1.00.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	2.386.393,82		
1.7.1.1.52.0.1.00.000	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	-477.278,76		
1.7.1.2.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	4.858.581,43		
1.7.1.2.50.0.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	2.441.092,43		
1.7.1.2.50.0.1.00.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	2.441.092,43		
1.7.1.2.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	2.417.489,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	2.417.489,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.417.489,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	68.059.648,51		
1.7.1.3.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	68.059.648,51		
1.7.1.3.50.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	28.874.310,72		
1.7.1.3.50.1.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	28.874.310,72		
1.7.1.3.50.1.1.00.001	Atenção Básica - Ações Estratégicas	4.356.452,28		
1.7.1.3.50.1.1.00.002	Atenção Básica - Capacitação Ponderada	12.788.019,12		
1.7.1.3.50.1.1.00.003	Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	7.750.753,92		
1.7.1.3.50.1.1.00.004	Atenção Básica - Informatização	1.232.400,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.005	Atenção Básica - Incentivo Financeiro Desempenho	2.746.685,40		
1.7.1.3.50.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	32.772.463,62		
1.7.1.3.50.2.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	32.772.463,62		
1.7.1.3.50.2.1.00.001	Atenção Especializada - Teto MAC	29.093.740,98		
1.7.1.3.50.2.1.00.002	Atenção Especializada - SAMU -192	1.281.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.003	Atenção Especializada - Fundo de Ações Estratégicas - FAEC	2.397.722,64		
1.7.1.3.50.3.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	5.172.671,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	5.172.671,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.001	Vigilância em Saúde - Agente de Combate as Endemias	4.230.034,56		
1.7.1.3.50.3.1.00.002	Vigilância em Saúde - Prevenção e Controle das DST/AIDS e	435.600,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.003	Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	149.757,96		
1.7.1.3.50.3.1.00.004	Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	357.278,48		
1.7.1.3.50.4.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	766.520,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	766.520,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.001	Assistência Farmacêutica - Ass. Farmacêutica Básica	766.520,00		



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA			
1.7.1.3.50.5.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	79.129,20		
1.7.1.3.50.5.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	79.129,20		
1.7.1.3.50.5.1.00.001	Gestão do SUS - Segurança Alimentar e Nutricional - FAN	42.000,04		
1.7.1.3.50.5.1.00.002	Gestão do SUS - Educação e Formação em Saúde	37.129,16		
1.7.1.3.50.9.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	394.553,97		
1.7.1.3.50.9.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	394.553,97		
1.7.1.3.50.9.1.00.001	Transf. Rec. Ações e Serviços de Saúde - Outros Programas	394.553,97		
1.7.1.4.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	25.113.955,83		
1.7.1.4.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	21.030.102,92		
1.7.1.4.50.0.1.00.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	21.030.102,92		
1.7.1.4.52.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	3.437.566,78		
1.7.1.4.52.0.1.00.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	3.437.566,78		
1.7.1.4.53.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	276.556,05		
1.7.1.4.53.0.1.00.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	276.556,05		
1.7.1.4.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	369.730,08		
1.7.1.4.99.0.1.00.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	369.730,08		
1.7.1.6.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	3.404.131,86		
1.7.1.6.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	3.404.131,86		
1.7.1.6.50.0.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.404.131,86		
1.7.1.7.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS	244.979,20		
1.7.1.7.53.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	12.979,20		
1.7.1.7.53.0.1.00.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	12.979,20		
1.7.1.7.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS	232.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE	232.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.002	Outras Transf. de Convênios da União	232.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	510.990,72		
1.7.1.9.58.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI	510.990,72		
1.7.1.9.58.0.1.00.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	510.990,72		
1.7.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	223.790.871,37		
1.7.2.1.00.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	209.192.414,12		
1.7.2.1.50.0.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	146.580.127,95		



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA			
1.7.2.1.50.0.1.00.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	183.225.159,94		
1.7.2.1.50.0.1.00.000	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-36.645.031,99		
1.7.2.1.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	61.149.142,23		
1.7.2.1.51.0.1.00.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	76.436.427,79		
1.7.2.1.51.0.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-15.287.285,56		
1.7.2.1.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.334.647,02		
1.7.2.1.52.0.1.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.668.308,77		
1.7.2.1.52.0.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-333.661,75		
1.7.2.1.53.0.0.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	128.496,92		
1.7.2.1.53.0.1.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	128.496,92		
1.7.2.2.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	1.221.973,59		
1.7.2.2.52.0.0.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1.221.973,59		
1.7.2.2.52.0.1.00.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do	1.221.973,59		
1.7.2.3.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	1.653.220,69		
1.7.2.3.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.653.220,69		
1.7.2.3.50.0.1.00.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	1.653.220,69		
1.7.2.4.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	7.560.537,79		
1.7.2.4.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	7.560.537,79		
1.7.2.4.51.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	7.560.537,79		
1.7.2.4.51.0.1.00.001	Transf.de Conv. dos Estados Dest.a Programas de	7.560.537,79		
1.7.2.9.00.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.162.725,18		
1.7.2.9.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	2.254.907,90		
1.7.2.9.51.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	2.254.907,90		
1.7.2.9.51.0.1.00.001	Transf. Estados dest. à Assist. Social - DRADS	2.254.907,90		
1.7.2.9.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.907.817,28		
1.7.2.9.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.907.817,28		
1.7.2.9.99.0.1.00.001	Outras Transf. Estado - Convênios	1.907.817,28		
1.7.5.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	143.323.052,37		
1.7.5.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	143.323.052,37		
1.7.5.1.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	143.323.052,37		
1.7.5.1.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	143.323.052,37		



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA			
1.7.5.1.50.0.1.00.001	Receita do Fundeb	143.323.052,37		
1.7.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.613.506,32		
1.7.9.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.613.506,32		
1.7.9.1.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.613.506,32		
1.7.9.1.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1.613.506,32		
1.7.9.1.99.0.1.00.001	Outras Transf.de Pessoas Físicas - Espec. de Estados, DF,	1.500.146,32		
1.7.9.1.99.0.1.00.002	Outras Transf.de Pessoas Físicas - Espec. de Estados, DF,	113.360,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		36.389.238,80	
1.9.1.0.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.179.683,91		
1.9.1.1.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.179.683,91		
1.9.1.1.01.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	11.179.683,91		
1.9.1.1.01.0.2.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E	11.179.683,91		
1.9.1.1.01.0.2.00.001	Multas de Trânsito - DEMTRA	10.919.100,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.002	Outras Multas	160.583,91		
1.9.1.1.01.0.2.00.004	Multa - Penalidade por não cumprimento de contrato	100.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	4.486.409,71		
1.9.2.1.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES	2.279.101,86		
1.9.2.1.01.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	2.279.101,86		
1.9.2.1.01.0.1.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	2.279.101,86		
1.9.2.1.01.0.1.00.001	Outras Indenizações	2.279.101,86		
1.9.2.2.00.0.0.00.000	RESTITUIÇÕES	2.207.307,85		
1.9.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.207.307,85		
1.9.2.2.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.207.307,85		
1.9.2.2.99.0.1.00.001	Restituições Diversas	2.188.926,97		
1.9.2.2.99.0.1.00.002	Restituições de Adiantamentos	18.380,88		
1.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.723.145,18		
1.9.9.9.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.723.145,18		
1.9.9.9.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS	20.723.145,18		
1.9.9.9.99.2.0.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	20.723.145,18		
1.9.9.9.99.2.1.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	20.453.696,99		
1.9.9.9.99.2.1.00.001	Receitas do FCRPPCA - PMA	17.504.256,34		



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA			
1.9.9.9.99.2.1.00.002	Receitas do FCRPPCA - Câmara	768.543,66		
1.9.9.9.99.2.1.00.003	Receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso	108.160,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.004	Receitas Diversas	337.729,74		
1.9.9.9.99.2.1.00.005	Receitas do Fundo Social - F.S.S.	65.500,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.006	Receitas do Fundo Pró Esporte Amador	242.805,54		
1.9.9.9.99.2.1.00.007	Receitas da Área Azul	435.560,05		
1.9.9.9.99.2.1.00.012	Receitas de Custas Processuais	109.751,66		
1.9.9.9.99.2.1.00.013	Receitas de Preço Público (Decreto 20.308/18)	366.390,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.014	Receitas do Fundo Municipal de Proteção dos Animais - FUMPA	15.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.015	Receitas de Sentenças Judiciais	500.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	125.626,76		
1.9.9.9.99.2.2.00.001	Multa e Juros Outras Receitas	125.626,76		
1.9.9.9.99.2.3.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	53.915,38		
1.9.9.9.99.2.3.00.001	Receita da Dívida Ativa Água e Esgoto - DAEA	33.178,32		
1.9.9.9.99.2.3.00.002	Receita da Dívida Ativa Esgoto Sanear	20.737,06		
1.9.9.9.99.2.4.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	84.275,60		
1.9.9.9.99.2.4.00.001	Multa e Juros Dívida Ativa - Água/Esgoto - DAEA	84.275,60		
1.9.9.9.99.2.8.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	5.630,45		
1.9.9.9.99.2.8.00.001	Custas Processuais - Atualização Monetária	408,50		
1.9.9.9.99.2.8.00.002	Receitas de Preço Público (Dec. 20.308/18) - Atualização	5.221,95		
2.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			76.858.342,07
2.1.0.0.00.0.0.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		30.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	30.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	30.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	30.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	30.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS		11.329.138,05	
2.2.1.0.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	104.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	104.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	104.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	104.000,00		



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA			
2.2.2.0.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.225.138,05		
2.2.2.1.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.225.138,05		
2.2.2.1.01.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.225.138,05		
2.2.2.1.01.0.1.00.000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	11.225.138,05		
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		35.529.204,02	
2.4.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.043.830,58		
2.4.1.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	630.142,86		
2.4.1.1.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	630.142,86		
2.4.1.1.50.9.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	630.142,86		
2.4.1.1.50.9.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	630.142,86		
2.4.1.1.50.9.1.00.001	Transf.Rec do SUS - Outros Programas Financiados por Transf.	630.142,86		
2.4.1.4.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS	15.413.687,72		
2.4.1.4.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA	1.107.437,14		
2.4.1.4.50.0.1.00.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	1.107.437,14		
2.4.1.4.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	3.190.925,38		
2.4.1.4.51.0.1.00.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	3.190.925,38		
2.4.1.4.52.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	1.520.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	1.520.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	4.850.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	4.850.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS	4.745.325,20		
2.4.1.4.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE	4.745.325,20		
2.4.1.4.99.0.1.00.001	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	4.563.875,20		
2.4.1.4.99.0.1.00.002	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	181.450,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	19.485.373,44		
2.4.2.2.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	19.485.373,44		
2.4.2.2.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O	1.700.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	1.700.000,00		
2.4.2.2.52.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	2.020.000,00		
2.4.2.2.52.0.1.00.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	2.020.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	8.000.000,00		



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA			
2.4.2.2.54.0.1.00.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	8.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E	7.765.373,44		
2.4.2.2.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	7.765.373,44		
2.4.2.2.99.0.1.00.001	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	7.265.373,44		
2.4.2.2.99.0.1.00.002	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	500.000,00		
				1.027.292.919,31
Resumo da Unidade Gestora:				
Receitas Correntes				1.031.995.402,51
(-) Receitas Dedutoras				-81.560.825,27
Receitas de Capital				76.858.342,07
Receitas Intra-orçamentárias Correntes				0,00
Receitas Intra-orçamentárias de Capital				0,00
Receita Total				1.027.292.919,31
				1.027.292.919,31
Receitas Correntes				1.031.995.402,51
(-) Receitas Dedutoras				-81.560.825,27
Receitas de Capital				76.858.342,07
Receitas Intra-orçamentárias Correntes				0,00
Receitas Intra-orçamentárias de Capital				0,00
Receita Total				1.027.292.919,31



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.01.01 GABINETE DO PREFEITO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
				SubTotal	
Unidade:	02.02.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA			
Unidade:	02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.800,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
			SubTotal		406.900,00
Unidade:	02.03.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.722.300,00	1.722.300,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.722.300,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.352.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.300,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			246.800,00	246.800,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		246.800,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163.800,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			14.000,00	14.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00			



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA			
Unidade:	02.03.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
				SubTotal	1.983.100,00
Unidade:	02.04.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.050.000,00	2.580.300,00	2.580.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		480.300,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		50.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		676.260,00	1.719.427,92	1.719.427,92
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.500,00	1.043.167,92	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		119.046,32		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		57.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		832.621,60		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.		15.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC				
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00	1.057.500,00	1.057.500,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.500,00	57.500,00	
				SubTotal	5.357.227,92
Unidade:	02.05.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
				1.870.300,00	1.870.300,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.05.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.870.300,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.300,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.924.400,00	2.924.400,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.924.400,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800.400,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00			
			SubTotal		4.834.700,00
Unidade:	02.06.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.657.000,00	1.657.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.657.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	307.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.710.750,00	4.710.750,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.710.750,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.750,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.06.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.154.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.400.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
			SubTotal		6.417.750,00
Unidade:	02.06.02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.525.300,00	2.525.300,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.525.300,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.030.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	445.300,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			469.470,00	469.470,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		469.470,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.400,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	380.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
			SubTotal		3.014.770,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.06.03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
				SubTotal	
					1.926.800,00
Unidade:	02.06.04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.06.04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.638.400,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	195.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			125.000,00	125.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	80.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00			
				SubTotal	4.297.200,00
Unidade:	02.06.05 DEPARTAMENTO TECNOL. DA INFORMAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			970.300,00	970.300,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		970.300,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.300,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.236.500,00	1.236.500,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.236.500,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.400,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.100,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.170.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00	60.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00		



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.06.05 DEPARTAMENTO TECNOL. DA INFORMAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00			
			SubTotal		2.266.800,00
Unidade:	02.06.08 DEPTO. DE COORD. UNID. AVANC. MUNIC - ATENDE FACIL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00		2.223.300,00	2.223.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	393.300,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		838.650,00	838.650,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	656.500,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.	48.150,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00	20.000,00
			SubTotal		3.081.950,00
Unidade:	02.07.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00		1.150.500,00	1.150.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.500,00			



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.07.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			875.000,00	875.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		875.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.	30.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
			SubTotal		2.075.500,00
Unidade:	02.07.02 DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.920.200,00	3.920.200,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.920.200,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	740.200,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.241.000,00	1.241.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.241.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.	900.000,00			



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA			
Unidade:	02.07.02	DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			SubTotal		5.211.200,00
Unidade:	02.07.03	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GASTOS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			SubTotal		2.697.300,00
Unidade:	02.07.04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
				32.595.300,00	32.595.300,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.07.04 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.595.300,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	25.800.000,00			
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	6.400.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.300,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			6.683.000,00	6.683.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.683.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.453.000,00			
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	230.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.857.267,97	43.857.267,97
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.545.267,97		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI	140.000,00			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00			
3.3.90.31.00	PREM.CULT..ART..CIENT.DESP. E OTS.	10.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.605.267,97			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.	688.900,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.360.000,00			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	19.640.000,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400.000,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		4.312.000,00		
3.3.91.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	2.512.000,00			
3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	1.800.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00	250.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.07.04 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.000,00			
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			23.605.230,00	23.605.230,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.605.230,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	23.605.230,00			
			SubTotal		106.990.797,97
Unidade:	02.07.06 FUNDO DE CUSTEIO REGIME PRÓP. DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.300.000,00	18.300.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.300.000,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	18.200.000,00			
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	100.000,00			
			SubTotal		18.300.000,00
Unidade:	02.08.01 DEPARTAMENTO JURÍDICO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.275.300,00	5.275.300,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.275.300,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.195.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.300,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.478.800,00	1.478.800,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.478.800,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00			



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.08.01 DEPARTAMENTO JURÍDICO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	879.800,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.	430.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00	60.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00			
				SubTotal	6.814.100,00
Unidade:	02.08.03 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			611.300,00	611.300,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		611.300,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	454.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.300,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			246.000,00	246.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		246.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.	10.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
				SubTotal	877.300,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.09.01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
				SubTotal	3.573.180,00
Unidade:	02.09.02 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
				SubTotal	188.198,40



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.09.03 DEPARTAMENTO DE ECONOMIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
				SubTotal	31.366,40
Unidade:	02.10.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.10.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			636.139,20	636.139,20
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		636.139,20		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	132.132,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	504.007,20			
			SubTotal		4.536.799,70
Unidade:	02.11.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.243.200,00	1.243.200,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.243.200,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	968.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	235.200,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.380.700,00	1.380.700,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.380.700,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00			
3.3.90.31.00	PREM.CULT..ART..CIENT.DESP. E OTS.	52.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.077.700,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	35.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.300.400,00	1.300.400,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.400,00		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1.280.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.400,00			
			SubTotal		3.924.300,00
Unidade:	02.12.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.12.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			SubTotal	4.867.560,00	
Unidade:	02.12.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
				10.015.293,66	10.015.293,66



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.12.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.015.293,66		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.835.243,42			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.148.050,24			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			27.091.040,00	27.091.040,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.091.040,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.950.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.939.040,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202.000,00			
			SubTotal		42.402.333,66
Unidade:	02.12.03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.340.500,00	4.340.500,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.340.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.340.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.500,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.318.780,60	58.318.780,60
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.318.780,60		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.267.500,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.019.280,60			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			335.000,00	335.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.12.03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.000,00			
			SubTotal		62.994.280,60
Unidade:	02.13.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.300.000,00	11.551.000,00	11.551.000,00	11.551.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.151.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	1.855.000,00	1.855.000,00	1.855.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.427.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	250.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
			SubTotal		13.606.000,00
Unidade:	02.13.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.13.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.209.000,00			
				SubTotal	1.210.000,00
Unidade:	02.13.03 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.270.000,00	8.270.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.270.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.810.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			36.300.000,00	36.300.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.300.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.280.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
				SubTotal	44.570.000,00
Unidade:	02.14.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.966.800,00	4.966.800,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.966.800,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.915.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	901.800,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.685.860,26	4.685.860,26
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.685.860,26		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	835.521,92			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.14.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.500,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.704.838,34			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	90.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.301.507,35	2.301.507,35
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.301.507,35		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.140.007,35			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161.500,00			
			SubTotal		11.954.167,61
Unidade:	02.14.02 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.820.500,00	3.820.500,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.820.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
			SubTotal		3.870.500,00
Unidade:	02.15.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.140.300,00	5.140.300,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.140.300,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.300,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	140.000,00			



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.15.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.729.500,00	4.729.500,00
3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUC		98.000,00		
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	98.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.631.500,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.330.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.500,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.177.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.	30.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.788.000,00	1.788.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.788.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.469.500,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	318.500,00			
			SubTotal		11.657.800,00
Unidade:	02.16.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.462.100,00	16.462.100,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.462.100,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.400.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.962.100,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.552.000,00	3.552.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.552.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	405.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.16.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	380.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.707.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.722.000,00	3.722.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.722.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.520.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202.000,00			
			SubTotal		23.736.100,00
Unidade:	02.17.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.825.500,00	2.825.500,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.825.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.250.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	525.500,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.476.802,09	5.476.802,09
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.476.802,09		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	469.000,00			
3.3.90.31.00	PREM.CULT..ART..CIEN.T.DESP. E OTS.	861.111,90			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	754.472,82			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.277.217,37			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	60.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.345.074,35	1.345.074,35
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.345.074,35		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	720.594,35			



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.17.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	624.480,00			
			SubTotal		9.647.376,44
Unidade:	02.18.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.391.000,00	4.391.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.391.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.550.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	801.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.132.327,54	6.132.327,54
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.132.327,54		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	237.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.160.927,54			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	190.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.430,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.943.970,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.000,00			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	520.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			398.464,38	398.464,38
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		398.464,38		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	251.498,56			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.965,82			
			SubTotal		10.921.791,92
Unidade:	02.19.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			731.000,00	731.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		731.000,00		



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.19.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.533.846,01	2.533.846,01
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.533.846,01		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.803.846,01			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	350.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.320,00	8.320,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.320,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.320,00			
			SubTotal		3.273.166,01
Unidade:	02.19.02 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.172.600,00	4.172.600,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.172.600,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.383.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	759.500,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.605.584,08	1.605.584,08
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.605.584,08		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.896,16			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	99.854,40			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00			



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.19.02 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	607.305,60			
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	500,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	814.285,84			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	66.742,08			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			172.861,12	172.861,12
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		172.861,12		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171.761,12			
			SubTotal		5.951.045,20
Unidade:	02.19.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.013.662,00	9.013.662,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.013.662,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.439.362,48			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.316.999,52			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	256.500,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.322.417,88	10.322.417,88
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		3.222.354,64		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.222.354,64			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.100.063,24		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	58.100,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.685.306,94			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.026.536,64			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.100,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	513.806,55			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.783.213,11			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.19.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.220.199,48	3.220.199,48
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.220.199,48		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	989.556,06			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.230.643,42			
			SubTotal		22.556.279,36
Unidade:	02.19.04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.301.300,00	1.301.300,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.301.300,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	251.300,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.750.376,93	1.750.376,93
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		5.000,00		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.745.376,93		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	103.580,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.231.321,97			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.781,75			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	367.693,21			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			75.712,00	75.712,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.712,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.712,00			
			SubTotal		3.127.388,93
Unidade:	02.20.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.20.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.				
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			SubTotal		
					40.722.742,64
Unidade:	02.20.02 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			10.611.000,00	10.611.000,00	10.611.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.20.02 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.001.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.208.586,00	35.208.586,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.208.586,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	645.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	955.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.809.586,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	393.000,00			
			SubTotal		45.819.586,00
Unidade:	02.20.03 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.450.500,00	1.450.500,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.450.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.500,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.081.520,61	15.081.520,61
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		1.500.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.581.520,61		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	254.128,24			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.300,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.146.157,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	150.935,37			



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA			
Unidade:	02.20.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
				SubTotal	16.532.020,61
Unidade:	02.20.04	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.881.400,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.808.100,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		260.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		91.064,90		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		962.908,88		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		72.381,60		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		62.409,27		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		106,50		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		76.293,08		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		1.065,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.676.160,01		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		409.765,91		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.711,85	41.711,85	41.711,85
				SubTotal	19.353.367,00
Unidade:	02.20.05	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
				31.491.660,00	31.491.660,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.20.05 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.491.660,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.387.660,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.002.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.996.865,04	45.996.865,04
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.996.865,04		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.565,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.143.313,90			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260.844,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	416.178,80			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.708.013,80			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.421.949,54			
			SubTotal		77.488.525,04
Unidade:	02.20.06 DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.855.000,00	10.855.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.855.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.755.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.633.797,01	33.633.797,01
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.633.797,01		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	73.840,71			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	87.640,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.893,24			
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	5.100,00			



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.20.06 DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.558.590,06			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.	289.733,00			
			SubTotal		44.488.797,01
Unidade:	02.21.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.483.000,00	6.793.500,00	6.793.500,00	6.793.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.210.500,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI	20.000,00			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.023.928,75			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.	717.553,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.200.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.000,00			
			SubTotal		12.184.981,75
Unidade:	02.21.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	02.21.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			133.294.800,00	133.294.800,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133.294.800,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.500.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.592.800,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.105.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			64.641.700,00	64.641.700,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		64.641.700,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	128.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.541.980,23			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.018.298,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	856.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.400.594,89			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.668.826,88			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.153.500,00	2.153.500,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.153.500,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.153.500,00			
			SubTotal		200.090.000,00
Unidade:	02.21.03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.950.200,00	4.950.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.950.200,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.950.200,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.950.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	870.200,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.423.031,75	42.423.031,75
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.423.031,75		



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA			
Unidade:	02.21.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.010.585,74			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	467.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.151.736,01			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	688.710,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			19.535.611,58	19.535.611,58
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.535.611,58		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.025.611,58			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.510.000,00			
			SubTotal		66.908.843,33
Unidade:	99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.832.896,22	2.832.896,22
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.832.896,22		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.832.896,22			
			SubTotal		2.832.896,22
			Total		996.292.919,31
			Total por Gestora		996.292.919,31



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
				Total Geral	996.292.919,31



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			857.985.911,78
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		384.760.922,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		384.760.922,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	44.000.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	6.500.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124.900,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	267.468.422,48		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.986.099,52		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.651.500,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		6.683.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.683.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.453.000,00		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	230.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		466.541.989,78	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.403.614,64	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.903.614,64		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.000,00		
3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		98.000,00	
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	98.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		456.728.375,14	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	190.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.867.046,77		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.593.995,03		
3.3.90.31.00	PREM.CULT..ART..CIENT.DESP. E OTS.	923.111,90		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.489.667,41		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.796.329,27		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	106,50		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.289.631,84		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	6.665,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	321.747.555,64		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSO	20.664.265,78		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.560.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	520.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	28.440.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.000,00		



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	510.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN		4.312.000,00	
3.3.91.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	2.512.000,00		
3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	1.800.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			135.474.111,31
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		111.868.881,31	
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000.000,00	
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.868.881,31	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.950.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	95.884.179,90		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.979.701,41		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		23.605.230,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.605.230,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	23.605.230,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.832.896,22
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.832.896,22	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.832.896,22	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.832.896,22		
		TOTAL POR GESTORA		996.292.919,31
		TOTAL GERAL		996.292.919,31



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade: 02.01.01	GABINETE DO PREFEITO					
04. . . .	Administração	0,00	4.391.500,00	0,00	0,00	4.391.500,00
04.122. . .	Administração Geral	0,00	4.391.500,00	0,00	0,00	4.391.500,00
04.122.0003- . .	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.391.500,00	0,00	0,00	4.391.500,00
04.122.0003-2.003	Atividades de Administração e Coordenação	0,00	4.391.500,00	0,00	0,00	4.391.500,00
14. . . .	Direitos da Cidadania	0,00	326.629,59	0,00	0,00	326.629,59
14.422. . .	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	326.629,59	0,00	0,00	326.629,59
14.422.0003- . .	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	326.629,59	0,00	0,00	326.629,59
14.422.0003-2.004	Ouvidoria Municipal	0,00	326.629,59	0,00	0,00	326.629,59
	Total da Unidade	0,00	4.718.129,59	0,00	0,00	4.718.129,59
Unidade: 02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
03. . . .	Essencial à Justiça	0,00	406.900,00	0,00	0,00	406.900,00
03.092. . .	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	406.900,00	0,00	0,00	406.900,00
03.092.0004- . .	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA	0,00	406.900,00	0,00	0,00	406.900,00
03.092.0004-2.005	Atividades da Procuradoria	0,00	406.900,00	0,00	0,00	406.900,00
	Total da Unidade	0,00	406.900,00	0,00	0,00	406.900,00
Unidade: 02.03.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
04. . . .	Administração	0,00	1.983.100,00	0,00	0,00	1.983.100,00
04.121. . .	Planejamento e Orçamento	0,00	1.983.100,00	0,00	0,00	1.983.100,00
04.121.0005- . .	ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO	0,00	1.983.100,00	0,00	0,00	1.983.100,00
04.121.0005-2.006	Atividades da Secretaria de Governo	0,00	1.983.100,00	0,00	0,00	1.983.100,00
	Total da Unidade	0,00	1.983.100,00	0,00	0,00	1.983.100,00
Unidade: 02.04.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ					
04. . . .	Administração	0,00	3.370.600,00	0,00	0,00	3.370.600,00
04.121. . .	Planejamento e Orçamento	0,00	3.370.600,00	0,00	0,00	3.370.600,00
04.121.0006- . .	ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	0,00	3.370.600,00	0,00	0,00	3.370.600,00
04.121.0006-2.007	Atividades de Participação Cidadã	0,00	3.370.600,00	0,00	0,00	3.370.600,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade:	02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ					
08. . . .	Assistência Social	0,00	1.975.811,92	0,00	0,00	1.975.811,92
08.241. . .	Assistência ao Idoso	0,00	130.873,60	0,00	0,00	130.873,60
08.241.0040- .	FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	0,00	130.873,60	0,00	0,00	130.873,60
08.241.0040-2.157	Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	0,00	130.873,60	0,00	0,00	130.873,60
08.243. . .	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.823.306,32	0,00	0,00	1.823.306,32
08.243.0036- .	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.823.306,32	0,00	0,00	1.823.306,32
08.243.0036-2.106	Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	1.823.306,32	0,00	0,00	1.823.306,32
08.244. . .	Assistência Comunitária	0,00	21.632,00	0,00	0,00	21.632,00
08.244.0045- .	AFIRMAÇÃO DE DIREITOS	0,00	21.632,00	0,00	0,00	21.632,00
08.244.0045-2.149	Beleza Solidária	0,00	21.632,00	0,00	0,00	21.632,00
18. . . .	Gestão Ambiental	0,00	10.816,00	0,00	0,00	10.816,00
18.541. . .	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.816,00	0,00	0,00	10.816,00
18.541.0046- .	CONCIENTIZAÇÃO POPULAR	0,00	10.816,00	0,00	0,00	10.816,00
18.541.0046-2.150	Reciclando o Óleo de Cozinha	0,00	10.816,00	0,00	0,00	10.816,00
	Total da Unidade	0,00	5.357.227,92	0,00	0,00	5.357.227,92
Unidade:	02.05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
04. . . .	Administração	0,00	4.834.700,00	0,00	0,00	4.834.700,00
04.131. . .	Comunicação Social	0,00	4.834.700,00	0,00	0,00	4.834.700,00
04.131.0007- .	ADMINISTRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO	0,00	4.834.700,00	0,00	0,00	4.834.700,00
04.131.0007-2.008	Atividades de Comunicação	0,00	4.834.700,00	0,00	0,00	4.834.700,00
	Total da Unidade	0,00	4.834.700,00	0,00	0,00	4.834.700,00
Unidade:	02.06.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04. . . .	Administração	0,00	6.417.750,00	0,00	0,00	6.417.750,00
04.122. . .	Administração Geral	0,00	6.417.750,00	0,00	0,00	6.417.750,00
04.122.0008- .	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.417.750,00	0,00	0,00	6.417.750,00
04.122.0008-2.009	Atividades da Administração	0,00	6.417.750,00	0,00	0,00	6.417.750,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade:	02.06.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	Total da Unidade	0,00	6.417.750,00	0,00	0,00	6.417.750,00
Unidade:	02.06.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
04. . . .	Administração	0,00	3.014.770,00	0,00	0,00	3.014.770,00
04.122. . .	Administração Geral	0,00	3.014.770,00	0,00	0,00	3.014.770,00
04.122.0008- .	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.014.770,00	0,00	0,00	3.014.770,00
04.122.0008-2.010	Atividades de Recursos Humanos	0,00	3.014.770,00	0,00	0,00	3.014.770,00
	Total da Unidade	0,00	3.014.770,00	0,00	0,00	3.014.770,00
Unidade:	02.06.03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
04. . . .	Administração	0,00	1.926.800,00	0,00	0,00	1.926.800,00
04.122. . .	Administração Geral	0,00	1.926.800,00	0,00	0,00	1.926.800,00
04.122.0008- .	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.926.800,00	0,00	0,00	1.926.800,00
04.122.0008-2.011	Atividades de Compra, Materiais e Patrimônio	0,00	1.926.800,00	0,00	0,00	1.926.800,00
	Total da Unidade	0,00	1.926.800,00	0,00	0,00	1.926.800,00
Unidade:	02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
04. . . .	Administração	0,00	4.297.200,00	0,00	0,00	4.297.200,00
04.122. . .	Administração Geral	0,00	4.297.200,00	0,00	0,00	4.297.200,00
04.122.0008- .	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.297.200,00	0,00	0,00	4.297.200,00
04.122.0008-2.012	Atividades de Controle de Processos	0,00	887.800,00	0,00	0,00	887.800,00
04.122.0008-2.013	Manutenção do Terminal Rodoviário	0,00	646.000,00	0,00	0,00	646.000,00
04.122.0008-2.014	Manutenção dos Cemitérios e Serviço Funerário	0,00	2.763.400,00	0,00	0,00	2.763.400,00
	Total da Unidade	0,00	4.297.200,00	0,00	0,00	4.297.200,00
Unidade:	02.06.05 - DEPARTAMENTO TECNOL. DA INFORMAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA					
04. . . .	Administração	0,00	2.266.800,00	0,00	0,00	2.266.800,00
04.126. . .	Tecnologia da Informação	0,00	2.266.800,00	0,00	0,00	2.266.800,00
04.126.0008- .	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.266.800,00	0,00	0,00	2.266.800,00
04.126.0008-2.015	Ativ. Depto. Tecnologia Inform. e Modern. Administr.	0,00	2.266.800,00	0,00	0,00	2.266.800,00
	Total da Unidade	0,00	2.266.800,00	0,00	0,00	2.266.800,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade:	02.06.08 - DEPTO. DE COORD. UNID. AVANC. MUNIC - ATENDE FACIL					
04. . .	Administração	0,00	3.081.950,00	0,00	0,00	3.081.950,00
04.122. . .	Administração Geral	0,00	3.081.950,00	0,00	0,00	3.081.950,00
04.122.0008- . .	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.081.950,00	0,00	0,00	3.081.950,00
04.122.0008-2.152	Central de Atendimento	0,00	3.081.950,00	0,00	0,00	3.081.950,00
	Total da Unidade	0,00	3.081.950,00	0,00	0,00	3.081.950,00
Unidade:	02.07.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
04. . .	Administração	0,00	2.075.500,00	0,00	0,00	2.075.500,00
04.123. . .	Administração Financeira	0,00	2.075.500,00	0,00	0,00	2.075.500,00
04.123.0009- . .	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.075.500,00	0,00	0,00	2.075.500,00
04.123.0009-2.016	Atividades Financeiras	0,00	2.075.500,00	0,00	0,00	2.075.500,00
	Total da Unidade	0,00	2.075.500,00	0,00	0,00	2.075.500,00
Unidade:	02.07.02 - DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL					
04. . .	Administração	0,00	5.211.200,00	0,00	0,00	5.211.200,00
04.129. . .	Administração de Receitas	0,00	5.211.200,00	0,00	0,00	5.211.200,00
04.129.0009- . .	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5.211.200,00	0,00	0,00	5.211.200,00
04.129.0009-2.017	Controle de Receitas	0,00	5.211.200,00	0,00	0,00	5.211.200,00
	Total da Unidade	0,00	5.211.200,00	0,00	0,00	5.211.200,00
Unidade:	02.07.03 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GASTOS					
04. . .	Administração	0,00	2.697.300,00	0,00	0,00	2.697.300,00
04.123. . .	Administração Financeira	0,00	2.697.300,00	0,00	0,00	2.697.300,00
04.123.0009- . .	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.697.300,00	0,00	0,00	2.697.300,00
04.123.0009-2.018	Atividades Contábeis	0,00	2.697.300,00	0,00	0,00	2.697.300,00
	Total da Unidade	0,00	2.697.300,00	0,00	0,00	2.697.300,00
Unidade:	02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
04. . .	Administração	0,00	17.685.088,00	0,00	0,00	17.685.088,00
04.122. . .	Administração Geral	0,00	17.685.088,00	0,00	0,00	17.685.088,00
04.122.0010- . .	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	17.685.088,00	0,00	0,00	17.685.088,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade: 02.07.04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
04.122.0010-2.024	Encargos Gerais	0,00	15.885.088,00	0,00	0,00	15.885.088,00
04.122.0010-2.154	Transf.Intragovernamental - Agência Reguladora -DAEA	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
06. . . .	Segurança Pública	0,00	2.279.599,97	0,00	0,00	2.279.599,97
06.182. . .	Defesa Civil	0,00	2.279.599,97	0,00	0,00	2.279.599,97
06.182.0010- .	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	2.279.599,97	0,00	0,00	2.279.599,97
06.182.0010-2.022	Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	0,00	2.279.599,97	0,00	0,00	2.279.599,97
25. . . .	Energia	0,00	2.375.880,00	0,00	0,00	2.375.880,00
25.751. . .	Conservação de Energia	0,00	2.375.880,00	0,00	0,00	2.375.880,00
25.751.0010- .	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	2.375.880,00	0,00	0,00	2.375.880,00
25.751.0010-2.138	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	2.375.880,00	0,00	0,00	2.375.880,00
28. . . .	Encargos Especiais	0,00	84.650.230,00	0,00	0,00	84.650.230,00
28.846. . .	Outros Encargos Especiais	0,00	84.650.230,00	0,00	0,00	84.650.230,00
28.846.0000- .	Encargos Especiais	0,00	84.650.230,00	0,00	0,00	84.650.230,00
28.846.0000-0.001	Inativos e Pensionistas	0,00	32.200.000,00	0,00	0,00	32.200.000,00
28.846.0000-0.002	Dívida Fundada	0,00	30.288.230,00	0,00	0,00	30.288.230,00
28.846.0000-0.003	Precatórios	0,00	22.162.000,00	0,00	0,00	22.162.000,00
	Total da Unidade	0,00	106.990.797,97	0,00	0,00	106.990.797,97
Unidade: 02.07.06	FUNDO DE CUSTEIO REGIME PRÓP. DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR					
04. . . .	Administração	0,00	18.300.000,00	0,00	0,00	18.300.000,00
04.273. . .	Previdência Complementar	0,00	18.300.000,00	0,00	0,00	18.300.000,00
04.273.0039- .	Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar	0,00	18.300.000,00	0,00	0,00	18.300.000,00
04.273.0039-2.155	Fundo de Custeio do Regime Próprio de Prev.Complem.do Munic.de Ata (FCRPPCA)	0,00	18.300.000,00	0,00	0,00	18.300.000,00
	Total da Unidade	0,00	18.300.000,00	0,00	0,00	18.300.000,00
Unidade: 02.08.01	DEPARTAMENTO JURÍDICO					
03. . . .	Essencial à Justiça	0,00	6.814.100,00	0,00	0,00	6.814.100,00
03.092. . .	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	6.814.100,00	0,00	0,00	6.814.100,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade:	02.08.01 DEPARTAMENTO JURÍDICO					
03.092.0011-	ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA	0,00	6.814.100,00	0,00	0,00	6.814.100,00
03.092.0011-2.025	Atividade de Controle Processual	0,00	6.814.100,00	0,00	0,00	6.814.100,00
	Total da Unidade	0,00	6.814.100,00	0,00	0,00	6.814.100,00
Unidade:	02.08.03 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON					
04. . . .	Administração	0,00	877.300,00	0,00	0,00	877.300,00
04.122. . .	Administração Geral	0,00	877.300,00	0,00	0,00	877.300,00
04.122.0012-	ADMINISTRAÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR	0,00	877.300,00	0,00	0,00	877.300,00
04.122.0012-2.027	Atividade de Direito do Consumidor	0,00	877.300,00	0,00	0,00	877.300,00
	Total da Unidade	0,00	877.300,00	0,00	0,00	877.300,00
Unidade:	02.09.01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO					
22. . . .	Indústria	0,00	3.573.180,00	0,00	0,00	3.573.180,00
22.661. . .	Promoção Industrial	0,00	3.573.180,00	0,00	0,00	3.573.180,00
22.661.0013-	ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	3.059.900,00	0,00	0,00	3.059.900,00
22.661.0013-2.028	Administração da Secretaria Desenvol. Econ. e Rel. Trabalho	0,00	3.059.900,00	0,00	0,00	3.059.900,00
22.661.0014-	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	0,00	513.280,00	0,00	0,00	513.280,00
22.661.0014-2.029	Participação em Feiras	0,00	513.280,00	0,00	0,00	513.280,00
	Total da Unidade	0,00	3.573.180,00	0,00	0,00	3.573.180,00
Unidade:	02.09.02 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO					
11. . . .	Trabalho	0,00	36.233,60	0,00	0,00	36.233,60
11.333. . .	Empregabilidade	0,00	19.468,80	0,00	0,00	19.468,80
11.333.0014-	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	0,00	19.468,80	0,00	0,00	19.468,80
11.333.0014-2.033	Especialização de Mão de Obra	0,00	19.468,80	0,00	0,00	19.468,80
11.334. . .	Fomento ao Trabalho	0,00	16.764,80	0,00	0,00	16.764,80
11.334.0014-	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	0,00	16.764,80	0,00	0,00	16.764,80
11.334.0014-2.034	Balcão Municipal de Empregos	0,00	16.764,80	0,00	0,00	16.764,80
22. . . .	Indústria	0,00	138.985,60	0,00	0,00	138.985,60



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade: 02.09.02	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO					
22.661. - .	Promoção Industrial	0,00	138.985,60	0,00	0,00	138.985,60
22.661.0014- .	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	0,00	138.985,60	0,00	0,00	138.985,60
22.661.0014-2.030	Desenvolvimento Economico Municipal	0,00	96.262,40	0,00	0,00	96.262,40
22.661.0014-2.031	Atendimento Empresarial	0,00	23.254,40	0,00	0,00	23.254,40
22.661.0014-2.032	Centro Tecnológico de Araçatuba	0,00	19.468,80	0,00	0,00	19.468,80
23. . - .	Comércio e Serviços	0,00	12.979,20	0,00	0,00	12.979,20
23.691. - .	Promoção Comercial	0,00	12.979,20	0,00	0,00	12.979,20
23.691.0014- .	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	0,00	12.979,20	0,00	0,00	12.979,20
23.691.0014-2.037	Estruturação do Pólo Hidroviário de Araçatuba	0,00	12.979,20	0,00	0,00	12.979,20
	Total da Unidade	0,00	188.198,40	0,00	0,00	188.198,40
Unidade: 02.09.03	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA					
23. . - .	Comércio e Serviços	0,00	31.366,40	0,00	0,00	31.366,40
23.691. - .	Promoção Comercial	0,00	31.366,40	0,00	0,00	31.366,40
23.691.0014- .	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	0,00	31.366,40	0,00	0,00	31.366,40
23.691.0014-2.035	Banco do Povo	0,00	31.366,40	0,00	0,00	31.366,40
	Total da Unidade	0,00	31.366,40	0,00	0,00	31.366,40
Unidade: 02.10.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL					
20. . - .	Agricultura	553.427,20	3.983.372,50	0,00	0,00	4.536.799,70
20.605. - .	Abastecimento	170.000,00	107.081,94	0,00	0,00	277.081,94
20.605.0017- .	ABASTECIMENTO	170.000,00	107.081,94	0,00	0,00	277.081,94
20.605.0017-1.001	Implantação do Banco de Alimentos Municipal	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
20.605.0017-2.039	Feiras Livres	0,00	9.734,40	0,00	0,00	9.734,40
20.605.0017-2.040	Agricultura Urbana e Periurbana	0,00	5.303,38	0,00	0,00	5.303,38
20.605.0017-2.041	Agricultura Familiar/Compras Direta	0,00	53.539,20	0,00	0,00	53.539,20
20.605.0017-2.164	Mercado Municipal	0,00	27.688,96	0,00	0,00	27.688,96
20.605.0017-2.165	Banco de Alimentos Municipal	0,00	10.816,00	0,00	0,00	10.816,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade: 02.10.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL					
20.606. - .	Extensão Rural	383.427,20	3.876.290,56	0,00	0,00	4.259.717,76
20.606.0015- .	EXTENSÃO RURAL	383.427,20	49.050,56	0,00	0,00	432.477,76
20.606.0015-1.005	Patrulha Agrícola e Mecanizada	383.427,20	0,00	0,00	0,00	383.427,20
20.606.0015-2.036	ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural	0,00	14.926,08	0,00	0,00	14.926,08
20.606.0015-2.042	SIM - Serviços de Inspeção Municipal	0,00	18.982,08	0,00	0,00	18.982,08
20.606.0015-2.043	Cidadania no Campo	0,00	3.244,80	0,00	0,00	3.244,80
20.606.0015-2.140	SALA DA CIDADANIA/ UMC - INCRA	0,00	11.897,60	0,00	0,00	11.897,60
20.606.0016- .	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	0,00	3.827.240,00	0,00	0,00	3.827.240,00
20.606.0016-2.038	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial	0,00	3.827.240,00	0,00	0,00	3.827.240,00
	Total da Unidade	553.427,20	3.983.372,50	0,00	0,00	4.536.799,70
Unidade: 02.11.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
23. - . .	Comércio e Serviços	1.382.000,00	2.542.300,00	0,00	0,00	3.924.300,00
23.695. - .	Turismo	1.382.000,00	2.542.300,00	0,00	0,00	3.924.300,00
23.695.0018- .	FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO	1.382.000,00	2.542.300,00	0,00	0,00	3.924.300,00
23.695.0018-1.006	Revitalização de Atrativos Turísticos	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00
23.695.0018-1.007	Construção e Implantação de Atrativos Turísticos	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
23.695.0018-2.044	Atividades do Turismo	0,00	1.980.300,00	0,00	0,00	1.980.300,00
23.695.0018-2.045	Promoção do Turismo	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
23.695.0018-2.046	Eventos	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
23.695.0018-2.177	Concurso Natal Iluminado de Araçatuba	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	Total da Unidade	1.382.000,00	2.542.300,00	0,00	0,00	3.924.300,00
Unidade: 02.12.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
15. - . .	Urbanismo	0,00	4.867.560,00	0,00	0,00	4.867.560,00
15.452. - .	Serviços Urbanos	0,00	4.867.560,00	0,00	0,00	4.867.560,00
15.452.0019- .	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	4.867.560,00	0,00	0,00	4.867.560,00
15.452.0019-2.047	Atividades de Obras e Serviços Públicos	0,00	4.867.560,00	0,00	0,00	4.867.560,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade:	02.12.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	Total da Unidade	0,00	4.867.560,00	0,00	0,00	4.867.560,00
Unidade:	02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
15. . . .	Urbanismo	32.052.000,00	10.350.333,66	0,00	0,00	42.402.333,66
15.451. . .	Infra Estrutura Urbana	32.052.000,00	820.626,14	0,00	0,00	32.872.626,14
15.451.0019- .	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32.052.000,00	820.626,14	0,00	0,00	32.872.626,14
15.451.0019-1.008	Construção de Valetas de Concreto - Sarjetões	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00
15.451.0019-1.009	Conservação e Recapeamento de Vias	25.150.000,00	0,00	0,00	0,00	25.150.000,00
15.451.0019-1.032	Construção de Pontes	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00
15.451.0019-2.148	Manutenção de Pontes, Viadutos e Passarelas	0,00	820.626,14	0,00	0,00	820.626,14
15.452. . .	Serviços Urbanos	0,00	9.529.707,52	0,00	0,00	9.529.707,52
15.452.0019- .	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	9.529.707,52	0,00	0,00	9.529.707,52
15.452.0019-2.048	Viação Rural	0,00	629.707,52	0,00	0,00	629.707,52
15.452.0019-2.049	Viação	0,00	8.900.000,00	0,00	0,00	8.900.000,00
	Total da Unidade	32.052.000,00	10.350.333,66	0,00	0,00	42.402.333,66
Unidade:	02.12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
15. . . .	Urbanismo	0,00	62.994.280,60	0,00	0,00	62.994.280,60
15.452. . .	Serviços Urbanos	0,00	62.994.280,60	0,00	0,00	62.994.280,60
15.452.0019- .	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	62.994.280,60	0,00	0,00	62.994.280,60
15.452.0019-2.050	Atividades de Limpeza Pública	0,00	25.138.466,40	0,00	0,00	25.138.466,40
15.452.0019-2.051	Praças e Jardins	0,00	1.008.060,00	0,00	0,00	1.008.060,00
15.452.0019-2.052	Obras Públicas	0,00	7.195.000,00	0,00	0,00	7.195.000,00
15.452.0019-2.176	Coleta e Destinação do Lixo	0,00	29.652.754,20	0,00	0,00	29.652.754,20
	Total da Unidade	0,00	62.994.280,60	0,00	0,00	62.994.280,60
Unidade:	02.13.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO					
04. . . .	Administração	0,00	13.606.000,00	0,00	0,00	13.606.000,00
04.121. . .	Planejamento e Orçamento	0,00	13.606.000,00	0,00	0,00	13.606.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade:	02.13.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO					
04.121.0020-	ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO	0,00	13.606.000,00	0,00	0,00	13.606.000,00
04.121.0020-2.053	Atividades de Planejamento	0,00	13.606.000,00	0,00	0,00	13.606.000,00
	Total da Unidade	0,00	13.606.000,00	0,00	0,00	13.606.000,00
Unidade:	02.13.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO					
04. . . .	Administração	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
04.121. . .	Planejamento e Orçamento	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
04.121.0021-	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
04.121.0021-2.054	Elaboração de Código de Obras	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
04.121.0021-2.170	Elaboração do Código de Uso e Ocupação do Solo	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.121.0021-2.171	Elaboração da Lei de Zoneamento Urbano	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16. . . .	Habitação	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482. . .	Habitação Urbana	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.0021-	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.0021-2.055	Regularização Fundiária	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
Unidade:	02.13.03 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA					
15. . . .	Urbanismo	37.570.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	44.570.000,00
15.451. . .	Infra Estrutura Urbana	37.570.000,00	0,00	0,00	0,00	37.570.000,00
15.451.0022-	URBANIZAÇÃO	35.150.000,00	0,00	0,00	0,00	35.150.000,00
15.451.0022-1.010	Desapropriações de Terrenos	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
15.451.0022-1.011	Canalização de Córregos	3.040.000,00	0,00	0,00	0,00	3.040.000,00
15.451.0022-1.012	Galerias de Águas Pluviais	9.708.000,00	0,00	0,00	0,00	9.708.000,00
15.451.0022-1.013	Guias Sarjetas, Calçamento e Rampas de Acessibilidade	2.717.000,00	0,00	0,00	0,00	2.717.000,00
15.451.0022-1.014	Pavimentação	15.625.000,00	0,00	0,00	0,00	15.625.000,00
15.451.0022-1.015	Revitalização de Áreas Urbanas	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
15.451.0022-1.016	Iluminação Pública	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade:	02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA					
15.451.0022-1.017	Implantação do Novo Paço Municipal e/ou Terminal Rodoviário	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
15.451.0022-1.044	Obras de Infraestrutura Urbana	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
15.451.0050- .	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.451.0050-1.045	Ciclovias e Sinalização	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.451.0051- .	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
15.451.0051-1.048	Projetos de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
15.452. - .	Serviços Urbanos	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
15.452.0051- .	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
15.452.0051-2.178	Atividades de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
	Total da Unidade	37.570.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	44.570.000,00
Unidade:	02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.					
18. . - .	Gestão Ambiental	2.481.311,02	9.472.856,59	0,00	0,00	11.954.167,61
18.541. - .	Preservação e Conservação Ambiental	1.933.303,67	3.264.156,59	0,00	0,00	5.197.460,26
18.541.0024- .	PROTEÇÃO AMBIENTAL	1.933.303,67	3.249.156,59	0,00	0,00	5.182.460,26
18.541.0024-1.018	Ampliação e Gerenciamento do Aterro Sanitário Municipal	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
18.541.0024-1.020	Limpeza e Desassoreamento de Córpos Hídricos	261.303,67	0,00	0,00	0,00	261.303,67
18.541.0024-1.031	Construção e Gerenciamento de Ecopontos	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
18.541.0024-2.057	Parque Ecológico	0,00	63.758,09	0,00	0,00	63.758,09
18.541.0024-2.058	Zoológico Municipal	0,00	3.070.300,00	0,00	0,00	3.070.300,00
18.541.0024-2.059	Horto Municipal	0,00	37.667,04	0,00	0,00	37.667,04
18.541.0024-2.060	Recomposição de Matas Ciliares e Reflorestamento	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
18.541.0024-2.135	Arborização Urbana	0,00	17.521,92	0,00	0,00	17.521,92
18.541.0024-2.136	Programas de Concientização da Coleta Seletiva	0,00	14.909,54	0,00	0,00	14.909,54
18.541.0024-2.137	Políticas sócio-ambientais	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.541.0044- .	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE ARAÇATUBA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
18.541.0044-2.092	Fundo Municipal de Proteção dos Animais de Araçatuba - FUMPA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade: 02.14.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.					
18.542. - .	Controle Ambiental	548.007,35	6.208.700,00	0,00	0,00	6.756.707,35
18.542.0023- .	ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	0,00	6.208.700,00	0,00	0,00	6.208.700,00
18.542.0023-2.056	Atividades do Meio Ambiente	0,00	6.208.700,00	0,00	0,00	6.208.700,00
18.542.0024- .	PROTEÇÃO AMBIENTAL	548.007,35	0,00	0,00	0,00	548.007,35
18.542.0024-1.019	Implantação e Gerenciamento de Usina de Reciclagem	548.007,35	0,00	0,00	0,00	548.007,35
	Total da Unidade	2.481.311,02	9.472.856,59	0,00	0,00	11.954.167,61
Unidade: 02.14.02	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL					
18. - . - .	Gestão Ambiental	0,00	3.870.500,00	0,00	0,00	3.870.500,00
18.541. - .	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.870.500,00	0,00	0,00	3.870.500,00
18.541.0049- .	PROTEÇÃO ANIMAL	0,00	3.870.500,00	0,00	0,00	3.870.500,00
18.541.0049-2.169	Clínica Veterinária Meu Pet	0,00	3.870.500,00	0,00	0,00	3.870.500,00
	Total da Unidade	0,00	3.870.500,00	0,00	0,00	3.870.500,00
Unidade: 02.15.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
06. - . - .	Segurança Pública	0,00	10.103.300,00	0,00	0,00	10.103.300,00
06.181. - .	Policimento	0,00	10.103.300,00	0,00	0,00	10.103.300,00
06.181.0025- .	ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	10.103.300,00	0,00	0,00	10.103.300,00
06.181.0025-2.061	Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana	0,00	10.053.300,00	0,00	0,00	10.053.300,00
06.181.0025-2.168	Repasse ao Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15. - . - .	Urbanismo	1.454.500,00	100.000,00	0,00	0,00	1.554.500,00
15.451. - .	Infra Estrutura Urbana	1.454.500,00	0,00	0,00	0,00	1.454.500,00
15.451.0025- .	ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO	1.454.500,00	0,00	0,00	0,00	1.454.500,00
15.451.0025-1.046	Construção de um novo Terminal Rodoviário Urbano	1.454.500,00	0,00	0,00	0,00	1.454.500,00
15.453. - .	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.453.0025- .	ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.453.0025-2.167	Auxílio à Concessionária de Serviço de Transporte Coletivo Urbano	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total da Unidade	1.454.500,00	10.203.300,00	0,00	0,00	11.657.800,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade: 02.16.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA					
04. . . .	Administração	0,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
04.122. . .	Administração Geral	0,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
04.122.0026- . .	ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA	0,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
04.122.0026-2.162	Manutenção do Tiro de Guerra	0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
04.122.0026-2.163	Manutenção da Junta Militar	0,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
06. . . .	Segurança Pública	3.500.000,00	20.074.100,00	0,00	0,00	23.574.100,00
06.122. . .	Administração Geral	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
06.122.0026- . .	ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
06.122.0026-1.049	Reforma do Prédio da Secretaria de Segurança Municipal	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
06.181. . .	Policimento	0,00	20.074.100,00	0,00	0,00	20.074.100,00
06.181.0026- . .	ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA	0,00	20.074.100,00	0,00	0,00	20.074.100,00
06.181.0026-2.062	Administração da Segurança Pública	0,00	20.074.100,00	0,00	0,00	20.074.100,00
	Total da Unidade	3.500.000,00	20.236.100,00	0,00	0,00	23.736.100,00
Unidade: 02.17.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
13. . . .	Cultura	1.319.342,18	8.328.034,26	0,00	0,00	9.647.376,44
13.391. . .	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.319.342,18	0,00	0,00	0,00	1.319.342,18
13.391.0041- . .	Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico	1.319.342,18	0,00	0,00	0,00	1.319.342,18
13.391.0041-1.002	Construção, reforma, recuperação, restauração, revitalização de espaços e equipamentos	393.219,46	0,00	0,00	0,00	393.219,46
13.391.0041-1.003	Modernização, Restauração, Recuperação, Manutenção e Implantação de Museus	173.915,82	0,00	0,00	0,00	173.915,82
13.391.0041-1.004	Construção, Reforma e Revitalização De Espaços e Equipamentos Culturais	583.699,07	0,00	0,00	0,00	583.699,07
13.391.0041-1.021	Recuperação, restauração e revitalização de Bens Culturais	168.507,83	0,00	0,00	0,00	168.507,83
13.392. . .	Difusão Cultural	0,00	8.328.034,26	0,00	0,00	8.328.034,26
13.392.0027- . .	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA	0,00	4.300.060,00	0,00	0,00	4.300.060,00
13.392.0027-2.063	Manutenção e Atividades da Cultura	0,00	4.300.060,00	0,00	0,00	4.300.060,00
13.392.0042- . .	Difusão Cultural	0,00	2.728.111,90	0,00	0,00	2.728.111,90
13.392.0042-2.064	Eventos Culturais	0,00	1.651.000,00	0,00	0,00	1.651.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade: 02.17.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
13.392.0042-2.065	Fundo Municipal de Apoio à Cultura	0,00	1.077.111,90	0,00	0,00	1.077.111,90
13.392.0043-	Formação cultural	0,00	1.299.862,36	0,00	0,00	1.299.862,36
13.392.0043-2.142	Dança	0,00	687.933,24	0,00	0,00	687.933,24
13.392.0043-2.143	Formação, Capacitação, Qualificação, Profissionalizações agentes cultural e populaçã	0,00	65.325,93	0,00	0,00	65.325,93
13.392.0043-2.144	Música e Corporações Musicais	0,00	520.472,82	0,00	0,00	520.472,82
13.392.0043-2.145	Teatro	0,00	26.130,37	0,00	0,00	26.130,37
	Total da Unidade	1.319.342,18	8.328.034,26	0,00	0,00	9.647.376,44
Unidade: 02.18.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO					
27. . . .	Desporto e Lazer	315.816,38	10.605.975,54	0,00	0,00	10.921.791,92
27.812. . .	Desporto Comunitário	315.816,38	10.605.975,54	0,00	0,00	10.921.791,92
27.812.0028- .	ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	315.816,38	10.605.975,54	0,00	0,00	10.921.791,92
27.812.0028-1.022	Construções, Ampliações, Reforma Adequação Áreas Esportiva	250.498,56	0,00	0,00	0,00	250.498,56
27.812.0028-1.023	Aquisição de Veiculos para Transporte Diversos	65.317,82	0,00	0,00	0,00	65.317,82
27.812.0028-2.067	Desenvolvimento do Esporte Amador	0,00	6.566.690,00	0,00	0,00	6.566.690,00
27.812.0028-2.068	Desenvolvimento do Esporte em Caráter Social	0,00	335.360,00	0,00	0,00	335.360,00
27.812.0028-2.069	Jogos Abertos Fase Regional	0,00	645.400,00	0,00	0,00	645.400,00
27.812.0028-2.070	Atividades do Fundo Pró Esporte	0,00	242.905,54	0,00	0,00	242.905,54
27.812.0028-2.072	Jogos Abertos do Interior	0,00	397.000,00	0,00	0,00	397.000,00
27.812.0028-2.076	Competições Esportivas Diversas	0,00	1.361.120,00	0,00	0,00	1.361.120,00
27.812.0028-2.083	Auxilio Atleta	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
27.812.0028-2.086	Eventos Esportivos	0,00	70.500,00	0,00	0,00	70.500,00
27.812.0028-2.101	Jogos da Melhor Idade - JOMI	0,00	467.000,00	0,00	0,00	467.000,00
	Total da Unidade	315.816,38	10.605.975,54	0,00	0,00	10.921.791,92
Unidade: 02.19.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08. . . .	Assistência Social	0,00	3.273.166,01	0,00	0,00	3.273.166,01
08.244. . .	Assistência Comunitária	0,00	3.273.166,01	0,00	0,00	3.273.166,01



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade: 02.19.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.244.0029-	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.273.166,01	0,00	0,00	3.273.166,01
08.244.0029-2.071	Administração da Assistência Social	0,00	3.273.166,01	0,00	0,00	3.273.166,01
	Total da Unidade	0,00	3.273.166,01	0,00	0,00	3.273.166,01
Unidade: 02.19.02	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL					
08. . . .	Assistência Social	0,00	5.951.045,20	0,00	0,00	5.951.045,20
08.243. . .	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	925.705,60	0,00	0,00	925.705,60
08.243.0038-	GESTÃO	0,00	925.705,60	0,00	0,00	925.705,60
08.243.0038-2.078	Conselho Tutelar	0,00	410.352,80	0,00	0,00	410.352,80
08.243.0038-2.094	2º Conselho Tutelar	0,00	515.352,80	0,00	0,00	515.352,80
08.244. . .	Assistência Comunitária	0,00	5.025.339,60	0,00	0,00	5.025.339,60
08.244.0038-	GESTÃO	0,00	5.025.339,60	0,00	0,00	5.025.339,60
08.244.0038-2.074	Casa dos Conselhos	0,00	39.262,08	0,00	0,00	39.262,08
08.244.0038-2.075	Atividades de Gestão	0,00	4.499.842,08	0,00	0,00	4.499.842,08
08.244.0038-2.077	Vigilância Socioassistencial	0,00	118.543,36	0,00	0,00	118.543,36
08.244.0038-2.079	Programa Bom Prato	0,00	367.692,08	0,00	0,00	367.692,08
	Total da Unidade	0,00	5.951.045,20	0,00	0,00	5.951.045,20
Unidade: 02.19.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08. . . .	Assistência Social	781.450,00	21.774.829,36	0,00	0,00	22.556.279,36
08.241. . .	Assistência ao Idoso	550.000,00	3.596.238,23	0,00	0,00	4.146.238,23
08.241.0030-	REDE DE PROTEÇÃO BASICA	550.000,00	1.078.191,77	0,00	0,00	1.628.191,77
08.241.0030-1.041	Construção do Centro de Longevidade Ativa - CLA	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
08.241.0030-2.089	Centro de Convivência do Idoso - CCI - RPB	0,00	802.947,35	0,00	0,00	802.947,35
08.241.0030-2.172	Centro de Longevidade Ativa - CLA - RPB	0,00	275.244,42	0,00	0,00	275.244,42
08.241.0031-	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	2.518.046,46	0,00	0,00	2.518.046,46
08.241.0031-2.173	Programa Longa Vida - RPE	0,00	2.518.046,46	0,00	0,00	2.518.046,46
08.243. . .	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	3.985.912,07	0,00	0,00	3.985.912,07



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade: 02.19.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.243.0030- .	REDE DE PROTEÇÃO BASICA	0,00	1.573.963,02	0,00	0,00	1.573.963,02
08.243.0030-2.080	Programa Lobato - Sitio da Criança - RPB	0,00	1.151.478,08	0,00	0,00	1.151.478,08
08.243.0030-2.081	Ação Jovem - Serviço de Convivência para adolescentes e Jovens - RPB	0,00	338.522,38	0,00	0,00	338.522,38
08.243.0030-2.088	SECOI - Serviço de Convivência Infanto Juvenil - RPB	0,00	83.962,56	0,00	0,00	83.962,56
08.243.0031- .	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	1.478.016,41	0,00	0,00	1.478.016,41
08.243.0031-2.091	Ação Estratégica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	0,00	43.264,00	0,00	0,00	43.264,00
08.243.0031-2.095	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Masculina - RPE	0,00	620.488,72	0,00	0,00	620.488,72
08.243.0031-2.096	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo - Feminina - RPE	0,00	814.263,69	0,00	0,00	814.263,69
08.243.0038- .	GESTÃO	0,00	933.932,64	0,00	0,00	933.932,64
08.243.0038-2.105	Projeto Viva Leite	0,00	933.932,64	0,00	0,00	933.932,64
08.244. - .	Assistência Comunitária	231.450,00	14.192.679,06	0,00	0,00	14.424.129,06
08.244.0030- .	REDE DE PROTEÇÃO BASICA	0,00	6.370.232,61	0,00	0,00	6.370.232,61
08.244.0030-2.084	Centro de Referência de Assisistencia Social - CRAS - RPB	0,00	4.818.092,17	0,00	0,00	4.818.092,17
08.244.0030-2.085	Gestão do Cadastro Único	0,00	876.853,12	0,00	0,00	876.853,12
08.244.0030-2.087	Repasse as Organizações da Sociedade Civil- OSCs - RPB	0,00	675.287,32	0,00	0,00	675.287,32
08.244.0031- .	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	231.450,00	7.558.466,29	0,00	0,00	7.789.916,29
08.244.0031-1.040	Construção de um Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência	231.450,00	0,00	0,00	0,00	231.450,00
08.244.0031-2.093	Serviço de Acolhimento Instituc.-Pessoas em Situação de Rua - RPE	0,00	641.341,11	0,00	0,00	641.341,11
08.244.0031-2.097	Centro de referência Espec. Assistencia Social - CREAS - RPE	0,00	1.630.283,34	0,00	0,00	1.630.283,34
08.244.0031-2.099	Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP - RPE	0,00	1.072.198,86	0,00	0,00	1.072.198,86
08.244.0031-2.100	Repasse as Organizações da Sociedade Civil - OSCs - RPE	0,00	2.644.667,32	0,00	0,00	2.644.667,32
08.244.0031-2.174	Casa da Mulher - RPE	0,00	680.977,32	0,00	0,00	680.977,32
08.244.0031-2.175	Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência - RPE	0,00	888.998,34	0,00	0,00	888.998,34
08.244.0038- .	GESTÃO	0,00	263.980,16	0,00	0,00	263.980,16
08.244.0038-2.139	Benefícios Eventuais	0,00	263.980,16	0,00	0,00	263.980,16
Total da Unidade		781.450,00	21.774.829,36	0,00	0,00	22.556.279,36



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade:	02.19.04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
08. . . .	Assistência Social	0,00	3.127.388,93	0,00	0,00	3.127.388,93
08.244. . .	Assistência Comunitária	0,00	3.127.388,93	0,00	0,00	3.127.388,93
08.244.0032- . .	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL	0,00	3.127.388,93	0,00	0,00	3.127.388,93
08.244.0032-2.102	Ações Sociais - FSS	0,00	3.062.995,72	0,00	0,00	3.062.995,72
08.244.0032-2.103	Atendimento Emergencial - FSS	0,00	22.210,81	0,00	0,00	22.210,81
08.244.0032-2.104	Campanhas e Eventos - FSS	0,00	42.182,40	0,00	0,00	42.182,40
	Total da Unidade	0,00	3.127.388,93	0,00	0,00	3.127.388,93
Unidade:	02.20.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10. . . .	Saúde	9.007.580,00	31.715.162,64	0,00	0,00	40.722.742,64
10.122. . .	Administração Geral	9.007.580,00	25.931.416,64	0,00	0,00	34.938.996,64
10.122.0033- . .	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLID	0,00	25.931.416,64	0,00	0,00	25.931.416,64
10.122.0033-2.107	Execução e Qualificação da Gestão	0,00	25.881.300,00	0,00	0,00	25.881.300,00
10.122.0033-2.108	Fortalecimento das Ações do Conselho Municipal de Saúde	0,00	50.116,64	0,00	0,00	50.116,64
10.122.0037- . .	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANCO RECURSOS	9.007.580,00	0,00	0,00	0,00	9.007.580,00
10.122.0037-1.026	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	7.887.580,00	0,00	0,00	0,00	7.887.580,00
10.122.0037-1.027	Aquisição de Veículos	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
10.122.0037-1.033	Aquisição de Equipamentos, mobiliários e material permanente	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
10.303. . .	Suporte Profilático e Terapeutico	0,00	5.783.746,00	0,00	0,00	5.783.746,00
10.303.0033- . .	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLID	0,00	5.783.746,00	0,00	0,00	5.783.746,00
10.303.0033-2.159	Fortalecimento das Ações de Assistência Farmacêutica	0,00	5.783.746,00	0,00	0,00	5.783.746,00
	Total da Unidade	9.007.580,00	31.715.162,64	0,00	0,00	40.722.742,64
Unidade:	02.20.02 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA					
10. . . .	Saúde	0,00	45.819.586,00	0,00	0,00	45.819.586,00
10.302. . .	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	45.819.586,00	0,00	0,00	45.819.586,00
10.302.0033- . .	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLID	0,00	45.819.586,00	0,00	0,00	45.819.586,00
10.302.0033-2.109	Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada	0,00	45.819.586,00	0,00	0,00	45.819.586,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade:	02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA					
	Total da Unidade	0,00	45.819.586,00	0,00	0,00	45.819.586,00
Unidade:	02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR					
10. . . .	Saúde	0,00	16.532.020,61	0,00	0,00	16.532.020,61
10.302. . .	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	16.532.020,61	0,00	0,00	16.532.020,61
10.302.0033- . .	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLID	0,00	16.532.020,61	0,00	0,00	16.532.020,61
10.302.0033-2.111	Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar	0,00	16.532.020,61	0,00	0,00	16.532.020,61
	Total da Unidade	0,00	16.532.020,61	0,00	0,00	16.532.020,61
Unidade:	02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA					
10. . . .	Saúde	0,00	19.353.367,00	0,00	0,00	19.353.367,00
10.304. . .	Vigilância Sanitária	0,00	6.437.592,80	0,00	0,00	6.437.592,80
10.304.0033- . .	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLID	0,00	6.437.592,80	0,00	0,00	6.437.592,80
10.304.0033-2.113	Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	6.437.592,80	0,00	0,00	6.437.592,80
10.305. . .	Vigilância Epidemiológica	0,00	12.915.774,20	0,00	0,00	12.915.774,20
10.305.0033- . .	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLID	0,00	12.915.774,20	0,00	0,00	12.915.774,20
10.305.0033-2.112	Fortalecimento das Ações DST/AIDS e Hepatites Virais	0,00	2.644.000,00	0,00	0,00	2.644.000,00
10.305.0033-2.114	Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica	0,00	1.884.927,20	0,00	0,00	1.884.927,20
10.305.0033-2.158	Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias	0,00	8.386.847,00	0,00	0,00	8.386.847,00
	Total da Unidade	0,00	19.353.367,00	0,00	0,00	19.353.367,00
Unidade:	02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA					
10. . . .	Saúde	0,00	77.488.525,04	0,00	0,00	77.488.525,04
10.301. . .	Atenção Básica	0,00	77.488.525,04	0,00	0,00	77.488.525,04
10.301.0033- . .	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLID	0,00	77.488.525,04	0,00	0,00	77.488.525,04
10.301.0033-2.115	Fortalecimento da Atenção Básica	0,00	77.488.525,04	0,00	0,00	77.488.525,04
	Total da Unidade	0,00	77.488.525,04	0,00	0,00	77.488.525,04
Unidade:	02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
10. . . .	Saúde	0,00	44.488.797,01	0,00	0,00	44.488.797,01
10.302. . .	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	44.488.797,01	0,00	0,00	44.488.797,01



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade:	02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
10.302.0033-	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLID	0,00	44.488.797,01	0,00	0,00	44.488.797,01
10.302.0033-2.116	Atenção em Urgência e Emergência	0,00	44.488.797,01	0,00	0,00	44.488.797,01
	Total da Unidade	0,00	44.488.797,01	0,00	0,00	44.488.797,01
Unidade:	02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12. . - .	Educação	0,00	12.184.981,75	0,00	0,00	12.184.981,75
12.122. - .	Administração Geral	0,00	12.184.981,75	0,00	0,00	12.184.981,75
12.122.0034-	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	12.184.981,75	0,00	0,00	12.184.981,75
12.122.0034-2.117	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	0,00	12.177.534,60	0,00	0,00	12.177.534,60
12.122.0034-2.118	Manut. das Atividades dos Conselhos Mun. afetos à Educação	0,00	7.447,15	0,00	0,00	7.447,15
	Total da Unidade	0,00	12.184.981,75	0,00	0,00	12.184.981,75
Unidade:	02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO					
12. . - .	Educação	0,00	200.090.000,00	0,00	0,00	200.090.000,00
12.361. - .	Ensino Fundamental	0,00	100.223.600,00	0,00	0,00	100.223.600,00
12.361.0035-	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	100.223.600,00	0,00	0,00	100.223.600,00
12.361.0035-2.119	Ensino Fundamental	0,00	21.100.000,00	0,00	0,00	21.100.000,00
12.361.0035-2.123	Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	75.183.600,00	0,00	0,00	75.183.600,00
12.361.0035-2.134	Ensino Fundamental Integral	0,00	3.940.000,00	0,00	0,00	3.940.000,00
12.365. - .	Ensino Infantil	0,00	94.734.200,00	0,00	0,00	94.734.200,00
12.365.0035-	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	94.734.200,00	0,00	0,00	94.734.200,00
12.365.0035-2.120	Educação Infantil Creche	0,00	18.100.000,00	0,00	0,00	18.100.000,00
12.365.0035-2.121	Educação Infantil da Pré-escola	0,00	13.400.000,00	0,00	0,00	13.400.000,00
12.365.0035-2.124	Educação Infantil - Creche - FUNDEB	0,00	34.234.200,00	0,00	0,00	34.234.200,00
12.365.0035-2.125	Educação Infantil - Pré-escola - FUNDEB	0,00	29.000.000,00	0,00	0,00	29.000.000,00
12.366. - .	Educação de Jovens e Adultos	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.366.0035-	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.366.0035-2.122	Educação de Jovens e Adultos	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade:	02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO					
12.367. - .	Educação Especial	0,00	4.332.200,00	0,00	0,00	4.332.200,00
12.367.0035- .	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	4.332.200,00	0,00	0,00	4.332.200,00
12.367.0035-2.132	Atendimento Educacional Especializado	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
12.367.0035-2.133	Atendimento Educacional Especializado FUNDEB	0,00	3.782.200,00	0,00	0,00	3.782.200,00
	Total da Unidade	0,00	200.090.000,00	0,00	0,00	200.090.000,00
Unidade:	02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO					
12. - . - .	Educação	16.025.611,58	50.883.231,75	0,00	0,00	66.908.843,33
12.361. - .	Ensino Fundamental	6.986.106,78	9.300.000,00	0,00	0,00	16.286.106,78
12.361.0047- .	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	0,00	9.300.000,00	0,00	0,00	9.300.000,00
12.361.0047-2.128	Merenda Escolar Ensino Fundamental	0,00	9.300.000,00	0,00	0,00	9.300.000,00
12.361.0048- .	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	6.986.106,78	0,00	0,00	0,00	6.986.106,78
12.361.0048-1.028	Construção de Prédio Escolar do Ensino Fundamental	1.686.106,78	0,00	0,00	0,00	1.686.106,78
12.361.0048-1.034	Reformas de Prédios Escolares do Ensino Fundamental	5.300.000,00	0,00	0,00	0,00	5.300.000,00
12.365. - .	Ensino Infantil	8.336.464,80	12.350.000,00	0,00	0,00	20.686.464,80
12.365.0047- .	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	0,00	12.350.000,00	0,00	0,00	12.350.000,00
12.365.0047-2.129	Merenda Escolar - Creche	0,00	6.450.000,00	0,00	0,00	6.450.000,00
12.365.0047-2.130	Merenda Escolar - Pré-escola	0,00	5.900.000,00	0,00	0,00	5.900.000,00
12.365.0048- .	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	8.336.464,80	0,00	0,00	0,00	8.336.464,80
12.365.0048-1.029	Construção de Prédios Escolares de Educação Infantil	2.536.464,80	0,00	0,00	0,00	2.536.464,80
12.365.0048-1.030	Reformas de Prédios Escolares da Educação Infantil	5.800.000,00	0,00	0,00	0,00	5.800.000,00
12.366. - .	Educação de Jovens e Adultos	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.366.0047- .	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.366.0047-2.131	Merenda Escolar Educação de Jovens e Adultos	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.368. - .	Educação Básica	703.040,00	28.433.231,75	0,00	0,00	29.136.271,75
12.368.0047- .	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	0,00	28.433.231,75	0,00	0,00	28.433.231,75
12.368.0047-2.126	Atividades de Apoio a Educação	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade:	02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO					
12.368.0047-2.127	Transporte Escolar	0,00	18.433.231,75	0,00	0,00	18.433.231,75
12.368.0048- .	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	703.040,00	0,00	0,00	0,00	703.040,00
12.368.0048-1.024	Construção de Prédio da Secretaria Municipal de Educação	540.800,00	0,00	0,00	0,00	540.800,00
12.368.0048-1.025	Reforma de Prédio Administrativo	162.240,00	0,00	0,00	0,00	162.240,00
	Total da Unidade	16.025.611,58	50.883.231,75	0,00	0,00	66.908.843,33
Unidade:	99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99. . . .	Reserva de Contingência	0,00	2.832.896,22	0,00	0,00	2.832.896,22
99.999. . .	Reserva de Contingência	0,00	2.832.896,22	0,00	0,00	2.832.896,22
99.999.9999- .	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.832.896,22	0,00	0,00	2.832.896,22
99.999.9999-9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.832.896,22	0,00	0,00	2.832.896,22
	Total da Unidade	0,00	2.832.896,22	0,00	0,00	2.832.896,22
	Total do Órgão	106.443.038,36	889.849.880,95	0,00	0,00	996.292.919,31
	Total Geral	106.443.038,36	889.849.880,95	0,00	0,00	996.292.919,31



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
03	Essencial à Justiça	0,00	7.221.000,00	0,00	0,00	7.221.000,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	7.221.000,00	0,00	0,00	7.221.000,00
03.092.0004	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA	0,00	406.900,00	0,00	0,00	406.900,00
03.092.0004-2.005	Atividades da Procuradoria	0,00	406.900,00	0,00	0,00	406.900,00
03.092.0011	ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA	0,00	6.814.100,00	0,00	0,00	6.814.100,00
03.092.0011-2.025	Atividade de Controle Processual	0,00	6.814.100,00	0,00	0,00	6.814.100,00
04	Administração	0,00	97.399.558,00	0,00	0,00	97.399.558,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	20.159.700,00	0,00	0,00	20.159.700,00
04.121.0005	ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO	0,00	1.983.100,00	0,00	0,00	1.983.100,00
04.121.0005-2.006	Atividades da Secretaria de Governo	0,00	1.983.100,00	0,00	0,00	1.983.100,00
04.121.0006	ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	0,00	3.370.600,00	0,00	0,00	3.370.600,00
04.121.0006-2.007	Atividades de Participação Cidadã	0,00	3.370.600,00	0,00	0,00	3.370.600,00
04.121.0020	ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO	0,00	13.606.000,00	0,00	0,00	13.606.000,00
04.121.0020-2.053	Atividades de Planejamento	0,00	13.606.000,00	0,00	0,00	13.606.000,00
04.121.0021	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
04.121.0021-2.054	Elaboração de Código de Obras	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
04.121.0021-2.170	Elaboração do Código de Uso e Ocupação do Solo	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.121.0021-2.171	Elaboração da Lei de Zoneamento Urbano	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	41.854.358,00	0,00	0,00	41.854.358,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.391.500,00	0,00	0,00	4.391.500,00
04.122.0003-2.003	Atividades de Administração e Coordenação	0,00	4.391.500,00	0,00	0,00	4.391.500,00
04.122.0008	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	18.738.470,00	0,00	0,00	18.738.470,00
04.122.0008-2.009	Atividades da Administração	0,00	6.417.750,00	0,00	0,00	6.417.750,00
04.122.0008-2.010	Atividades de Recursos Humanos	0,00	3.014.770,00	0,00	0,00	3.014.770,00
04.122.0008-2.011	Atividades de Compra, Materiais e Patrimônio	0,00	1.926.800,00	0,00	0,00	1.926.800,00
04.122.0008-2.012	Atividades de Controle de Processos	0,00	887.800,00	0,00	0,00	887.800,00
04.122.0008-2.013	Manutenção do Terminal Rodoviário	0,00	646.000,00	0,00	0,00	646.000,00
04.122.0008-2.014	Manutenção dos Cemitérios e Serviço Funerário	0,00	2.763.400,00	0,00	0,00	2.763.400,00
04.122.0008-2.152	Central de Atendimento	0,00	3.081.950,00	0,00	0,00	3.081.950,00
04.122.0010	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	17.685.088,00	0,00	0,00	17.685.088,00
04.122.0010-2.024	Encargos Gerais	0,00	15.885.088,00	0,00	0,00	15.885.088,00
04.122.0010-2.154	Transf. Intragovernamental - Agência Reguladora -DAEA	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
04.122.0012	ADMINISTRAÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR	0,00	877.300,00	0,00	0,00	877.300,00
04.122.0012-2.027	Atividade de Direito do Consumidor	0,00	877.300,00	0,00	0,00	877.300,00
04.122.0026	ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA	0,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
04.122.0026-2.162	Manutenção do Tiro de Guerra	0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
04.122.0026-2.163	Manutenção da Junta Militar	0,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	4.772.800,00	0,00	0,00	4.772.800,00
04.123.0009	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	4.772.800,00	0,00	0,00	4.772.800,00
04.123.0009-2.016	Atividades Financeiras	0,00	2.075.500,00	0,00	0,00	2.075.500,00
04.123.0009-2.018	Atividades Contábeis	0,00	2.697.300,00	0,00	0,00	2.697.300,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	2.266.800,00	0,00	0,00	2.266.800,00
04.126.0008	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.266.800,00	0,00	0,00	2.266.800,00
04.126.0008-2.015	Ativ. Depto. Tecnologia Inform. e Modern. Administr.	0,00	2.266.800,00	0,00	0,00	2.266.800,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	5.211.200,00	0,00	0,00	5.211.200,00
04.129.0009	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5.211.200,00	0,00	0,00	5.211.200,00
04.129.0009-2.017	Controle de Receitas	0,00	5.211.200,00	0,00	0,00	5.211.200,00
04.131	Comunicação Social	0,00	4.834.700,00	0,00	0,00	4.834.700,00
04.131.0007	ADMINISTRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO	0,00	4.834.700,00	0,00	0,00	4.834.700,00
04.131.0007-2.008	Atividades de Comunicação	0,00	4.834.700,00	0,00	0,00	4.834.700,00
04.273	Previdência Complementar	0,00	18.300.000,00	0,00	0,00	18.300.000,00
04.273.0039	Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar	0,00	18.300.000,00	0,00	0,00	18.300.000,00
04.273.0039-2.155	Fundo de Custeio do Regime Próprio de Prev.Complem.do Munic.de Ata (FCRPPC)	0,00	18.300.000,00	0,00	0,00	18.300.000,00
06	Segurança Pública	3.500.000,00	32.456.999,97	0,00	0,00	35.956.999,97
06.122	Administração Geral	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
06.122.0026	ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
06.122.0026-1.049	Reforma do Prédio da Secretaria de Segurança Municipal	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
06.181	Policimento	0,00	30.177.400,00	0,00	0,00	30.177.400,00
06.181.0025	ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	10.103.300,00	0,00	0,00	10.103.300,00
06.181.0025-2.061	Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana	0,00	10.053.300,00	0,00	0,00	10.053.300,00
06.181.0025-2.168	Repasse ao Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
06.181.0026	ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA	0,00	20.074.100,00	0,00	0,00	20.074.100,00
06.181.0026-2.062	Administração da Segurança Pública	0,00	20.074.100,00	0,00	0,00	20.074.100,00
06.182	Defesa Civil	0,00	2.279.599,97	0,00	0,00	2.279.599,97
06.182.0010	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	2.279.599,97	0,00	0,00	2.279.599,97
06.182.0010-2.022	Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	0,00	2.279.599,97	0,00	0,00	2.279.599,97
08	Assistência Social	781.450,00	36.102.241,42	0,00	0,00	36.883.691,42
08.241	Assistência ao Idoso	550.000,00	3.727.111,83	0,00	0,00	4.277.111,83
08.241.0030	REDE DE PROTEÇÃO BASICA	550.000,00	1.078.191,77	0,00	0,00	1.628.191,77
08.241.0030-1.041	Construção do Centro de Longevidade Ativa - CLA	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
08.241.0030-2.089	Centro de Convivência do Idoso - CCI - RPB	0,00	802.947,35	0,00	0,00	802.947,35
08.241.0030-2.172	Centro de Longevidade Ativa - CLA - RPB	0,00	275.244,42	0,00	0,00	275.244,42
08.241.0031	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	2.518.046,46	0,00	0,00	2.518.046,46
08.241.0031-2.173	Programa Longa Vida - RPE	0,00	2.518.046,46	0,00	0,00	2.518.046,46
08.241.0040	FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	0,00	130.873,60	0,00	0,00	130.873,60
08.241.0040-2.157	Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	0,00	130.873,60	0,00	0,00	130.873,60
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	6.734.923,99	0,00	0,00	6.734.923,99
08.243.0030	REDE DE PROTEÇÃO BASICA	0,00	1.573.963,02	0,00	0,00	1.573.963,02
08.243.0030-2.080	Programa Lobato - Sítio da Criança - RPB	0,00	1.151.478,08	0,00	0,00	1.151.478,08
08.243.0030-2.081	Ação Jovem - Serviço de Convivência para adolescentes e Jovens - RPB	0,00	338.522,38	0,00	0,00	338.522,38
08.243.0030-2.088	SECOI - Serviço de Convivência Infante Juvenil - RPB	0,00	83.962,56	0,00	0,00	83.962,56
08.243.0031	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	1.478.016,41	0,00	0,00	1.478.016,41



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
08.243.0031-2.091	Ação Estratégica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	0,00	43.264,00	0,00	0,00	43.264,00
08.243.0031-2.095	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Masculina - RPE	0,00	620.488,72	0,00	0,00	620.488,72
08.243.0031-2.096	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo - Feminina - RPE	0,00	814.263,69	0,00	0,00	814.263,69
08.243.0036	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.823.306,32	0,00	0,00	1.823.306,32
08.243.0036-2.106	Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	1.823.306,32	0,00	0,00	1.823.306,32
08.243.0038	GESTÃO	0,00	1.859.638,24	0,00	0,00	1.859.638,24
08.243.0038-2.078	Conselho Tutelar	0,00	410.352,80	0,00	0,00	410.352,80
08.243.0038-2.094	2º Conselho Tutelar	0,00	515.352,80	0,00	0,00	515.352,80
08.243.0038-2.105	Projeto Viva Leite	0,00	933.932,64	0,00	0,00	933.932,64
08.244	Assistência Comunitária	231.450,00	25.640.205,60	0,00	0,00	25.871.655,60
08.244.0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.273.166,01	0,00	0,00	3.273.166,01
08.244.0029-2.071	Administração da Assistência Social	0,00	3.273.166,01	0,00	0,00	3.273.166,01
08.244.0030	REDE DE PROTEÇÃO BASICA	0,00	6.370.232,61	0,00	0,00	6.370.232,61
08.244.0030-2.084	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - RPB	0,00	4.818.092,17	0,00	0,00	4.818.092,17
08.244.0030-2.085	Gestão do Cadastro Único	0,00	876.853,12	0,00	0,00	876.853,12
08.244.0030-2.087	Repasses as Organizações da Sociedade Civil- OSCs - RPB	0,00	675.287,32	0,00	0,00	675.287,32
08.244.0031	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	231.450,00	7.558.466,29	0,00	0,00	7.789.916,29
08.244.0031-1.040	Construção de um Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência	231.450,00	0,00	0,00	0,00	231.450,00
08.244.0031-2.093	Serviço de Acolhimento Instituc.-Pessoas em Situação de Rua - RPE	0,00	641.341,11	0,00	0,00	641.341,11
08.244.0031-2.097	Centro de referência Espec. Assistência Social - CREAS - RPE	0,00	1.630.283,34	0,00	0,00	1.630.283,34
08.244.0031-2.099	Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP - RPE	0,00	1.072.198,86	0,00	0,00	1.072.198,86
08.244.0031-2.100	Repasses as Organizações da Sociedade Civil - OSCs - RPE	0,00	2.644.667,32	0,00	0,00	2.644.667,32
08.244.0031-2.174	Casa da Mulher - RPE	0,00	680.977,32	0,00	0,00	680.977,32
08.244.0031-2.175	Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência - RPE	0,00	888.998,34	0,00	0,00	888.998,34
08.244.0032	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL	0,00	3.127.388,93	0,00	0,00	3.127.388,93
08.244.0032-2.102	Ações Sociais - FSS	0,00	3.062.995,72	0,00	0,00	3.062.995,72
08.244.0032-2.103	Atendimento Emergencial - FSS	0,00	22.210,81	0,00	0,00	22.210,81
08.244.0032-2.104	Campanhas e Eventos - FSS	0,00	42.182,40	0,00	0,00	42.182,40
08.244.0038	GESTÃO	0,00	5.289.319,76	0,00	0,00	5.289.319,76
08.244.0038-2.074	Casa dos Conselhos	0,00	39.262,08	0,00	0,00	39.262,08
08.244.0038-2.075	Atividades de Gestão	0,00	4.499.842,08	0,00	0,00	4.499.842,08
08.244.0038-2.077	Vigilância Socioassistencial	0,00	118.543,36	0,00	0,00	118.543,36
08.244.0038-2.079	Programa Bom Prato	0,00	367.692,08	0,00	0,00	367.692,08
08.244.0038-2.139	Benefícios Eventuais	0,00	263.980,16	0,00	0,00	263.980,16
08.244.0045	AFIRMAÇÃO DE DIREITOS	0,00	21.632,00	0,00	0,00	21.632,00
08.244.0045-2.149	Beleza Solidária	0,00	21.632,00	0,00	0,00	21.632,00
10	Saúde	9.007.580,00	235.397.458,30	0,00	0,00	244.405.038,30
10.122	Administração Geral	9.007.580,00	25.931.416,64	0,00	0,00	34.938.996,64
10.122.0033	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLI	0,00	25.931.416,64	0,00	0,00	25.931.416,64
10.122.0033-2.107	Execução e Qualificação da Gestão	0,00	25.881.300,00	0,00	0,00	25.881.300,00
10.122.0033-2.108	Fortalecimento das Ações do Conselho Municipal de Saúde	0,00	50.116,64	0,00	0,00	50.116,64



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
10.122.0037	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANCO RECURSOS COM	7.007.580,00	0,00	0,00	0,00	9.007.580,00
10.122.0037-1.026	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	7.887.580,00	0,00	0,00	0,00	7.887.580,00
10.122.0037-1.027	Aquisição de Veículos	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
10.122.0037-1.033	Aquisição de Equipamentos, mobiliários e material permanente	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	77.488.525,04	0,00	0,00	77.488.525,04
10.301.0033	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLI	0,00	77.488.525,04	0,00	0,00	77.488.525,04
10.301.0033-2.115	Fortalecimento da Atenção Básica	0,00	77.488.525,04	0,00	0,00	77.488.525,04
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	106.840.403,62	0,00	0,00	106.840.403,62
10.302.0033	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLI	0,00	106.840.403,62	0,00	0,00	106.840.403,62
10.302.0033-2.109	Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada	0,00	45.819.586,00	0,00	0,00	45.819.586,00
10.302.0033-2.111	Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar	0,00	16.532.020,61	0,00	0,00	16.532.020,61
10.302.0033-2.116	Atenção em Urgência e Emergência	0,00	44.488.797,01	0,00	0,00	44.488.797,01
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	5.783.746,00	0,00	0,00	5.783.746,00
10.303.0033	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLI	0,00	5.783.746,00	0,00	0,00	5.783.746,00
10.303.0033-2.159	Fortalecimento das Ações de Assistência Farmacêutica	0,00	5.783.746,00	0,00	0,00	5.783.746,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	6.437.592,80	0,00	0,00	6.437.592,80
10.304.0033	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLI	0,00	6.437.592,80	0,00	0,00	6.437.592,80
10.304.0033-2.113	Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	6.437.592,80	0,00	0,00	6.437.592,80
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	12.915.774,20	0,00	0,00	12.915.774,20
10.305.0033	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLI	0,00	12.915.774,20	0,00	0,00	12.915.774,20
10.305.0033-2.112	Fortalecimento das Ações DST/AIDS e Hepatites Virais	0,00	2.644.000,00	0,00	0,00	2.644.000,00
10.305.0033-2.114	Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica	0,00	1.884.927,20	0,00	0,00	1.884.927,20
10.305.0033-2.158	Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias	0,00	8.386.847,00	0,00	0,00	8.386.847,00
11	Trabalho	0,00	36.233,60	0,00	0,00	36.233,60
11.333	Empregabilidade	0,00	19.468,80	0,00	0,00	19.468,80
11.333.0014	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	0,00	19.468,80	0,00	0,00	19.468,80
11.333.0014-2.033	Especialização de Mão de Obra	0,00	19.468,80	0,00	0,00	19.468,80
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	16.764,80	0,00	0,00	16.764,80
11.334.0014	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	0,00	16.764,80	0,00	0,00	16.764,80
11.334.0014-2.034	Balcão Municipal de Empregos	0,00	16.764,80	0,00	0,00	16.764,80
12	Educação	16.025.611,58	263.158.213,50	0,00	0,00	279.183.825,08
12.122	Administração Geral	0,00	12.184.981,75	0,00	0,00	12.184.981,75
12.122.0034	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	12.184.981,75	0,00	0,00	12.184.981,75
12.122.0034-2.117	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	0,00	12.177.534,60	0,00	0,00	12.177.534,60
12.122.0034-2.118	Manut. das Atividades dos Conselhos Mun. afetos à Educação	0,00	7.447,15	0,00	0,00	7.447,15
12.361	Ensino Fundamental	6.986.106,78	109.523.600,00	0,00	0,00	116.509.706,78
12.361.0035	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	100.223.600,00	0,00	0,00	100.223.600,00
12.361.0035-2.119	Ensino Fundamental	0,00	21.100.000,00	0,00	0,00	21.100.000,00
12.361.0035-2.123	Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	75.183.600,00	0,00	0,00	75.183.600,00
12.361.0035-2.134	Ensino Fundamental Integral	0,00	3.940.000,00	0,00	0,00	3.940.000,00
12.361.0047	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	0,00	9.300.000,00	0,00	0,00	9.300.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
12.361.0047-2.128	Merenda Escolar Ensino Fundamental	0,00	9.300.000,00	0,00	0,00	9.300.000,00
12.361.0048	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	6.986.106,78	0,00	0,00	0,00	6.986.106,78
12.361.0048-1.028	Construção de Prédio Escolar do Ensino Fundamental	1.686.106,78	0,00	0,00	0,00	1.686.106,78
12.361.0048-1.034	Reformas de Prédios Escolares do Ensino Fundamental	5.300.000,00	0,00	0,00	0,00	5.300.000,00
12.365	Ensino Infantil	8.336.464,80	107.084.200,00	0,00	0,00	115.420.664,80
12.365.0035	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	94.734.200,00	0,00	0,00	94.734.200,00
12.365.0035-2.120	Educação Infantil Creche	0,00	18.100.000,00	0,00	0,00	18.100.000,00
12.365.0035-2.121	Educação Infantil da Pré-escola	0,00	13.400.000,00	0,00	0,00	13.400.000,00
12.365.0035-2.124	Educação Infantil - Creche - FUNDEB	0,00	34.234.200,00	0,00	0,00	34.234.200,00
12.365.0035-2.125	Educação Infantil - Pré-escola - FUNDEB	0,00	29.000.000,00	0,00	0,00	29.000.000,00
12.365.0047	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	0,00	12.350.000,00	0,00	0,00	12.350.000,00
12.365.0047-2.129	Merenda Escolar - Creche	0,00	6.450.000,00	0,00	0,00	6.450.000,00
12.365.0047-2.130	Merenda Escolar - Pré-escola	0,00	5.900.000,00	0,00	0,00	5.900.000,00
12.365.0048	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	8.336.464,80	0,00	0,00	0,00	8.336.464,80
12.365.0048-1.029	Construção de Prédios Escolares de Educação Infantil	2.536.464,80	0,00	0,00	0,00	2.536.464,80
12.365.0048-1.030	Reformas de Prédios Escolares da Educação Infantil	5.800.000,00	0,00	0,00	0,00	5.800.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
12.366.0035	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.366.0035-2.122	Educação de Jovens e Adultos	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.366.0047	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.366.0047-2.131	Merenda Escolar Educação de Jovens e Adultos	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	4.332.200,00	0,00	0,00	4.332.200,00
12.367.0035	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	4.332.200,00	0,00	0,00	4.332.200,00
12.367.0035-2.132	Atendimento Educacional Especializado	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
12.367.0035-2.133	Atendimento Educacional Especializado FUNDEB	0,00	3.782.200,00	0,00	0,00	3.782.200,00
12.368	Educação Básica	703.040,00	28.433.231,75	0,00	0,00	29.136.271,75
12.368.0047	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	0,00	28.433.231,75	0,00	0,00	28.433.231,75
12.368.0047-2.126	Atividades de Apoio a Educação	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
12.368.0047-2.127	Transporte Escolar	0,00	18.433.231,75	0,00	0,00	18.433.231,75
12.368.0048	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	703.040,00	0,00	0,00	0,00	703.040,00
12.368.0048-1.024	Construção de Prédio da Secretaria Municipal de Educação	540.800,00	0,00	0,00	0,00	540.800,00
12.368.0048-1.025	Reforma de Prédio Administrativo	162.240,00	0,00	0,00	0,00	162.240,00
13	Cultura	1.319.342,18	8.328.034,26	0,00	0,00	9.647.376,44
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.319.342,18	0,00	0,00	0,00	1.319.342,18
13.391.0041	Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico	1.319.342,18	0,00	0,00	0,00	1.319.342,18
13.391.0041-1.002	Construção, reforma, recuperação, restauração, revitalização de espaços e equipar	393.219,46	0,00	0,00	0,00	393.219,46
13.391.0041-1.003	Modernização, Restauração, Recuperação, Manutenção e Implantação de Museus	173.915,82	0,00	0,00	0,00	173.915,82
13.391.0041-1.004	Construção, Reforma e Revitalização De Espaços e Equipamentos Culturais	583.699,07	0,00	0,00	0,00	583.699,07
13.391.0041-1.021	Recuperação, restauração e revitalização de Bens Culturais	168.507,83	0,00	0,00	0,00	168.507,83
13.392	Difusão Cultural	0,00	8.328.034,26	0,00	0,00	8.328.034,26
13.392.0027	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA	0,00	4.300.060,00	0,00	0,00	4.300.060,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
13.392.0027-2.063	Manutenção e Atividades da Cultura	0,00	4.300.060,00	0,00	0,00	4.300.060,00
13.392.0042	Difusão Cultural	0,00	2.728.111,90	0,00	0,00	2.728.111,90
13.392.0042-2.064	Eventos Culturais	0,00	1.651.000,00	0,00	0,00	1.651.000,00
13.392.0042-2.065	Fundo Municipal de Apoio à Cultura	0,00	1.077.111,90	0,00	0,00	1.077.111,90
13.392.0043	Formação cultural	0,00	1.299.862,36	0,00	0,00	1.299.862,36
13.392.0043-2.142	Dança	0,00	687.933,24	0,00	0,00	687.933,24
13.392.0043-2.143	Formação, Capacitação, Qualificação, Profissionalizações agentes cultural e popula	0,00	65.325,93	0,00	0,00	65.325,93
13.392.0043-2.144	Música e Corporações Musicais	0,00	520.472,82	0,00	0,00	520.472,82
13.392.0043-2.145	Teatro	0,00	26.130,37	0,00	0,00	26.130,37
14	Direitos da Cidadania	0,00	326.629,59	0,00	0,00	326.629,59
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	326.629,59	0,00	0,00	326.629,59
14.422.0003	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	326.629,59	0,00	0,00	326.629,59
14.422.0003-2.004	Ouvidoria Municipal	0,00	326.629,59	0,00	0,00	326.629,59
15	Urbanismo	71.076.500,00	85.312.174,26	0,00	0,00	156.388.674,26
15.451	Infra Estrutura Urbana	71.076.500,00	820.626,14	0,00	0,00	71.897.126,14
15.451.0019	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32.052.000,00	820.626,14	0,00	0,00	32.872.626,14
15.451.0019-1.008	Construção de Valetas de Concreto - Sarjetões	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00
15.451.0019-1.009	Conservação e Recapeamento de Vias	25.150.000,00	0,00	0,00	0,00	25.150.000,00
15.451.0019-1.032	Construção de Pontes	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00
15.451.0019-2.148	Manutenção de Pontes, Viadutos e Passarelas	0,00	820.626,14	0,00	0,00	820.626,14
15.451.0022	URBANIZAÇÃO	35.150.000,00	0,00	0,00	0,00	35.150.000,00
15.451.0022-1.010	Desapropriações de Terrenos	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
15.451.0022-1.011	Canalização de Córregos	3.040.000,00	0,00	0,00	0,00	3.040.000,00
15.451.0022-1.012	Galerias de Águas Pluviais	9.708.000,00	0,00	0,00	0,00	9.708.000,00
15.451.0022-1.013	Guias Sarjetas, Calçamento e Rampas de Acessibilidade	2.717.000,00	0,00	0,00	0,00	2.717.000,00
15.451.0022-1.014	Pavimentação	15.625.000,00	0,00	0,00	0,00	15.625.000,00
15.451.0022-1.015	Revitalização de Áreas Urbanas	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
15.451.0022-1.016	Iluminação Pública	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
15.451.0022-1.017	Implantação do Novo Paço Municipal e/ou Terminal Rodoviário	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
15.451.0022-1.044	Obras de Infraestrutura Urbana	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
15.451.0025	ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO	1.454.500,00	0,00	0,00	0,00	1.454.500,00
15.451.0025-1.046	Construção de um novo Terminal Rodoviário Urbano	1.454.500,00	0,00	0,00	0,00	1.454.500,00
15.451.0050	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.451.0050-1.045	Ciclovias e Sinalização	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.451.0051	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
15.451.0051-1.048	Projetos de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	84.391.548,12	0,00	0,00	84.391.548,12
15.452.0019	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	77.391.548,12	0,00	0,00	77.391.548,12
15.452.0019-2.047	Atividades de Obras e Serviços Públicos	0,00	4.867.560,00	0,00	0,00	4.867.560,00
15.452.0019-2.048	Viação Rural	0,00	629.707,52	0,00	0,00	629.707,52
15.452.0019-2.049	Viação	0,00	8.900.000,00	0,00	0,00	8.900.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
15.452.0019-2.050	Atividades de Limpeza Pública	0,00	25.138.466,40	0,00	0,00	25.138.466,40
15.452.0019-2.051	Praças e Jardins	0,00	1.008.060,00	0,00	0,00	1.008.060,00
15.452.0019-2.052	Obras Públicas	0,00	7.195.000,00	0,00	0,00	7.195.000,00
15.452.0019-2.176	Coleta e Destinação do Lixo	0,00	29.652.754,20	0,00	0,00	29.652.754,20
15.452.0051	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
15.452.0051-2.178	Atividades de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.453.0025	ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.453.0025-2.167	Auxílio à Concessionária de Serviço de Transporte Coletivo Urbano	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16	Habitação	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.0021	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.0021-2.055	Regularização Fundiária	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	2.481.311,02	13.354.172,59	0,00	0,00	15.835.483,61
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.933.303,67	7.145.472,59	0,00	0,00	9.078.776,26
18.541.0024	PROTEÇÃO AMBIENTAL	1.933.303,67	3.249.156,59	0,00	0,00	5.182.460,26
18.541.0024-1.018	Ampliação e Gerenciamento do Aterro Sanitário Municipal	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
18.541.0024-1.020	Limpeza e Desassoreamento de Córpos Hídricos	261.303,67	0,00	0,00	0,00	261.303,67
18.541.0024-1.031	Construção e Gerenciamento de Ecopontos	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
18.541.0024-2.057	Parque Ecológico	0,00	63.758,09	0,00	0,00	63.758,09
18.541.0024-2.058	Zoológico Municipal	0,00	3.070.300,00	0,00	0,00	3.070.300,00
18.541.0024-2.059	Horto Municipal	0,00	37.667,04	0,00	0,00	37.667,04
18.541.0024-2.060	Recomposição de Matas Ciliares e Reflorestamento	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
18.541.0024-2.135	Arborização Urbana	0,00	17.521,92	0,00	0,00	17.521,92
18.541.0024-2.136	Programas de Conscientização da Coleta Seletiva	0,00	14.909,54	0,00	0,00	14.909,54
18.541.0024-2.137	Políticas sócio-ambientais	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.541.0044	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE ARAÇATUBA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
18.541.0044-2.092	Fundo Municipal de Proteção dos Animais de Araçatuba - FUMPA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
18.541.0046	CONCIÊNCIA POPULAR	0,00	10.816,00	0,00	0,00	10.816,00
18.541.0046-2.150	Reciclando o Óleo de Cozinha	0,00	10.816,00	0,00	0,00	10.816,00
18.541.0049	PROTEÇÃO ANIMAL	0,00	3.870.500,00	0,00	0,00	3.870.500,00
18.541.0049-2.169	Clínica Veterinária Meu Pet	0,00	3.870.500,00	0,00	0,00	3.870.500,00
18.542	Controle Ambiental	548.007,35	6.208.700,00	0,00	0,00	6.756.707,35
18.542.0023	ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	0,00	6.208.700,00	0,00	0,00	6.208.700,00
18.542.0023-2.056	Atividades do Meio Ambiente	0,00	6.208.700,00	0,00	0,00	6.208.700,00
18.542.0024	PROTEÇÃO AMBIENTAL	548.007,35	0,00	0,00	0,00	548.007,35
18.542.0024-1.019	Implantação e Gerenciamento de Usina de Reciclagem	548.007,35	0,00	0,00	0,00	548.007,35
20	Agricultura	553.427,20	3.983.372,50	0,00	0,00	4.536.799,70
20.605	Abastecimento	170.000,00	107.081,94	0,00	0,00	277.081,94
20.605.0017	ABASTECIMENTO	170.000,00	107.081,94	0,00	0,00	277.081,94
20.605.0017-1.001	Implantação do Banco de Alimentos Municipal	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
20.605.0017-2.039	Feiras Livres	0,00	9.734,40	0,00	0,00	9.734,40
20.605.0017-2.040	Agricultura Urbana e Periurbana	0,00	5.303,38	0,00	0,00	5.303,38
20.605.0017-2.041	Agricultura Familiar/Compras Direta	0,00	53.539,20	0,00	0,00	53.539,20
20.605.0017-2.164	Mercado Municipal	0,00	27.688,96	0,00	0,00	27.688,96
20.605.0017-2.165	Banco de Alimentos Municipal	0,00	10.816,00	0,00	0,00	10.816,00
20.606	Extensão Rural	383.427,20	3.876.290,56	0,00	0,00	4.259.717,76
20.606.0015	EXTENSÃO RURAL	383.427,20	49.050,56	0,00	0,00	432.477,76
20.606.0015-1.005	Patrulha Agrícola e Mecanizada	383.427,20	0,00	0,00	0,00	383.427,20
20.606.0015-2.036	ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural	0,00	14.926,08	0,00	0,00	14.926,08
20.606.0015-2.042	SIM - Serviços de Inspeção Municipal	0,00	18.982,08	0,00	0,00	18.982,08
20.606.0015-2.043	Cidadania no Campo	0,00	3.244,80	0,00	0,00	3.244,80
20.606.0015-2.140	SALA DA CIDADANIA/ UMC - INCRA	0,00	11.897,60	0,00	0,00	11.897,60
20.606.0016	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	0,00	3.827.240,00	0,00	0,00	3.827.240,00
20.606.0016-2.038	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial	0,00	3.827.240,00	0,00	0,00	3.827.240,00
22	Indústria	0,00	3.712.165,60	0,00	0,00	3.712.165,60
22.661	Promoção Industrial	0,00	3.712.165,60	0,00	0,00	3.712.165,60
22.661.0013	ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	3.059.900,00	0,00	0,00	3.059.900,00
22.661.0013-2.028	Administração da Secretaria Desenvolv.Econ.e Rel.Trabalho	0,00	3.059.900,00	0,00	0,00	3.059.900,00
22.661.0014	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	0,00	652.265,60	0,00	0,00	652.265,60
22.661.0014-2.029	Participação em Feiras	0,00	513.280,00	0,00	0,00	513.280,00
22.661.0014-2.030	Desenvolvimento Economico Municipal	0,00	96.262,40	0,00	0,00	96.262,40
22.661.0014-2.031	Atendimento Empresarial	0,00	23.254,40	0,00	0,00	23.254,40
22.661.0014-2.032	Centro Tecnológico de Araçatuba	0,00	19.468,80	0,00	0,00	19.468,80
23	Comércio e Serviços	1.382.000,00	2.586.645,60	0,00	0,00	3.968.645,60
23.691	Promoção Comercial	0,00	44.345,60	0,00	0,00	44.345,60
23.691.0014	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	0,00	44.345,60	0,00	0,00	44.345,60
23.691.0014-2.035	Banco do Povo	0,00	31.366,40	0,00	0,00	31.366,40
23.691.0014-2.037	Estruturação do Pólo Hidroviário de Araçatuba	0,00	12.979,20	0,00	0,00	12.979,20
23.695	Turismo	1.382.000,00	2.542.300,00	0,00	0,00	3.924.300,00
23.695.0018	FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO	1.382.000,00	2.542.300,00	0,00	0,00	3.924.300,00
23.695.0018-1.006	Revitalização de Atrativos Turísticos	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00
23.695.0018-1.007	Construção e Implantação de Atrativos Turísticos	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
23.695.0018-2.044	Atividades do Turismo	0,00	1.980.300,00	0,00	0,00	1.980.300,00
23.695.0018-2.045	Promoção do Turismo	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
23.695.0018-2.046	Eventos	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
23.695.0018-2.177	Concurso Natal Iluminado de Araçatuba	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
25	Energia	0,00	2.375.880,00	0,00	0,00	2.375.880,00
25.751	Conservação de Energia	0,00	2.375.880,00	0,00	0,00	2.375.880,00
25.751.0010	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	2.375.880,00	0,00	0,00	2.375.880,00
25.751.0010-2.138	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	2.375.880,00	0,00	0,00	2.375.880,00
27	Desporto e Lazer	315.816,38	10.605.975,54	0,00	0,00	10.921.791,92



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA						
27.812	Desporto Comunitário	315.816,38	10.605.975,54	0,00	0,00	10.921.791,92
27.812.0028	ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	315.816,38	10.605.975,54	0,00	0,00	10.921.791,92
27.812.0028-1.022	Construções, Ampliações, Reforma Adequação Áreas Esportiva	250.498,56	0,00	0,00	0,00	250.498,56
27.812.0028-1.023	Aquisição de Veiculos para Transporte Diversos	65.317,82	0,00	0,00	0,00	65.317,82
27.812.0028-2.067	Desenvolvimento do Esporte Amador	0,00	6.566.690,00	0,00	0,00	6.566.690,00
27.812.0028-2.068	Desenvolvimento do Esporte em Caráter Social	0,00	335.360,00	0,00	0,00	335.360,00
27.812.0028-2.069	Jogos Abertos Fase Regional	0,00	645.400,00	0,00	0,00	645.400,00
27.812.0028-2.070	Atividades do Fundo Pró Esporte	0,00	242.905,54	0,00	0,00	242.905,54
27.812.0028-2.072	Jogos Abertos do Interior	0,00	397.000,00	0,00	0,00	397.000,00
27.812.0028-2.076	Competições Esportivas Diversas	0,00	1.361.120,00	0,00	0,00	1.361.120,00
27.812.0028-2.083	Auxilio Atleta	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
27.812.0028-2.086	Eventos Esportivos	0,00	70.500,00	0,00	0,00	70.500,00
27.812.0028-2.101	Jogos da Melhor Idade - JOMI	0,00	467.000,00	0,00	0,00	467.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	84.650.230,00	0,00	0,00	84.650.230,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	84.650.230,00	0,00	0,00	84.650.230,00
28.846.0000	Encargos Especiais	0,00	84.650.230,00	0,00	0,00	84.650.230,00
28.846.0000-0.001	Inativos e Pensionistas	0,00	32.200.000,00	0,00	0,00	32.200.000,00
28.846.0000-0.002	Divida Fundada	0,00	30.288.230,00	0,00	0,00	30.288.230,00
28.846.0000-0.003	Precatórios	0,00	22.162.000,00	0,00	0,00	22.162.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	2.832.896,22	0,00	0,00	2.832.896,22
99.999	Reserva de Contingência	0,00	2.832.896,22	0,00	0,00	2.832.896,22
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.832.896,22	0,00	0,00	2.832.896,22
99.999.9999-9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.832.896,22	0,00	0,00	2.832.896,22
Total por Gestora		106.443.038,36	889.849.880,95	0,00	0,00	996.292.919,31
Total		106.443.038,36	889.849.880,95	0,00	0,00	996.292.919,31



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA				
03.000.0000	Essencial à Justiça	7.221.000,00	0,00	7.221.000,00
03.092.0000	Representação Judicial e Extrajudicial	7.221.000,00	0,00	7.221.000,00
03.092.0004	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA	406.900,00	0,00	406.900,00
03.092.0011	ADMINISTRAÇÃO JURIDICA	6.814.100,00	0,00	6.814.100,00
04.000.0000	Administração	78.634.470,00	18.765.088,00	97.399.558,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	20.159.700,00	0,00	20.159.700,00
04.121.0005	ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO	1.983.100,00	0,00	1.983.100,00
04.121.0006	ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	3.370.600,00	0,00	3.370.600,00
04.121.0020	ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO	13.606.000,00	0,00	13.606.000,00
04.121.0021	PLANEJAMENTO URBANO	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.122.0000	Administração Geral	41.389.270,00	465.088,00	41.854.358,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	4.391.500,00	0,00	4.391.500,00
04.122.0008	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.738.470,00	0,00	18.738.470,00
04.122.0010	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	17.220.000,00	465.088,00	17.685.088,00
04.122.0012	ADMINISTRAÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR	877.300,00	0,00	877.300,00
04.122.0026	ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA	162.000,00	0,00	162.000,00
04.123.0000	Administração Financeira	4.772.800,00	0,00	4.772.800,00
04.123.0009	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.772.800,00	0,00	4.772.800,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	2.266.800,00	0,00	2.266.800,00
04.126.0008	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.266.800,00	0,00	2.266.800,00
04.129.0000	Administração de Receitas	5.211.200,00	0,00	5.211.200,00
04.129.0009	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.211.200,00	0,00	5.211.200,00
04.131.0000	Comunicação Social	4.834.700,00	0,00	4.834.700,00
04.131.0007	ADMINISTRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO	4.834.700,00	0,00	4.834.700,00
04.273.0000	Previdência Complementar	0,00	18.300.000,00	18.300.000,00
04.273.0039	Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Compleme	0,00	18.300.000,00	18.300.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	32.356.999,97	3.600.000,00	35.956.999,97
06.122.0000	Administração Geral	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
06.122.0026	ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
06.181.0000	Policamento	30.077.400,00	100.000,00	30.177.400,00
06.181.0025	ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO	10.103.300,00	0,00	10.103.300,00
06.181.0026	ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA	19.974.100,00	100.000,00	20.074.100,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Demonst. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA				
06.182.0000	Defesa Civil	2.279.599,97	0,00	2.279.599,97
06.182.0010	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.279.599,97	0,00	2.279.599,97
08.000.0000	Assistência Social	27.744.079,21	9.139.612,21	36.883.691,42
08.241.0000	Assistência ao Idoso	3.515.248,90	761.862,93	4.277.111,83
08.241.0030	REDE DE PROTEÇÃO BASICA	974.488,84	653.702,93	1.628.191,77
08.241.0031	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	2.518.046,46	0,00	2.518.046,46
08.241.0040	FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	22.713,60	108.160,00	130.873,60
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.458.199,44	2.276.724,55	6.734.923,99
08.243.0030	REDE DE PROTEÇÃO BASICA	1.305.001,92	268.961,10	1.573.963,02
08.243.0031	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	1.185.399,28	292.617,13	1.478.016,41
08.243.0036	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	108.160,00	1.715.146,32	1.823.306,32
08.243.0038	GESTÃO	1.859.638,24	0,00	1.859.638,24
08.244.0000	Assistência Comunitária	19.770.630,87	6.101.024,73	25.871.655,60
08.244.0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.273.166,01	0,00	3.273.166,01
08.244.0030	REDE DE PROTEÇÃO BASICA	4.033.572,43	2.336.660,18	6.370.232,61
08.244.0031	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	4.762.088,50	3.027.827,79	7.789.916,29
08.244.0032	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL	2.737.447,29	389.941,64	3.127.388,93
08.244.0038	GESTÃO	4.942.724,64	346.595,12	5.289.319,76
08.244.0045	AFIRMAÇÃO DE DIREITOS	21.632,00	0,00	21.632,00
10.000.0000	Saúde	165.464.009,44	78.941.028,86	244.405.038,30
10.122.0000	Administração Geral	25.646.416,64	9.292.580,00	34.938.996,64
10.122.0033	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FI	25.076.416,64	855.000,00	25.931.416,64
10.122.0037	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANCO RECI	570.000,00	8.437.580,00	9.007.580,00
10.301.0000	Atenção Básica	48.194.550,80	29.293.974,24	77.488.525,04
10.301.0033	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FI	48.194.550,80	29.293.974,24	77.488.525,04
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.992.346,00	31.848.057,62	106.840.403,62
10.302.0033	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FI	74.992.346,00	31.848.057,62	106.840.403,62
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapeutico	2.450.000,00	3.333.746,00	5.783.746,00
10.303.0033	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FI	2.450.000,00	3.333.746,00	5.783.746,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	6.321.296,00	116.296,80	6.437.592,80
10.304.0033	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FI	6.321.296,00	116.296,80	6.437.592,80
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	7.859.400,00	5.056.374,20	12.915.774,20



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Demonst. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA				
10.305.0033	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FI	7.859.400,00	5.056.374,20	12.915.774,20
11.000.0000	Trabalho	36.233,60	0,00	36.233,60
11.333.0000	Empregabilidade	19.468,80	0,00	19.468,80
11.333.0014	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	19.468,80	0,00	19.468,80
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	16.764,80	0,00	16.764,80
11.334.0014	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	16.764,80	0,00	16.764,80
12.000.0000	Educação	96.861.159,52	182.322.665,56	279.183.825,08
12.122.0000	Administração Geral	12.184.981,75	0,00	12.184.981,75
12.122.0034	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	12.184.981,75	0,00	12.184.981,75
12.361.0000	Ensino Fundamental	27.446.346,78	89.063.360,00	116.509.706,78
12.361.0035	EDUCAÇÃO BÁSICA	23.800.000,00	76.423.600,00	100.223.600,00
12.361.0047	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	150.000,00	9.150.000,00	9.300.000,00
12.361.0048	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLA	3.496.346,78	3.489.760,00	6.986.106,78
12.365.0000	Ensino Infantil	35.375.750,99	80.044.913,81	115.420.664,80
12.365.0035	EDUCAÇÃO BÁSICA	29.500.000,00	65.234.200,00	94.734.200,00
12.365.0047	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	400.000,00	11.950.000,00	12.350.000,00
12.365.0048	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLA	5.475.750,99	2.860.713,81	8.336.464,80
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00
12.366.0035	EDUCAÇÃO BÁSICA	700.000,00	100.000,00	800.000,00
12.366.0047	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	100.000,00	700.000,00	800.000,00
12.367.0000	Educação Especial	500.000,00	3.832.200,00	4.332.200,00
12.367.0035	EDUCAÇÃO BÁSICA	500.000,00	3.832.200,00	4.332.200,00
12.368.0000	Educação Básica	20.554.080,00	8.582.191,75	29.136.271,75
12.368.0047	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	20.500.000,00	7.933.231,75	28.433.231,75
12.368.0048	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLA	54.080,00	648.960,00	703.040,00
13.000.0000	Cultura	8.948.416,44	698.960,00	9.647.376,44
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	778.542,18	540.800,00	1.319.342,18
13.391.0041	Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico	778.542,18	540.800,00	1.319.342,18
13.392.0000	Difusão Cultural	8.169.874,26	158.160,00	8.328.034,26
13.392.0027	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA	4.191.900,00	108.160,00	4.300.060,00
13.392.0042	Difusão Cultural	2.678.111,90	50.000,00	2.728.111,90
13.392.0043	Formação cultural	1.299.862,36	0,00	1.299.862,36



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Demonst. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA				
14.000.0000	Direitos da Cidadania	326.629,59	0,00	326.629,59
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	326.629,59	0,00	326.629,59
14.422.0003	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	326.629,59	0,00	326.629,59
15.000.0000	Urbanismo	109.304.976,98	47.083.697,28	156.388.674,26
15.451.0000	Infra Estrutura Urbana	24.944.086,14	46.953.040,00	71.897.126,14
15.451.0019	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	11.669.586,14	21.203.040,00	32.872.626,14
15.451.0022	URBANIZAÇÃO	9.900.000,00	25.250.000,00	35.150.000,00
15.451.0025	ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO	1.454.500,00	0,00	1.454.500,00
15.451.0050	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
15.451.0051	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	920.000,00	0,00	920.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	84.260.890,84	130.657,28	84.391.548,12
15.452.0019	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	77.260.890,84	130.657,28	77.391.548,12
15.452.0051	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	100.000,00	0,00	100.000,00
15.453.0025	ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO	100.000,00	0,00	100.000,00
16.000.0000	Habitação	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.0021	PLANEJAMENTO URBANO	10.000,00	0,00	10.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	15.604.163,61	231.320,00	15.835.483,61
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	9.063.776,26	15.000,00	9.078.776,26
18.541.0024	PROTEÇÃO AMBIENTAL	5.182.460,26	0,00	5.182.460,26
18.541.0044	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE ARAÇATUBA	0,00	15.000,00	15.000,00
18.541.0046	CONCIENTIZAÇÃO POPULAR	10.816,00	0,00	10.816,00
18.541.0049	PROTEÇÃO ANIMAL	3.870.500,00	0,00	3.870.500,00
18.542.0000	Controle Ambiental	6.540.387,35	216.320,00	6.756.707,35
18.542.0023	ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	6.208.700,00	0,00	6.208.700,00
18.542.0024	PROTEÇÃO AMBIENTAL	331.687,35	216.320,00	548.007,35
20.000.0000	Agricultura	4.025.545,30	511.254,40	4.536.799,70
20.605.0000	Abastecimento	92.470,74	184.611,20	277.081,94
20.605.0017	ABASTECIMENTO	92.470,74	184.611,20	277.081,94
20.606.0000	Extensão Rural	3.933.074,56	326.643,20	4.259.717,76
20.606.0015	EXTENSÃO RURAL	105.834,56	326.643,20	432.477,76



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Demonst. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA				
20.606.0016	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO	3.827.240,00	0,00	3.827.240,00
22.000.0000	Indústria	3.712.165,60	0,00	3.712.165,60
22.661.0000	Promoção Industrial	3.712.165,60	0,00	3.712.165,60
22.661.0013	ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.059.900,00	0,00	3.059.900,00
22.661.0014	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	652.265,60	0,00	652.265,60
23.000.0000	Comércio e Serviços	2.868.645,60	1.100.000,00	3.968.645,60
23.691.0000	Promoção Comercial	44.345,60	0,00	44.345,60
23.691.0014	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	44.345,60	0,00	44.345,60
23.695.0000	Turismo	2.824.300,00	1.100.000,00	3.924.300,00
23.695.0018	FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO	2.824.300,00	1.100.000,00	3.924.300,00
25.000.0000	Energia	2.375.880,00	0,00	2.375.880,00
25.751.0000	Conservação de Energia	2.375.880,00	0,00	2.375.880,00
25.751.0010	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.375.880,00	0,00	2.375.880,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	8.403.712,94	2.518.078,98	10.921.791,92
27.812.0000	Desporto Comunitário	8.403.712,94	2.518.078,98	10.921.791,92
27.812.0028	ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	8.403.712,94	2.518.078,98	10.921.791,92
28.000.0000	Encargos Especiais	84.650.230,00	0,00	84.650.230,00
28.846.0000	Encargos Especiais	84.650.230,00	0,00	84.650.230,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	84.650.230,00	0,00	84.650.230,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	2.832.896,22	0,00	2.832.896,22
99.999.0000	Reserva de Contingência	2.832.896,22	0,00	2.832.896,22
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.832.896,22	0,00	2.832.896,22
	Total	651.381.214,02	344.911.705,29	996.292.919,31



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Órgãos e Funções	Fiscal	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA		
Essencial à Justiça	7.221.000,00	7.221.000,00
Administração	97.399.558,00	97.399.558,00
Segurança Pública	35.956.999,97	35.956.999,97
Assistência Social	36.883.691,42	36.883.691,42
Saúde	244.405.038,30	244.405.038,30
Trabalho	36.233,60	36.233,60
Educação	279.183.825,08	279.183.825,08
Cultura	9.647.376,44	9.647.376,44
Direitos da Cidadania	326.629,59	326.629,59
Urbanismo	156.388.674,26	156.388.674,26
Habitação	10.000,00	10.000,00
Gestão Ambiental	15.835.483,61	15.835.483,61
Agricultura	4.536.799,70	4.536.799,70
Indústria	3.712.165,60	3.712.165,60
Comércio e Serviços	3.968.645,60	3.968.645,60
Energia	2.375.880,00	2.375.880,00
Desporto e Lazer	10.921.791,92	10.921.791,92
Encargos Especiais	84.650.230,00	84.650.230,00
Reserva de Contingência	2.832.896,22	2.832.896,22
Subtotal	996.292.919,31	996.292.919,31
Total por Gestora	996.292.919,31	996.292.919,31
Total	996.292.919,31	996.292.919,31



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

R\$

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA			
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
10 - RECEITAS CORRENTES	950.434.577,24	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	7.221.000,00
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	280.002.812,59	04 - ADMINISTRAÇÃO	97.399.558,00
12 - CONTRIBUIÇÕES	12.699.297,93	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	35.956.999,97
13 - RECEITA PATRIMONIAL	21.110.542,15	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.883.691,42
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	681.793.511,04	10 - SAÚDE	244.405.038,30
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.389.238,80	11 - TRABALHO	36.233,60
20 - RECEITAS DE CAPITAL	76.858.342,07	12 - EDUCAÇÃO	279.183.825,08
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000.000,00	13 - CULTURA	9.647.376,44
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	11.329.138,05	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	326.629,59
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.529.204,02	15 - URBANISMO	156.388.674,26
97 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-81.560.825,27	16 - HABITAÇÃO	10.000,00
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	15.835.483,61
		20 - AGRICULTURA	4.536.799,70
		22 - INDÚSTRIA	3.712.165,60
		23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.968.645,60
		25 - ENERGIA	2.375.880,00
		27 - DESPORTO E LAZER	10.921.791,92
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	84.650.230,00
		99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.832.896,22
TOTAL DA RECEITA	1.027.292.919,31	TOTAL DA DESPESA	996.292.919,31



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Demonstrativo da Despesa por Órgãos
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Órgãos	Fiscal	Totais
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA	996.292.919,31	996.292.919,31
Total por Gestora:	996.292.919,31	996.292.919,31
Total:	996.292.919,31	996.292.919,31



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Demonstrativo da Despesa por Funções
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Funções	Fiscal	Totais
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA		
Essencial à Justiça	7.221.000,00	7.221.000,00
Administração	97.399.558,00	97.399.558,00
Segurança Pública	35.956.999,97	35.956.999,97
Assistência Social	36.883.691,42	36.883.691,42
Saúde	244.405.038,30	244.405.038,30
Trabalho	36.233,60	36.233,60
Educação	279.183.825,08	279.183.825,08
Cultura	9.647.376,44	9.647.376,44
Direitos da Cidadania	326.629,59	326.629,59
Urbanismo	156.388.674,26	156.388.674,26
Habitação	10.000,00	10.000,00
Gestão Ambiental	15.835.483,61	15.835.483,61
Agricultura	4.536.799,70	4.536.799,70
Indústria	3.712.165,60	3.712.165,60
Comércio e Serviços	3.968.645,60	3.968.645,60
Energia	2.375.880,00	2.375.880,00
Desporto e Lazer	10.921.791,92	10.921.791,92
Encargos Especiais	84.650.230,00	84.650.230,00
Reserva de Contingência	2.832.896,22	2.832.896,22
Total por Gestora:	996.292.919,31	996.292.919,31
Total:	996.292.919,31	996.292.919,31

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**Demonstrativo da Receita e Despesa
Orçamento FiscalUnid. Orçamental
Governo Municipal de AraçatubaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício

2024

R\$

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA

	Valores
RECEITA	
RECEITAS CORRENTES	1.031.995.402,51
(-) RECEITAS CORRENTES	-81.560.825,27
RECEITAS DE CAPITAL	76.858.342,07
Total:	1.027.292.919,31
DESPESA	
DESPESAS CORRENTES	857.985.911,78
DESPESAS DE CAPITAL	135.474.111,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.832.896,22
Total:	996.292.919,31



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Receitas por Categorias Econômicas
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024
R\$

Receitas

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA

1.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES		950.434.577,24
1.1.0.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	280.002.812,59	
1.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES	12.699.297,93	
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	21.110.542,15	
1.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	600.232.685,77	
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.389.238,80	
2.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL		76.858.342,07
2.1.0.0.00.0.0.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	11.329.138,05	
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.529.204,02	
Total da Unidade Gestora:			1.027.292.919,31
Total:			1.027.292.919,31



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a - b)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA				
01	Tesouro	682.381.214,02	651.381.214,02	31.000.000,00
02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	178.449.731,41	178.449.731,41	0,00
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados	19.227.125,59	19.227.125,59	0,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	115.406.341,97	115.406.341,97	0,00
06	Outras Fontes de Recursos	1.828.506,32	1.828.506,32	0,00
07	Operações de Créditos	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00
Total da Unidade Gestora:		1.027.292.919,31	996.292.919,31	
Total Geral:		1.027.292.919,31	996.292.919,31	31.000.000,00

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**Receita Prevista das Fontes de Recurso
Orçamento FiscalUnid. Orçamental
Governo Municipal de AraçatubaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIALExercício
2024
R\$

Especificação		Valores
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA		
01	Tesouro	682.381.214,02
02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	178.449.731,41
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados	19.227.125,59
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	115.406.341,97
06	Outras Fontes de Recursos	1.828.506,32
07	Operações de Créditos	30.000.000,00
Total Geral:		1.027.292.919,31



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

R\$

Especificação				Valores
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA				
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA		
Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
		01	Tesouro	4.718.129,59
				<hr/>
Total da Unidade				4.718.129,59
Unidade:	02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
		01	Tesouro	406.900,00
				<hr/>
Total da Unidade				406.900,00
Unidade:	02.03.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
		01	Tesouro	1.983.100,00
				<hr/>
Total da Unidade				1.983.100,00
Unidade:	02.04.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO		
		01	Tesouro	3.533.921,60
		03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despes	108.160,00
		06	Outras Fontes de Recursos	1.715.146,32
				<hr/>
Total da Unidade				5.357.227,92
Unidade:	02.05.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
		01	Tesouro	4.834.700,00
				<hr/>
Total da Unidade				4.834.700,00
Unidade:	02.06.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
		01	Tesouro	6.417.750,00
				<hr/>
Total da Unidade				6.417.750,00
Unidade:	02.06.02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
		01	Tesouro	3.014.770,00
				<hr/>
Total da Unidade				3.014.770,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

R\$

Especificação				Valores
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA				
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA		
Unidade:	02.06.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇO		
		01	Tesouro	1.926.800,00
				<hr/>
		Total da Unidade		1.926.800,00
Unidade:	02.06.04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
		01	Tesouro	4.297.200,00
				<hr/>
		Total da Unidade		4.297.200,00
Unidade:	02.06.05	DEPARTAMENTO TECNOL. DA INFORMAÇÃO E MODERN. AI		
		01	Tesouro	2.266.800,00
				<hr/>
		Total da Unidade		2.266.800,00
Unidade:	02.06.08	DEPTO. DE COORD. UNID. AVANC. MUNIC - ATENDE FACIL		
		01	Tesouro	3.081.950,00
				<hr/>
		Total da Unidade		3.081.950,00
Unidade:	02.07.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
		01	Tesouro	2.075.500,00
				<hr/>
		Total da Unidade		2.075.500,00
Unidade:	02.07.02	DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL		
		01	Tesouro	5.211.200,00
				<hr/>
		Total da Unidade		5.211.200,00
Unidade:	02.07.03	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GASTOS		
		01	Tesouro	2.697.300,00
				<hr/>
		Total da Unidade		2.697.300,00
Unidade:	02.07.04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
		01	Tesouro	106.525.709,97



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

R\$

Especificação			Valores
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA			
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA	
Unidade:	02.07.04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	265.088,00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	200.000,00
		Total da Unidade	106.990.797,97
Unidade:	02.07.06	FUNDO DE CUSTEIO REGIME PRÓP. DE PREVIDÊNCIA COM	
	03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despes	18.300.000,00
		Total da Unidade	18.300.000,00
Unidade:	02.08.01	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
	01	Tesouro	6.814.100,00
		Total da Unidade	6.814.100,00
Unidade:	02.08.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
	01	Tesouro	877.300,00
		Total da Unidade	877.300,00
Unidade:	02.09.01	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO	
	01	Tesouro	3.573.180,00
		Total da Unidade	3.573.180,00
Unidade:	02.09.02	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
	01	Tesouro	188.198,40
		Total da Unidade	188.198,40
Unidade:	02.09.03	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA	
	01	Tesouro	31.366,40
		Total da Unidade	31.366,40
Unidade:	02.10.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROII	



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

R\$

Especificação Valores

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA		
Unidade:	02.10.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROII		
		01	Tesouro	4.025.545,30
		02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	183.160,00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	328.094,40
		Total da Unidade		4.536.799,70
Unidade:	02.11.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
		01	Tesouro	2.824.300,00
		02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	900.000,00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	200.000,00
		Total da Unidade		3.924.300,00
Unidade:	02.12.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS		
		01	Tesouro	4.867.560,00
		Total da Unidade		4.867.560,00
Unidade:	02.12.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
		01	Tesouro	21.068.636,38
		02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	9.596.737,28
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	4.636.960,00
		07	Operações de Créditos	7.100.000,00
		Total da Unidade		42.402.333,66
Unidade:	02.12.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
		01	Tesouro	62.994.280,60
		Total da Unidade		62.994.280,60
Unidade:	02.13.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E		
		01	Tesouro	13.606.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

R\$

Especificação				Valores
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA				
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA		
Unidade:	02.13.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E		
				Total da Unidade
				13.606.000,00
Unidade:	02.13.02	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENT		
		01	Tesouro	
				1.210.000,00
				Total da Unidade
				1.210.000,00
Unidade:	02.13.03	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA		
		01	Tesouro	18.820.000,00
		02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	6.160.000,00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	5.190.000,00
		07	Operações de Créditos	14.400.000,00
				Total da Unidade
				44.570.000,00
Unidade:	02.14.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTE		
		01	Tesouro	11.722.847,61
		02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	108.160,00
		03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despes	15.000,00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	108.160,00
				Total da Unidade
				11.954.167,61
Unidade:	02.14.02	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
		01	Tesouro	3.870.500,00
				Total da Unidade
				3.870.500,00
Unidade:	02.15.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE UR		
		01	Tesouro	11.657.800,00
				Total da Unidade
				11.657.800,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

R\$

Especificação				Valores
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA				
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA		
Unidade:	02.16.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
		01	Tesouro	20.136.100,00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	100.000,00
		07	Operações de Créditos	3.500.000,00
		Total da Unidade		23.736.100,00
Unidade:	02.17.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
		01	Tesouro	8.948.416,44
		02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	265.320,00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	433.640,00
		Total da Unidade		9.647.376,44
Unidade:	02.18.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E		
		01	Tesouro	8.403.712,94
		02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	1.979.813,44
		03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despes	242.905,54
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	182.000,00
		06	Outras Fontes de Recursos	113.360,00
		Total da Unidade		10.921.791,92
Unidade:	02.19.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S		
		01	Tesouro	3.273.166,01
		Total da Unidade		3.273.166,01
Unidade:	02.19.02	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSI		
		01	Tesouro	5.868.030,24
		02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	20.714,80
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	62.300,16
		Total da Unidade		5.951.045,20



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

R\$

Especificação Valores

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA		
Unidade:	02.19.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		01	Tesouro	15.712.930,07
		02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	2.771.202,27
		03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despes	185.380,16
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	3.886.766,86
		Total da Unidade		22.556.279,36
Unidade:	02.19.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
		01	Tesouro	2.737.447,29
		02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	14.261,75
		03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despes	375.679,89
		Total da Unidade		3.127.388,93
Unidade:	02.20.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
		01	Tesouro	28.096.416,64
		02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	2.200.000,00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	5.426.326,00
		07	Operações de Créditos	5.000.000,00
		Total da Unidade		40.722.742,64
Unidade:	02.20.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		
		01	Tesouro	20.743.000,00
		02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	250.000,00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	24.826.586,00
		Total da Unidade		45.819.586,00
Unidade:	02.20.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
		01	Tesouro	14.370.317,00
		02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	163.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

R\$

Especificação				Valores
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA				
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA		
Unidade:	02.20.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	1.998.703,61
		Total da Unidade		16.532.020,61
Unidade:	02.20.04	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANIT		
		01	Tesouro	14.180.696,00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	5.172.671,00
		Total da Unidade		19.353.367,00
Unidade:	02.20.05	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA		
		01	Tesouro	48.194.550,80
		02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	785.409,90
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	28.508.564,34
		Total da Unidade		77.488.525,04
Unidade:	02.20.06	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
		01	Tesouro	39.879.029,00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	4.609.768,01
		Total da Unidade		44.488.797,01
Unidade:	02.21.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		01	Tesouro	12.184.981,75
		Total da Unidade		12.184.981,75
Unidade:	02.21.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO		
		01	Tesouro	54.500.000,00
		02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	142.200.000,00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	3.390.000,00
		Total da Unidade		200.090.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

R\$

Especificação			Valores
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA			
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA	
Unidade:	02.21.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
	01	Tesouro	30.176.177,77
	02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	10.586.863,97
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	26.145.801,59
			<hr/>
Total da Unidade			66.908.843,33
Unidade:	99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	01	Tesouro	2.832.896,22
			<hr/>
Total da Unidade			2.832.896,22
Total da Unidade Gestora:			Total
			996.292.919,31
			Ordinários
			651.381.214,02
			Vinculados
			344.911.705,29
			Total
			996.292.919,31
Total Geral:			Total
			996.292.919,31
			Ordinários
			651.381.214,02
			Vinculados
			344.911.705,29
			Total
			996.292.919,31



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)

2024

Orçamento Fiscal

R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA					
Unidade Orçamentária: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO					
Unidade Executora: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO					
Funcional: 04.122.0003-2.003 Atividades de Administração e Coordenação					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	570.500,00	0,00	570.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	496.000,00	0,00	496.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
Total da fonte de recursos:					4.391.500,00
Total da funcional programática:					4.391.500,00
Funcional: 14.422.0003-2.004 Ouvidoria Municipal					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	40.100,00	0,00	40.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	34.329,59	0,00	34.329,59
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da fonte de recursos:					326.629,59
Total da funcional programática:					326.629,59
Total da unidade executora:					4.718.129,59
Total da unidade orçamentária:					4.718.129,59
Unidade Orçamentária: 02.02.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade Executora: 02.02.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Funcional: 03.092.0004-2.005 Atividades da Procuradoria					



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 03.092.0004-2.005 Atividades da Procuradoria					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	60.100,00	0,00	60.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	41.800,00	0,00	41.800,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da fonte de recursos:					406.900,00
Total da funcional programática:					406.900,00
Total da unidade executora:					406.900,00
Total da unidade orçamentária:					406.900,00
Unidade Orçamentária: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade Executora: 02.03.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Funcional: 04.121.0005-2.006 Atividades da Secretaria de Governo					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.352.000,00	0,00	1.352.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	320.300,00	0,00	320.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	163.800,00	0,00	163.800,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	14.000,00	0,00	14.000,00
Total da fonte de recursos:					1.983.100,00
Total da funcional programática:					1.983.100,00
Total da unidade executora:					1.983.100,00
Total da unidade orçamentária:					1.983.100,00
Unidade Orçamentária: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ					
Unidade Executora: 02.04.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ					
Funcional: 04.121.0006-2.007 Atividades de Participação Cidadã					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.121.0006-2.007 Atividades de Participação Cidadã					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	480.300,00	0,00	480.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	8.500,00	0,00	8.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	616.800,00	0,00	616.800,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da fonte de recursos:					3.370.600,00
Total da funcional programática:					3.370.600,00
Funcional: 08.241.0040-2.157 Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.113,60	0,00	6.113,60
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.600,00	0,00	15.600,00
Total da fonte de recursos:					22.713,60
Fonte de Recursos: 03 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados					
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	76.260,00	0,00	76.260,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.400,00	0,00	10.400,00
Total da fonte de recursos:					108.160,00
Total da funcional programática:					130.873,60
Funcional: 08.243.0036-2.106 Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	87.660,00	0,00	87.660,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.500,00	0,00	10.500,00
Total da fonte de recursos:					108.160,00
Fonte de Recursos: 06 Outras Fontes de Recursos					
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	34.146,32	0,00	34.146,32
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

2024

R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.243.0036-2.106	Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
Fonte de Recursos: 06	Outras Fontes de Recursos				
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da fonte de recursos:					1.715.146,32
Total da funcional programática:					1.823.306,32
Funcional: 08.244.0045-2.149	Beleza Solidária				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	14.632,00	0,00	14.632,00
Total da fonte de recursos:					21.632,00
Total da funcional programática:					21.632,00
Funcional: 18.541.0046-2.150	Reciclando o Óleo de Cozinha				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.400,00	0,00	2.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	7.416,00	0,00	7.416,00
Total da fonte de recursos:					10.816,00
Total da funcional programática:					10.816,00
Total da unidade executora:					5.357.227,92
Total da unidade orçamentária:					5.357.227,92
Unidade Orçamentária: 02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Unidade Executora: 02.05.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Funcional: 04.131.0007-2.008	Atividades de Comunicação				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	350.300,00	0,00	350.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.800.400,00	0,00	2.800.400,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
Total da fonte de recursos:					4.834.700,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.131.0007-2.008	Atividades de Comunicação				
			Total da funcional programática:		4.834.700,00
			Total da unidade executora:		4.834.700,00
			Total da unidade orçamentária:		4.834.700,00
Unidade Orçamentária: 02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade Executora: 02.06.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Funcional: 04.122.0008-2.009	Atividades da Administração				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	307.000,00	0,00	307.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	26.750,00	0,00	26.750,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.154.000,00	0,00	2.154.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
			Total da fonte de recursos:		6.417.750,00
			Total da funcional programática:		6.417.750,00
			Total da unidade executora:		6.417.750,00
Unidade Executora: 02.06.02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
Funcional: 04.122.0008-2.010	Atividades de Recursos Humanos				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	445.300,00	0,00	445.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	21.400,00	0,00	21.400,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.070,00	0,00	1.070,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	380.000,00	0,00	380.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
			Total da fonte de recursos:		3.014.770,00
			Total da funcional programática:		3.014.770,00
			Total da unidade executora:		3.014.770,00
Unidade Executora: 02.06.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0008-2.011 Atividades de Compra, Materiais e Patrimônio					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	685.000,00	0,00	685.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	165.300,00	0,00	165.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	900.000,00	0,00	900.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
Total da fonte de recursos:					1.926.800,00
Total da funcional programática:					1.926.800,00
Total da unidade executora:					1.926.800,00
Unidade Executora: 02.06.04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
Funcional: 04.122.0008-2.012 Atividades de Controle de Processos					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	405.000,00	0,00	405.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	98.300,00	0,00	98.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	220.000,00	0,00	220.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da fonte de recursos:					887.800,00
Total da funcional programática:					887.800,00
Funcional: 04.122.0008-2.013 Manutenção do Terminal Rodoviário					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	630.000,00	0,00	630.000,00
Total da fonte de recursos:					646.000,00
Total da funcional programática:					646.000,00
Funcional: 04.122.0008-2.014 Manutenção dos Cemitérios e Serviço Funerário					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0008-2.014	Manutenção dos Cemitérios e Serviço Funerário				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	261.000,00	0,00	261.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	214.000,00	0,00	214.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	788.400,00	0,00	788.400,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	195.000,00	0,00	195.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
			Total da fonte de recursos:		2.763.400,00
			Total da funcional programática:		2.763.400,00
			Total da unidade executora:		4.297.200,00
Unidade Executora: 02.06.05	DEPARTAMENTO TECNOL. DA INFORMAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA				
Funcional: 04.126.0008-2.015	Ativ. Depto. Tecnologia Inform. e Modern. Administr.				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	700.000,00	0,00	700.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	170.300,00	0,00	170.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	21.400,00	0,00	21.400,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	32.100,00	0,00	32.100,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
			Total da fonte de recursos:		2.266.800,00
			Total da funcional programática:		2.266.800,00
			Total da unidade executora:		2.266.800,00
Unidade Executora: 02.06.08	DEPTO. DE COORD. UNID. AVANC. MUNIC - ATENDE FACIL				
Funcional: 04.122.0008-2.152	Central de Atendimento				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	393.300,00	0,00	393.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0008-2.152 Central de Atendimento					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	656.500,00	0,00	656.500,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	48.150,00	0,00	48.150,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da fonte de recursos:					3.081.950,00
Total da funcional programática:					3.081.950,00
Total da unidade executora:					3.081.950,00
Total da unidade orçamentária:					21.005.270,00
Unidade Orçamentária: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
Unidade Executora: 02.07.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
Funcional: 04.123.0009-2.016 Atividades Financeiras					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	850.000,00	0,00	850.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	200.500,00	0,00	200.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	710.000,00	0,00	710.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da fonte de recursos:					2.075.500,00
Total da funcional programática:					2.075.500,00
Total da unidade executora:					2.075.500,00
Unidade Executora: 02.07.02 DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL					
Funcional: 04.129.0009-2.017 Controle de Receitas					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	740.200,00	0,00	740.200,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	900.000,00	0,00	900.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

2024

R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.129.0009-2.017	Controle de Receitas				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			5.211.200,00
		Total da funcional programática:			5.211.200,00
		Total da unidade executora:			5.211.200,00
Unidade Executora: 02.07.03	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GASTOS				
Funcional: 04.123.0009-2.018	Atividades Contábeis				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	276.300,00	0,00	276.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	750.000,00	0,00	750.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			2.697.300,00
		Total da funcional programática:			2.697.300,00
		Total da unidade executora:			2.697.300,00
Unidade Executora: 02.07.04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Funcional: 04.122.0010-2.024	Encargos Gerais				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.31.00	PREM.CULT..ART..CIENT.DESP. E OTS.	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	7.520.000,00	0,00	7.520.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	630.000,00	0,00	630.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	6.360.000,00	0,00	6.360.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
		Total da fonte de recursos:			15.420.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	265.088,00	0,00	265.088,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0010-2.024	Encargos Gerais				
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
		Total da fonte de recursos:			265.088,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		Total da fonte de recursos:			200.000,00
		Total da funcional programática:			15.885.088,00
Funcional: 04.122.0010-2.154	Transf.Intragovernamental - Agência Reguladora -DAEA				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	Fiscal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.800.000,00
		Total da funcional programática:			1.800.000,00
Funcional: 06.182.0010-2.022	Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	65.300,00	0,00	65.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.244.299,97	0,00	1.244.299,97
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	58.900,00	0,00	58.900,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	195.000,00	0,00	195.000,00
		Total da fonte de recursos:			2.279.599,97
		Total da funcional programática:			2.279.599,97
Funcional: 25.751.0010-2.138	Manutenção da Iluminação Pública				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.375.880,00	0,00	2.375.880,00
		Total da fonte de recursos:			2.375.880,00
		Total da funcional programática:			2.375.880,00
Funcional: 28.846.0000-0.001	Inativos e Pensionistas				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Fiscal	25.800.000,00	0,00	25.800.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Fiscal	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 28.846.0000-0.001	Inativos e Pensionistas				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
			Total da fonte de recursos:		32.200.000,00
			Total da funcional programática:		32.200.000,00
Funcional: 28.846.0000-0.002	Dívida Fundada				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fiscal	6.453.000,00	0,00	6.453.000,00
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fiscal	230.000,00	0,00	230.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fiscal	23.605.230,00	0,00	23.605.230,00
			Total da fonte de recursos:		30.288.230,00
			Total da funcional programática:		30.288.230,00
Funcional: 28.846.0000-0.003	Precatórios				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	19.600.000,00	0,00	19.600.000,00
3.3.91.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	Fiscal	2.512.000,00	0,00	2.512.000,00
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
			Total da fonte de recursos:		22.162.000,00
			Total da funcional programática:		22.162.000,00
			Total da unidade executora:		106.990.797,97
Unidade Executora: 02.07.06	FUNDO DE CUSTEIO REGIME PRÓP. DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
Funcional: 04.273.0039-2.155	Fundo de Custeio do Regime Próprio de Prev.Complem.do Munic.de Ata (FCRPPCA)				
Fonte de Recursos: 03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados				
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Fiscal	18.200.000,00	0,00	18.200.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total da fonte de recursos:		18.300.000,00
			Total da funcional programática:		18.300.000,00
			Total da unidade executora:		18.300.000,00
			Total da unidade orçamentária:		135.274.797,97
Unidade Orçamentária: 02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
Unidade Executora: 02.08.01	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
Funcional: 03.092.0011-2.025	Atividade de Controle Processual				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.195.000,00	0,00	4.195.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.000.300,00	0,00	1.000.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 03.092.0011-2.025	Atividade de Controle Processual				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	879.800,00	0,00	879.800,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	430.000,00	0,00	430.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	55.000,00	0,00	55.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
			Total da fonte de recursos:		6.814.100,00
			Total da funcional programática:		6.814.100,00
			Total da unidade executora:		6.814.100,00
Unidade Executora: 02.08.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON				
Funcional: 04.122.0012-2.027	Atividade de Direito do Consumidor				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	454.000,00	0,00	454.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	107.300,00	0,00	107.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	148.000,00	0,00	148.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
			Total da fonte de recursos:		877.300,00
			Total da funcional programática:		877.300,00
			Total da unidade executora:		877.300,00
			Total da unidade orçamentária:		7.691.400,00
Unidade Orçamentária: 02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E REL. TRABALHO				
Unidade Executora: 02.09.01	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO				
Funcional: 22.661.0013-2.028	Administração da Secretaria Desenvolv.Econ.e Rel.Trabalho				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	460.500,00	0,00	460.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

2024

R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 22.661.0013-2.028	Administração da Secretaria Desenvolv.Econ.e Rel.Trabalho				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	444.400,00	0,00	444.400,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da fonte de recursos:					3.059.900,00
Total da funcional programática:					3.059.900,00
Funcional: 22.661.0014-2.029	Participação em Feiras				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	504.280,00	0,00	504.280,00
Total da fonte de recursos:					513.280,00
Total da funcional programática:					513.280,00
Total da unidade executora:					3.573.180,00
Unidade Executora: 02.09.02	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO				
Funcional: 11.333.0014-2.033	Especialização de Mão de Obra				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.468,80	0,00	10.468,80
Total da fonte de recursos:					19.468,80
Total da funcional programática:					19.468,80
Funcional: 11.334.0014-2.034	Balcão Municipal de Empregos				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.764,80	0,00	10.764,80
Total da fonte de recursos:					16.764,80
Total da funcional programática:					16.764,80
Funcional: 22.661.0014-2.030	Desenvolvimento Economico Municipal				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

2024

R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 22.661.0014-2.030	Desenvolvimento Economico Municipal				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	90.262,40	0,00	90.262,40
	Total da fonte de recursos:				96.262,40
	Total da funcional programática:				96.262,40
Funcional: 22.661.0014-2.031	Atendimento Empresarial				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	18.254,40	0,00	18.254,40
	Total da fonte de recursos:				23.254,40
	Total da funcional programática:				23.254,40
Funcional: 22.661.0014-2.032	Centro Tecnológico de Araçatuba				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.468,80	0,00	10.468,80
	Total da fonte de recursos:				19.468,80
	Total da funcional programática:				19.468,80
Funcional: 23.691.0014-2.037	Estruturação do Pólo Hidroviário de Araçatuba				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	7.979,20	0,00	7.979,20
	Total da fonte de recursos:				12.979,20
	Total da funcional programática:				12.979,20
	Total da unidade executora:				188.198,40
Unidade Executora: 02.09.03	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA				
Funcional: 23.691.0014-2.035	Banco do Povo				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	22.366,40	0,00	22.366,40
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da fonte de recursos:				31.366,40
	Total da funcional programática:				31.366,40
	Total da unidade executora:				31.366,40
	Total da unidade orçamentária:				3.792.744,80



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Unidade Orçamentária: 02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL				
Unidade Executora: 02.10.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL				
Funcional: 20.605.0017-1.001	Implantação do Banco de Alimentos Municipal				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			20.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
		Total da fonte de recursos:			75.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
		Total da fonte de recursos:			75.000,00
		Total da funcional programática:			170.000,00
Funcional: 20.605.0017-2.039	Feiras Livres				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	7.734,40	0,00	7.734,40
		Total da fonte de recursos:			9.734,40
		Total da funcional programática:			9.734,40
Funcional: 20.605.0017-2.040	Agricultura Urbana e Periurbana				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.303,38	0,00	3.303,38
		Total da fonte de recursos:			5.303,38
		Total da funcional programática:			5.303,38
Funcional: 20.605.0017-2.041	Agricultura Familiar/Compras Direta				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	2.560,00	0,00	2.560,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	27.000,00	0,00	27.000,00
		Total da fonte de recursos:			40.560,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 20.605.0017-2.041	Agricultura Familiar/Compras Direta				
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	12.979,20	0,00	12.979,20
	Total da fonte de recursos:				12.979,20
	Total da funcional programática:				53.539,20
Funcional: 20.605.0017-2.164	Mercado Municipal				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.600,00	0,00	1.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.456,96	0,00	3.456,96
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	500,00	0,00	500,00
	Total da fonte de recursos:				6.056,96
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	21.632,00	0,00	21.632,00
	Total da fonte de recursos:				21.632,00
	Total da funcional programática:				27.688,96
Funcional: 20.605.0017-2.165	Banco de Alimentos Municipal				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.816,00	0,00	5.816,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da fonte de recursos:				10.816,00
	Total da funcional programática:				10.816,00
Funcional: 20.606.0015-1.005	Patrulha Agrícola e Mecanizada				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	56.784,00	0,00	56.784,00
	Total da fonte de recursos:				56.784,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	108.160,00	0,00	108.160,00
	Total da fonte de recursos:				108.160,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	218.483,20	0,00	218.483,20
	Total da fonte de recursos:				218.483,20
	Total da funcional programática:				383.427,20
Funcional: 20.606.0015-2.036	ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

2024

R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 20.606.0015-2.036	ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.747,50	0,00	1.747,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.098,58	0,00	10.098,58
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.080,00	0,00	2.080,00
			Total da fonte de recursos:		14.926,08
			Total da funcional programática:		14.926,08
Funcional: 20.606.0015-2.042	SIM - Serviços de Inspeção Municipal				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	16.982,08	0,00	16.982,08
			Total da fonte de recursos:		18.982,08
			Total da funcional programática:		18.982,08
Funcional: 20.606.0015-2.043	Cidadania no Campo				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.744,80	0,00	2.744,80
			Total da fonte de recursos:		3.244,80
			Total da funcional programática:		3.244,80
Funcional: 20.606.0015-2.140	SALA DA CIDADANIA/ UMC - INCRA				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.397,60	0,00	10.397,60
			Total da fonte de recursos:		11.897,60
			Total da funcional programática:		11.897,60
Funcional: 20.606.0016-2.038	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	600.300,00	0,00	600.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 20.606.0016-2.038	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	433.940,00	0,00	433.940,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	57.000,00	0,00	57.000,00
Total da fonte de recursos:					3.827.240,00
Total da funcional programática:					3.827.240,00
Total da unidade executora:					4.536.799,70
Total da unidade orçamentária:					4.536.799,70
Unidade Orçamentária: 02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Unidade Executora: 02.11.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Funcional: 23.695.0018-1.006	Revitalização de Atrativos Turísticos				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	101.000,00	0,00	101.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da fonte de recursos:					152.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da fonte de recursos:					100.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da fonte de recursos:					100.000,00
Total da funcional programática:					352.000,00
Funcional: 23.695.0018-1.007	Construção e Implantação de Atrativos Turísticos				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	130.000,00	0,00	130.000,00
Total da fonte de recursos:					130.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	800.000,00	0,00	800.000,00
Total da fonte de recursos:					800.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da fonte de recursos:					100.000,00
Total da funcional programática:					1.030.000,00
Funcional: 23.695.0018-2.044	Atividades do Turismo				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício
2024
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 23.695.0018-2.044	Atividades do Turismo				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	968.000,00	0,00	968.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	235.200,00	0,00	235.200,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	506.700,00	0,00	506.700,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.400,00	0,00	20.400,00
			Total da fonte de recursos:		1.980.300,00
			Total da funcional programática:		1.980.300,00
Funcional: 23.695.0018-2.045	Promoção do Turismo				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
			Total da fonte de recursos:		170.000,00
			Total da funcional programática:		170.000,00
Funcional: 23.695.0018-2.046	Eventos				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.31.00	PREM.CULT..ART..CIENT.DESP. E OTS.	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	320.000,00	0,00	320.000,00
			Total da fonte de recursos:		380.000,00
			Total da funcional programática:		380.000,00
Funcional: 23.695.0018-2.177	Concurso Natal Iluminado de Araçatuba				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.31.00	PREM.CULT..ART..CIENT.DESP. E OTS.	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
			Total da fonte de recursos:		12.000,00
			Total da funcional programática:		12.000,00
			Total da unidade executora:		3.924.300,00
			Total da unidade orçamentária:		3.924.300,00
Unidade Orçamentária: 02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade Executora: 02.12.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.452.0019-2.047	Atividades de Obras e Serviços Públicos				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	451.000,00	0,00	451.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	113.500,00	0,00	113.500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.861.500,00	0,00	1.861.500,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	264.000,00	0,00	264.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	61.560,00	0,00	61.560,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
			Total da fonte de recursos:		4.867.560,00
			Total da funcional programática:		4.867.560,00
			Total da unidade executora:		4.867.560,00
Unidade Executora: 02.12.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
Funcional: 15.451.0019-1.008	Construção de Valetas de Concreto - Sarjetões				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
			Total da fonte de recursos:		602.000,00
			Total da funcional programática:		602.000,00
Funcional: 15.451.0019-1.009	Conservação e Recapeamento de Vias				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
			Total da fonte de recursos:		10.450.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
			Total da fonte de recursos:		5.100.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
			Total da fonte de recursos:		2.500.000,00
Fonte de Recursos: 07	Operações de Créditos				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.451.0019-1.009	Conservação e Recapeamento de Vias				
Fonte de Recursos: 07	Operações de Créditos				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00
		Total da fonte de recursos:			7.100.000,00
		Total da funcional programática:			25.150.000,00
Funcional: 15.451.0019-1.032	Construção de Pontes				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
		Total da fonte de recursos:			500.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
		Total da fonte de recursos:			4.000.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.800.000,00
		Total da funcional programática:			6.300.000,00
Funcional: 15.451.0019-2.148	Manutenção de Pontes, Viadutos e Passarelas				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	72.586,14	0,00	72.586,14
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
		Total da fonte de recursos:			117.586,14
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	366.080,00	0,00	366.080,00
		Total da fonte de recursos:			366.080,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	336.960,00	0,00	336.960,00
		Total da fonte de recursos:			336.960,00
		Total da funcional programática:			820.626,14
Funcional: 15.452.0019-2.048	Viação Rural				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	182.000,00	0,00	182.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	297.050,24	0,00	297.050,24
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			499.050,24



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

2024

R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.452.0019-2.048	Viação Rural				
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.657,28	0,00	50.657,28
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
			Total da fonte de recursos:		130.657,28
			Total da funcional programática:		629.707,52
Funcional: 15.452.0019-2.049	Viação				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.110.000,00	0,00	4.110.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	981.000,00	0,00	981.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	162.000,00	0,00	162.000,00
			Total da fonte de recursos:		8.900.000,00
			Total da funcional programática:		8.900.000,00
			Total da unidade executora:		42.402.333,66
Unidade Executora: 02.12.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
Funcional: 15.452.0019-2.050	Atividades de Limpeza Pública				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	25.138.466,40	0,00	25.138.466,40
			Total da fonte de recursos:		25.138.466,40
			Total da funcional programática:		25.138.466,40
Funcional: 15.452.0019-2.051	Praças e Jardins				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	973.060,00	0,00	973.060,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total da fonte de recursos:		1.008.060,00
			Total da funcional programática:		1.008.060,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

2024

R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.452.0019-2.052 Obras Públicas					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.340.000,00	0,00	3.340.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	800.500,00	0,00	800.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.242.500,00	0,00	1.242.500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.255.000,00	0,00	1.255.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	225.000,00	0,00	225.000,00
Total da fonte de recursos:					7.195.000,00
Total da funcional programática:					7.195.000,00
Funcional: 15.452.0019-2.176 Coleta e Destinação do Lixo					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	29.652.754,20	0,00	29.652.754,20
Total da fonte de recursos:					29.652.754,20
Total da funcional programática:					29.652.754,20
Total da unidade executora:					62.994.280,60
Total da unidade orçamentária:					110.264.174,26
Unidade Orçamentária: 02.13.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
Unidade Executora: 02.13.01		GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO			
Funcional: 04.121.0020-2.053 Atividades de Planejamento					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	9.300.000,00	0,00	9.300.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	2.151.000,00	0,00	2.151.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.427.000,00	0,00	1.427.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da fonte de recursos:					13.606.000,00
Total da funcional programática:					13.606.000,00
Total da unidade executora:					13.606.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)

2024

Orçamento Fiscal

R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Unidade Executora: 02.13.02	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
Funcional: 04.121.0021-2.054	Elaboração de Código de Obras				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	800.000,00	0,00	800.000,00
	Total da fonte de recursos:				800.000,00
	Total da funcional programática:				800.000,00
Funcional: 04.121.0021-2.170	Elaboração do Código de Uso e Ocupação do Solo				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da fonte de recursos:				200.000,00
	Total da funcional programática:				200.000,00
Funcional: 04.121.0021-2.171	Elaboração da Lei de Zoneamento Urbano				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da fonte de recursos:				200.000,00
	Total da funcional programática:				200.000,00
Funcional: 16.482.0021-2.055	Regularização Fundiária				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	9.000,00	0,00	9.000,00
	Total da fonte de recursos:				10.000,00
	Total da funcional programática:				10.000,00
	Total da unidade executora:				1.210.000,00
Unidade Executora: 02.13.03	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA				
Funcional: 15.451.0022-1.010	Desapropriações de Terrenos				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da fonte de recursos:				300.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da fonte de recursos:				160.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.451.0022-1.010	Desapropriações de Terrenos				
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
			Total da fonte de recursos:		160.000,00
			Total da funcional programática:		620.000,00
Funcional: 15.451.0022-1.011	Canalização de Córregos				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
			Total da fonte de recursos:		2.000.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	520.000,00	0,00	520.000,00
			Total da fonte de recursos:		520.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	520.000,00	0,00	520.000,00
			Total da fonte de recursos:		520.000,00
			Total da funcional programática:		3.040.000,00
Funcional: 15.451.0022-1.012	Galerias de Águas Pluviais				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
			Total da fonte de recursos:		1.200.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
			Total da fonte de recursos:		1.500.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			Total da fonte de recursos:		1.000.000,00
Fonte de Recursos: 07	Operações de Créditos				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.008.000,00	0,00	6.008.000,00
			Total da fonte de recursos:		6.008.000,00
			Total da funcional programática:		9.708.000,00
Funcional: 15.451.0022-1.013	Guias Sarjetas, Calçamento e Rampas de Acessibilidade				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
			Total da fonte de recursos:		1.200.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
			Total da fonte de recursos:		400.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.451.0022-1.013	Guias Sarjetas, Calçamento e Rampas de Acessibilidade				
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	350.000,00	0,00	350.000,00
Total da fonte de recursos:					350.000,00
Fonte de Recursos: 07	Operações de Créditos				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	767.000,00	0,00	767.000,00
Total da fonte de recursos:					767.000,00
Total da funcional programática:					2.717.000,00
Funcional: 15.451.0022-1.014	Pavimentação				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Total da fonte de recursos:					4.000.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total da fonte de recursos:					2.000.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total da fonte de recursos:					2.000.000,00
Fonte de Recursos: 07	Operações de Créditos				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	7.625.000,00	0,00	7.625.000,00
Total da fonte de recursos:					7.625.000,00
Total da funcional programática:					15.625.000,00
Funcional: 15.451.0022-1.015	Revitalização de Áreas Urbanas				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da fonte de recursos:					200.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	520.000,00	0,00	520.000,00
Total da fonte de recursos:					520.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	600.000,00	0,00	600.000,00
Total da fonte de recursos:					600.000,00
Total da funcional programática:					1.320.000,00
Funcional: 15.451.0022-1.016	Iluminação Pública				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.451.0022-1.016	Iluminação Pública				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	350.000,00	0,00	350.000,00
Total da fonte de recursos:					400.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da fonte de recursos:					200.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da fonte de recursos:					200.000,00
Total da funcional programática:					800.000,00
Funcional: 15.451.0022-1.017	Implantação do Novo Paço Municipal e/ou Terminal Rodoviário				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da fonte de recursos:					100.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	260.000,00	0,00	260.000,00
Total da fonte de recursos:					260.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	260.000,00	0,00	260.000,00
Total da fonte de recursos:					260.000,00
Total da funcional programática:					620.000,00
Funcional: 15.451.0022-1.044	Obras de Infraestrutura Urbana				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
Total da fonte de recursos:					500.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da fonte de recursos:					100.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da fonte de recursos:					100.000,00
Total da funcional programática:					700.000,00
Funcional: 15.451.0050-1.045	Ciclovias e Sinalização				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

2024

R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.451.0050-1.045	Cicloviárias e Sinalização				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
		Total da fonte de recursos:			1.000.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
		Total da fonte de recursos:			500.000,00
		Total da funcional programática:			1.500.000,00
Funcional: 15.451.0051-1.048	Projetos de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	590.000,00	0,00	590.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			920.000,00
		Total da funcional programática:			920.000,00
Funcional: 15.452.0051-2.178	Atividades de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00
		Total da fonte de recursos:			7.000.000,00
		Total da funcional programática:			7.000.000,00
		Total da unidade executora:			44.570.000,00
		Total da unidade orçamentária:			59.386.000,00
Unidade Orçamentária: 02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Unidade Executora: 02.14.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.				
Funcional: 18.541.0024-1.018	Ampliação e Gerenciamento do Aterro Sanitário Municipal				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.550.000,00
		Total da funcional programática:			1.550.000,00
Funcional: 18.541.0024-1.020	Limpeza e Desassoreamento de Córpos Hídricos				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	257.303,67	0,00	257.303,67
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 18.541.0024-1.020	Limpeza e Desassoreamento de Córpos Hídricos				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
Total da fonte de recursos:					261.303,67
Total da funcional programática:					261.303,67
Funcional: 18.541.0024-1.031	Construção e Gerenciamento de Ecopontos				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	120.000,00	0,00	120.000,00
Total da fonte de recursos:					122.000,00
Total da funcional programática:					122.000,00
Funcional: 18.541.0024-2.057	Parque Ecológico				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	36.758,09	0,00	36.758,09
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da fonte de recursos:					63.758,09
Total da funcional programática:					63.758,09
Funcional: 18.541.0024-2.058	Zoológico Municipal				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	650.000,00	0,00	650.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	150.300,00	0,00	150.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	650.000,00	0,00	650.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da fonte de recursos:					3.070.300,00
Total da funcional programática:					3.070.300,00
Funcional: 18.541.0024-2.059	Horto Municipal				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	21.667,04	0,00	21.667,04
Total da fonte de recursos:					37.667,04



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 18.541.0024-2.059	Horto Municipal				
Total da funcional programática:					37.667,04
Funcional: 18.541.0024-2.060	Recomposição de Matas Ciliares e Reflorestamento				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da fonte de recursos:					35.000,00
Total da funcional programática:					35.000,00
Funcional: 18.541.0024-2.135	Arborização Urbana				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	14.521,92	0,00	14.521,92
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da fonte de recursos:					17.521,92
Total da funcional programática:					17.521,92
Funcional: 18.541.0024-2.136	Programas de Concientização da Coleta Seletiva				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	9.909,54	0,00	9.909,54
Total da fonte de recursos:					14.909,54
Total da funcional programática:					14.909,54
Funcional: 18.541.0024-2.137	Políticas sócio-ambientais				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da fonte de recursos:					10.000,00
Total da funcional programática:					10.000,00
Funcional: 18.541.0044-2.092	Fundo Municipal de Proteção dos Animais de Araçatuba - FUMPA				
Fonte de Recursos: 03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	500,00	0,00	500,00
Total da fonte de recursos:					15.000,00
Total da funcional programática:					15.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

2024

R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 18.542.0023-2.056	Atividades do Meio Ambiente				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.265.000,00	0,00	3.265.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	751.500,00	0,00	751.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.872.200,00	0,00	1.872.200,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total da fonte de recursos:		6.208.700,00
			Total da funcional programática:		6.208.700,00
Funcional: 18.542.0024-1.019	Implantação e Gerenciamento de Usina de Reciclagem				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	291.687,35	0,00	291.687,35
			Total da fonte de recursos:		331.687,35
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	108.160,00	0,00	108.160,00
			Total da fonte de recursos:		108.160,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	108.160,00	0,00	108.160,00
			Total da fonte de recursos:		108.160,00
			Total da funcional programática:		548.007,35
			Total da unidade executora:		11.954.167,61
Unidade Executora: 02.14.02	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL				
Funcional: 18.541.0049-2.169	Clínica Veterinária Meu Pet				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
			Total da fonte de recursos:		3.870.500,00
			Total da funcional programática:		3.870.500,00
			Total da unidade executora:		3.870.500,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Total da unidade orçamentária:					15.824.667,61
Unidade Orçamentária: 02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
Unidade Executora: 02.15.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
Funcional: 06.181.0025-2.061	Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.000.300,00	0,00	1.000.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.175.000,00	0,00	3.175.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
Total da fonte de recursos:					10.053.300,00
Total da funcional programática:					10.053.300,00
Funcional: 06.181.0025-2.168	Repasso ao Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	18.500,00	0,00	18.500,00
Total da fonte de recursos:					50.000,00
Total da funcional programática:					50.000,00
Funcional: 15.451.0025-1.046	Construção de um novo Terminal Rodoviário Urbano				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.454.500,00	0,00	1.454.500,00
Total da fonte de recursos:					1.454.500,00
Total da funcional programática:					1.454.500,00
Funcional: 15.453.0025-2.167	Auxílio à Concessionária de Serviço de Transporte Coletivo Urbano				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Fiscal	98.000,00	0,00	98.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.453.0025-2.167	Auxílio à Concessionária de Serviço de Transporte Coletivo Urbano				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
		Total da fonte de recursos:			100.000,00
		Total da funcional programática:			100.000,00
		Total da unidade executora:			11.657.800,00
		Total da unidade orçamentária:			11.657.800,00
Unidade Orçamentária: 02.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA				
Unidade Executora: 02.16.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA				
Funcional: 04.122.0026-2.162	Manutenção do Tiro de Guerra				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			86.000,00
		Total da funcional programática:			86.000,00
Funcional: 04.122.0026-2.163	Manutenção da Junta Militar				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	65.000,00	0,00	65.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			76.000,00
		Total da funcional programática:			76.000,00
Funcional: 06.122.0026-1.049	Reforma do Prédio da Secretaria de Segurança Municipal				
Fonte de Recursos: 07	Operações de Créditos				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
		Total da fonte de recursos:			3.500.000,00
		Total da funcional programática:			3.500.000,00
Funcional: 06.181.0026-2.062	Administração da Segurança Pública				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	13.400.000,00	0,00	13.400.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	2.962.100,00	0,00	2.962.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	370.000,00	0,00	370.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	380.000,00	0,00	380.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.181.0026-2.062	Administração da Segurança Pública				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.582.000,00	0,00	2.582.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da fonte de recursos:					19.974.100,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da fonte de recursos:					100.000,00
Total da funcional programática:					20.074.100,00
Total da unidade executora:					23.736.100,00
Total da unidade orçamentária:					23.736.100,00
Unidade Orçamentária: 02.17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Unidade Executora: 02.17.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Funcional: 13.391.0041-1.002	Construção, reforma, recuperação, restauração, revitalização de espaços e equipamentos culturais				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	180.059,46	0,00	180.059,46
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	90.000,00	0,00	90.000,00
Total da fonte de recursos:					285.059,46
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	29.080,00	0,00	29.080,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
Total da fonte de recursos:					54.080,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	29.080,00	0,00	29.080,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
Total da fonte de recursos:					54.080,00
Total da funcional programática:					393.219,46
Funcional: 13.391.0041-1.003	Modernização, Restauração, Recuperação, Manutenção e Implantação de Museus				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	59.835,82	0,00	59.835,82
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da fonte de recursos:					119.835,82



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 13.391.0041-1.003	Modernização, Restauração, Recuperação, Manutenção e Implantação de Museus				
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	27.040,00	0,00	27.040,00
			Total da fonte de recursos:		27.040,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	27.040,00	0,00	27.040,00
			Total da fonte de recursos:		27.040,00
			Total da funcional programática:		173.915,82
Funcional: 13.391.0041-1.004	Construção, Reforma e Revitalização De Espaços e Equipamentos Culturais				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	159.219,07	0,00	159.219,07
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total da fonte de recursos:		259.219,07
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total da fonte de recursos:		101.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	162.240,00	0,00	162.240,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	61.240,00	0,00	61.240,00
			Total da fonte de recursos:		223.480,00
			Total da funcional programática:		583.699,07
Funcional: 13.391.0041-1.021	Recuperação, restauração e revitalização de Bens Culturais				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	34.427,83	0,00	34.427,83
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
			Total da fonte de recursos:		114.427,83
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	24.540,00	0,00	24.540,00
			Total da fonte de recursos:		27.040,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	24.540,00	0,00	24.540,00
			Total da fonte de recursos:		27.040,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 13.391.0041-1.021	Recuperação, restauração e revitalização de Bens Culturais				
Total da funcional programática:					168.507,83
Funcional: 13.392.0027-2.063	Manutenção e Atividades da Cultura				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	525.500,00	0,00	525.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	218.000,00	0,00	218.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	953.400,00	0,00	953.400,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da fonte de recursos:					4.191.900,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	56.160,00	0,00	56.160,00
Total da fonte de recursos:					56.160,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da fonte de recursos:					52.000,00
Total da funcional programática:					4.300.060,00
Funcional: 13.392.0042-2.064	Eventos Culturais				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.31.00	PREM.CULT..ART..CIENT.DESP. E OTS.	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.436.000,00	0,00	1.436.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da fonte de recursos:					1.601.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.31.00	PREM.CULT..ART..CIENT.DESP. E OTS.	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da fonte de recursos:					50.000,00
Total da funcional programática:					1.651.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

2024

R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 13.392.0042-2.065	Fundo Municipal de Apoio à Cultura				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00	PREM.CULT..ART..CIEN.TDESP. E OTS.	Fiscal	786.111,90	0,00	786.111,90
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	119.000,00	0,00	119.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da fonte de recursos:					1.077.111,90
Total da funcional programática:					1.077.111,90
Funcional: 13.392.0043-2.142	Dança				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	555.933,24	0,00	555.933,24
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da fonte de recursos:					687.933,24
Total da funcional programática:					687.933,24
Funcional: 13.392.0043-2.143	Formação, Capacitação, Qualificação, Profissionalizações agentes cultural e população.				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.325,93	0,00	50.325,93
Total da fonte de recursos:					65.325,93
Total da funcional programática:					65.325,93
Funcional: 13.392.0043-2.144	Música e Corporações Musicais				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	509.472,82	0,00	509.472,82
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da fonte de recursos:					520.472,82
Total da funcional programática:					520.472,82
Funcional: 13.392.0043-2.145	Teatro				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 13.392.0043-2.145	Teatro				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	16.130,37	0,00	16.130,37
Total da fonte de recursos:					26.130,37
Total da funcional programática:					26.130,37
Total da unidade executora:					9.647.376,44
Total da unidade orçamentária:					9.647.376,44
Unidade Orçamentária: 02.18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO				
Unidade Executora: 02.18.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				
Funcional: 27.812.0028-1.022	Construções, Ampliações, Reforma Adequação Áreas Esportiva				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	19.685,12	0,00	19.685,12
Total da fonte de recursos:					19.685,12
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	178.813,44	0,00	178.813,44
Total da fonte de recursos:					178.813,44
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	52.000,00	0,00	52.000,00
Total da fonte de recursos:					52.000,00
Total da funcional programática:					250.498,56
Funcional: 27.812.0028-1.023	Aquisição de Veículos para Transporte Diversos				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	65.317,82	0,00	65.317,82
Total da fonte de recursos:					65.317,82
Total da funcional programática:					65.317,82
Funcional: 27.812.0028-2.067	Desenvolvimento do Esporte Amador				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	801.000,00	0,00	801.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.779.690,00	0,00	1.779.690,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 27.812.0028-2.067	Desenvolvimento do Esporte Amador				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da fonte de recursos:				6.566.690,00
	Total da funcional programática:				6.566.690,00
Funcional: 27.812.0028-2.068	Desenvolvimento do Esporte em Caráter Social				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da fonte de recursos:				42.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da fonte de recursos:				50.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da fonte de recursos:				130.000,00
Fonte de Recursos: 06	Outras Fontes de Recursos				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.470,00	0,00	12.470,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	12.530,00	0,00	12.530,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	87.360,00	0,00	87.360,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da fonte de recursos:				113.360,00
	Total da funcional programática:				335.360,00
Funcional: 27.812.0028-2.069	Jogos Abertos Fase Regional				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.200,00	0,00	2.200,00
	Total da fonte de recursos:				164.400,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 27.812.0028-2.069	Jogos Abertos Fase Regional				
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da fonte de recursos:				481.000,00
	Total da funcional programática:				645.400,00
Funcional: 27.812.0028-2.070	Atividades do Fundo Pró Esporte				
Fonte de Recursos: 03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	190.457,54	0,00	190.457,54
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	32.448,00	0,00	32.448,00
	Total da fonte de recursos:				242.905,54
	Total da funcional programática:				242.905,54
Funcional: 27.812.0028-2.072	Jogos Abertos do Interior				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	56.000,00	0,00	56.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	240.000,00	0,00	240.000,00
	Total da fonte de recursos:				397.000,00
	Total da funcional programática:				397.000,00
Funcional: 27.812.0028-2.076	Competições Esportivas Diversas				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	131.000,00	0,00	131.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	108.000,00	0,00	108.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	230.120,00	0,00	230.120,00
	Total da fonte de recursos:				481.120,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	750.000,00	0,00	750.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da fonte de recursos:				880.000,00
	Total da funcional programática:				1.361.120,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

2024

R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 27.812.0028-2.083	Auxílio Atleta				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Fiscal	520.000,00	0,00	520.000,00
			Total da fonte de recursos:		520.000,00
			Total da funcional programática:		520.000,00
Funcional: 27.812.0028-2.086	Eventos Esportivos				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
			Total da fonte de recursos:		70.500,00
			Total da funcional programática:		70.500,00
Funcional: 27.812.0028-2.101	Jogos da Melhor Idade - JOMI				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	16.800,00	0,00	16.800,00
			Total da fonte de recursos:		77.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	350.000,00	0,00	350.000,00
			Total da fonte de recursos:		390.000,00
			Total da funcional programática:		467.000,00
			Total da unidade executora:		10.921.791,92
			Total da unidade orçamentária:		10.921.791,92
Unidade Orçamentária: 02.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Executora: 02.19.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Funcional: 08.244.0029-2.071	Administração da Assistência Social				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	151.000,00	0,00	151.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

2024

R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0029-2.071	Administração da Assistência Social				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.803.846,01	0,00	1.803.846,01
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.320,00	0,00	8.320,00
	Total da fonte de recursos:				3.273.166,01
	Total da funcional programática:				3.273.166,01
	Total da unidade executora:				3.273.166,01
Unidade Executora: 02.19.02	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL				
Funcional: 08.243.0038-2.078	Conselho Tutelar				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	285.352,80	0,00	285.352,80
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	87.840,00	0,00	87.840,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	17.160,00	0,00	17.160,00
	Total da fonte de recursos:				410.352,80
	Total da funcional programática:				410.352,80
Funcional: 08.243.0038-2.094	2º Conselho Tutelar				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	310.352,80	0,00	310.352,80
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	67.840,00	0,00	67.840,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	122.160,00	0,00	122.160,00
	Total da fonte de recursos:				515.352,80
	Total da funcional programática:				515.352,80
Funcional: 08.244.0038-2.074	Casa dos Conselhos				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	16.762,08	0,00	16.762,08
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da fonte de recursos:				39.262,08
	Total da funcional programática:				39.262,08



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0038-2.075					
Atividades de Gestão					
Fonte de Recursos: 01					
Tesouro					
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.383.000,00	0,00	3.383.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	759.500,00	0,00	759.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	47.254,40	0,00	47.254,40
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	66.742,08	0,00	66.742,08
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.245,60	0,00	9.245,60
Total da fonte de recursos:					4.499.842,08
Total da funcional programática:					4.499.842,08
Funcional: 08.244.0038-2.077					
Vigilância Socioassistencial					
Fonte de Recursos: 01					
Tesouro					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	42.702,40	0,00	42.702,40
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	540,80	0,00	540,80
Total da fonte de recursos:					56.243,20
Fonte de Recursos: 05					
Transferências e Convênios Federais - Vinculados					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.396,16	0,00	3.396,16
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	36.365,60	0,00	36.365,60
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.438,40	0,00	12.438,40
Total da fonte de recursos:					62.300,16
Total da funcional programática:					118.543,36
Funcional: 08.244.0038-2.079					
Programa Bom Prato					
Fonte de Recursos: 01					
Tesouro					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	346.060,96	0,00	346.060,96
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100,00	0,00	100,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0038-2.079	Programa Bom Prato				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	216,32	0,00	216,32
			Total da fonte de recursos:		346.977,28
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	16.714,80	0,00	16.714,80
			Total da fonte de recursos:		20.714,80
			Total da funcional programática:		367.692,08
			Total da unidade executora:		5.951.045,20
Unidade Executora: 02.19.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Funcional: 08.241.0030-1.041	Construção do Centro de Longevidade Ativa - CLA				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
			Total da fonte de recursos:		200.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	350.000,00	0,00	350.000,00
			Total da fonte de recursos:		350.000,00
			Total da funcional programática:		550.000,00
Funcional: 08.241.0030-2.089	Centro de Convivência do Idoso - CCI - RPB				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	441.744,42	0,00	441.744,42
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	50.200,00	0,00	50.200,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00	0,00	200,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
			Total da fonte de recursos:		649.244,42
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	32.952,53	0,00	32.952,53



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.241.0030-2.089	Centro de Convivência do Idoso - CCI - RPB				
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
Total da fonte de recursos:					133.152,53
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	200,00	0,00	200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	450,40	0,00	450,40
Total da fonte de recursos:					20.550,40
Total da funcional programática:					802.947,35
Funcional: 08.241.0030-2.172	Centro de Longevidade Ativa - CLA - RPB				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	25.200,00	0,00	25.200,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.100,00	0,00	15.100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	19.344,42	0,00	19.344,42
Total da fonte de recursos:					125.244,42
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
Total da fonte de recursos:					150.000,00
Total da funcional programática:					275.244,42
Funcional: 08.241.0031-2.173	Programa Longa Vida - RPE				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	30.200,00	0,00	30.200,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	100,00	0,00	100,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.241.0031-2.173	Programa Longa Vida - RPE				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	586.346,46	0,00	586.346,46
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
			Total da fonte de recursos:		2.518.046,46
			Total da funcional programática:		2.518.046,46
Funcional: 08.243.0030-2.080	Programa Lobato - Sitio da Criança - RPB				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	650.000,00	0,00	650.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	150.500,00	0,00	150.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	99.589,12	0,00	99.589,12
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
			Total da fonte de recursos:		1.056.189,12
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	8.494,72	0,00	8.494,72
			Total da fonte de recursos:		39.694,72
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	37.994,24	0,00	37.994,24
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
			Total da fonte de recursos:		55.594,24
			Total da funcional programática:		1.151.478,08
Funcional: 08.243.0030-2.081	Ação Jovem - Serviço de Convivência para adolescentes e Jovens - RPB				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.243.0030-2.081	Ação Jovem - Serviço de Convivência para adolescentes e Jovens - RPB				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	35.100,00	0,00	35.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.638,88	0,00	20.638,88
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	108,16	0,00	108,16
Total da fonte de recursos:					237.047,04
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	16.683,24	0,00	16.683,24
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	34.701,73	0,00	34.701,73
Total da fonte de recursos:					67.384,97
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.732,29	0,00	15.732,29
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.358,08	0,00	5.358,08
Total da fonte de recursos:					34.090,37
Total da funcional programática:					338.522,38
Funcional: 08.243.0030-2.088	SECOI - Serviço de Convivência Infância Juvenil - RPB				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	9.000,00	0,00	9.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.599,52	0,00	1.599,52
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	Fiscal	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	266,24	0,00	266,24
Total da fonte de recursos:					11.765,76
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00	0,00	200,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.243.0030-2.088	SECOI - Serviço de Convivência Infanto Juvenil - RPB				
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.513,60	0,00	1.513,60
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da fonte de recursos:				22.713,60
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	383,20	0,00	383,20
	Total da fonte de recursos:				49.483,20
	Total da funcional programática:				83.962,56
Funcional: 08.243.0031-2.091	Ação Estratégica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI				
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	42.264,00	0,00	42.264,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	500,00	0,00	500,00
	Total da fonte de recursos:				43.264,00
	Total da funcional programática:				43.264,00
Funcional: 08.243.0031-2.095	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Masculina - RPE				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	283.238,00	0,00	283.238,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	55.400,00	0,00	55.400,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	90.972,00	0,00	90.972,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	780,00	0,00	780,00
	Total da fonte de recursos:				486.590,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	13.535,70	0,00	13.535,70
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.363,02	0,00	20.363,02



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.243.0031-2.095	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Masculina - RPE				
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
		Total da fonte de recursos:			53.898,72
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	37.000,00	0,00	37.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	28.339,20	0,00	28.339,20
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	14.060,80	0,00	14.060,80
		Total da fonte de recursos:			80.000,00
		Total da funcional programática:			620.488,72
Funcional: 08.243.0031-2.096	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo - Feminina - RPE				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	460.774,48	0,00	460.774,48
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	94.100,00	0,00	94.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	85.136,00	0,00	85.136,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.698,80	0,00	2.698,80
		Total da fonte de recursos:			698.809,28
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	13.083,32	0,00	13.083,32
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	7.154,89	0,00	7.154,89
		Total da fonte de recursos:			40.238,21
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	26.516,20	0,00	26.516,20
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.100,00	0,00	8.100,00
		Total da fonte de recursos:			75.216,20
		Total da funcional programática:			814.263,69
Funcional: 08.243.0038-2.105	Projeto Viva Leite				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.243.0038-2.105	Projeto Viva Leite				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	933.732,64	0,00	933.732,64
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
Total da fonte de recursos:					933.932,64
Total da funcional programática:					933.932,64
Funcional: 08.244.0030-2.084	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - RPB				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	493.000,00	0,00	493.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	81.000,00	0,00	81.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	115.950,40	0,00	115.950,40
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	255.000,00	0,00	255.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	29.744,00	0,00	29.744,00
Total da fonte de recursos:					3.354.894,40
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	134.079,46	0,00	134.079,46
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	124.000,00	0,00	124.000,00
Total da fonte de recursos:					260.079,46
Fonte de Recursos: 03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da fonte de recursos:					1.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	280.050,00	0,00	280.050,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	310.100,00	0,00	310.100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	192.506,06	0,00	192.506,06
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	413.462,25	0,00	413.462,25
Total da fonte de recursos:					1.202.118,31
Total da funcional programática:					4.818.092,17



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0030-2.085	Gestão do Cadastro Único				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	70.100,00	0,00	70.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	72.919,17	0,00	72.919,17
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	108,19	0,00	108,19
			Total da fonte de recursos:		513.327,36
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	69.500,00	0,00	69.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	500,00	0,00	500,00
			Total da fonte de recursos:		70.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	75.225,76	0,00	75.225,76
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	150.100,00	0,00	150.100,00
			Total da fonte de recursos:		293.525,76
			Total da funcional programática:		876.853,12
Funcional: 08.244.0030-2.087	Repasses as Organizações da Sociedade Civil- OSCs - RPB				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	165.350,67	0,00	165.350,67
			Total da fonte de recursos:		165.350,67
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	361.936,65	0,00	361.936,65
			Total da fonte de recursos:		361.936,65
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	48.000,00	0,00	48.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total da fonte de recursos:		148.000,00
			Total da funcional programática:		675.287,32
Funcional: 08.244.0031-1.040	Construção de um Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0031-1.040	Construção de um Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	181.450,00	0,00	181.450,00
		Total da fonte de recursos:			181.450,00
		Total da funcional programática:			231.450,00
Funcional: 08.244.0031-2.093	Serviço de Acolhimento Instituc.-Pessoas em Situação de Rua - RPE				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	449.605,58	0,00	449.605,58
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	25.100,00	0,00	25.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	200,00	0,00	200,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	200,00	0,00	200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	400,00	0,00	400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	454,96	0,00	454,96
		Total da fonte de recursos:			476.560,54
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.148,30	0,00	4.148,30
		Total da fonte de recursos:			104.548,30
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	44.000,00	0,00	44.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.132,27	0,00	10.132,27
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			60.232,27
		Total da funcional programática:			641.341,11
Funcional: 08.244.0031-2.097	Centro de referência Espec. Assistencia Social - CREAS - RPE				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	640.000,00	0,00	640.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0031-2.097	Centro de referência Espec. Assistência Social - CREAS - RPE				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	140.100,00	0,00	140.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	46.000,00	0,00	46.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	35.192,20	0,00	35.192,20
Total da fonte de recursos:					949.392,20
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	37.813,40	0,00	37.813,40
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	63.986,60	0,00	63.986,60
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50,00	0,00	50,00
Total da fonte de recursos:					146.850,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	31.600,00	0,00	31.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	174.864,00	0,00	174.864,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	237.577,14	0,00	237.577,14
Total da fonte de recursos:					534.041,14
Total da funcional programática:					1.630.283,34
Funcional: 08.244.0031-2.099	Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP - RPE				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	425.000,00	0,00	425.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	58.100,00	0,00	58.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100.757,60	0,00	100.757,60
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	728,00	0,00	728,00
Total da fonte de recursos:					704.585,60
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50,00	0,00	50,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0031-2.099	Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP - RPE				
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
Total da fonte de recursos:					110.050,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	143.950,00	0,00	143.950,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.613,26	0,00	22.613,26
Total da fonte de recursos:					257.563,26
Total da funcional programática:					1.072.198,86
Funcional: 08.244.0031-2.100	Repasse as Organizações da Sociedade Civil - OSCs - RPE				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.011.974,50	0,00	1.011.974,50
Total da fonte de recursos:					1.011.974,50
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	770.655,11	0,00	770.655,11
Total da fonte de recursos:					770.655,11
Fonte de Recursos: 03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.400,00	0,00	10.400,00
Total da fonte de recursos:					10.400,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	851.637,71	0,00	851.637,71
Total da fonte de recursos:					851.637,71
Total da funcional programática:					2.644.667,32
Funcional: 08.244.0031-2.174	Casa da Mulher - RPE				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	380.000,00	0,00	380.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	58.100,00	0,00	58.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	44.800,00	0,00	44.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	36.164,00	0,00	36.164,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	126.013,32	0,00	126.013,32
Total da fonte de recursos:					680.577,32
Fonte de Recursos: 03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	200,00	0,00	200,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0031-2.174	Casa da Mulher - RPE				
Fonte de Recursos: 03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00	0,00	200,00
Total da fonte de recursos:					400,00
Total da funcional programática:					680.977,32
Funcional: 08.244.0031-2.175	Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência - RPE				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	430.000,00	0,00	430.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	30.200,00	0,00	30.200,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	73.498,34	0,00	73.498,34
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	Fiscal	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
Total da fonte de recursos:					888.998,34
Total da funcional programática:					888.998,34
Funcional: 08.244.0038-2.139	Benefícios Eventuais				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
Total da fonte de recursos:					400,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
Total da fonte de recursos:					90.000,00
Fonte de Recursos: 03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	56.404,00	0,00	56.404,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	37.076,16	0,00	37.076,16
Total da fonte de recursos:					173.580,16
Total da funcional programática:					263.980,16



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Total da unidade executora:					22.556.279,36
Unidade Executora: 02.19.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Funcional: 08.244.0032-2.102	Ações Sociais - FSS				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	251.300,00	0,00	251.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.066.858,08	0,00	1.066.858,08
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	64.896,00	0,00	64.896,00
Total da fonte de recursos:					2.673.054,08
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.480,00	0,00	5.480,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.781,75	0,00	6.781,75
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da fonte de recursos:					14.261,75
Fonte de Recursos: 03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	159.463,89	0,00	159.463,89
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	160.400,00	0,00	160.400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.816,00	0,00	10.816,00
Total da fonte de recursos:					375.679,89
Total da funcional programática:					3.062.995,72
Funcional: 08.244.0032-2.103	Atendimento Emergencial - FSS				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	13.210,81	0,00	13.210,81
Total da fonte de recursos:					22.210,81
Total da funcional programática:					22.210,81
Funcional: 08.244.0032-2.104	Campanhas e Eventos - FSS				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0032-2.104	Campanhas e Eventos - FSS				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	42.082,40	0,00	42.082,40
Total da fonte de recursos:					42.182,40
Total da funcional programática:					42.182,40
Total da unidade executora:					3.127.388,93
Total da unidade orçamentária:					34.907.879,50
Unidade Orçamentária: 02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Executora: 02.20.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Funcional: 10.122.0033-2.107	Execução e Qualificação da Gestão				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	147.000,00	0,00	147.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	9.083.300,00	0,00	9.083.300,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	151.000,00	0,00	151.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da fonte de recursos:					25.026.300,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da fonte de recursos:					855.000,00
Total da funcional programática:					25.881.300,00
Funcional: 10.122.0033-2.108	Fortalecimento das Ações do Conselho Municipal de Saúde				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.080,00	0,00	2.080,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.200,00	0,00	5.200,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.080,00	0,00	2.080,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.100,00	0,00	5.100,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.122.0033-2.108	Fortalecimento das Ações do Conselho Municipal de Saúde				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	18.156,64	0,00	18.156,64
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	17.500,00	0,00	17.500,00
	Total da fonte de recursos:				50.116,64
	Total da funcional programática:				50.116,64
Funcional: 10.122.0037-1.026	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
	Total da fonte de recursos:				250.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	Total da fonte de recursos:				1.300.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.337.580,00	0,00	1.337.580,00
	Total da fonte de recursos:				1.337.580,00
Fonte de Recursos: 07	Operações de Créditos				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	Total da fonte de recursos:				5.000.000,00
	Total da funcional programática:				7.887.580,00
Funcional: 10.122.0037-1.027	Aquisição de Veículos				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da fonte de recursos:				150.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da fonte de recursos:				300.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da fonte de recursos:				200.000,00
	Total da funcional programática:				650.000,00
Funcional: 10.122.0037-1.033	Aquisição de Equipamentos, mobiliários e material permanente				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	170.000,00	0,00	170.000,00
	Total da fonte de recursos:				170.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.122.0037-1.033	Aquisição de Equipamentos, mobiliários e material permanente				
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da fonte de recursos:				100.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da fonte de recursos:				200.000,00
	Total da funcional programática:				470.000,00
Funcional: 10.303.0033-2.159	Fortalecimento das Ações de Assistência Farmacêutica				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
	Total da fonte de recursos:				2.450.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total da fonte de recursos:				500.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	2.833.746,00	0,00	2.833.746,00
	Total da fonte de recursos:				2.833.746,00
	Total da funcional programática:				5.783.746,00
	Total da unidade executora:				40.722.742,64
Unidade Executora: 02.20.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA				
Funcional: 10.302.0033-2.109	Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	940.000,00	0,00	940.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	7.869.000,00	0,00	7.869.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	380.000,00	0,00	380.000,00
	Total da fonte de recursos:				20.743.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)

2024

Orçamento Fiscal

R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.0033-2.109	Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada				
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
Total da fonte de recursos:					250.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	23.740.586,00	0,00	23.740.586,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	13.000,00	0,00	13.000,00
Total da fonte de recursos:					24.826.586,00
Total da funcional programática:					45.819.586,00
Total da unidade executora:					45.819.586,00
Unidade Executora: 02.20.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR				
Funcional: 10.302.0033-2.111	Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	250.500,00	0,00	250.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.300,00	0,00	15.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.204.517,00	0,00	11.204.517,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da fonte de recursos:					14.370.317,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	163.000,00	0,00	163.000,00
Total da fonte de recursos:					163.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	154.128,24	0,00	154.128,24
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.778.640,00	0,00	1.778.640,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	50.935,37	0,00	50.935,37
Total da fonte de recursos:					1.998.703,61
Total da funcional programática:					16.532.020,61
Total da unidade executora:					16.532.020,61
Unidade Executora: 02.20.04	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA				
Funcional: 10.304.0033-2.113	Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.304.0033-2.113	Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.980.000,00	0,00	4.980.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.101.000,00	0,00	1.101.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	33.496,00	0,00	33.496,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	125.000,00	0,00	125.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	31.800,00	0,00	31.800,00
			Total da fonte de recursos:		6.321.296,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.990,80	0,00	10.990,80
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	10.774,27	0,00	10.774,27
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	14.164,58	0,00	14.164,58
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	24.367,15	0,00	24.367,15
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	36.000,00	0,00	36.000,00
			Total da fonte de recursos:		116.296,80
			Total da funcional programática:		6.437.592,80
Funcional: 10.305.0033-2.112	Fortalecimento das Ações DST/AIDS e Hepatites Virais				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	250.100,00	0,00	250.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	108.300,00	0,00	108.300,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	195.000,00	0,00	195.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
			Total da fonte de recursos:		2.208.400,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	28.449,10	0,00	28.449,10
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	67.595,15	0,00	67.595,15
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	27.381,60	0,00	27.381,60
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	12.235,00	0,00	12.235,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	106,50	0,00	106,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	958,50	0,00	958,50
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Fiscal	1.065,00	0,00	1.065,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	176.278,00	0,00	176.278,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	79.819,30	0,00	79.819,30
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	41.711,85	0,00	41.711,85
			Total da fonte de recursos:		435.600,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.305.0033-2.112	Fortalecimento das Ações DST/AIDS e Hepatites Virais				
Total da funcional programática:					2.644.000,00
Funcional: 10.305.0033-2.114	Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	201.000,00	0,00	201.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	127.000,00	0,00	127.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	206.000,00	0,00	206.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da fonte de recursos:					1.625.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	15.300,00	0,00	15.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	59.517,73	0,00	59.517,73
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	33.400,00	0,00	33.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	46.170,00	0,00	46.170,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	85.392,86	0,00	85.392,86
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	20.146,61	0,00	20.146,61
Total da fonte de recursos:					259.927,20
Total da funcional programática:					1.884.927,20
Funcional: 10.305.0033-2.158	Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	680.000,00	0,00	680.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	151.000,00	0,00	151.000,00
Total da fonte de recursos:					4.026.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.031.400,00	0,00	4.031.400,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	51.000,00	0,00	51.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	6.325,00	0,00	6.325,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	47.000,00	0,00	47.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.305.0033-2.158	Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias				
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	184.122,00	0,00	184.122,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da fonte de recursos:				4.360.847,00
	Total da funcional programática:				8.386.847,00
	Total da unidade executora:				19.353.367,00
Unidade Executora: 02.20.05	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA				
Funcional: 10.301.0033-2.115	Fortalecimento da Atenção Básica				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	16.287.660,00	0,00	16.287.660,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	6.002.000,00	0,00	6.002.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	260.844,00	0,00	260.844,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	392.178,80	0,00	392.178,80
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	23.081.226,00	0,00	23.081.226,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	569.642,00	0,00	569.642,00
	Total da fonte de recursos:				48.194.550,80
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	270.141,73	0,00	270.141,73
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	515.268,17	0,00	515.268,17
	Total da fonte de recursos:				785.409,90
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.565,00	0,00	4.565,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.373.172,17	0,00	2.373.172,17
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	13.111.519,63	0,00	13.111.519,63
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	3.852.307,54	0,00	3.852.307,54
	Total da fonte de recursos:				28.508.564,34
	Total da funcional programática:				77.488.525,04
	Total da unidade executora:				77.488.525,04
Unidade Executora: 02.20.06	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.0033-2.116	Atenção em Urgência e Emergência				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.755.000,00	0,00	1.755.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	27.184.096,00	0,00	27.184.096,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	239.733,00	0,00	239.733,00
Total da fonte de recursos:					39.879.029,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	73.840,71	0,00	73.840,71
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	87.640,00	0,00	87.640,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	18.793,24	0,00	18.793,24
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.374.494,06	0,00	3.374.494,06
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da fonte de recursos:					4.609.768,01
Total da funcional programática:					44.488.797,01
Total da unidade executora:					44.488.797,01
Total da unidade orçamentária:					244.405.038,30
Unidade Orçamentária: 02.21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade Executora: 02.21.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Funcional: 12.122.0034-2.117	Atividades da Secretaria Municipal de Educação				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.483.000,00	0,00	5.483.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.210.500,00	0,00	1.210.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.016.481,60	0,00	2.016.481,60
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	717.553,00	0,00	717.553,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	99.000,00	0,00	99.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.122.0034-2.117	Atividades da Secretaria Municipal de Educação				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
			Total da fonte de recursos:		12.177.534,60
			Total da funcional programática:		12.177.534,60
Funcional: 12.122.0034-2.118	Manut. das Atividades dos Conselhos Mun. afetos à Educação				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	7.447,15	0,00	7.447,15
			Total da fonte de recursos:		7.447,15
			Total da funcional programática:		7.447,15
			Total da unidade executora:		12.184.981,75
Unidade Executora: 02.21.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO				
Funcional: 12.361.0035-2.119	Ensino Fundamental				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.001.500,00	0,00	1.001.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	861.000,00	0,00	861.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	405.000,00	0,00	405.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.374.833,38	0,00	10.374.833,38
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	1.419.666,62	0,00	1.419.666,62
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
			Total da fonte de recursos:		20.000.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	210.431,92	0,00	210.431,92
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	614.298,00	0,00	614.298,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	269.270,08	0,00	269.270,08
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
			Total da fonte de recursos:		1.100.000,00
			Total da funcional programática:		21.100.000,00
Funcional: 12.361.0035-2.123	Ensino Fundamental - FUNDEB				
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.500.000,00	0,00	50.500.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.0035-2.123	Ensino Fundamental - FUNDEB				
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	12.000.500,00	0,00	12.000.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.178.100,00	0,00	12.178.100,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da fonte de recursos:					75.183.600,00
Total da funcional programática:					75.183.600,00
Funcional: 12.361.0035-2.134	Ensino Fundamental Integral				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	420.100,00	0,00	420.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	764.900,00	0,00	764.900,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da fonte de recursos:					3.800.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
Total da fonte de recursos:					140.000,00
Total da funcional programática:					3.940.000,00
Funcional: 12.365.0035-2.120	Educação Infantil Creche				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.183.000,00	0,00	1.183.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	930.000,00	0,00	930.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	292.000,00	0,00	292.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	7.057.962,35	0,00	7.057.962,35



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

2024

R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.0035-2.120 Educação Infantil Creche					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	1.087.037,65	0,00	1.087.037,65
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da fonte de recursos:					17.000.000,00
Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	629.000,00	0,00	629.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	368.000,00	0,00	368.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da fonte de recursos:					1.100.000,00
Total da funcional programática:					18.100.000,00
Funcional: 12.365.0035-2.121 Educação Infantil da Pré-escola					
Fonte de Recursos: 01 Tesouro					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	852.000,00	0,00	852.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	792.148,31	0,00	792.148,31
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.674.729,08	0,00	4.674.729,08
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	788.122,61	0,00	788.122,61
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	800.000,00	0,00	800.000,00
Total da fonte de recursos:					12.500.000,00
Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	290.000,00	0,00	290.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	530.000,00	0,00	530.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da fonte de recursos:					900.000,00
Total da funcional programática:					13.400.000,00
Funcional: 12.365.0035-2.124 Educação Infantil - Creche - FUNDEB					
Fonte de Recursos: 02 Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados					
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	36.000,00	0,00	36.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	4.400.200,00	0,00	4.400.200,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.0035-2.124	Educação Infantil - Creche - FUNDEB				
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	8.059.000,00	0,00	8.059.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	222.000,00	0,00	222.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	110.000,00	0,00	110.000,00
			Total da fonte de recursos:		34.234.200,00
			Total da funcional programática:		34.234.200,00
Funcional: 12.365.0035-2.125	Educação Infantil - Pré-escola - FUNDEB				
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	4.150.200,00	0,00	4.150.200,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.877.800,00	0,00	6.877.800,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	86.000,00	0,00	86.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
			Total da fonte de recursos:		29.000.000,00
			Total da funcional programática:		29.000.000,00
Funcional: 12.366.0035-2.122	Educação de Jovens e Adultos				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	15.100,00	0,00	15.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	199.900,00	0,00	199.900,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	205.000,00	0,00	205.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	119.000,00	0,00	119.000,00
			Total da fonte de recursos:		700.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

2024

R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.366.0035-2.122	Educação de Jovens e Adultos				
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	48.500,00	0,00	48.500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	500,00	0,00	500,00
			Total da fonte de recursos:		100.000,00
			Total da funcional programática:		800.000,00
Funcional: 12.367.0035-2.132	Atendimento Educacional Especializado				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total da fonte de recursos:		500.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
			Total da fonte de recursos:		50.000,00
			Total da funcional programática:		550.000,00
Funcional: 12.367.0035-2.133	Atendimento Educacional Especializado FUNDEB				
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	570.200,00	0,00	570.200,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	450.000,00	0,00	450.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
			Total da fonte de recursos:		3.782.200,00
			Total da funcional programática:		3.782.200,00
			Total da unidade executora:		200.090.000,00
Unidade Executora: 02.21.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO				
Funcional: 12.361.0047-2.128	Merenda Escolar Ensino Fundamental				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.0047-2.128	Merenda Escolar Ensino Fundamental				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	145.000,00	0,00	145.000,00
	Total da fonte de recursos:				150.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	6.744.773,90	0,00	6.744.773,90
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.405.226,10	0,00	2.405.226,10
	Total da fonte de recursos:				9.150.000,00
	Total da funcional programática:				9.300.000,00
Funcional: 12.361.0048-1.028	Construção de Prédio Escolar do Ensino Fundamental				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	496.346,78	0,00	496.346,78
	Total da fonte de recursos:				496.346,78
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	540.800,00	0,00	540.800,00
	Total da fonte de recursos:				540.800,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	648.960,00	0,00	648.960,00
	Total da fonte de recursos:				648.960,00
	Total da funcional programática:				1.686.106,78
Funcional: 12.361.0048-1.034	Reformas de Prédios Escolares do Ensino Fundamental				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	Total da fonte de recursos:				3.000.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	Total da fonte de recursos:				1.800.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total da fonte de recursos:				500.000,00
	Total da funcional programática:				5.300.000,00
Funcional: 12.365.0047-2.129	Merenda Escolar - Creche				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	190.000,00	0,00	190.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.0047-2.129	Merenda Escolar - Creche				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
		Total da fonte de recursos:			200.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.625.868,90	0,00	4.625.868,90
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.624.131,10	0,00	1.624.131,10
		Total da fonte de recursos:			6.250.000,00
		Total da funcional programática:			6.450.000,00
Funcional: 12.365.0047-2.130	Merenda Escolar - Pré-escola				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	195.000,00	0,00	195.000,00
		Total da fonte de recursos:			200.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
		Total da fonte de recursos:			5.700.000,00
		Total da funcional programática:			5.900.000,00
Funcional: 12.365.0048-1.029	Construção de Prédios Escolares de Educação Infantil				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	675.750,99	0,00	675.750,99
		Total da fonte de recursos:			675.750,99
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	162.240,00	0,00	162.240,00
		Total da fonte de recursos:			162.240,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.698.473,81	0,00	1.698.473,81
		Total da fonte de recursos:			1.698.473,81
		Total da funcional programática:			2.536.464,80
Funcional: 12.365.0048-1.030	Reformas de Prédios Escolares da Educação Infantil				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
		Total da fonte de recursos:			4.800.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
		Total da fonte de recursos:			500.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.0048-1.030	Reformas de Prédios Escolares da Educação Infantil				
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
		Total da fonte de recursos:			500.000,00
		Total da funcional programática:			5.800.000,00
Funcional: 12.366.0047-2.131	Merenda Escolar Educação de Jovens e Adultos				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	99.000,00	0,00	99.000,00
		Total da fonte de recursos:			100.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	480.000,00	0,00	480.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	220.000,00	0,00	220.000,00
		Total da fonte de recursos:			700.000,00
		Total da funcional programática:			800.000,00
Funcional: 12.368.0047-2.126	Atividades de Apoio a Educação				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	500.100,00	0,00	500.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.524.190,00	0,00	2.524.190,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	688.710,00	0,00	688.710,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000.000,00
		Total da funcional programática:			10.000.000,00
Funcional: 12.368.0047-2.127	Transporte Escolar				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	370.100,00	0,00	370.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.528.942,94	0,00	1.528.942,94
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	450.000,00	0,00	450.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Exercício

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

2024

R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.368.0047-2.127	Transporte Escolar				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.945.957,06	0,00	4.945.957,06
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
			Total da fonte de recursos:		10.500.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	7.573.823,97	0,00	7.573.823,97
			Total da fonte de recursos:		7.583.823,97
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	329.407,78	0,00	329.407,78
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total da fonte de recursos:		349.407,78
			Total da funcional programática:		18.433.231,75
Funcional: 12.368.0048-1.024	Construção de Prédio da Secretaria Municipal de Educação				
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	540.800,00	0,00	540.800,00
			Total da fonte de recursos:		540.800,00
			Total da funcional programática:		540.800,00
Funcional: 12.368.0048-1.025	Reforma de Prédio Administrativo				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	54.080,00	0,00	54.080,00
			Total da fonte de recursos:		54.080,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	108.160,00	0,00	108.160,00
			Total da fonte de recursos:		108.160,00
			Total da funcional programática:		162.240,00
			Total da unidade executora:		66.908.843,33
			Total da unidade orçamentária:		279.183.825,08
Unidade Orçamentária: 99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade Executora: 99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Funcional: 99.999.9999-9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Fonte de Recursos: 01	Tesouro				
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	2.832.896,22	0,00	2.832.896,22
			Total da fonte de recursos:		2.832.896,22



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 99.999.9999-9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
			Total da funcional programática:		2.832.896,22
			Total da unidade executora:		2.832.896,22
			Total da unidade orçamentária:		2.832.896,22
			Total do Órgão:		996.292.919,31
			Total da Unidade Gestora:		996.292.919,31
			Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Total de Projetos:			106.443.038,36	0,00	106.443.038,36
Total de Atividades:			889.849.880,95	0,00	889.849.880,95
Total de Operações Especiais:			0,00	0,00	0,00
Total de Reserva de Contingência:			0,00	0,00	0,00
Total Geral:			996.292.919,31	0,00	996.292.919,31

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**Relação de Projetos e Atividades
Orçamento FiscalUnid. Orçamental
Governio Municipal de AraçatubaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIALExercício
2024
R\$

Código	Descrição	Valor Fixado
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA		
0.001	Inativos e Pensionistas	32.200.000,00
0.002	Divida Fundada	30.288.230,00
0.003	Precatórios	22.162.000,00
1.001	Implantação do Banco de Alimentos Municipal	170.000,00
1.002	Construção, reforma, recuperação, restauração, revitalização de espaços e equipamentos culturais	393.219,46
1.003	Modernização, Restauração, Recuperação, Manutenção e Implantação de Museus	173.915,82
1.004	Construção, Reforma e Revitalização De Espaços e Equipamentos Culturais	583.699,07
1.005	Patrulha Agrícola e Mecanizada	383.427,20
1.006	Revitalização de Atrativos Turísticos	352.000,00
1.007	Construção e Implantação de Atrativos Turísticos	1.030.000,00
1.008	Construção de Valetas de Concreto - Sarjetões	602.000,00
1.009	Conservação e Recapeamento de Vias	25.150.000,00
1.010	Desapropriações de Terrenos	620.000,00
1.011	Canalização de Córregos	3.040.000,00
1.012	Galerias de Águas Pluviais	9.708.000,00
1.013	Guias Sarjetas, Calçamento e Rampas de Acessibilidade	2.717.000,00
1.014	Pavimentação	15.625.000,00
1.015	Revitalização de Áreas Urbanas	1.320.000,00
1.016	Iluminação Pública	800.000,00
1.017	Implantação do Novo Paço Municipal e/ou Terminal Rodoviário	620.000,00
1.018	Ampliação e Gerenciamento do Aterro Sanitário Municipal	1.550.000,00
1.019	Implantação e Gerenciamento de Usina de Reciclagem	548.007,35
1.020	Limpeza e Desassoreamento de Córpos Hídricos	261.303,67
1.021	Recuperação, restauração e revitalização de Bens Culturais	168.507,83
1.022	Construções, Ampliações, Reforma Adequação Áreas Esportiva	250.498,56
1.023	Aquisição de Veiculos para Transporte Diversos	65.317,82
1.024	Construção de Prédio da Secretaria Municipal de Educação	540.800,00
1.025	Reforma de Prédio Administrativo	162.240,00
1.026	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	7.887.580,00
1.027	Aquisição de Veiculos	650.000,00
1.028	Construção de Prédio Escolar do Ensino Fundamental	1.686.106,78
1.029	Construção de Prédios Escolares de Educação Infantil	2.536.464,80
1.030	Reformas de Prédios Escolares da Educação Infantil	5.800.000,00

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**Relação de Projetos e Atividades
Orçamento FiscalUnid. Orçamental
Governo Municipal de AraçatubaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIALExercício
2024
R\$

Código	Descrição	Valor Fixado
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA		
1.031	Construção e Gerenciamento de Ecopontos	122.000,00
1.032	Construção de Pontes	6.300.000,00
1.033	Aquisição de Equipamentos, mobiliários e material permanente	470.000,00
1.034	Reformas de Prédios Escolares do Ensino Fundamental	5.300.000,00
1.040	Construção de um Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência	231.450,00
1.041	Construção do Centro de Longevidade Ativa - CLA	550.000,00
1.044	Obras de Infraestrutura Urbana	700.000,00
1.045	Ciclovias e Sinalização	1.500.000,00
1.046	Construção de um novo Terminal Rodoviário Urbano	1.454.500,00
1.048	Projetos de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada	920.000,00
1.049	Reforma do Prédio da Secretaria de Segurança Municipal	3.500.000,00
2.003	Atividades de Administração e Coordenação	4.391.500,00
2.004	Ouvidoria Municipal	326.629,59
2.005	Atividades da Procuradoria	406.900,00
2.006	Atividades da Secretaria de Governo	1.983.100,00
2.007	Atividades de Participação Cidadã	3.370.600,00
2.008	Atividades de Comunicação	4.834.700,00
2.009	Atividades da Administração	6.417.750,00
2.010	Atividades de Recursos Humanos	3.014.770,00
2.011	Atividades de Compra, Materiais e Patrimônio	1.926.800,00
2.012	Atividades de Controle de Processos	887.800,00
2.013	Manutenção do Terminal Rodoviário	646.000,00
2.014	Manutenção dos Cemitérios e Serviço Funerário	2.763.400,00
2.015	Ativ. Depto. Tecnologia Inform. e Modern. Administr.	2.266.800,00
2.016	Atividades Financeiras	2.075.500,00
2.017	Controle de Receitas	5.211.200,00
2.018	Atividades Contábeis	2.697.300,00
2.022	Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	2.279.599,97
2.024	Encargos Gerais	15.885.088,00
2.025	Atividade de Controle Processual	6.814.100,00
2.027	Atividade de Direito do Consumidor	877.300,00
2.028	Administração da Secretaria Desenvolv. Econ. e Rel. Trabalho	3.059.900,00
2.029	Participação em Feiras	513.280,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Govern. Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Valor Fixado
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA		
2.030	Desenvolvimento Economico Municipal	96.262,40
2.031	Atendimento Empresarial	23.254,40
2.032	Centro Tecnológico de Araçatuba	19.468,80
2.033	Especialização de Mão de Obra	19.468,80
2.034	Balcão Municipal de Empregos	16.764,80
2.035	Banco do Povo	31.366,40
2.036	ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural	14.926,08
2.037	Estruturação do Pólo Hidroviário de Araçatuba	12.979,20
2.038	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial	3.827.240,00
2.039	Feiras Livres	9.734,40
2.040	Agricultura Urbana e Periurbana	5.303,38
2.041	Agricultura Familiar/Compras Direta	53.539,20
2.042	SIM - Serviços de Inspeção Municipal	18.982,08
2.043	Cidadania no Campo	3.244,80
2.044	Atividades do Turismo	1.980.300,00
2.045	Promoção do Turismo	170.000,00
2.046	Eventos	380.000,00
2.047	Atividades de Obras e Serviços Públicos	4.867.560,00
2.048	Viação Rural	629.707,52
2.049	Viação	8.900.000,00
2.050	Atividades de Limpeza Pública	25.138.466,40
2.051	Praças e Jardins	1.008.060,00
2.052	Obras Públicas	7.195.000,00
2.053	Atividades de Planejamento	13.606.000,00
2.054	Elaboração de Código de Obras	800.000,00
2.055	Regularização Fundiária	10.000,00
2.056	Atividades do Meio Ambiente	6.208.700,00
2.057	Parque Ecológico	63.758,09
2.058	Zoológico Municipal	3.070.300,00
2.059	Horto Municipal	37.667,04
2.060	Recomposição de Matas Ciliares e Reflorestamento	35.000,00
2.061	Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana	10.053.300,00
2.062	Administração da Segurança Pública	20.074.100,00

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**Relação de Projetos e Atividades
Orçamento FiscalUnid. Orçamental
Governo Municipal de AraçatubaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIALExercício
2024
R\$

Código	Descrição	Valor Fixado
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA		
2.063	Manutenção e Atividades da Cultura	4.300.060,00
2.064	Eventos Culturais	1.651.000,00
2.065	Fundo Municipal de Apoio à Cultura	1.077.111,90
2.067	Desenvolvimento do Esporte Amador	6.566.690,00
2.068	Desenvolvimento do Esporte em Caráter Social	335.360,00
2.069	Jogos Abertos Fase Regional	645.400,00
2.070	Atividades do Fundo Pró Esporte	242.905,54
2.071	Administração da Assistência Social	3.273.166,01
2.072	Jogos Abertos do Interior	397.000,00
2.074	Casa dos Conselhos	39.262,08
2.075	Atividades de Gestão	4.499.842,08
2.076	Competições Esportivas Diversas	1.361.120,00
2.077	Vigilância Socioassistencial	118.543,36
2.078	Conselho Tutelar	410.352,80
2.079	Programa Bom Prato	367.692,08
2.080	Programa Lobato - Sítio da Criança - RPB	1.151.478,08
2.081	Ação Jovem - Serviço de Convivência para adolescentes e Jovens - RPB	338.522,38
2.083	Auxílio Atleta	520.000,00
2.084	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - RPB	4.818.092,17
2.085	Gestão do Cadastro Único	876.853,12
2.086	Eventos Esportivos	70.500,00
2.087	Repasse às Organizações da Sociedade Civil- OSCs - RPB	675.287,32
2.088	SECOI - Serviço de Convivência Infância Juvenil - RPB	83.962,56
2.089	Centro de Convivência do Idoso - CCI - RPB	802.947,35
2.091	Ação Estratégica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	43.264,00
2.092	Fundo Municipal de Proteção dos Animais de Araçatuba - FUMPA	15.000,00
2.093	Serviço de Acolhimento Instituc.-Pessoas em Situação de Rua - RPE	641.341,11
2.094	2º Conselho Tutelar	515.352,80
2.095	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Masculina - RPE	620.488,72
2.096	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo - Feminina - RPE	814.263,69
2.097	Centro de referência Espec. Assistência Social - CREAS - RPE	1.630.283,34
2.099	Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP - RPE	1.072.198,86
2.100	Repasse às Organizações da Sociedade Civil - OSCs - RPE	2.644.667,32



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Valor Fixado
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA		
2.101	Jogos da Melhor Idade - JOMI	467.000,00
2.102	Ações Sociais - FSS	3.062.995,72
2.103	Atendimento Emergencial - FSS	22.210,81
2.104	Campanhas e Eventos - FSS	42.182,40
2.105	Projeto Viva Leite	933.932,64
2.106	Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1.823.306,32
2.107	Execução e Qualificação da Gestão	25.881.300,00
2.108	Fortalecimento das Ações do Conselho Municipal de Saúde	50.116,64
2.109	Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada	45.819.586,00
2.111	Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar	16.532.020,61
2.112	Fortalecimento das Ações DST/AIDS e Hepatites Virais	2.644.000,00
2.113	Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária	6.437.592,80
2.114	Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica	1.884.927,20
2.115	Fortalecimento da Atenção Básica	77.488.525,04
2.116	Atenção em Urgência e Emergência	44.488.797,01
2.117	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	12.177.534,60
2.118	Manut. das Atividades dos Conselhos Mun. afetos à Educação	7.447,15
2.119	Ensino Fundamental	21.100.000,00
2.120	Educação Infantil Creche	18.100.000,00
2.121	Educação Infantil da Pré-escola	13.400.000,00
2.122	Educação de Jovens e Adultos	800.000,00
2.123	Ensino Fundamental - FUNDEB	75.183.600,00
2.124	Educação Infantil - Creche - FUNDEB	34.234.200,00
2.125	Educação Infantil - Pré-escola - FUNDEB	29.000.000,00
2.126	Atividades de Apoio a Educação	10.000.000,00
2.127	Transporte Escolar	18.433.231,75
2.128	Merenda Escolar Ensino Fundamental	9.300.000,00
2.129	Merenda Escolar - Creche	6.450.000,00
2.130	Merenda Escolar - Pré-escola	5.900.000,00
2.131	Merenda Escolar Educação de Jovens e Adultos	800.000,00
2.132	Atendimento Educacional Especializado	550.000,00
2.133	Atendimento Educacional Especializado FUNDEB	3.782.200,00
2.134	Ensino Fundamental Integral	3.940.000,00

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**Relação de Projetos e Atividades
Orçamento FiscalUnid. Orçamental
Governho Municipal de AraçatubaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIALExercício
2024
R\$

Código	Descrição	Valor Fixado
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA		
2.135	Arborização Urbana	17.521,92
2.136	Programas de Concientização da Coleta Seletiva	14.909,54
2.137	Políticas sócio-ambientais	10.000,00
2.138	Manutenção da Iluminação Pública	2.375.880,00
2.139	Benefícios Eventuais	263.980,16
2.140	SALA DA CIDADANIA/ UMC - INCRA	11.897,60
2.142	Dança	687.933,24
2.143	Formação, Capacitação, Qualificação, Profissionalizações agentes cultural e população.	65.325,93
2.144	Música e Corporações Musicais	520.472,82
2.145	Teatro	26.130,37
2.148	Manutenção de Pontes, Viadutos e Passarelas	820.626,14
2.149	Beleza Solidária	21.632,00
2.150	Reciclando o Óleo de Cozinha	10.816,00
2.152	Central de Atendimento	3.081.950,00
2.154	Transf.Intragovernamental - Agência Reguladora -DAEA	1.800.000,00
2.155	Fundo de Custeio do Regime Próprio de Prev.Complem.do Munic.de Ata (FCRPPCA)	18.300.000,00
2.157	Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	130.873,60
2.158	Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias	8.386.847,00
2.159	Fortalecimento das Ações de Assistência Farmacêutica	5.783.746,00
2.162	Manutenção do Tiro de Guerra	86.000,00
2.163	Manutenção da Junta Militar	76.000,00
2.164	Mercado Municipal	27.688,96
2.165	Banco de Alimentos Municipal	10.816,00
2.167	Auxílio à Concessionária de Serviço de Transporte Coletivo Urbano	100.000,00
2.168	Repasso ao Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior	50.000,00
2.169	Clínica Veterinária Meu Pet	3.870.500,00
2.170	Elaboração do Código de Uso e Ocupação do Solo	200.000,00
2.171	Elaboração da Lei de Zoneamento Urbano	200.000,00
2.172	Centro de Longevidade Ativa - CLA - RPB	275.244,42
2.173	Programa Longa Vida - RPE	2.518.046,46
2.174	Casa da Mulher - RPE	680.977,32
2.175	Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência - RPE	888.998,34
2.176	Coleta e Destinação do Lixo	29.652.754,20



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Valor Fixado
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA		
2.177	Concurso Natal Iluminado de Araçatuba	12.000,00
2.178	Atividades de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada	7.000.000,00
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.832.896,22
Total da Unidade Gestora:		996.292.919,31
Total Geral:		996.292.919,31



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

Tabela Explicativa da Evolução da Receita

Código	Descrição	Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores					Previsto em 2023	Previsto para 2024
		2020(a)	2021(b)	% b/a	2022(c)	% c/b		
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA								
1.1.0.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	169.775.368,08	197.830.349,20	16,52%	231.270.571,00	16,90%	261.820.684,14	280.002.812,59
1.1.0.0.00.0.0.00.000	(-)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	-273.307,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES	7.298.182,68	8.040.349,28	10,17%	9.018.186,75	12,16%	9.476.791,79	12.699.297,93
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	508.641,97	3.634.146,94	614,48%	18.892.201,95	419,85%	11.240.876,41	21.110.542,15
1.6.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.639,28	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	455.023.449,77	491.028.464,07	7,91%	596.300.775,88	21,44%	624.155.434,09	681.793.511,04
1.7.0.0.00.0.0.00.000	(-)TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-46.403.447,42	-61.247.789,54	31,99%	-69.744.928,75	13,87%	-73.099.512,96	-81.560.825,27
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.680.377,43	18.109.142,31	108,62%	17.059.134,07	-5,80%	32.301.455,63	36.389.238,80
1.9.0.0.00.0.0.00.000	(-)OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	-156,18	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.052.549,46	12.850.320,35	-8,56%	2.273.050,87	-82,31%	0,00	30.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	88.153,83	290.912,00	230,00%	408.750,00	40,51%	11.329.138,05	11.329.138,05
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.465.920,79	7.860.609,98	43,81%	15.570.990,67	98,09%	44.982.077,29	35.529.204,02
	TOTAL POR GESTORA-	614.489.196,59	678.123.041,41	10,36%	821.048.732,44	21,08%	922.222.583,72	1.027.292.919,31
	TOTAL GERAL -	614.489.196,59	678.123.041,41	10,36%	821.048.732,44	21,08%	922.222.583,72	1.027.292.919,31



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa

Exercício
2024

Código	Descrição	Realizado em 2020(a)	Realizado em 2021(b)	% b/a	Realizado em 2022(c)	% c/b	Fixado em 2023	Fixado para 2024
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Araçatuba - PREFEITURA								
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.323.055,60	247.041.830,16	5,88	288.386.714,28	16,74	336.977.610,61	384.760.922,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.469.474,21	3.945.355,17	59,76	5.846.170,47	48,18	7.532.000,00	6.683.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.714.446,97	303.015.546,45	10,30	372.832.814,89	23,04	420.100.407,10	466.541.989,78
	SOMA - DESPESAS CORRENTES	510.506.976,78	554.002.731,78	8,52	667.065.699,64	20,41	764.610.017,71	857.985.911,78
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	67.017.596,06	50.243.070,37	-25,03	86.624.034,99	72,41	107.298.035,55	111.868.881,31
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	16.191.028,63	100,00	20.890.332,23	29,02	22.590.591,79	23.605.230,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.991.539,68	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA - DESPESAS DE CAPITAL	79.009.135,74	66.434.099,00	-15,92	107.514.367,22	61,84	129.888.627,34	135.474.111,31
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.723.938,67	2.832.896,22
	SOMA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.723.938,67	2.832.896,22
Total da Unidade Gestora		589.516.112,52	620.436.830,78	5,25	774.580.066,86	24,84	897.222.583,72	996.292.919,31
TOTAL GERAL -		589.516.112,52	620.436.830,78	5,25	774.580.066,86	24,84	897.222.583,72	996.292.919,31



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Unid. Orçamental
 Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
 CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
 2024

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01
 Orçamento Fiscal

Orgão: 00 até 99

R\$

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	10.405.000,00	DESPESAS CORRENTES	11.285.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	54.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.861.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.150.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.424.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.201.000,00		
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.100.000,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.100.000,00		
SUBTOTAL	11.505.000,00	SUBTOTAL	11.285.000,00
DEFICIT CORRENTE	0,00	SUPERAVIT CORRENTE	220.000,00
TOTAL	11.505.000,00	TOTAL	11.505.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00
		INVESTIMENTOS	220.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-OFSS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	220.000,00
DEFICIT CAPITAL	220.000,00	SUPERAVIT CAPITAL	0,00
TOTAL	220.000,00	TOTAL	220.000,00
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL DA RECEITA	11.505.000,00	TOTAL DA DESPESA	11.505.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	10.405.000,00	DESPESAS CORRENTES	11.285.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.100.000,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00
TOTAL	11.505.000,00	TOTAL	11.505.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA			
1.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES			10.405.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		54.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	54.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	54.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	54.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	54.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	54.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.001	Remuneração de Depósitos Bancários - Agência	44.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.002	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo	10.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		3.150.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.150.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.150.000,00		
1.6.1.1.03.0.0.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.150.000,00		
1.6.1.1.03.0.1.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO -	3.150.000,00		
1.6.1.1.03.0.1.00.001	Serviços de Inspeção e Fiscalização	3.150.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.201.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.201.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.201.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS	7.201.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	7.201.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	7.201.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.001	Outras receitas	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.002	Outras Receitas - Transferência da Concessão	7.200.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			1.100.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		1.100.000,00	
7.9.2.0.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	1.100.000,00		
7.9.2.2.00.0.0.00.000	RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	1.100.000,00		
7.9.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	1.100.000,00		
7.9.2.2.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.100.000,00		
7.9.2.2.99.0.1.00.001	Outras Restituições - Intra Orçamentária	1.100.000,00		



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA			
				11.505.000,00
		Resumo da Unidade Gestora:		
		Receitas Correntes		10.405.000,00
		(-) Receitas Dedutoras		0,00
		Receitas de Capital		0,00
		Receitas Intra-orçamentárias Correntes		1.100.000,00
		Receitas Intra-orçamentárias de Capital		0,00
		Receita Total		11.505.000,00
				11.505.000,00
		Receitas Correntes		10.405.000,00
		(-) Receitas Dedutoras		0,00
		Receitas de Capital		0,00
		Receitas Intra-orçamentárias Correntes		1.100.000,00
		Receitas Intra-orçamentárias de Capital		0,00
		Receita Total		11.505.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA					
Órgão:	03 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAÇATUBA - DAEA				
Unidade:	03.01.01 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
				SubTotal	3.195.000,00
Unidade:	03.02.01 FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS				
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR				



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.	
001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA						
Órgão:	03	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAÇATUBA - DAEA				
Unidade:	03.02.01	FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA				
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00				
					SubTotal	8.310.000,00
					Total	11.505.000,00
					Total por Gestora	11.505.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
				Total Geral	11.505.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Gestora: 001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.285.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.861.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.861.000,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6.100.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.200.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.424.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.424.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	162.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	702.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSO	133.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	165.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			220.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		220.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
		TOTAL POR GESTORA		11.505.000,00
		TOTAL GERAL		11.505.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA					
Órgão:	03 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAÇATUBA - DAEA					
Unidade:	03.01.01 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO					
04. . . .	Administração	70.000,00	3.125.000,00	0,00	0,00	3.195.000,00
04.122. . .	Administração Geral	0,00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
04.122.0093- . .	DÍVIDA ATIVA	0,00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
04.122.0093-2.215	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
04.130. . .	Administração de Concessões	70.000,00	3.006.000,00	0,00	0,00	3.076.000,00
04.130.0091- . .	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	70.000,00	3.006.000,00	0,00	0,00	3.076.000,00
04.130.0091-1.202	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.130.0091-1.203	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
04.130.0091-2.213	AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DE SANEAMENTO	0,00	2.856.000,00	0,00	0,00	2.856.000,00
	Total da Unidade	70.000,00	3.125.000,00	0,00	0,00	3.195.000,00
Unidade:	03.02.01 FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA					
04. . . .	Administração	0,00	8.310.000,00	0,00	0,00	8.310.000,00
04.123. . .	Administração Financeira	0,00	8.310.000,00	0,00	0,00	8.310.000,00
04.123.0092- . .	FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA	0,00	8.310.000,00	0,00	0,00	8.310.000,00
04.123.0092-2.214	FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA	0,00	8.310.000,00	0,00	0,00	8.310.000,00
	Total da Unidade	0,00	8.310.000,00	0,00	0,00	8.310.000,00
	Total do Órgão	70.000,00	11.435.000,00	0,00	0,00	11.505.000,00
	Total Geral	70.000,00	11.435.000,00	0,00	0,00	11.505.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA						
04	Administração	70.000,00	11.435.000,00	0,00	0,00	11.505.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
04.122.0093	DÍVIDA ATIVA	0,00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
04.122.0093-2.215	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	8.310.000,00	0,00	0,00	8.310.000,00
04.123.0092	FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA	0,00	8.310.000,00	0,00	0,00	8.310.000,00
04.123.0092-2.214	FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA	0,00	8.310.000,00	0,00	0,00	8.310.000,00
04.130	Administração de Concessões	70.000,00	3.006.000,00	0,00	0,00	3.076.000,00
04.130.0091	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	70.000,00	3.006.000,00	0,00	0,00	3.076.000,00
04.130.0091-1.202	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.130.0091-1.203	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
04.130.0091-2.213	AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DE SANEAMENTO	0,00	2.856.000,00	0,00	0,00	2.856.000,00
Total por Gestora		70.000,00	11.435.000,00	0,00	0,00	11.505.000,00
Total		70.000,00	11.435.000,00	0,00	0,00	11.505.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Demonst. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
Unidade Gestora: 001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA				
04.000.0000	Administração	11.505.000,00	0,00	11.505.000,00
04.122.0000	Administração Geral	119.000,00	0,00	119.000,00
04.122.0093	DÍVIDA ATIVA	119.000,00	0,00	119.000,00
04.123.0000	Administração Financeira	8.310.000,00	0,00	8.310.000,00
04.123.0092	FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA	8.310.000,00	0,00	8.310.000,00
04.130.0000	Administração de Concessões	3.076.000,00	0,00	3.076.000,00
04.130.0091	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	3.076.000,00	0,00	3.076.000,00
	Total	11.505.000,00	0,00	11.505.000,00

**Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09
Orçamento FiscalExercício
2024
R\$

Órgãos e Funções	Fiscal	Total
Unidade Gestora: 001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA		
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAÇATUBA - D/		
Administração	11.505.000,00	11.505.000,00
Subtotal	11.505.000,00	11.505.000,00
Total por Gestora	11.505.000,00	11.505.000,00
Total	11.505.000,00	11.505.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

R\$

Unidade Gestora: 001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA			
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
10 - RECEITAS CORRENTES	10.405.000,00	04 - ADMINISTRAÇÃO	11.505.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	54.000,00		
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.150.000,00		
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.201.000,00		
70 - RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.100.000,00		
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.100.000,00		
TOTAL DA RECEITA	11.505.000,00	TOTAL DA DESPESA	11.505.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos
 Orçamento Fiscal

Exercício
2024
 R\$

Unid. Orçamental
 Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
 CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Órgãos	Fiscal	Totais
Unidade Gestora: 001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA		
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAÇATUBA - DAEA	11.505.000,00	11.505.000,00
Total por Gestora:	11.505.000,00	11.505.000,00
Total:	11.505.000,00	11.505.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Demonstrativo da Despesa por Funções
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Funções	Fiscal	Totais
Unidade Gestora: 001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA		
Administração	11.505.000,00	11.505.000,00
Total por Gestora:	11.505.000,00	11.505.000,00
Total:	11.505.000,00	11.505.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Demonstrativo da Receita e Despesa
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024
R\$

Unidade Gestora: 001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA

	Valores
RECEITA	
RECEITAS CORRENTES	10.405.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.100.000,00
Total:	11.505.000,00
DESPESA	
DESPESAS CORRENTES	11.285.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00
Total:	11.505.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Receitas por Categorias Econômicas
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024
R\$

Receitas

Unidade Gestora: 001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA

1.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES		10.405.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	54.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	3.150.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.201.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		1.100.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.100.000,00	
Total da Unidade Gestora:			11.505.000,00
Total:			11.505.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a - b)
Unidade Gestora: 001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA				
04	Recursos Próprios da Administração Indireta	11.505.000,00	11.505.000,00	0,00
Total da Unidade Gestora:		11.505.000,00	11.505.000,00	
Total Geral:		11.505.000,00	11.505.000,00	



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Receita Prevista das Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024
R\$

Especificação	Valores
Unidade Gestora: 001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA	
04 Recursos Próprios da Administração Indireta	11.505.000,00
Total Geral:	11.505.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

R\$

Especificação				Valores
Unidade Gestora: 001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA				
Órgão:	03	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAÇATUBA - DA		
Unidade:	03.01.01	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO		
		04	Recursos Próprios da Administração Indireta	3.195.000,00
Total da Unidade				3.195.000,00
Unidade:	03.02.01	FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA		
		04	Recursos Próprios da Administração Indireta	8.310.000,00
Total da Unidade				8.310.000,00
Total da Unidade Gestora:				
				Total
				11.505.000,00
				Ordinários
				11.505.000,00
				Vinculados
				0,00
				Total
				11.505.000,00
Total Geral:				
				Total
				11.505.000,00
				Ordinários
				11.505.000,00
				Vinculados
				0,00
				Total
				11.505.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Unidade Gestora: 001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAÇATUBA - DAEA					
Unidade Orçamentária: 03.01.00 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO					
Unidade Executora: 03.01.01 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO					
Funcional: 04.122.0093-2.215 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA					
Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	110.000,00	0,00	110.000,00
Total da fonte de recursos:					119.000,00
Total da funcional programática:					119.000,00
Funcional: 04.130.0091-1.202 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta					
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
Total da fonte de recursos:					150.000,00
Total da funcional programática:					150.000,00
Funcional: 04.130.0091-1.203 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIO					
Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta					
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
Total da fonte de recursos:					70.000,00
Total da funcional programática:					70.000,00
Funcional: 04.130.0091-2.213 AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DE SANEAMENTO					
Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	336.000,00	0,00	336.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	120.000,00	0,00	120.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.130.0091-2.213	AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DE SANEAMENTO				
Fonte de Recursos: 04	Recursos Próprios da Administração Indireta				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	55.000,00	0,00	55.000,00
		Total da fonte de recursos:			2.856.000,00
		Total da funcional programática:			2.856.000,00
		Total da unidade executora:			3.195.000,00
		Total da unidade orçamentária:			3.195.000,00
Unidade Orçamentária: 03.02.00	FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA				
Unidade Executora: 03.02.01	FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA				
Funcional: 04.123.0092-2.214	FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA				
Fonte de Recursos: 04	Recursos Próprios da Administração Indireta				
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Fiscal	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Fiscal	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			8.310.000,00
		Total da funcional programática:			8.310.000,00
		Total da unidade executora:			8.310.000,00
		Total da unidade orçamentária:			8.310.000,00
		Total do Órgão:			11.505.000,00
		Total da Unidade Gestora:			11.505.000,00
			Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
	Total de Projetos:		70.000,00	0,00	70.000,00
	Total de Atividades:		11.435.000,00	0,00	11.435.000,00
	Total de Operações Especiais:		0,00	0,00	0,00
	Total de Reserva de Contingência:		0,00	0,00	0,00
	Total Geral:		11.505.000,00	0,00	11.505.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Valor Fixado
Unidade Gestora: 001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA		
1.202	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
1.203	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIO	70.000,00
2.213	AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DE SANEAMENTO	2.856.000,00
2.214	FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA	8.310.000,00
2.215	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA	119.000,00
Total da Unidade Gestora:		11.505.000,00
Total Geral:		11.505.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

Tabela Explicativa da Evolução da Receita

Código	Descrição	Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores					Previsto em 2023	Previsto para 2024
		2020(a)	2021(b)	% b/a	2022(c)	% c/b		
Unidade Gestora: 001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA								
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	2.177,47	43.939,07	1.917,90%	255.186,82	480,77%	44.000,00	54.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	2.580.482,53	2.633.504,94	2,05%	2.837.358,76	7,74%	2.850.000,00	3.150.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.568.774,90	5.586.332,49	0,32%	6.078.552,02	8,81%	6.901.000,00	7.201.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.006.250,34	1.335.446,07	-33,44%	1.222.017,37	-8,49%	1.205.000,00	1.100.000,00
	TOTAL POR GESTORA-	10.157.685,24	9.599.222,57	-5,50%	10.393.114,97	8,27%	11.000.000,00	11.505.000,00
	TOTAL GERAL -	10.157.685,24	9.599.222,57	-5,50%	10.393.114,97	8,27%	11.000.000,00	11.505.000,00



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa

Exercício
2024

Código	Descrição	Realizado em 2020(a)	Realizado em 2021(b)	% b/a	Realizado em 2022(c)	% c/b	Fixado em 2023	Fixado para 2024
Unidade Gestora: 001.003 - Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA - AUTARQUIA								
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.942.338,26	7.461.323,88	-6,06	7.866.972,60	5,44	9.332.000,00	9.861.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	726.075,41	748.150,48	3,04	794.784,38	6,23	1.168.000,00	1.424.000,00
	SOMA - DESPESAS CORRENTES	8.668.413,67	8.209.474,36	-5,29	8.661.756,98	5,51	10.500.000,00	11.285.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.374,50	1.037,61	-93,25	764.485,84	73.577,57	500.000,00	220.000,00
	SOMA - DESPESAS DE CAPITAL	15.374,50	1.037,61	-93,25	764.485,84	73.577,57	500.000,00	220.000,00
Total da Unidade Gestora		8.683.788,17	8.210.511,97	-5,45	9.426.242,82	14,81	11.000.000,00	11.505.000,00
TOTAL GERAL -		8.683.788,17	8.210.511,97	-5,45	9.426.242,82	14,81	11.000.000,00	11.505.000,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024
Orgão: 00 até 99

R\$

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	5.995.850,00	DESPESAS CORRENTES	5.792.650,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	95.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.242.423,00
RECEITA PATRIMONIAL	602.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.227,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.098.850,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	210.000,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-10.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-OFSS	0,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
SUBTOTAL	5.995.850,00	SUBTOTAL	5.792.650,00
DEFICIT CORRENTE	0,00	SUPERAVIT CORRENTE	203.200,00
TOTAL	5.995.850,00	TOTAL	5.995.850,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	203.200,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-OFSS	0,00	INVESTIMENTOS	203.200,00
	0,00	DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	203.200,00
DEFICIT CAPITAL	203.200,00	SUPERAVIT CAPITAL	0,00
TOTAL	203.200,00	TOTAL	203.200,00
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL DA RECEITA	5.995.850,00	TOTAL DA DESPESA	5.995.850,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	5.995.850,00	DESPESAS CORRENTES	5.792.650,00
		DESPESAS DE CAPITAL	203.200,00
TOTAL	5.995.850,00	TOTAL	5.995.850,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA			
1.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES			5.995.850,00
1.1.0.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		95.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS	95.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	95.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	95.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	95.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	95.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		602.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	600.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	600.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE	600.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	600.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	600.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.001	Alugueis de Imóveis Urbanos	600.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	2.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.001	Rendimento Aplicação Financeira do Ensino Superior	2.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		5.088.850,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.088.850,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.088.850,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.088.850,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.088.850,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.001	Serviços Educacionais	5.098.850,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.001	(-) Serviços Educacionais	-10.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		210.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	20.000,00		
1.9.1.1.09.0.2.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E	20.000,00		



Fundação Educacional de Araçatuba

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA			
1.9.1.1.09.0.2.00.001	Multas e Juros de Mora - Outras Receitas	20.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	190.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS	190.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	190.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	40.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.001	Outras Receitas Diversas	40.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	150.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.001	Receita da Dívida Ativa	150.000,00		
				5.995.850,00
Resumo da Unidade Gestora:				
Receitas Correntes				6.005.850,00
(-) Receitas Dedutoras				-10.000,00
Receitas de Capital				0,00
Receitas Intra-orçamentárias Correntes				0,00
Receitas Intra-orçamentárias de Capital				0,00
Receita Total				5.995.850,00
				5.995.850,00
Receitas Correntes				6.005.850,00
(-) Receitas Dedutoras				-10.000,00
Receitas de Capital				0,00
Receitas Intra-orçamentárias Correntes				0,00
Receitas Intra-orçamentárias de Capital				0,00
Receita Total				5.995.850,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA					
Órgão:	04 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAÇATUBA				
Unidade:	04.01.01 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.				
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
				SubTotal	5.995.850,00
				Total	5.995.850,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA					
				Total por Gestora	5.995.850,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
				Total Geral	5.995.850,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Gestora: 001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.792.650,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.242.423,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.242.423,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.165.605,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	820.818,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	240.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.550.227,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.550.227,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	93.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	43.583,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	375.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSO	119.830,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	90.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.200,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	491.614,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			203.200,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		203.200,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		203.200,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.200,00		
		TOTAL POR GESTORA		5.995.850,00
		TOTAL GERAL		5.995.850,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06

Orçamento Fiscal

Exercício

2024

R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA					
Órgão:	04 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAÇATUBA					
Unidade:	04.01.01 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL					
12. . . .	Educação	100.000,00	5.895.850,00	0,00	0,00	5.995.850,00
12.364. . .	Ensino Superior	100.000,00	5.895.850,00	0,00	0,00	5.995.850,00
12.364.0201- . .	ENSINO SUPERIOR	100.000,00	5.895.850,00	0,00	0,00	5.995.850,00
12.364.0201-1.301	AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
12.364.0201-2.300	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO	0,00	2.808.570,00	0,00	0,00	2.808.570,00
12.364.0201-2.301	MANUTENÇÃO DAS FACULDADES	0,00	3.042.280,00	0,00	0,00	3.042.280,00
12.364.0201-2.302	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	Total da Unidade	100.000,00	5.895.850,00	0,00	0,00	5.995.850,00
	Total do Órgão	100.000,00	5.895.850,00	0,00	0,00	5.995.850,00
	Total Geral	100.000,00	5.895.850,00	0,00	0,00	5.995.850,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA						
12	Educação	100.000,00	5.895.850,00	0,00	0,00	5.995.850,00
12.364	Ensino Superior	100.000,00	5.895.850,00	0,00	0,00	5.995.850,00
12.364.0201	ENSINO SUPERIOR	100.000,00	5.895.850,00	0,00	0,00	5.995.850,00
12.364.0201-1.301	AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
12.364.0201-2.300	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO	0,00	2.808.570,00	0,00	0,00	2.808.570,00
12.364.0201-2.301	MANUTENÇÃO DAS FACULDADES	0,00	3.042.280,00	0,00	0,00	3.042.280,00
12.364.0201-2.302	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Total por Gestora		100.000,00	5.895.850,00	0,00	0,00	5.995.850,00
Total		100.000,00	5.895.850,00	0,00	0,00	5.995.850,00

**Fundação Educacional de Araçatuba**Demos. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento FiscalExercício
2024
R\$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
Unidade Gestora: 001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA				
12.000.0000	Educação	5.995.850,00	0,00	5.995.850,00
12.364.0000	Ensino Superior	5.995.850,00	0,00	5.995.850,00
12.364.0201	ENSINO SUPERIOR	5.995.850,00	0,00	5.995.850,00
	Total	5.995.850,00	0,00	5.995.850,00

**Fundação Educacional de Araçatuba**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09
Orçamento FiscalExercício
2024
R\$

Órgãos e Funções	Fiscal	Total
Unidade Gestora: 001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA		
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAÇATUBA		
Educação	5.995.850,00	5.995.850,00
Subtotal	5.995.850,00	5.995.850,00
Total por Gestora	5.995.850,00	5.995.850,00
Total	5.995.850,00	5.995.850,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

R\$

Unidade Gestora: 001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA			
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
10 - RECEITAS CORRENTES	5.995.850,00	12 - EDUCAÇÃO	5.995.850,00
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	95.000,00		
13 - RECEITA PATRIMONIAL	602.000,00		
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	5.098.850,00		
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	210.000,00		
96 - RECEITA DE SERVIÇOS	-10.000,00		
TOTAL DA RECEITA	5.995.850,00	TOTAL DA DESPESA	5.995.850,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Demonstrativo da Despesa por Órgãos
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Órgãos	Fiscal	Totais
Unidade Gestora: 001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA		
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAÇATUBA	5.995.850,00	5.995.850,00
Total por Gestora:	5.995.850,00	5.995.850,00
Total:	5.995.850,00	5.995.850,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Demonstrativo da Despesa por Funções
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Funções	Fiscal	Totais
Unidade Gestora: 001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA		
Educação	5.995.850,00	5.995.850,00
Total por Gestora:	5.995.850,00	5.995.850,00
Total:	5.995.850,00	5.995.850,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Demonstrativo da Receita e Despesa
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício

2024

R\$

Unidade Gestora: 001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA

	Valores
RECEITA	
RECEITAS CORRENTES	6.005.850,00
(-) RECEITAS CORRENTES	-10.000,00
Total:	5.995.850,00
DESPESA	
DESPESAS CORRENTES	5.792.650,00
DESPESAS DE CAPITAL	203.200,00
Total:	5.995.850,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Receitas por Categorias Econômicas
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024
R\$

Receitas

Unidade Gestora: 001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA

1.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES		5.995.850,00
1.1.0.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	95.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	602.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	5.088.850,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	210.000,00	
Total da Unidade Gestora:			5.995.850,00
Total:			5.995.850,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a - b)
Unidade Gestora: 001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA				
04	Recursos Próprios da Administração Indireta	5.995.850,00	5.995.850,00	0,00
Total da Unidade Gestora:		5.995.850,00	5.995.850,00	
Total Geral:		5.995.850,00	5.995.850,00	



Fundação Educacional de Araçatuba

Receita Prevista das Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024
R\$

Especificação	Valores
Unidade Gestora: 001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA	
04 Recursos Próprios da Administração Indireta	5.995.850,00
Total Geral:	5.995.850,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

R\$

Especificação			Valores
Unidade Gestora: 001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA			
Órgão:	04	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAÇATUBA	
Unidade:	04.01.01	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	
	04	Recursos Próprios da Administração Indireta	5.995.850,00
			Total da Unidade
			5.995.850,00
Total da Unidade Gestora:			
			Total
			5.995.850,00
			Ordinários
			5.995.850,00
			Vinculados
			0,00
			Total
			5.995.850,00
Total Geral:			
			Total
			5.995.850,00
			Ordinários
			5.995.850,00
			Vinculados
			0,00
			Total
			5.995.850,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Unidade Gestora: 001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 04 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAÇATUBA					
Unidade Orçamentária: 04.01.00					
Unidade Executora: 04.01.01 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL					
Funcional: 12.364.0201-1.301 AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO					
Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta					
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da fonte de recursos:					100.000,00
Total da funcional programática:					100.000,00
Funcional: 12.364.0201-2.300 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO					
Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	913.442,00	0,00	913.442,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	292.301,00	0,00	292.301,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	43.583,00	0,00	43.583,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	325.000,00	0,00	325.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	119.830,00	0,00	119.830,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	12.600,00	0,00	12.600,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	491.614,00	0,00	491.614,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	93.200,00	0,00	93.200,00
Total da fonte de recursos:					2.808.570,00
Total da funcional programática:					2.808.570,00
Funcional: 12.364.0201-2.301 MANUTENÇÃO DAS FACULDADES					
Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.252.163,00	0,00	2.252.163,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	528.517,00	0,00	528.517,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.364.0201-2.301	MANUTENÇÃO DAS FACULDADES				
Fonte de Recursos: 04	Recursos Próprios da Administração Indireta				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	5.600,00	0,00	5.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da fonte de recursos:					3.042.280,00
Total da funcional programática:					3.042.280,00
Funcional: 12.364.0201-2.302	REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
Fonte de Recursos: 04	Recursos Próprios da Administração Indireta				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da fonte de recursos:					45.000,00
Total da funcional programática:					45.000,00
Total da unidade executora:					5.995.850,00
Total da unidade orçamentária:					5.995.850,00
Total do Órgão:					5.995.850,00
Total da Unidade Gestora:					5.995.850,00
			Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Total de Projetos:			100.000,00	0,00	100.000,00
Total de Atividades:			5.895.850,00	0,00	5.895.850,00
Total de Operações Especiais:			0,00	0,00	0,00
Total de Reserva de Contingência:			0,00	0,00	0,00
Total Geral:			5.995.850,00	0,00	5.995.850,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024
R\$

Código	Descrição	Valor Fixado
Unidade Gestora: 001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA		
1.301	AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO	100.000,00
2.300	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO	2.808.570,00
2.301	MANUTENÇÃO DAS FACULDADES	3.042.280,00
2.302	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	45.000,00
Total da Unidade Gestora:		5.995.850,00
Total Geral:		5.995.850,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Araçatuba

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

Tabela Explicativa da Evolução da Receita

Código	Descrição	Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores					Previsto em 2023	Previsto para 2024
		2020(a)	2021(b)	% b/a	2022(c)	% c/b		
Unidade Gestora: 001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA								
1.1.0.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	217.879,37	100,00%	15.120,94	-93,06%	106.620,00	95.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	514.683,19	395.010,43	-23,25%	348.498,56	-11,77%	637.000,00	602.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	3.630.549,76	2.805.915,07	-22,71%	3.092.984,67	-10,23%	4.453.530,00	5.098.850,00
1.6.0.0.00.0.0.00.000	(-)RECEITA DE SERVIÇOS	-37.580,75	-21.162,69	-43,69%	0,00	-100,00%	0,00	-10.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	199.953,11	449.675,54	124,89%	195.658,66	-56,49%	208.000,00	210.000,00
	TOTAL POR GESTORA-	4.307.605,31	3.847.317,72	-10,69%	3.652.262,83	-5,07%	5.405.150,00	5.995.850,00
	TOTAL GERAL -	4.307.605,31	3.847.317,72	-10,69%	3.652.262,83	-5,07%	5.405.150,00	5.995.850,00



Fundação Educacional de Araçatuba

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa

Exercício
2024

Código	Descrição	Realizado em 2020(a)	Realizado em 2021(b)	% b/a	Realizado em 2022(c)	% c/b	Fixado em 2023	Fixado para 2024
Unidade Gestora: 001.006 - Fundação Educacional de Araçatuba - FUNDACAO PUBLICA								
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.148.453,68	3.754.630,40	-9,49	3.380.756,95	-9,96	3.760.251,00	4.242.423,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.032.035,96	649.624,12	-37,05	668.030,55	2,83	1.581.699,00	1.550.227,00
	SOMA - DESPESAS CORRENTES	5.180.489,64	4.404.254,52	-14,98	4.048.787,50	-8,07	5.341.950,00	5.792.650,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	246.738,90	55.357,52	-77,56	29.176,09	-47,30	63.200,00	203.200,00
	SOMA - DESPESAS DE CAPITAL	246.738,90	55.357,52	-77,56	29.176,09	-47,30	63.200,00	203.200,00
Total da Unidade Gestora		5.427.228,54	4.459.612,04	-17,83	4.077.963,59	-8,56	5.405.150,00	5.995.850,00
TOTAL GERAL -		5.427.228,54	4.459.612,04	-17,83	4.077.963,59	-8,56	5.405.150,00	5.995.850,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Araçatuba****Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- Decreto nº 23.056, de 24/11/2023 - Fica o(a) Sr(a). **BRUNO DA SILVA CAMPOS**, matrícula 18962-1, R.G. Nº 43.484.650-8, PIS. 20378503833, exonerado(a) a partir de 27/11/2023, após o encerramento do expediente, do cargo de "ELETRICISTA", Padrão "08", de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, A PEDIDO.

Araçatuba, em 24 de novembro de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos**Outros atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO, através da Divisão de Licitação e Contratos, a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, referente ao CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 033/2023, publicado em 23/11/2023 no Diário Eletrônico do Município de Araçatuba e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, consistindo na seguinte retificação:

Onde se lê: - "CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 033/2019";
Leia - sê: - "CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 033/2023".

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.340/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 15.000/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 30/11/2023 até as 08h30min do dia 14/12/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia

14/12/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 09h00min do dia 14/12/2023.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 28 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 -
PREMIAÇÃO DE MESTRES E MESTRAS DOS SABERES E
FAZERES DA CULTURA TRADICIONAL.**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS
COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022
(LEI PAULO GUSTAVO)**

Processo Administrativo n.º 11.890/2023**RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado da fase de habilitação dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 003/2023 - Premiação de Mestres e Mestras dos Saberes e Fazereres da Cultura Tradicional - Lei Complementar nº 195/2023 (Lei Paulo Gustavo) - Demais Áreas da Cultura.

Após a realização da análise da documentação chegou-se ao seguinte resultado:

Nome	Parecer	Pontuação	Classificação	Valor	Habilitação	Cota
Maria Auredina Dourado e Souza	Selecionada	44,8	1ª selecionada	R\$ 10.000,00	Habilitada	Não
Conceição de Souza Borges	Selecionada	43,6	2ª selecionada	R\$ 10.000,00	Habilitada	Sim
Luana Clinéia Isidoro Leite	Selecionada	37	3ª selecionada	R\$ 10.000,00	Habilitada	Sim
Tânia Aparecida Antunes	Selecionada	35,6	4ª selecionada	R\$ 10.000,00	Habilitada	não
Duxtei Vinhas Itavo	Selecionada	34,3	5ª selecionada	R\$ 10.000,00	Habilitada	Não
Eliandra Regina Soleira Barreto	Selecionada	31	6ª selecionada	R\$ 10.000,00	Habilitada	não

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

Decorrido o prazo recursal, o resultado será homologado pelo Prefeito Municipal.

Tieza Lemos Marques

Maria Teresa Assis Lemos Marques de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 71b1-e53c-ee9d-4758



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 890, ano IV, veiculado em 29 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 29/11/2023 às 08:09:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/71b1-e53c-ee9d-4758>